SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 21 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1374

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação **SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM DE Nº 001/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS**. O presente pregão tem como objetivo efetuarmos Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atender aos pacientes com mandados de segurança que são atendidos pela da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Solic. e Termo de Referencia.
b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2015 AS 10h:00min.**, na sala de compras e licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, situada na Av. Nilo Peçanha, 4513 – Bairro Redondo.
c) Da autorização: Processo Administrativo Nº 994/2014.
d) Da fonte de recursos: Projetos Atividades: 2.023 – Manutenção das Atividades da Saúde RP 15% PAB; 2.030 – Farmácia Básica e Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira no horário das 07h:30min às 13h:30min horas, na sala de compras e licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone (69) 3641 2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO 20 de janeiro de 2015.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:7EF4A273

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 178 de 13 de Outubro de 2014, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob o nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como:
OBJETO: Aquisição de Material Permanente **(Microcomputador)**, descrito minuciosamente no termo de referencia, Anexo I.
PROCESSO: Nº 036/2015, interessado a Secretaria Municipal de Assistência Social;
ORIGEM DO RECURSO: Próprio Orçamento Vigente;
VALOR R$: **11.370,00** (onze mil e trezentos e setenta reais);
INICIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 23/01/2015 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF).
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 30/01/2015 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/01/2015 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF)
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 30/01/2015 a partir das 11h00min (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa de segunda a sexta-feira em horário de expediente das 09h00min as 15h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 20 de Janeiro de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:FDBE5579

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1-1197/2013

2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2014.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: J.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: Esse termo aditivo tem por objeto, aditivar o contrato realizado através do processo 1-1197/2013, prorrogando a vigência de execução até o dia 07/02/2015.

Alto Paraíso - RO, 19 de dezembro de 2014.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:D32314EC

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso – RO, o Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Setor de Tributos, tornam público para conhecimento dos interessados, sobre a **ALTERAÇÃO** de endereço da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO, para Rua: Paulo VI, nº 3726, Setor 01A, Cep: 76862-000, Município de Alto Paraíso/RO, podendo este aviso ser visualizado www.altoparaiso.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom e www.diof.ro.gov.br/.

Alto Paraíso/RO, 19 de Janeiro de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:897E1F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 055 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

”NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA SEMED”.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto no processo administrativo Nº1-050 de 13 de Janeiro de 2015;

R E S O L V E:
Art. 1º – Fica nomeada Comissão para Elaboração de Procedimento Seletivo para contratação emergencial da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

OZIMARA SOARES PINTO
Presidente Matricula nº 1228

VILMA DOS SANTOS MENDES
Membro Matricula nº 057

JANE VIEIRA DE OLIVEIRA
Membro Portaria nº 015/2014

Art. 2º - A Procuradoria Jurídica deverá prestar toda a assistência e orientação necessária a Comissão, para garantir a legalidade do procedimento.

Art. 3º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 13 de janeiro de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:6152614E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2014

ORDEM	NOME DO EMPREGADO	C.P.F.	EMPREGO	ADMISSÃO
1	EDIONES BRAVIN CONRADO	61991856253	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	25/06/2012
2	EVERLY MAZO SCHNEIDER	53080157915	MICROSCOPISTA	01/03/1995
3	FABIO DA SILVA DE LIMA	88606210200	MICROSCOPISTA	13/09/2013
4	JOSILENE PASSOS DA SILVA	95528695287	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	01/04/2010
5	LUCAS ALBERTO OLCOSKI	87721015200	MICROSCOPISTA	12/06/2006
6	MAINARD REA DUQUE	59187972204	MICROSCOPISTA	30/06/2006
7	MAISLUCI ANDREATA DIAS BORGES	95536574272	MICROSCOPISTA	01/08/2012
8	RONYCE FERREIRA MEDEIROS	98435795187	AUXILIAR DE PREVENÇÃO A ZOONOSE	30/06/2006
9	ROSANE MISSIAS DE ARAUJO	49774514220	TECNICO EM PROCSS. DE DADOS	14/01/1994
10	ROSENAIRE SOUZA DA SILVA	60426632168	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2006
11	WEVERSON RODRIGUES DO PRADO	88266770263	COORDENADOR GERAL DO SAMU	09/06/2006

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:86062241

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/CPL/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/CPL/2015
Processo nº 1-1150/2014
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Unitário, na forma da Lei nº 10.520/02, que tem por objeto a *Eventual Aquisição de materiais para construção com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações no termo de referencia,* Valor estimado: R$ 108344,20 (Cento e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais com vinte centavos). O início do cadastramento das propostas será: dia 21/01/2015 às 14h00min. O inicio da sessão pública será dia 02/02/2015 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br. e no site www.altoparaiso.ro.gov.br Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30 horário local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 20/01/2015

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:A06D9B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 005/CPL/2015

Processo nº 1-1167/2014
Objeto: ***Aquisição de Carroceria em Madeira para Caminhão.*** **Valor estimado: R$ 8.033,00**. Início das propostas: 21/01/2015 às 14h00min. Inicio da sessão pública no dia **03/02/2015** às **10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2107 / 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 20/01/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:8E987915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 006/CPL/2015

Processo nº 1-816/2014
Objeto: ***Aquisição de material permanente (Computador, Coletor de assinaturas, Leitor de impressão digital, impressora, Webcam).*** **Valor estimado: R$ 6.371,33**. Início das propostas: 21/01/2015 às 14h00min. Inicio da sessão pública no dia **03/02/2015** às **12h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2107 / 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 20/01/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:26CDA008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO N° 064/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013 – CELEBRADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO OESTE/RO E PELA A EMPRESA SISPEL- SITEMAS INTREGADOS DE SOFTWARE LTDA- EPP, QUE TEM POR OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA DE LOCAÇÃO DE SOTWARE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABILIADE, TESOURARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL .

CONTRATANTE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 63.789.804/0001-31, com sede na Av. São Paulo, n° 5209, bairro Jardim Oriente, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** representante pelo Superintendente substituto **HILTON GUMS,** brasileiro, casado, portador da Identidade 177.517 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/162.874.012-49 sob o n°, residente e domiciliado na Avenida marechal Rondon s/n, município de Alvorada do Oeste / RO, e de outro lado a Empresa **CONTRATADA: SISPEL- SITEMAS INTREGADOS DE SOFTWARE LTDA-,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.150.972/0001-49, com sede na Rua Luis Borges n°1128,Bairro Centro,na cidade Teixeirópolis /RO representada pelo Sr.Wilmon Marcos Junior **,** brasileiro, casado, empresário, e devidamente inscrito na CPF/MF sob o n° 838.353.429-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná / RO, ajustam e acordam entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO do pregão Presencial** n°003/2013, ao contrato referente ao processo n°064/2013 –, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Presente instrumento tem como objeto A PROROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 08 de Julho de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses ,inicia- se 08 de janeiro de 2015 ate 08 de janeiro de 2016

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir despesas relativas á prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, e R$2.052,76 (Dois Mil e Cinqüenta Dois Reais e Setenta Seis Centavos)pagos mensalmente,conforme execução dos serviços contratados,sendo o valor total de R$ 24.633,12 (Vinte Quatro Mil Seiscentos Trinta Três Reais e Doze Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no montante 24.633,12 (Vinte Quatro Mil Seiscentos Trinta Três Reais e Doze Centavos)correra a conta da nota de empenho Global.....,de,12/01/2015.devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39,vinculado a atividade17.5120021.2075 ,da vigente Lei Orçamentária Anual .

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste, exarada no despacho acostado aos autos, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n°.8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS
l - ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato, inicial, firmando entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado. Lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma,para que surtam um só efeito as quais ,depois de lidas,são assinadas pelos representantes das partes,CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

12 de Janeiro de 2015.

Contratante:
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste/RO
HILTON GUMS
Superintendente Substituto do SAAE
Portaria 002/SAAE/2015

Contratado:
SISPEL- SISTEMAS INTREGADOS DE SOFTWARES LTDA EPP
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:
_____
Nome:
CPF:
RG n°:

Testemunhas
_____
Nome:
CPF:
RG n°:

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:F0F1D9E5

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

Processo nº 012/2015

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para Prestação de serviço de locação mensal de sistema para coletor de leitura com impressão

simultânea, com suporte e manutenção, no período de 12 meses podendo ser prorrogado por mais tempo conforme necessidade desta autarquia, o valor Total estimado de R$ 5.885,28(Cinco Mil Oitocentos Oitenta Cinco Reais e Vinte Oito Centavos), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **23/01/2015**, **às 10:30h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de licitações ou via internet através do **mail saaealvorada@ hotmail.com.**

OBJETO

O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Prestação de serviço de locação mensal de sistema para coletor de leitura com impressão simultânea, com suporte e manutenção, no período de 12 meses podendo ser prorrogado por mais tempo conforme necessidade desta autarquia, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.

PROPOSTA

O prazo de validade da proposta será de 30 (vinte) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 23 de Janeiro de 2015 ás 10: h30min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;

E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será feito após nota de empenho mensal e serviço concluído emissão de nota fiscal no período de 12 meses podendo o mesmo ser prorrogado conforme necessidade desta autarquia..

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário ou via boleto.

Alvorada do Oeste/RO, em 20 de Janeiro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

Secretária Membro

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:08EE7B64

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial 001/2015 processo 013/2015
Aos 19(dezenove) dias do Mês de Janeiro do ano de 2015, às 11h00min, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, Pregoeira CPL,Secretario Raoni de Souza Siqueira, Rejane Elisi Jesus de Araújo,Membro** conforme Portaria n.º 001/2015 de 07 de Janeiro de 2015, para recebimento e abertura das propostas e documentações referente ao processo 013/2015 , do tipo menor preço, do Pregão Presencial 001/2015, cujo objeto é a **aquisição de Combustíveis(Gasolina Comum e Óleo Diesel) para Suprir as necessidade desta Autarquia** . A Empresa que compareceu dentro do horário previsto da 11h00min para participar da licitação foi **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP**, escrito no **CNPJ 08.970.868/0001**-26 situado na BR 429 km 54 saída para São Miguel, Cidade de Alvorada do Oeste - RO Representado pelo Senhor Juliano Heiduschadt Gomes Escrito no CPF 422.542.302-63 e no RG 466.472 SSP/RO começamos com abertura do credenciamento onde o mesmo esta em conformidade com edital,após abertura do credenciamento fomos para abertura da proposta onde o mesmo não quis participar lance verbal ficando o preço da proposta que esta menor que a media de preços anexos no processo fica registrada o item 1 no valor de 3,31 (gasolina comum) e o item 2 no valor de 2,82 (óleo diesel) após a conclusão da proposta, fomos para abertura das documentações exigida pelo edital após analisar concluímos que faltarão duas certidões FGTS , ESTADUAL por motivo de não esta sendo liberado no Sat da sefim fica a empresa responsável de entrega na sala de licitação quando a mesma for liberada . A Pregoeira e sua equipe de apoio após concluir todo o procedimento fica a empresa acima mencionada ganhadora de todo os item **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP** conforme tabela abaixo:

Empresa	Valor Total (R$)
AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP	De todos os itens 27.830,00

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Roani de Souza Siqueira, apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

REJANE ELISI JESUS DE ARAÚJO
Membro (a)

RAONI DE SOUZA SIQUEIRA
Secretario (a)

AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:FF10E7B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO CMAS/001/2015

RESOLUÇÃO Nº 001 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES/RO DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre deliberação de recursos provindo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para entidade que prestam serviço socioassistencial a rede de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes, referente ao exercício de 2015 no município de Ariquemes/RO.

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes**, em Reunião Ordinária realizada em 05 de janeiro de 2015, nos termos da Ata nº 183, no uso de suas atribuições e competências Legais, conforme Lei Municipal nº 1.732/12,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar recurso provindo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para custeio dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, embasado no cofinanciamento da política nacional da proteção social especial de alta complexidade, sendo deliberado para a ENTIDADE CASA DA CRIANÇA FRANCISCO DE ASSIS, os seguintes valores:

I. RECURSO FNAS - R$ 175.093,36 (cento e setenta e cinco mil, noventa e três reais e trinta e seis centavos);
II. RECURSO FMAS – R$ 131.794,59 (cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ariquemes/ RO, 05 de janeiro de 2015.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:5560D0E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.076/2015

DECRETO Nº. 11.076/PGM/2015 de 19 de janeiro de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, artigo 57 da Lei n.º1.336/2007 e, em atenção ao Ofício n.º001/15 PRESIDÊNCIA/CMA - 2015,

DECRETO:

Art. 1º - Renova a cedência do servidor LINDENBERG ESTEFANI DE SOUZA, Agente de gestão pública, matrícula n.º4105-0, pertencente ao quadro de servidores deste município para a Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo da Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2015, vigorando pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:7084ED90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.077/2015

DECRETO Nº. 11.077, de 19 de janeiro de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/12/011769, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **FANNY CRISTINA NAKAD,** na função de ESPECIALISTA DA SAÚDE I/NUTRICIONISTA, matrícula nº. 1109-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/03/2015 a 31/03/2015; 01/07/2015 a 31/07/2015 e 01/11/2015 a 28/11/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:34C3EBD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.078/2015

DECRETO Nº. 11.078, de 19 de janeiro de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/11/010841, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **MARA SILVIA DA SILVA MACHADO,** na função de AGENTE COMUNITÁRIO PACS, matrícula nº. 4029-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/03/2015 a 31/03/2015; 01/05/2015 a 31/05/2015 e 01/12/2015 a 28/12/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A9CB9E63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.079/2015

DECRETO Nº. 11.079, de 19 de janeiro de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/10/009731, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **EUNICE DAVID CAMPOS DA SILVA,** na função de PROFESSOR 40 HORAS, matrícula nº. 6507-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/12/2014 a 28/02/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/12/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:6A684250

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.080/2014

DECRETO Nº. 11.080 de 19 de janeiro de 2015.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL II, CDS 06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, CDS-06, o senhor **WALISON JACKSON RODRIGUES MAMANCHURA.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31/12/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:14EFC954

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.081/2015

DECRETO nº. 11.081 de 19 de janeiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UFAR/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, **Lorival Ribeiro de Amorim**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, tendo em vista o artigo 268 do Código Tributário Municipal e o artigo 18, §1º da Lei Municipal 1.177/05,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o valor da Unidade Fiscal do Município de Ariquemes – UFAR para o exercício de 2015 em **R$ 48,22 (quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).**
§1º - Para o cálculo da UFAR foi utilizado o índice de atualização acumulada do INPC de 6,23 % (seis vírgula vinte e três por cento).
Art. 2º - A base de cálculo dos créditos tributários da Fazenda Municipal também serão atualizados conforme o índice do INPC em 6,23%.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:1A6002B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.082/2015

DECRETO Nº. 11.082, de 19 de janeiro de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/11/011045, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **JOSE CARLOS GOIS,** na função de TÉCNICO DA SAÚDE I/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº. 6326-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/03/2015 a 31/03/2015; 01/05/2015 a 31/05/2015 e 01/07/2015 a 28/07/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:8A042AF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.083/2015

DECRETO Nº. 11.083, de 19 de janeiro de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/10/010116, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ISABEL SIKORSKI DA SILVA,** na função de ASSISTENTE DA SAÚDE/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº. 1012-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/02/2015 a 28/02/2015; 01/03/2015 a 31/03/2015 e 01/04/2015 a 01/05/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:ACB9F6C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.084/2015

DECRETO Nº. 11.084, de 19 de janeiro de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/11/010791, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ANDRÉIA LEONOR DOS SANTOS,** na função de TÉCNICO DA SAÚDE I/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº. 3965-9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/05/2015 a 31/05/2015; 01/06/2015 a 30/06/2015 e 01/07/2015 a 29/07/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/05/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:CA717216

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.085/2015

DECRETO N.º11.085/PGM/2015 de 19 de janeiro de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o **Decreto n.º10.660/PGM/2014**, que nomeia a **COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO/ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a qual terá a seguinte composição:

VICENTE PAULO DE SOUZA - PRESIDENTE;
CATARINA SEIBT – MEMBRO;
EVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA – MEMBRO;
ANDRÉIA MARIA SEVERINO – MEMBRO;
SILMARA FERREIRA DO NASCIMENTO – MEMBRO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:1D380D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2014

Celebrado: 17.12.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – LAJA LTDA - ME**.**
Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no Contrato n.º 115/2014.
Do prazo: 60 (sessenta) dias.
Processo administrativo n.º 2014/03/2603**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 20 de janeiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:48186473

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 060/2014

Celebrado: 17.12.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES – APA.**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades do "**PROJETO DE COOPERAÇÃO DE ATIVIDADE AGRÍCOLA**",

em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de transcrição.

PRAZO: 164 (cento e sessenta e quatro) dias, alr.
Do valor: R$ 18.730,00 (dezoito mil setecentos e trinta reais).
Processo administrativo nº. 2014/11/11036.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Ariquemes – RO, 20 Janeiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:C3343D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 223/2014 PROCESSO N° 11188/SEMOSP/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 223/2014, referente ao Processo N° 11.188/SEMOSP/2014, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS para atender os serviços de construção e recuperação de pontes no MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO, em favor da empresa: Pereira e Santos Industria e Comercio de Madeiras Ltda – CNPJ: 05.430.233/0001-48, perfazendo a homologação no Valor Total: R$ 216.000,00.

Ariquemes-RO, 20 de janeiro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:7F292602

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA 073/CPLMS/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 825/SEMP/2014

A Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços – CPLMS da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, nomeada através do DECRETO Nº 5082/GAB/PMB/2014 de 03 de Outubro de 2014; torna público para o conhecimento dos interessados no Processo Administrativo **825/SEMP/2014,** a **ANULAÇÃO** da dispensa **073/CPLMS/2014,** tendo como objeto: **Aquisição de material de consumo (Cartuchos) para impressora HP Desinjet 111**; por motivos de descumprimento no prazo de entrega do material, ocasionando o vencimento das propostas de preços apresentadas pela empresa vencedora e demais concorrentes.

Buritis, 20 de Janeiro de 2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto:5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:0C43D247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPLMS /2015 SRP- 002 PROCESSO N.º 1023/SEMUSA/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5081/GP/PMB/2014, de 01/10/2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Objeto: **Aquisição de materiais de consumo (Reagentes), para Laboratório Municipal.** Tendo como valor estimado: **R$ 254.098,13 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Noventa e Oito Reais e Treze Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09:30 h** do dia **22/01/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h, do dia 03/02/2015** e inicio da sessão pública: dia **03/02/2015** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo e-mail: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 20 de Janeiro de 2015.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:823A8074

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/PMB/2014

PROCESSO N°983/2013-GABINETE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: P.S.C. ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS NA MODALIDADE DE LICENÇA POR DIREITO DE USO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODA A SOLUÇÃO OFERTADA NOS SERVIDORES DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERIODO DE 03 (TRÊS) MESES E ADITIVAR VALOR NO PERCENTUAL DE 25%
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – 04.122.00.002 – 04.122.1001.2003 – 33.90.39
FICHA: 018
VALOR TOTAL: R$ 28.500,00
VIGENCIA: 28.04.2015

Publicado Mural em: 12.01.2015

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:E1F3BC35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO N° 032/PMB/2013

PROCESSO Nº 693/2013-GABINETE PREFEITO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA JORNALISTICA (ATOS OFICIAIS)
OBJETO DO ADITIVO: SUBTRAIR O VALOR DE R$ 25.200,00
VIGENCIA: 09.09.2015

PUBLICADO NO MURAL: 12.01.2015

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:44797129

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/PMB/2014

PROCESSO N°673/2014-SEMAST
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS
CONVÊNIO Nº 224/DEPCN/2013
OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA: 06.02.2015

Publicado Mural em: 16.01.2015

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:0D9AA36A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PARA CADASTRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL M, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, informa aos fornecedores que tenham interesse em contratar com a Prefeitura Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia que estão procedendo à atualização dos Registros Cadastrais existentes, bem como efetuando novos cadastros.Os interessados deverão comparecer à Av. Tamoios,nº 4887, Centro, CEP: 76.994-000, no Setor de Licitação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 07 h às 13 h, onde poderão obter mais informações, e obter a relação dos documentos necessários ao cadastramento, pelo telefone (69) 3345-2353, ramal 209, pelo e-mail cpl_cabixi@hotmail.com ou no site www.cabixi.ro.gov.br.

Cabixi – RO, 20 de Janeiro de 2015.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Dec. Nº129/2014

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:2E6D2A70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 123/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 123/2014 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito do município de Cacaulândia,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: mga serviços especializados eireli – 20.267.664/0001-29
VALOR TOTAL R$ 38.377,24 **(Trinta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos);**

Cacaulândia – RO, 20 de janeiro de 2015.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:74B59ED9

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2013 - PROCESSO Nº 006/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDo TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2013 - PROCESSO Nº 006/2013
PROCESSO: Nº 006/ADM/IPC/2013
CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Cacaulândia
CONTRATADA: ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – A Contratada e a contratante, com amparo no inciso I, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93 resolvem de comum acordo, prorrogar atraves do presente instrumento a vigência do contrato por 11 (onze) meses.
Descrição do Objeto: Prestação de serviços de assessoria previdenciária, assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária e locação de software de sistema de gerenciamento para Regime Proprio de Previdência.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 19 de dezembro de 2014

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:C5F48B3B

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2013 - PROCESSO Nº 007/2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2013 - PROCESSO Nº 007/2013
PROCESSO: Nº 007/ADM/IPC/2013
CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Cacaulândia
CONTRATADA: PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – A Contratada e a contratante, com amparo no inciso I, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93 resolvem de comum acordo, prorrogar atraves do presente instrumento a vigência do contrato por 10 (dez) meses.
Descrição do Objeto: Prestação de serviços de consultoria financeira para carteira dos ativos do Instituto de Previdência de Cacaulândia.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 19 de dezembro de 2014

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:F0EEB0FC

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 001/IPC/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "MARIA CRISTINA BARRATELLA".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §3º e Art. 21, $2° da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder a concessão do benefício de Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **MARIA CRISTINA BARRATELLA**, efetiva no cargo de ***TÉCNICO EM ENFERMAGEM***, lotada na Sec. Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 01/01/2015 e término em 29/01/2015, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 15 de janeiro de 2015.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:9FBACEF5

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 002/IPC/2015

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte".

A Senhora **Sidneia Dalpra Lima**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, **IPC – Instituto de Previdência de Cacaulândia,** no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial MPS/MF nº. 13, de 09 de janeiro de 2015:

RESOLVE,

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Publicos de Cacaulândia - **IPC**, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2015, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§ 1º Os benefícios concedidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cacaulândia, **IPC – Instituto de Previdência de Cacaulândia**, com data de início a partir de 1o de fevereiro de 2014, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Cacaulândia – RO, 15 de janeiro de 2015.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2015

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:005A28B2

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 003/IPC/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "SUSETE CAYRES BORTOLOTTO WAGNER".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §2º, §3º e Art. 21º, §3º da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **SUSETE CAYRES BORTOLOTTO WAGNER**, efetiva no cargo de **Telefonista**, lotada no **Gabinete**, com remuneração integral a partir de 17/01/2015 e término em 14/07/2015, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 20 de janeiro de 2015.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:02812722

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para Obra de Construção de Drenagem Urbana, Pavimentação, Recapeamento e Acessibilidade em Ruas e Avenidas de Cacoal.

Cacoal, 20 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5CE10C93

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Contrato de Repasse nº. 298.311-40/2009- Aquisição de estação de tratamento de água	Ministério Cidades/CAIXA	1.183,45	13/01/15	CEF/ 1823/ 647075-7
Contrato de Repasse nº. 335.125-80/2010- Pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Industrial	Ministério Cidades/CAIXA	40.364,96	13/01/15	CEF/ 1823/ 647103-6
Termo de Compromisso nº. 350.894-02/2011 - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário – bacia C	Ministério Cidades/CAIXA	287.141,96	13/01/15	CEF/ 1823/ 647111-7

Cacoal/RO, 20 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9AC8AB03

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N º 001/CMDCA

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Suplente da Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 30 de Outubro de 2011. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais Convoca a Conselheira Suplente do Conselho Tutelar eleita em 2011 para cobrir férias dos Conselheiros Titulares nos meses: Março, Abril, Maio, Junho e Julho de 2015. RESOLVE: Art. 1º Convocação da Conselheira Suplente do Conselho Tutelar, senhora Salma Leopoldina Domingues de Freitas (4º suplente), sob inscrição de nº 22. A mesma exercerá a função por um período de 05 (cinco) meses contados á partir do dia 01 de Março de 2015, tendo em vista o período de gozo de férias dos conselheiros titulares em exercício.Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:46EBEAAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ERRATA

O Município de Campo Novo de Rondônia - RO, através da Controladoria Geral, comunica a todos que fora publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15 de janeiro de 2015, os gastos de combustíveis das Secretarias Municipais referente o mês de dezembro:

Onde se lê:
Secretaria Municipal de Gabinete.
GASOLINA – 201,21 LITROS

Lê-se e, considera-se:
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
GASOLINA – 201,21 LITROS

Publique-se em 20/01/2015.

LUCIENE FERNANDES GONÇALVES
Controladora Geral

Publicado por:
Luciene Fernandes Gonçalves
Código Identificador:E0590F5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 45/2015

DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito na integralidade a Portaria nº 14/2015, de 07 de janeiro de 2015. Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 08/01/2015. Edição1365. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CF254CD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que visando a ampliação da disputa, fica prorrogada a data do pregão retromencionado que estava previsto para as 10:45 horas (horário de

Brasília), do dia 20 de Janeiro de 2015, ficando remarcada a data para o dia 22 de Janeiro de 2015 as 10:45 horas do horário de Brasília sendo possível o cadastramento de proposta até o dia 22 de Janeiro de 2015 até 09:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O presente pregão tem por objetivo a **Aquisição de Oxigênio medicinal para um período de 12 meses para uso nos serviços de saúde do Hospital São Lucas, com Recursos SEMSAU = MAC.** Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 20 de Janeiro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:4D57C8BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/14.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- AUTO POSTO RIBEIRO LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada pelo presente a cláusula quinta do Contrato nº. 20/14, conforme especificado nas cláusulas seguintes deste Termo Aditivo.

DO PRAZO: 2 (dois) meses, contados da data do término da vigência do segundo Termo, dia 16 de janeiro de 2015.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 20/14, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 477/14.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 de janeiro de 2.015.

Chupinguaia - RO,14 de janeiro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:B65566DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: Construtora Drenartes Ltda.
CNPJ nº 09.428.334/0001-35.
Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 034/2013, cujo prazo encerrou-se em 29/12/2014, ficando prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de 30/12/2014 até 30/03/2015.
Fonte de Recursos: CT nº 370.022-73/2011/MAPA – SICONV 762418 - Próprio.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste - RO, 23 de dezembro de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO.

CONSTRUTORA DRENARTES LTDA.

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:E66C3F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2014

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE

CONTRATADA: B W M AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde de Colorado do Oeste-RO.

REFERENTE: Prorrogação de prazo contratual para mais 04(quatro) meses, sendo até 30 de Abril de 2015, incluindo o acréscimo de até 25%, nos quantitativos, bem como alterar e atualizar os valores unitários dos combustíveis Gasolina e Diesel Comum e S-10.

Colorado do Oeste, 31 de Dezembro de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:B50A119F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC. Nº 131/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos de baixo custo, para atender a farmácia do município. Com base nas informações constantes no Processo nº 128/2015, referente a despesa supracitada, em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores RATIFICO o procedimento ora escolhido e objeto em favor de Nome/Firma: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº10.877.926/0001-13, pelo valor de R$ 7.694,10, (sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e
cumpra-se.

Colorado do Oeste/RO, em: 19/01/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:FD8A19B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC. Nº 128/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa estimativa com pagamento de faturas de fornecimento de água, para atender esta SEMUSA, no exercício de 2015. Com base nas informações constantes no Processo nº 131/2015, referente a despesa supracitada, em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores RATIFICO o procedimento ora escolhido e objeto em favor de Nome/Firma: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA, CNPJ Nº 05.914.254/0001-39, pelo valor de R$ 66.000,00, (sessenta e seis mil reais), para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e
cumpra-se.

Colorado do Oeste/RO, em: 06/01/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:DA29E8DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015.
PROCESSO N°. 002/2015.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL por lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Combustível (gasolina S50 e óleo diesel S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **22/01/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **29/01/2015** e início da sessão pública: dia **30/01/2015** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$430.630,00 (Quatrocentos e trinta mil e seiscentos e trinta reais).

Corumbiara-RO em 20 de Janeiro de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:078DD65D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 592/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônicon°035/2014

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cadaempresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação

Item:	1
Descrição:	Computador Eliteline 17-4790 3.6 GHBZ 8GB 1TB LINUX DVD-RW PROCESSADOR QUARTA GERAÇÃO PROCESSADOR 47903.6Ghz 8MB DE MEMÓRIA CACHE CHIPSET:INTEL H81 EXPRESS MÉMÓRIA RAM:8 GB DDR3 EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM ATÉ:16 GB DDR3 NUMERO DE SLOT:2 SLOT DRR3 DISCO RIGI
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.381,6700
Valor Final:	2.900,0000
Valor Total:	5.800,0000
Situação:	**Homologado**em 20/01/201511:38:20 Por: FABIO PATRICIO NETO
Nome da Empresa:	J.R. COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME
Marca:	centrium

FABIO PATRICIO NETO
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:59BEB7F2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROC.593/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	593/2014
b)Inexigibilidade n.º	02/2015
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação:	20/01/2015
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA REVISÃO PREVENTIVA DO VEICULO PÁ CARREGADEIRA CASE W20	

Fornecedor: TORK-SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF:05.662.126/0003-07
Valor Total R$ 926,12(Novecentos e vinte seis reais e doze centavos)

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 20 de Janeiro de 2015.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:C3A2FC0D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROC.19/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	19/2015
b) Inexigibilidade n.º	03/2015
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação:	20/01/2015
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 500HS PARA A MOTONIVELADORA MARCA CAS E MODELO 845 B SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO MAQUINARIO E PARA QUE SE MATENHA A GARANTIA DO FABRICANTE.	

Fornecedor: TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LDTA.
CNPJ/CPF:05.662.126/0003-07
Valor Total R$ 1.897,21(Um mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 20 de Janeiro de 2015.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:D35B1EEF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROC. 48/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	48/2015
b) Dispensa n.º	001/2015
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação:	20/01/2015
d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	

Fornecedor: VANILTON FIOROTT ME
CNPJ/CPF:07.803.427/0001-77
Valor Total R$ 2.666,000(Dois mil seiscentos e sessenta e seis reais)

Fornecedor: COMERCIAL BEZERRA LUZ LTDA-ME
CNJP:10.487.4270/0001-06
Valor: R$ 108,00(Cento e oito reais)

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 20 de Janeiro de 2015.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:30F0CD80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA SEGUNDO SEMESTRE/14

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, em conformidade com o Artigo 9º § 4º da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através deste aviso, comunicar a população em geral que no dia **30 de Janeiro de 2015** as 09:00 hrs, realizar-se- á no Auditório da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento de metas fiscais do **segundo Semestre do Exercício de 2014.**

Espigão do Oeste, 20 de Janeiro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:7DF969E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
PORTARIA Nº. 008/CMGJT/2015

"Dispõe sobre nomeação de servidor do poder legislativo e contem outras providencias"

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

Art. 1º**—NOMEAR** a Senhora **ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO GERAL** deste Poder Legislativo.
.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira, 16 de Janeiro de 2015.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015.

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
REGISTRE – SE

GENIVALDO NUNES ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em...../...../.....

Publicado por:
Andre Galeano de Oliveira
Código Identificador:E2A57E72

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
PORTARIA Nº. 009/CMGJT/2015

"Dispõe sobre nomeação de servidor do poder legislativo e contem outras providencias"

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

Art. 1º**–NOMEAR** o Senhor **WESLEN FLAVIO DA SILVA** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** deste Poder Legislativo.
.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira, 16 de Janeiro de 2015.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015.

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
REGISTRE – SE

GENIVALDO NUNES ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em...../...../.....

Publicado por:
Andre Galeano de Oliveira
Código Identificador:C02CEE54

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
PORTARIA Nº. 010/CMGJT/2015

"Dispõe sobre nomeação de servidor do poder legislativo e contem outras providencias"

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

Art. 1º**–NOMEAR** a Senhora **ÉVILA ALVES DE LIMA** para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR ESPECIAL** deste Poder Legislativo.
.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira, 20 de Janeiro de 2015.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015.

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
REGISTRE – SE

GENIVALDO NUNES ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em...../...../.....

Publicado por:
Andre Galeano de Oliveira
Código Identificador:3E325FC8

CÂMARA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
PORTARIA Nº. 011/CMGJT/2015

"Dispõe sobre nomeação de servidor do poder legislativo e contem outras providencias"

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e concedidas por Lei, **resolve:**

Art. 1º**–NOMEAR** a Senhora **KAMILA LOURIANO DA SILVA** para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL** deste Poder Legislativo.
.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE, Governador Jorge Teixeira, 20 de Janeiro de 2015.
.
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015.

PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE
REGISTRE – SE

GENIVALDO NUNES ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em...../...../.....

Publicado por:
Andre Galeano de Oliveira
Código Identificador:50FE1A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015, REF. AO EDITAL 001/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados para comparecerem ao **RH** - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, sito a Av. Pedras Brancas nº 2673, no prazo de 5 DIAS proceder a entrega dos documentos comprobatórios de preenchimento de requisito para a função a qual fora concursado e ora é convocado;
Comprovado os requisitos para a posse no cargo, terão os convocados o prazo de 30 dias para apresentação dos demais documentos.
A lista de documentos para posse estará a disposição dos convocados no Departamento de Recursos.

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (Pá Carregadeira)- 40 Horas - local da Vaga: Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos.

1- PAULO HENRIQUE Q. VIEIRA

Obs: **Os documentos deverão ser apresentados em xerox devidamente autênticas.**

Gov. Jorge Teixeira-RO, 19/01/2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:85D785C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2014
PROCESSO N.º 1954/CHEFIA DE GABINETE/2014
(TERCEIRA CHAMADA)

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de material de consumo e permanente** (Carga de gás de cozinha – GLP de 13kg e 8kg e Vasilhame/Botija com carga de gás GLP de 13kg e 8kg, em atendimentos as necessidades da Administração Pública, no desenvolvimento de suas atividades, conforme ANEXO I e II do Editall. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/01/2015** às **11:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2015** às **11:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/02/2015** às **11:00**

horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 04/02/2015** às **11:30** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um disquete vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 20 de janeiro de 2015.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:4CEF5A48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.670-15

Guajará-Mirim (RO) 19 de janeiro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica, baixa o seguinte:

Considerando a Situação de Emergência na Saúde Municipal decretada pelo Prefeito de Guajará-Mirim,

Considerando reunião do Prefeito de Guajará-Mirim e sua esquipe técnica da SEMSAU, com o Conselho Municipal de Saúde que resolveram compor equipe técnica para avaliar os serviços do HRPS,

D E C R E T O

Art. 1° - Nomeia os servidores do quadro abaixo para comporem o ***GRUPO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – GTE, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A AVALIAÇÃO E DIAGNOSTICO DO SERVIÇO DO HOSPITAL REGIONAL PÉRPETUO SOCORRO.***

NOME	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA/ SETOR
Cleonice Ferraz de Lima	Enfermeira	Coordenadora Técnica/Membro	SEMSAU
Kaline Noé Marques	Pedagoga	Agente Administrativo/Membro	SEMSAU
Carlos Jorge Cury Mansilla	Médico	Médico Auditor/Membro	SEMSAU
Cleude Zeed Estevão	Administradora Hospitalar/Advogada	Presidente/Vice-Prefeita	Gabinete do Prefeito
Gigliane Oliveira de Araújo	Nutricionista	Responsável Técnica de Alimentação/Nutrição	SEMSAU
Ivaldo Fernandes da Rocha	Administração Pública	Controlador Geral do Município/Membro	CGM
Leiriany Sampaio Dantas	Administradora	DRH/Membro	SEMAD
Marlene Alves dos Santos Leite	Enfermeira	Enfermeira do PSF/Membro	SEMSAU
Ricardo Jorge Bouez Ribeiro	Farmacêutico	Coordenador da Assistência Farmacêutica/Membro	SEMSAU
Romes Mamede Bastos	Enfermeiro	Coordenador do PACS	SEMSAU

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Extraordinário –GTE, terá o prazo a contar do dia 20 de janeiro até o dia 28 de janeiro de 2015, para conclusão dos trabalhos e para apresentação do relatório final aos gestores do SUS municipal.
Parágrafo único - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do grupo de trabalho extraordinários GTE não gera pagamento de qualquer tipo de gratificação.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de janeiro de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2EF48A34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/PMJ /2015

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 08h: 30min**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTONIO POSSAMAI, localizado na RO 463 (Linha 623), km 02 zona rural deste Município de Jaru. Autorização: Processo nº. 3894/2014. Contrato de Repasse nº 121/DEPCN/2013. No valor global de R$ 260.500,00. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, às 12h00min, e das 14h00min às 17h30min, e na sexta-feira das 07h30min, às 13h30min podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.
Em, 20 de Janeiro de 2015.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:46AABE3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/PMJ/2015.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 143/2015. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE visando a execução dos serviços de declaração necessária para manter a regularidade fiscal dos conselhos escolares da rede municipal de ensino, tais como DTCF / 2014 das UEX (Conselho Escolar) e demais serviços pertinentes ao objeto de contratação, valor de R$ 11.985,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 23/01/2014 a partir das 10h30min, com encerramento às 10h29min do dia 04/02/2015. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **04 DE FEVEREIRO DE 2015**, a partir das 10h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.bll.org.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 20 de Janeiro 2015.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:BFF3A715

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 016/GP/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerente de Raio X, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **RAMON SERGIO CAVALCANTE**, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2015, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em,19 de janeiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:1603DF39

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação
Processo nº 3085/SEGAP/2014
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel para criação e instalação de Agência de Correios no Distrito de Bom Jesus para atender a Secretaria Municipal de Administração. **PESSOA FÍSICA: INACIA CEZARIA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF: 648.122.869-72. **Valor: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).** Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: conforme inciso X, do art. 24, **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**.
Em, 19 de janeiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:6C9E80A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/GP/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de verificar quanto à legalidade e efetiva execução dos serviços no que concerne ao transporte escolar até 31.12.2012, especialmente quanto aos quilômetros percorridos e pagamentos realizados;
CONSIDERANDO a existência do feito nº. 2010001010009458 em trâmite no Ministério Público deste Município, tendo como objeto o processo administrativo nº. 183/2010;
R E S O L V E
Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo para comporem Comissão objetivando apurar os fatos e circunstâncias constantes nos autos dos Processos Administrativos 183/2010 e 2220/2007 que tem como objetos transporte escolar do Município de Jaru, que passando, portanto apresentar a seguinte composição:
Presidente: Roberta Alexandra Bruna da Silva
Membros: Airlton Donizete Gonçalves
Paulo Henrique Correa
Art. 2° - A comissão nomeada através desta Portaria deverá ter como parâmetros para realizar seus trabalhos os autos dos Processos Administrativos número 749/2014; 857/2013; 183/2010; 2220/2007 e 1610/2006, os quais deverão ser analisados de forma pormenorizada.
Parágrafo Único: Deverá a comissão realizar as medições de cada trajeto através de medida precisa e realizar comparação com os percursos realizados e pagos, devendo utilizar o poder de requisição, fazer oitiva, diligências *in loco*, novas medições, entre outras ações para o fim específico de aclarar os pontos obscuros e fazer outros apontamentos que entender pertinentes, e responder os seguintes apontamentos:
Desde quando o transporte escolar no itinerário 01 é realizado somente nos turnos vespertino e noturno?
Qual a quilometragem nos itinerários 01; 02; 04; 05; 06; 08; 11, veículo 01; 12; 21; 22; 23; 25; 26; 27; 28; que a Administração deve considerar para calcular os valores pagos irregularmente?
Desde quando os alunos recolhidos pelo transporte escolar do itinerário 03, 04 e 09 estão sendo entregues na Escola Marechal Cordeiro?
Desde quando o veículo 01 do itinerário 10 não recolhe alunos na Linha C-24?
Desde quando não é realizado o transporte escolar pelo veículo 2 do itinerário 23?
Desde quando está sendo realizado transporte escolar nos turnos matutinos e vespertinos no itinerário 24?
Se a Administração deve considerar que os ônibus escolares contratados através da Licitação número 2220/2007 rodaram efetivamente 1.786,20 Km's/dia desde o ano letivo de 2007 para calcular os valores pagos irregularmente? Se não, a partir de que data que a Administração deve considerar que os referidos ônibus rodaram menos que o referido para efetuar os cálculos dos valores pagos irregularmente?
Desde quando não é realizado o transporte escolar pelo veículo 2 do itinerário 11?
Art. 3º - Deverá a comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 20 de janeiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:F5FF2683

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 016/GP/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Asses. Estratégica de Gestão, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRA, **ROMULLO GIOVANI CAVERSAN MATOS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 20 de janeiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:8C55EAC0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 017/GP/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica NOMEADO interinamente para responder simultaneamente o cargo de Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Fazenda, o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, sem ônus, portador da Cédula de Identidade nº. 200.588 SSP-RO e inscrito no CPF n º 162.312.792-00, no período de 20 de janeiro a 31 de janeiro de 2015.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em,20 de janeiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:49D26622

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/GP/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3429/SEMED/2014. **LICITAÇÃO,-** Pregão Eletrônico nº127/PMJ-/2014 **EMPRESA CONTRATADA: CICERO NCARLOS RIBEIRO EIRELI - ME**. CNPJ: 19.634.357/0001-50. **VALOR:** R$ 26.105,91 (Vinte Seis Mil, Cento Cinco Reaiss) **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS para atender as necessidades da secretaria de educação –
Em, 20 de Janeiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:C8B8DE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/GP/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3429/SEMED/2014. **LICITAÇÃO,-** Pregão Eletrônico nº127/PMJ-/2014 **EMPRESA CONTRATADA: JACOBINA E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 12.423.795/0001-20. **VALOR:** R$ 18.807,70 (Dezoito Mil Oitocentos e Sete Reais e Setenta Centavos)
s) **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS para atender as necessidades da secretaria de educação –
Em, 20 de Janeiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:56EC26FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/GP/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3429/SEMED/2014. **LICITAÇÃO,-** Pregão Eletrônico nº127/PMJ-/2014 **EMPRESA CONTRATADA: M.L BEZERRA -ME**. CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 29.202,95 (Vinte Nove Mil Duzentos e Dois Reais e Noventa Cinco Centavos)
s) **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS para atender as necessidades da secretaria de educação –
Em, 20 de Janeiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:9FBDF8FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 080-2015

PORTARIA Nº. 080/2015 De 20 de janeiro de 2015.

"AUTORIZA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR FLAVIO ROGÉRIO PAIVA PARA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO".

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 4711/GAB/DER/RO.

R E S O L V E:

Art.1º Autorizar a **CEDÊNCIA** do servidor **– FLAVIO ROGÉRIO PAIVA** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no cargo de Eletricista de Manutenção admitido em 26 de janeiro de 2009**,** ao **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO,** a requerimento daquele órgão, pelo período de 01/02/2015 a 31/12/2015, com ônus a cessionária.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique – se
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:C77AA579

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 079-2015

PORTARIA Nº. 079/2015 De 20 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR o candidato **CELIO ALVES DOS SANTOS,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde exercerá o cargo de AUXILIAR NÍVEL I / VIGILANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, conforme fora aprovado no Concurso Público deste município Edital 001/2012 e convocado a tomar posse conforme Edital de Convocação nº. 044/2014.

Art. 2º - O prazo para o servidor entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatíveis.

Registre – se
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:F8C8BA6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/CPL/2015
PROCESSO ORDINÁRIO N° 038/SEMEC

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 21 de janeiro de 2015 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 02 de fevereiro de 2015 às 08h44min.
Abertura de Propostas: 02 de fevereiro de 2015 às 08h45min.
Inicio da sessão: 02 de fevereiro de 2015 às 09h00min.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma geral e aquisição de peças para um ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

O valor estimado da presente licitação é de R$ **39.132,02** (trinta e nove mil e cento e trinta e dois reais e dois centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 20 de janeiro de 2015

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:F465DEE7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 001/2015.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MILTON CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 24 inciso XXII, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Dispensa de licitação processada nos autos, Visando a Contratação de fornecimento de energia elétrica tendo como empresa a ser contratada:

·**CENTRAIS ELETRICA DE RONDÔNIA S/A CERON, CNPJ 05.914.650/0001-66,** no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

Publique-se

Mirante da Serra-RO, 07 de janeiro de 2015.

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1DCE6324

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 003/2015.
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MILTON CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação processada nos autos, Visando a Contratação de fornecimento de água tratada, tendo como empresa a ser contratada:

· **CAERD – COMPANHIAS DE ÁGUA E ESGOSTOS DE RONDÔNIA, CNPJ 05.914.254/0001-34,** no valor de R$ 37.600,00 (Tinta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Publique-se

Mirante da Serra-RO, 07 de janeiro de 2015.

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:803A02D8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 003/2015.
Assunto: Inviabilidade de Competição
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **MILTON CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Inviabilidade de Licitação processada nos autos, Visando a Contratação de Serviços de Telefonia Fixa, tendo como empresa a ser contratada:

· **OI S/A, CNPJ 76.535.764/0323-47,** no valor de R$ 39.000,00 (Tinta e Nove Mil Reais).

Publique-se

Mirante da Serra-RO, 07 de janeiro de 2015.

MILTON CAETANO DA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4C04FA0F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 017/2015.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMTAS

Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, tendo como empresa a ser contratada CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON, CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 06 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C5FAFFC7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 018/2015.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMTAS

Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, tendo como empresa a ser contratada CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON, CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 2.928,00 (Dois Mil e Novecentos e Vinte e oito Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 06 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F0607C02

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 019/2015.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMTAS

Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, tendo como empresa a ser contratada CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON, CNPJ: Nº 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 06 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0301E73B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 022/2015.
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMTAS

Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 3.120,00 (Três Mil e Cento e Vinte Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 06 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4A0A9149

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 023/2015.
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMTAS

Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 2.952,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 06 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1CADA778

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 024/2015.
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMTAS

Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA S/A CNPJ: Nº 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 1.680,00 (Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 06 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FA67C349

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 020/2015.
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMTAS

Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado OI S/A CNPJ: Nº 76.535.764/0323-47, no valor de R$ 3.240,00 (Três Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 06 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:ABE56711

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 021/2015.
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMTAS

Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado OI S/A CNPJ: Nº 76.535.764/0323-47, no valor de R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 06 de Janeiro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C3FBD8BC

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender ao Sistema de Registro de Preços – **Eventual Aquisição de Medicamentos do Programa Farmácia Básica,** Processo Administrativo nº 048/2014. Valor estimado: R$ 3.440.902,42. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia21/01/2015**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 02/02/2015 (horário de Brasília)**; local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 20 de Janeiro de 2015.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:CEE88AE5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender ao Sistema de Registro de Preços – **Eventual Aquisição de Materiais Penso, Hospitalar, Laboratorial e Químico,** Processo Administrativo nº 049/2014. Valor estimado: R$ 351.662,17. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia21/01/2015**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 03/02/2015 (horário de Brasília)**; local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 20 de Janeiro de 2015.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:130E3997

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015-PROC.633/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 002/2015, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos), com previsão e estimativa de consumo pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 21 de Janeiro de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de Fevereiro de 2014 às 16h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$322.724,10 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Monte Negro/RO, 20 de Janeiro de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:5B8240E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PROC. N°. 487-2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **022/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada as **Secretaria Municipal de Gestão em Obras – SEMOSP, Secretaria Municipal De Gestão Em Turismo, Cultura, Esporte E Recreação – SETUR e Secretaria Municipal De Gestão Em Produção Agrícola E Organização Agrária – SEPAGRI.**

OBJETO: Definição de Registro de Preços para Futura e Eventual *aquisição de alimentos já processados (marmitas)*, conforme especificações constantes neste Termo de Referencia e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R$ 56.950,00 (Cinqüenta e Seis Mil e Novecentos e Cinqüenta Reais).

DATA DE ABERTURA: 02 de Fevereiro de 2015, às 09h00min. (horário Local)

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 20 de Janeiro de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:63967530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/GAB/2015

PORTARIA Nº. 048 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 516/2013 de 04/09/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Educação;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e protocolado junto a Coordenadoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PROGRESSÃO DE NÍVEL II, PARA NIVEL III PARA A SERVIDORA: AMENI DO CARMO BARRETO MISSIATO, Mat. **16,** Ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS,** vinculada a Secretária Municipal de Gestão em Educação - SEMED.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:EADE8F1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/GAB/2015

PORTARIA Nº. 049 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA: LUCIANA APARECIDA DE SOUZA** ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, retroativo á 22/12/2014 á 19/06/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:1950BCEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/GAB/2015

PORTARIA Nº. 050 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: VALMIR DA SILVA BARBOSA, do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme Legislação Municipal, retroativo á 13/01/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N°. 452/GAB/2014.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:0A35BB98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/GAB/2015

PORTARIA Nº. 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: FRANCISCO ERINALDO DE SOUSA, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme Legislação Municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:D303041C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/GAB/2015

PORTARIA Nº. 052 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 037/2015;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: DEBORA APARECIDA DE LIMA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação – SETUR, a partir de 30/01/2015 á 30/04/2015, referente ao quinquênio 01/04/2008 á 31/08/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:A8A3A24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/GAB/2015

PORTARIA Nº. 053 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 de 19/06/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Art. 17, inciso I, II, III e Paragrafo Único da Lei Municipal nº. 341/2010, de 19 de abril de 2010.
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e protocolado junto a Coordenadoria de Recursos Humanos em 16/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SERVIDORA: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA, MAT. 668, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal, com efeitos a contar de 16/01/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se a Portaria n. 776/GAB/2013.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:0D623B87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/GAB/2015

PORTARIA Nº. 054 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o grande acumulo de processos de despesas e a necessidade de agilidade nos procedimentos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIANI MIOTO,** Mat. 1895, ocupante do cargo de **PRESIDENTE DA CPL**, para responder cumulativamente sem ônus, pela função de **PREGOEIRA**, do Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:C6E342E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 608/GAB/PMMN/2015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR DE MEIOS ALTERNATIVOS DE COBRANÇA DE CRÉDITOS FISCAIS DO MUNICÍPIO, DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO E COBRANÇA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O Prefeito do Município de Monte Negro, com fundamento na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DO PROTESTO

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, através do órgão jurídico (Procuradoria Geral - PGM), com apoio dos demais órgãos, autorizado a encaminhar para protesto:

I – Os títulos executivos extra-judiciais fiscais, consubstanciados nas certidões de inscrição em dívida ativa (CDA), de créditos tributários e não tributários, emitidas pela Fazenda Pública Estadual, em favor do Município de Monte Negro/RO, das autarquias e das fundações públicas municipais, independentemente do valor do crédito, e cujos efeitos do protesto alcançarão, também, os responsáveis tributários apontados no artigo 135 da Lei Federal 135 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN), desde que seus nomes constem na respectiva certidão;

II – Os títulos executivos judiciais ou extra-judiciais de quantia certa em favor do Município de Monte Negro/RO, de autarquias e de fundações públicas municipais, desde que transitados em julgado, independentemente do valor do crédito.

§ 1º - Uma vez quitado integralmente ou parcelado o débito, inclusive honorários advocatícios, a Procuradoria Geral Municipal fornecerá ao devedor, por meio de documento hábil, autorização para o cancelamento do protesto, que somente poderá ser efetivado após o pagamento, perante o respectivo tabelionato de protesto de títulos e documentos, dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em Lei, devidas pelo registro do protesto e seu cancelamento.

§ 2º - Na hipótese do § 1º deste artigo, caberá a PGM solicitar a extinção ou a suspensão da ação de execução ajuizada pelo Município, pelas autarquias e pelas fundações públicas municipais, se houver.

§ 3º - Na hipótese de rescisão do parcelamento, a PGM fica autorizada a levar o protesto para o competente tabelionato de protestos de títulos e documentos com a integralidade do valor remanescente devido ao Município, às autarquias e às fundações públicas municipais, bem como os honorários advocatícios.

Artigo 2º - Na cobrança de crédito do Município, de suas autarquias e fundações, fica a Procuradoria Geral autorizada a não ajuizar execuções fiscais referentes aos débitos tributários e não tributários, ou dar prosseguimento nas execuções fiscais já em andamento, quando o valor atualizado do crédito inscrito em dívida ativa ou não, for igual ou inferior a 05 (cinco) UFM – Unidade Fiscal Municipal de Monte Negro.

§ 1º - Para fins de aferição do limite estabelecido no *caput* deste artigo, deverão ser considerados o valor principal, a multa, os juros e os honorários advocatícios.

§ 2º - Para os débitos fiscais não ajuizados, o momento de aferição do limite estabelecido no *caput* deste artigo, será o da propositura da respectiva execução fiscal.

§ 3º - Para os débitos fiscais já ajuizados, o momento de aferição do limite estabelecido no *caput* será a data da entrada em vigor desta Lei.

§ 4º - Exercida a autorização prevista no *caput*, a PGM poderá se utilizar dos meios alternativos de cobrança dos créditos, podendo, inclusive, proceder ao protesto extrajudicial da CDA e dos títulos executivos judiais ou extra-judiciais de quantia certa.

§ 5º - Além do protesto, poderá o Executivo Municipal realizar a inscrição e negativação dos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito local, estadual e nacional (SPC), SERASA e em outros órgãos de proteção e controle de devedores do mercado financeiro e comercial.

Artigo 3º - Na hipótese do sujeito passivo possuir mais de um débito fiscal, consubstanciado em títulos executivos fiscais diversos, para verificação do limite estabelecido no *caput* do artigo antecedente, deverá ser considerado o montante total da dívida, com o somatório do valor principal atualizado, acrescido de juros, multa e honorários advocatícios.

§ 1º - Se o sujeito passivo possuir contra si duas ou mais execuções fiscais, aparelhadas com títulos executivos fiscais, cujo valor seja igual ou inferior ao limite estabelecido no *caput* do artigo 2º desta Lei, deverá ser procedida a reunião das execuções fiscais, nos termos da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 – Lei de Execução Fiscal.

§ 2º -Se o sujeito passivo possuir mais de um débito inscrito em dívida ativa, sem propositura das respectivas demandas judiciais, deverá ser

proposta uma única execução fiscal, aparelhada com tantos títulos quantos haja em nome do devedor.

Artigo 4º - A remessa das CDA's e dos títulos executivos judicias ou extra-judiciais de quantia certa, as comunicações e todas as transmissões inerentes ao procedimento de protesto extrajudicial dar-se-ão, preferencialmente, de forma centralizada, por meio de arquivo eletrônico, com segurança e resguardo do sigilo das informações, pela Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos – CRA, do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Rondônia – IEPTB/RO, mediante convênio, a ser realizado, nos termos do Provimento nº 019/2009-CG/TJ/RO.

§ 1º - A remessa das CDA's e dos títulos executivos judiciais ou extra-judiciais de quantia certa de interesse do Município serão apresentados para protesto, independentemente de prévio depósito dos emolumentos, custas, contribuições e de qualquer outra despesa, cujos valores serão pagos pelos respectivos interessados no ato elisivo do protesto ou, de seu registro, observados os valores dos emolumentos e das despesas vigentes na data do protocolo do título ou documento, nos casos de aceite, devolução, pagamento ou desistência do protesto, ou na data do cancelamento do protesto, observando-se, neste caso, no cálculo, a faixa de referência do título ou documento na data do cancelamento.

§ 2º - A CDA e/ou o título executivo judicial ou extra-judicial de quantia certa deverão ser encaminhados até o quinto dia útil de cada mês, juntamente com o Documento de Arrecadação da Receita Municipal – DAM, para a Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos – CRA do IEPTB/RO, o qual os encaminhará ao tabelionato competente.

§ 3º - A CDA e os títulos executivos judiciais ou extra-judiciais de quantia certa deverão integrar o Lote do Mês, que será transmitido até o quinto dia útil do mês seguinte, na forma prevista no *caput* deste artigo.

Artigo 5º - Após a apresentação da CDA ou dos títulos executivos judiciais e extra-judiciais de quantia certa, pelo envio eletrônico do arquivo, e antes de registrado o protesto, o pagamento somente poderá ocorrer no tabelionato competente.

§ 1º - Quando o pagamento pelo devedor, feito em espécie, os tabelionatos de protesto de títulos ficam obrigados a efetuar o recolhimento dos valores pagos, via DAM, no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento.

§ 2º - Na hipótese de pagamento realizado mediante cheque administrativo ou visado, nominativo ao apresentante, ficam os tabeliães de protesto autorizados a endossá-lo e depositá-lo em suas respectivas contas ou de titularidade dos cartórios, a fim de viabilizar o recolhimento do DAM.

§ 3º - Nas hipóteses dos §§ 1º e 2º deste artigo, a quitação do DAM pelos tabeliães não poderá extrapolar o mês do pagamento do título.

Artigo 6º - Após a lavratura e registro do protesto o pagamento deverá ser efetuado mediante DAM, emitido pela Fazenda Pública Municipal.

Parágrafo Único – O DAM conterá:

I – O código individualizado da receita, de modo a vincular o pagamento ao respectivo crédito;
II – A observação de que o cancelamento ocorrerá após o pagamento dos emolumentos cartorários, taxas e demais despesas previstas em Lei.

Artigo 7º - O parcelamento dos débitos, inclusive daqueles objetos de REFIS, poderá ser concedido após o registro do protesto, nos termos da legislação pertinente, exclusivamente pela Fazenda Pública Municipal.

§ 1º - Efetuado o pagamento da entrada prévia relativa ao parcelamento ou pagamento de incentivo fiscal, será enviada, por meio eletrônico, autorização para o cancelamento do protesto, que somente poderá ser efetivado após o pagamento dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em Lei pelo devedor e diretamente ao cartório.

§ 2º - Na hipótese de desistência do parcelamento, será apurado o saldo devedor remanescente e, conforme o § 3º do artigo 4º desta Lei, poderá o débito remanescente ser objeto de novo protesto, implicando novo pagamento de emolumentos, taxas e demais despesas.

Artigo 8º - O parcelamento e reparcelamento, inclusive com eventuais benefícios do REFIS, do crédito fiscal inscrito em dívida ativa, serão feitos, exclusivamente pela Fazenda Pública Municipal e produzirão os seguintes efeitos:

I – Implicarão a confissão e reconhecimento da dívida pelo sujeito passivo.

II – Suspenderão a exigibilidade do crédito tributário, nos moldes do artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional.

§ 1º - O parcelamento e reparcelamento, com ou sem adesão aos REFIS, de crédito inscrito em dívida ativa cuja execução judicial esteja em curso, não tem o condão de desconstituir ou invalidar as garantias aperfeiçoadas no curso do executivo fiscal, as quais serão mantidas para assegurar o efetivo adimplemento do parcelamento realizado.

§ 2º - O parcelamento, inclusive pelo REFIS, deverão ser feitos de forma específica para cada CDA, sendo vedada a consolidação de débitos inscritos em dívida ativa, entre si ou com outros débitos ainda não inscritos em dívida ativa, para fins de parcelamento e reparcelamento, de modo que cada um existente corresponderá a uma CDA específica.

§ 3º - A vedação de consolidação de débitos inscritos em dívida ativa, para fins de parcelamento e reparcelamento, não obsta a reunião de CDA's, para fins de propositura de execução fiscal contra o sujeito passivo.

CAPÍTULO II
DO CADIN MUNICIPAL

Artigo 9º - Fica criado o Cadastro Informativo de Inadimplentes Municipal CADIN, objetivando criar e manter banco de dados informatizado, com todas as informações e pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Monte Negro/RO.

Parágrafo Único – Fica o Município de Monte Negro/RO autorizado a firmar convênios com o CADIN Federal e Estadual e outros órgãos de proteção e controle de devedores do mercado financeiro comercial.

Artigo 10 – São consideradas pendências passíveis de inclusão no CADIN Municipal:

I - As obrigações pecuniárias tributárias e/ou não tributárias vencidas e não pagas;
II - A ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.
III - Fornecedores, que após notificados, não tenham cumprido com o objetivo licitado ou não tenha entregue as mercadorias e/ou serviços como estabelecido no certame licitatório ou contrato.

Artigo 11 - A existência de registro no CADIN Municipal impede os órgãos e entidades da Administração Municipal de realizarem os seguintes atos, com relação às pessoas físicas e jurídicas a que se refere:

I - celebração de convênios, acordos, pagamentos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros;
II - repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;

III - concessão de auxílios e subvenções;
IV - concessão de incentivos fiscais e financeiros.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica às operações destinadas à composição e regularização das obrigações e deveres objeto de registro no CADIN Municipal, sem desembolso de recursos por parte do órgão ou da entidade credora.

Artigo 12 – A inclusão de pendências no CADIN Municipal, deverá ser realizada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da inadimplência, por ato do senhor Prefeito Municipal.

Artigo 13 – O CADIM-M conterá as seguintes informações:

I - identificação do devedor, pessoa física, pessoa jurídica e seus sócios;
II - data de inclusão no cadastro;
III - órgão responsável pela inclusão.

Artigo 14 – Os órgãos e entidades da Administração Municipal manterão registros detalhados nas pendências incluídas no CADIN Municipal, permitindo consulta pelos devedores aos seus respectivos registros, nos termos do regulamento.

§ 1º - Sem prejuízo das demais atividades a serem desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração junto ao CADIN, o funcionamento do Cadastro será acompanhado conjuntamente pela Secretaria Municipal de Fazenda, pela Controladoria Geral e pela Procuradoria Geral, os quais verificarão a evolução dos dados mediante relatório semestral unificado que lhes será apresentado.

Artigo 15 - A inexistência de registro no CADIN não configura recolhimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em Lei, decreto e demais atos normativos.

Artigo 16 – O registro do devedor no CADIN ficará suspenso nas hipóteses em que a exigibilidade da pendência objeto do registro estiver suspensa, nos termos da Lei.

Artigo 17 - A inclusão de pendências no CADIN sem observância das formalidades ou fora das hipóteses previstas nesta Lei sujeitará o responsável às penalidades cominadas no Estatuto do Servidor, no que e a quem se aplica.

Artigo 18 - A Secretaria Municipal de Fazenda será gestora do CADIN.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 – Fica autorizado a Procuradoria Geral Municipal realizar acordos e ajustes nas ações judiciais, quando houver interesse público, viabilidade e ficar caracterizada a economicidade para o erário, com anuência do Chefe do Executivo.

§ 1º – Nas ações de execuções de dívida ativa tributária e não tributária, e títulos executivos judiciais e não judiciais, fica autorizado a realizar acordo com redução dos juros, multas em até 80% (oitenta por cento), podendo ainda ocorrer parcelamento em até 08 (oito) vezes.

§ 2º - Fica autorizado ainda realizar acordos extra-judiciais até o limite de 03 (três) vezes o valor estabelecido como Requisição de Pequeno Valor, quando estiver caracterizado e comprovado o direito de terceiro, ocorrendo após o devido procedimento administrativo, comprovação do interesse público, economicidade , parecer da Procuradoria Geral Municipal e da Controladoria Geral, e autorização do Chefe do Executivo.

Artigo 20 - O Executivo poderá emitir atos regulamentando esta Lei quando entender necessário e pertinente.

Artigo 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:07F81EED

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
EXTRATO DO CONTRATO 001

EXTRATO DO CONTRATO
Processo: 005/IPREMON/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 001/2014
Contratado: HUMILIS ROQUE ZANOTELLI
Objeto: Locação de um imóvel para instalação do IPREMON, para atender os servidores Públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro.
Valor mensal: R$ 900,00 (novecentos reais).
Período: 12 meses
Valor Total: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Empenho nº: 17

Monte Negro – RO, 15 de Janeiro de 2015.

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
Gerente Financeiro e Adm.

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:EAA31A52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.300 -GP /2014

DECRETO N° 3.300 -GP /2014 *De 29 de Dezembro de 2014.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.068-GP/2014 de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para remanejo das fichas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.2051	MANUT. DAS ATIVIDADES SEMUSA	
3.3.90.14	Diárias - civil	R$ 1.500,00
10.3010020.2055	MANUT. DAS ATIVIDADES PACS	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	R$ 8.000,00
TOTAL GERAL		R$ 9.500,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.01.00	SECRETARIA GERAL	
10.3010020.2051	MANUT. DAS ATIVIDADES SEMUSA	
3.3.90.30	Material de consumo	R$ 1.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas pessoal	R$ 8.000,00
TOTAL GERAL		R$ 9.500,00

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 973-GP/2013 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014.*

Palácio 21 de Julho, em 29 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A1EEB0D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.298-GP /2014

DECRETO N° 3.298-GP /2014 *De 23 de Dezembro de 2014.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.068-GP/2014 de 19 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R$ 474.401,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e um reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610016.2030	MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 40%	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 107.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 65.730,00
12.3610017.2035	MANUT. DAS ATIV. SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 8.736,00
12.3610015.1025	CONST. AMPL. REF ESCOLAS EDUC 25%	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 19.100,00
12.3610014.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMED	
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$ 1.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 635,00
12.3610014.2028	MANUT. DAS ATIV. CONSELHO DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36	Outros serviços de terceiro pessoa física	R$ 425,00
12.361.0015.2029	MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC 25%	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.255,00
12.3610016.2031	MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 60%	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 2.350,00
3.1.90.11	Vencimento e vantagens Fixas	R$ 165.000,00
12.3640018.2045	MANUT. ATIVIDADES UAB	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 570,00
12.3610016.1026	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS FUNDEB 40%	
4.4.90.52	Equipamento e material Permanente	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R$ 474.401,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610016.2030	MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 40%	
3.1.90.11	Vencimento e vantagens Fixas	R$ 140.700,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	R$ 6.000,00
12.3610017.1028	CONST. AMPL. E REF. SALARIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 8.736,00
12.3610014.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMED	
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	R$ 20.000,00
3.1.90.11	Vencimento e vantagens Fixas	R$ 4.460,00
12.3610014.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PMAFE	
3.3.90.30	Material de consumo	R$ 1.000,00
12.3610016.1027	CONST. AMP E REFOR. DE ESC. FUNDEB 40%	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 213.230,00
12.3610016.2031	MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 60%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 2.350,00
12.3650016.2033	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INF. FUNDEB 40%	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 7.800,00
3.1.90.11	Vencimento e vantagens Fixas	R$ 9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 6.000,00
12.3660016.2101	MANUT. DAS ATIV. EJA FUNDEB 60%	
3.1.90.11	Vencimento e vantagens Fixas	R$ 7.000,00
12.3610014.2088	MANUT. DAS ATIV. CONS. ALIM. ESCOLAR CAE	
3.3.90.30	Material de consumo	R$ 125,00
12.3350016.2032	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INF. FUNDEB 60%	
3.1.90.11	Vencimento e vantagens Fixas	R$ 41.000,00
TOTAL GERAL		R$ 474.401,00

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 973-GP/2013 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014.*

Palácio 21 de Julho, em 23 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:10A1841F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.297-GP /2014

DECRETO N° 3.297-GP /2014 *De 23 de Dezembro de 2014.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.068-GP/2014 de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 114.288,40 (cento e quatorze mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Administração. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.1220003.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE	
3.3.90.14	Diárias - civil	R$ 1.500,00
04.1220004.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMOSP	
3.3.90.30	Material de consumo	R$ 31.000,00
02.03.00	SECR. MUN DE FAZENDA PLANEJ. E ADMINSTRAÇÃO	
25.7520004.2012	MANUT. DAS ATIVIDADES ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 55.840,40
04.123.0007.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES PASEP	
3.3.90.47	Obrigações patronais tributarias e cont	R$ 8.700,00
02.10.00	SECRET. MUN. DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0023.2076	MANUT. DAS ATIVIDADESW ABRIGO DO MENOR	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
08.243.0023.2071	MANUT. DAS ATIVIDADES PETI	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 7.700,00
08.2440021.2066	MANUT. DAS ATIVIDADES SEMUTAS	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 2.200,00
08.2440024.2112	MANUT. DAS ATIVIDADES PAEFI	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 5.348,00
Total Geral		R$ 114.288,40

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.02.00	*GABINETE DO PREFEITO*	
26.782.0004.1177	*CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTES E BUEIROS*	
4.4.90.51	*Obras e instalações*	*R$ 57.340,40*
15.4510005.1008	*ABERT. CONSTRUÇÃO E MANUT. VIAS PUBLICAS*	
4.4.90.51	*Obras e instalações*	*R$ 31.000,00*
02.10.00	*SECRET. MUN. DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL*	
08.2440021.2066	*MANUT. DAS ATIVIDADES SEMUTAS*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 2.000,00*
3.1.90.13	*Obrigações Patronais*	*R$ 2.200,00*
08.2430023.2071	*MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PETI*	
3.3.90.36	*Outros serviços de terceiros pessoa física*	*R$ 7.700,00*
08.2440024.2112	*MANUT. DAS ATIVIDADES PAEFI*	
3.1.90.11	*Vencimentos e Vantagens fixas*	*R$ 5.348,00*
02.03.00	*SECR. MUN DE FAZENDA PLANEJ. E ADMINSTRAÇÃO*	
04.122.0009.2017	*MANUT. DAS ATIVIDADES COMAD*	
3.1.90.13	*Obrigações Patronais*	*R$ 8.700,00*
Total Geral		*R$ 114.288,40*

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 973-GP/2013 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2014.*

Palácio 21 de Julho, em 23 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:AF093579

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.068 - GP/2014

LEI Nº 1.068 - GP/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

"Altera a redação do art, 5º, da Lei Municipal nº 976-GP/2013 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, senhor LAERTE SILVA DE QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica Alterado o art. 5º, da Lei Orçamentária Anual nº 976-GP/2013, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º *- Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, até o valor correspondente a 1,5 % (um e meio por cento) dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
I – .....;
II – .....;
III – ....."
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogando-se disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:75409ADD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 070/ SEMECET/2015, tendo como Objeto**: Pagamento do licenciamento anual dos veículos pertencentes à SEMECET.**
A favor de: **DETRAN – RO**
Valor total: R$ 6.445,42 (Seis mi, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 20 de Janeiro de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:644E2CDA

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 078/ SEMSAU/2015, tendo como Objeto**: Aquisição de combustível tipo S10.**
A favor de: **POSTO NOVA UNIÃO LTDA - EPP**
Valor Total de: R$ 6.020,00 (Seis mil e vinte reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 20 de janeiro de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:46C44F83

P M N U - RO
PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Silvana Fogaça de Vargas Campos, com cargo de Agente de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de fevereiro de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Silvana Fogaça de Vargas Campos, com cargo de Agente de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de fevereiro de 2015, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:896B0EBB

P M N U - RO
PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Edileusa Valéria da Silva, com cargo de Técnica em Enfermagem, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de fevereiro de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Edileusa Valéria da Silva, com cargo de Técnica em Enfermagem, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de fevereiro de 2015, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:ED1B71CA

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 810/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de peças elétricas e serviços de mão de obra
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 810/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 47/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Chaves & Pinto Ltda-ME, inscrita no **CNPJ nº 10.791.693/0001-31** no valor de R$ 112.599,86 (Cento e doze mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).
Victo e Leszczynski Ltda-ME, inscrita no **CNPJ nº 08.488.475/0001-80** no valor de R$ 71.750,00 (Setenta e um mil setecentos e cinquenta reais).
Comape – Comercial Martins de Auto Peças Ltda EPP, inscrita no **CNPJ nº 84.572.742/0001-81** no valor de R$ 99.700,00 (Noventa e nove mil e setecentos reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 20.de janeiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:51BE0507

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 38/2015
INTERESSADO: Gabinete
OBJETO: Pagamento do licenciamento do veiculo Hilux placa NEA 4241
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 038/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

DETRAN, inscrita no **CNPJ nº 15.883.796/0001-45,** no valor de R$ 207,43 (Duzentos e sete reais e quarenta e três centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 20.de janeiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AAB6A4C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 087/CPL/2014 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2015

Novo Horizonte do Oeste - RO, 20 de janeiro de 2015.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 087/CPL/2014; do processo administrativo nº 148/SEMUSA/2014, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, tendo como vencedoras as empresas: COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA CNPJ: 02.475.985/0001-37 no valor de R$ 2.949,25 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco), a empresa DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 16.970.999/0001-31 no valor de R$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais), a empresa EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 04.167.190/0001-97 no valor de R$ 73.102,20 (setenta e três mil cento e dois reais e vinte centavos), a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 14.905.502/0001-76 no valor de R$ 7.000,00 (sete

mil reais), a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 no valor de R$ 2.075,50 (dois mil setenta e cinco reais e cinqüenta centavos), MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 06.935.554/0001-67 no valor de R$ 8.486,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais) e a empresa ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.087.679/0001-84 no valor de R$ 37.083,00 (trinta e sete mil e oitenta e três reais), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:B7621C6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2194 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À SENHORA IVANETE DUTRA SILVA".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 187/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte vitalícia, à Senhora **IVANETE DUTRA SILVA**, viúva, beneficiária legal do ex-servidor **SEBASTIÃO RUFINO DA SILVA**, falecido em 06 de dezembro de 2014, com base no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o artigo 8º, § 1º , artigo 49, II e artigo 50, inciso I, da Lei Municipal nº 1.897/2012.
Art. 2º - A referida Pensão corresponde à totalidade dos vencimentos percebidos pelo ex-servidor, no cargo efetivo de Trabalhador Braçal, cadastro nº 9709-1, referencia NP 25, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, devendo ser pago da seguinte forma: 100% (cem por cento) para a senhora **IVANETE DUTRA SILVA,** cônjuge do ex-servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2014.

DELISIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2177/CAF/2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:09DE4868

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2195 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR JOSIAS LEMKE".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 098/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte vitalícia, ao Senhor **JOSIAS LEMKE**, viúvo, beneficiário legal da ex-servidora **LUZINETE LEMKE**, falecida em 22 de abril de 2014, com base no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o artigo 8º, inciso II e § 1º; artigo 49, II e artigo 50, inciso I, da Lei Municipal nº 1.897/2012.

Art. 2º - A referida Pensão corresponde à totalidade dos vencimentos percebidos pela ex-servidora, no cargo efetivo de Professora Nível II 25 horas, cadastro 6667/0, referencia 1, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, devendo ser pago da seguinte forma: 100% (cem por cento) para o senhor **JOSIAS LEMKE,** pai da ex-servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2014.

DELISIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2177/CAF/2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:18E1A3CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
1.º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013

"1.º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ORIUNDO O TERMO DE COMPROMISSO DE Nº. TC/PAC164/09 NO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, ORIUNDA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/FMS/2013".

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF., sob o Nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Jair Dias, nº 150 – Centro, Parecis-RO , doravante designado contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **LUIZ AMARAL DE BRITO,** portador da cédula de identidade Nº 426615 SSP/RO CPF/MF Nºº 638.899.782-15, residente e domiciliado nesta cidade de Parecis – RO, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF sob Nº 07.577.306/0001-54 com sede à Av. Norte Sul N.º 6166, Bairro Olímpico, no Município de Rolim de Moura, representada pelo Senhor **MARCIO MARIO FRANQUI ONUKI**, portador da CI-RG Nº 709.052 SSP/RO e do CPF/MF sob o Nº 684.163.342-34**,** residente e domiciliado à Av. Rio Branco n.º 5784, Bairro Planalto, no Município de Rolim de Moura, doravante designado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o 1.º Termo Aditivo ao contrato 17/2013 que tem pôr finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na contratação de empresa devidamente qualificada Para a execução **da Ação de Sistema de Esgotamento Sanitário Oriundo O Termo de Compromisso de nº.TC/PAC164/09**, conforme solicitação do Secretario Municipal de saúde submetendo-se os mesmos aos termos da lei Nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas leis Nºs. 8.883/94 e 9.648/98, e das seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

Cláusula primeira – O presente Termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 17/2013, até a data de **31 de dezembro de 2014.**
Cláusula Segunda – **Da Ratificação.**
As demais disposições contidas no Contrato 17/2013 em original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

Cláusula Terceira – Da Publicação.

A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato nos meios de divulgação Oficial para o município de Parecis-RO.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes.

MUNICÍPIO DE PARECIS–RO
Contratante

CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF/MF:

2 _____
CPF/MF:

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:AE0058AD

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 124/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar, através de Veículos adequados tipo. Ônibus circular ou ônibus Rodoviário para atender o Transporte Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais residente na Zona Rural desse Município.**
REALIZAÇÃO: Dia 02/02/2015
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 02/02/2015 às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site **www.cidadecompras.com.br** ou no portal **www.parecis.ro.gov.br .**
Fonte de recursos: Manutenção das Atividades do Fundeb 40%
Ficha n° 59
Manutenção das Atividades da Educação 25%
Ficha n° 47
Manutenção do Transporte Escolar Cv do Estado
Ficha nº 75
Valor Estimado: - R$ 883.591,00 (Oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais)

Parecis – RO, 19 de janeiro de 2015

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:8D4374D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3936/2015 DE 19/01/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.301.1196.2.070.		Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	
26 - 3.3.90.36.00.00	10707	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
		Total Suplementação:	6.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.301.1196.2.070.		Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	
24 - 3.3.90.30.00.00	10707	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
		Total Redução:	6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 19/01/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4C283913

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 63/SEMEC/2015, referente a pagamento de faturas de prestação de serviços de água, promovido pela Companhia de Água e Esgoto de Rondonia - CAERD, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.254/0001-39, com endereço Rua Pinheiro Machado, nº 2112, Bairro São Cristovão - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 15, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 15 de Janeiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:56835828

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 59/SEMEC/2015, referente a pagamento de faturas de prestação de serviços de energia elétrica, promovido pela Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.650/0001-66 com endereço Av. 7 de Setembro, nº 116, centro - Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 15, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 15 de Janeiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:B8670CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 013/2015 DE, 16 DE JANEIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 134/2015.
R E S O L V E*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 80 (oitenta) diárias de alimentação, para os dias 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/01/, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 16/02/2015, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) aos servidores abaixo relacionados, visto que os mesmos estarão se deslocando para zona Rural do município, com destino: Setor Araçá linha 40 e Setor Pirajuí linha 35, onde serão realizados os serviços de construção e recuperação de pontes, imprescindíveis a trafegabilidade da população.*

· ***JOÃO RAMOS DA CRUZ – OPERADOR DE TRATOR PNEUS***
CPF 139.339.302-00
20 (vinte) diárias no valor de R$-600,00

· ***DECIO GONZALES – OPERARIO DE CAMPO***
CPF 361.519.209-53
20 (vinte) diárias no valor de R$-600,00

· ***ROBERTO CARLOS SCHEROCK – OPERADOR DE MÁQUINA***
CPF 286.595.462-53
20 (vinte) diárias no valor de R$-600,00

· ***SILVINO HENRIQUE SANTANA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***
CPF 061.303.688-36
20 (vinte) diárias no valor de R$-600,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Janeiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F7622A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 015/2015 DE, 16 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 268/2015.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias ***19, 20 e 21/01/2015****, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-990,00 (novecentos e noventa reais) para o senhor* ***LUCINEI BERTAN – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,*** *inscrito no CPF n.º 365.900.291-72, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho - RO, resolvendo assuntos de interesse do município junto ao DER, AROM, SEDAN e IDARON.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 19/01/2015 às 08:00 horas no veículo VW/UP, Placa NCE-5524 e o retorno será no dia 21/01/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Janeiro de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:ECE535EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 017/2015 DE, 20 DE JANEIRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 231/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias, para os dias ***21, 22 e 23/01/2015,*** *no valor unitário de R$-330,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$-1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) e 03 (três) meia diárias no valor unitário de R$-165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo o total de R$-495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Ariquemes –RO, para participar do curso de Encerramento de Exercício e Fechamento de Balanços Públicos.*

· ***WALDIR PETRY – CONTROLADOR GERAL MUNICIPIO***
CPF. 183.478.192-20
02 e ½ (duas) diárias e meia no valor de R$-825,00

· ***ROGERIO ANTONIO CARNELOSSI – AUDITOR INTERNO***
CPF. 687.479.422-15
02 e ½ (duas) diárias e meia no valor de R$-825,00

· ***APARECIDA PEREIRA AZEVEDO – AUDITORA INTERNA***
CPF 596.182.642-20
02 e ½ (duas) diárias e meia no valor de R$-825,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ariquemes-RO, dar-se-á no dia 21/01/2015 às 15:00 horas e o retorno será no dia 23/01/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Janeiro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7AF032F2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 159/2014**,** cujo objeto é a aquisição de peças, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: **J. EUGÊNIO FUZARI – ME**, no valor de R$ - 40.222,05 (quarenta mil, duzentos e vinte dois reais e cinco centavos).

Pimenta Bueno, 14 de janeiro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:94E0B0F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 018/2015 DE, 20 DE JANEIRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.867/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 337/2015.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 e ½ (três) diárias e meia, para os dias **21, 22 e 23/01/2015,** no valor de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) para a servidora ROSANGELA SIQUEIRA DA SILVA - COORDENADORA GERAL DE ORÇAMENTO, inscrita no CPF n.º 468.837.622 - 72, tendo em vista que a mesma estará em Ariquemes – RO, participando do curso sobre Encerramento de Exercício e Fechamento de Balanços Públicos.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ariquemes-RO, dar-se-á no dia 21/02/2014 às 15:00 horas no veículo veiculo próprio e o retorno será no dia 23/01/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 20 de Janeiro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A5BA087C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 019/2015 DE, 20 DE JANEIRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 3.867/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 342/2014.*

R E S O L V E:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias, para os dias **21, 22 e 23/01/2015,** no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$-750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o servidor **JOSÉLIO PEREIRA CARDOSO – CONTADOR**, inscrito no CPF n.º 246.480.272 – 72, tendo em vista que o mesmo estará em Ariquemes - RO, participando do curso sobre "Encerramento de exercício e fechamento de balanços públicos".*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ariquemes - RO, dar-se-á no dia 21/01/2015 às 11:00 horas, no veículo Gol, Placa NDI-6430-RO conduzido pelo mesmo e o retorno será no dia 23/01/2015, após o termino de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 20 de Janeiro de 2.015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:600941B5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 348/SEMPLAN/2015, referente a pagamento de taxa de inscrição do Curso de Encerramento de Exercício e Fechamento de Balanços Públicos – Envolvendo Rotinas da Nova Contabilização e Novas Demonstrações Contábeis, promovido pela Empresa Instituto para Capacitação Profissional e Desenvolvimento Tecnológico, inscrita no CNPJ sob n° 12.034.386/0001-31, com endereço á Linha C-85, TB 30, Lote 45, Gleba 44, Zona Rural, em Alto Paraiso - no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:1FD53B45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2014 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ N.º 00.604.122/0001-97
Rua Machado de Assis nº 904 – Uberlândia - MG

OBJETO: Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum e óleo biodiesel S-10, lubrificantes, derivados de lubrificantes, filtro. Conforme especificações constantes no projeto básico, termo de referencia e edital do pregão eletrônico nº 067/2014, inseridos no processo 2.568/2014, bem como os processos de nº 7.597, 7578, 7619, 7089, 7092, 7806, 7666, 7825, 7827, 7091, 7090,7232, e 7.824/2014

DO PREÇO: É de R$-1.952.052,48 (um milhão, novecentos e cinqüenta e dois mil e cinqüenta e dois reais e quarenta e oito centavos), cuja a taxa administrativa é de 0,01% do valor mensal consumido.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: **Secretaria Municipal de Saúde**
Projeto de Atividade: 2070 – Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte de Recurso: 010707 – PAB – Piso de Atenção Básica
R$-4.834,00
Projeto de Atividade: 2114 – Manter as Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Fonte de Recurso: 010716 – MAC – Media Alta Complexidade
R$-2.560,00

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto de Atividade: 2023 – Manter as atividades da secretaria – Semec
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte de Recurso: 10100 – Receitas de imposto e transferência de imposto
Nota de Empenho: 2687/2014 de 20/11/2014 R$-10.000,00

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto de Atividade: 2012 – Manter Máquinas e Veículos - Semosp
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte Recurso: 10000 – Recursos Livres
R$-8.800,00

d) Gabinete do prefeito
Projeto de Atividade: 2004 – Manter as atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros
Fonte Recurso: 10000 – Recursos Livres
Nota de Empenho: 2686/2014 de 20/11/2014 R$-1.700,00

e) Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento Geral
Projeto de Atividade: 2006 – Manter as Atividades da Semplan
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte Recurso: 10000 – Recursos Livres
Nota de Empenho: 2603/2014 de 13/11/2014 R$-1.550,00

f) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Projeto de Atividade: 2022 – Manter Veículos e Maquinários
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de |Terceiros
Fonte Recurso: 10000 – Recursos Livres
R$-1.600,00

g) Secretaria Municipal de Administração
Projeto de Atividade: 2093 – Manter as Atividades da Semad
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte Recurso: 10000 – Recursos Livres
Nota de Empenho: 2553/2014 de 05/11/2014 R$-1.027,50

h) Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto de Atividade: 2008 – Manter as Atividades da Semfaz
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte Recuso: 10000 – Recursos Livre
Nota de Empenho: 2696/2014 de 25/11/2014 R$- 250,00

i) Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Projeto de Atividade: 2051 – Programa de Atendimento Integral à Família – CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros
Fonte de Recurso: 11559 – Programa de Atendimento Integral à Família
Nota de Empenho: 413/2014 de 12/11/2014 R$-1.000,00
Projeto de Atividade: 2047 – Manutenção das Atividades da Semast
Fonte Recurso: 10000 – Recursos Livres
Nota de Empenho: 407/2014 de 11/11/2014 R$-3.500,00
Projeto de Atividade: 2056 – Serviço de Enfrentamento á Violência, Abuso, Exploração Sexual da Criança.
Fonte de Recurso: 11555 – Combate a Exploração Sexual Infanto Juvenil
Nota de Empenho: 404/2014 de 11/11/2014 R$-1.242,00
Projeto de Atividade: 2054 – Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: 11538 – Bolsa Família
Nota de Empenho: 408/2014 de 11/11/2014 R$-1.400,00

O restante do valor orçamentário será empenhado no decorrer do exercício de 2015, conforme a necessidade de cada secretaria.

DO PRAZO: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA: 05 de Dezembro de 2014

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5BE423AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2015 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: L. G. MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ N.º 84.577.527/0001 - 73
Av. Marechal Rondon nº 343, Bairro dos Pioneiros – Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e serviços de ponto extra, conforme especificações constantes na nota de empenho n.º 07 e 08/2014 de 02/01/2015, inserida no processo administrativo n.º 4.000/2010, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DO PREÇO: É de R$-259.356,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil, trezentos e cinqüenta e seis reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.016 – Manter os Pontos de Iluminação Pública - Recurso Orçamentário 11000 Cosip Contribuição para Custeio dos Serviços R$-43.226,00 (quarenta e três

mil, duzentos e vinte e seis reais) – Elemento Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, conforme notas de empenhos de n.º 007 e 008/2015 ambas de 02/01/2015.

DO PRAZO: É de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 044/2011 – P.G.M, celebrado em 19.05.2011.

DATA: 19 de Janeiro de 2015

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FF7E4E8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 005/2015

DECRETO N. 005/15

DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O chefe do Executivo Municipal, **Sra. MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que há necessidade de regulamentar o funcionamento do setor de recursos humanos da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado que todos os servidores municipais deverão assinar e entregar as folhas de ponto devidamente homologadas pelo seu chefe imediato até o 10º dia útil do mês subseqüente.
Art. 2° - O servidor que não atender ao artigo anterior terá seu pagamento bloqueado até o próximo pagamento, caso regularize a sua situação junto ao setor de recursos humanos.
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5° - Publique-se. Cumpre-se.

Paço Municipal Dr. Jose Cunha e Silva Junior, 20 de Janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:9E5B92F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/CPL/2014 Processo nº1457/SEMAT/2014.
Objeto: Aquisição de Máquina Pá Carregadeira Convênio 219/DPCN/2014.
Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, observados o Pareceres dos Órgãos do Controle Interno e Advocacia Geral do Município, bem como abalizado na CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o presente resultado em favor da empresa: TORK-SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA S/A - CNPJ: 05.662.126/0003-07. O valor total desta aquisição é de R$ 279.997,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais). Licitado através da modalidade pregão eletrônico nº 018/2014.

Presidente Médici/RO, 17 de Dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E9B40403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1458/SEMAT/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – CONVENIO 093/DPCN2014. Com base no Art. 22, II § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, observado o PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO, bem como abalizado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, HOMOLOGO o presente resultado em favor da Empresa B.M.C HYNDAI S/A - CNPJ: 14.168.536/0001-25. VALOR: R$ 376.000,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Reais), licitado através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 17 de Dezembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:307DD8A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001-CPL-PMRC-2015

O Município de Rio Crespo-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 1759, de 03 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de Empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:
I – OBJETO
O Objeto desta Tomada de Preço é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO REBAIXADORA (AO TEMPO) 112,5 KVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VANEIDE DE OLIVEIRA, SITUADO NA RUA CEREJEIRAS COM RUA SILVERNANI SANTOS NO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – RO.
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:
07.001.12.361.0021.1030 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 051/2015.
IV - DATA DE ABERTURA: 09 de Fevereiro de 2015, às 09h30min, onde será dado o início do certame.
V - LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – PREÇO ESTIMADO
O valor de referência é de **R$ R$ 56.096,52 (cinquenta e seis mil noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)** e foi elaborado

com base na Planilha Orçamentária apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (0xx69) 3539- 2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO. 20 de Janeiro de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor e Presidente da Comissão
Permanente de Licitação - PMRC/RO

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:EFE2C5C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1076, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CRESPO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para Compor o Novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio Crespo para período de 2015 à 2017:

1 – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

Igreja Católica
Rubens Gonçalves Titular
Gilvania Aparecida H. Mochinski Suplente

Associação dos Evangélicos da Igreja Presbiteriana Renovada
Natanael Alves Titular
Josias Venturini Suplente

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Representante do COREN
Vilma Nogueira dos Santos Titular
Isa Campos Suplente

Representante do SINDSAÙDE
Almir Rodrigues da Silva Titular
Alexandre Machado do Moura Suplente

Representante Gestor de Saúde
Dulcinéia Alves da Silva Gobira Titular
Edna Sobral de Oliviera Suplente

3 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/E/OU/ASSOCIAÇÕES

Representante do Governo
Silvana Gavioli Titular
Suelem Alves Suplente

Representante da Associação das Mulheres
Salete Kaepp Santos Titular
Aldalea Marques Fernandes Sedlacek Suplente

Representante da Associação dos Deficientes Físicos
Giltamar Silva Pereira Titular
José de Freitas Suplente

4 – PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Almir Rodrigues da Silva Presidente
Salete Kaepp Santos Vice Presidente
Giltamar Silva Pereira 1º Membro

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em, 12 de janeiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM, 12 DE JANEIRO DE 2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:EA8D3195

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, EUDES DE SOUSA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº023/93, nº440/2009, 496/2010, 549/2011 e 563/2012 convoca os candidatos aprovados no Concurso Publico, Edital nº002/2012. publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado de Rondônia na Edição 0707 de 01.06.2012, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Ermelindo Milani nº1040 Centro, no Município de Rio Crespo Estado de Rondônia, no Prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 copia autenticada.

-01 (uma) fotos 3 x 4 recente;
-Carteira de identidade RG;
-Cadastro de Pessoa Física – CPF;
-Comprovante de Residência;
-Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
-Titulo de eleitor;
-Comprovante da ultima Votação;
-Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
-Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
-Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
-Declaração de Bens;
-Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso).
-Atestado de Saúde emitido pelo Medico da Prefeitura;
-Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);
-Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
-Histórico de escolaridade e Diploma, de acordo com as exigências da categoria;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
-Numero da Conta do Bradesco

Odontólogo 20 horas:	**Nascimento**	**Pontos**	Classificação
GEORGE HUÉMERSON ARAMAIO BARBOSA	09/04/1982	57,5	3

Rio crespo – RO, 20 de Janeiro de 2015.

Atenciosamente,

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:1FC09183

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2015.

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação"*.

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. - 1º **NOMEAR** o Servidor Público Municipal **BRUNO FONSECA FERRO**, Matrícula nº **6944**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 001000759 SSP/RO e do CPF nº 805.900.042-04, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com fulcro no artigo 1º, item 19 da Lei Complementar nº 193/2014.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação acima descrita, conforme anexo III da LC. 193/2014, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** do qual é titular, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 142/2013, da nova redação ao Artigo 166 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 05 de janeiro de 2015.

Rolim de Moura, 08 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:447D21C8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2015

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no ofício nº 04-GAB/CÂMARA-RM/2015, com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/04.

R E S O L V E :

Art. 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **MONIQUE SAMIRA SAKEB TOMMALIEH (**Professor Classe A 40 Horas**)**, Matrícula - **4263**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 731113 SSP/RO e do CPF nº 723.496.382-00, para exercer o Cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Rolim de Moura - RO, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º O ônus de remuneração será para o órgão Cessionário.

Art. 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor durante o período mencionado a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:70E6C809

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3137/2014.

"Nomeia a Gestora do Fundo Municipal de Cultura".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica **nomeada** a Servidora **CICERA VILAR DE ALMEIDA FARTO (Secretária Municipal de Educação e Cultura) -** Matricula nº **1955**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1505338 SSP/PR e do CPF nº 199.748.769-15, Gestora do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Cultura será composto pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Secretário Municipal de Fazenda e Diretora de Cultura.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 31 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:244B7F25

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2015.

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"*.

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **29**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 327246 SSP/RO e do CPF nº 325.581.202-04, de exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2015.

Rolim de Moura, 16 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:815F6F7B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ALBANIR OLIVEIRA E SILVA**, Matrícula nº **6746**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1239504 SSP/RO e do CPF nº 588.958.091-49, de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2015.

Rolim de Moura, 16 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:EF4AB539

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2015.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ALBANIR OLIVEIRA E SILVA**, Matrícula nº **6746**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1239504 SSP/RO e do CPF nº 588.958.091-49, para de exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE GERAL DE CONTABILIDADE**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE. Com fulcro no artigo 3º, item 25 da L.C nº 194/2014.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 194/2014, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **CONTADOR** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2015.

Rolim de Moura, 16 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:13B5D16F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2015.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **29**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 327246 SSP/RO e do CPF nº 325.581.202-04, para de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL FINANCEIRO**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE. Com fulcro no artigo 3º, item 26 da L.C nº 194/2014.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 194/2014, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **ALMOXARIFE** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2015.

Rolim de Moura, 16 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:B0013A19

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2015

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no ofício nº 4621-GAB/DER/RO de 08 de dezembro de 2014, com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/04.

R E S O L V E :

Art. 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **CLAUDINEI GARCIA DOS SANTOS** (Operador de Retro-Escavadeira), Matrícula - **6246**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 774170 SSP/RO e do CPF nº 809.988.442-68, para exercer o cargo de Direção Superior – Chefe de Equipe do Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia - DER, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.
Art. 2º O ônus de remuneração será para o Governo do Estado de Rondônia.
Art. 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 09 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:929F0023

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 007/2015

"Dispõe sobre licença para trato de assuntos particular a servidor estável".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **9186/2014**, com fundamento no Art. 128, § 1º da Lei

Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 135/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **FABIO AMORIM** (**GARI**), Matrícula – **4116**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 654438 SSP/RO e do CPF nº 571.772.872-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA (**Sem Remuneração Para o Município**).

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/01/2015** a **30/12/2018**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme Lei Complementar nº 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º O período em que o servidor permanecer de licença não será computado para fins de progressão horizontal (Art. 4º § 1º da LC. 135/2013).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 08 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:BC42E092

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2015.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no processo administrativo nº 0019/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido por ***VACANCIA*** o (a) Servidor (a) Municipal **FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA**, Matrícula – **4124,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 709590 SSP/RO e do CPF nº 692.804.102-10, de exercer o Cargo Efetivo de "**VIGIA**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 08 de janeiro de 2015.

Rolim de Moura, 13 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:2CC1E579

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3139/2015

"Altera o valor da Unidade Padrão Fiscal- UPF."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, da Constituição Municipal e, combinado com o Artigo 8º, da Lei nº 1.003/01;

DECRETA:

Art. 1º Fixa em **R$ 72,07** (setenta e dois reais e sete centavos) o valor de 01 (uma) Unidade Padrão Fiscal - UPF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, e servirá de base para o cálculo de cobrança de taxa, correção monetária e imposição de penalidade, revogando o Decreto nº 2.751, de 8 de janeiro de 2014.

Rolim de Moura-RO, 13 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:30B9598A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3140/2015

"Altera a tabela de valores para cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, da Constituição Municipal e, combinado com o Artigo 8º, da Lei nº 1.003/01;

DECRETA:

Art. 1º Fixa os novos valores da Unidade de Valor de Custeio – UVC, com reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, e servirá de base para o cálculo para Co-ntribuição para Custeio do serviço de Iluminação Pública – COSIP para 2015.

Rolim de Moura-RO, 20 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO I

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS TERRENOS BALDIOS.

Zona Fiscal	Tarifa Anual
01	R$ 148,03
02	R$ 124,52
03	R$ 107,91
04	R$ 83,01
05	R$ 33,20

ANEXO II

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM UNIDADES RESIDENCIAIS.

Faixa de consumo	Tarifa mensal
0-30	R$ 0,00
31-100	R$ 2,77
101-200	R$ 5,53
201-300	R$ 8,30
301-400	R$ 11,07
401-500	R$ 13,84
501-1.000	R$ 17,99
1.001-5.000	R$ 22,14
Maior que 5.000	R$ 27,67

ANEXO III

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS.

Faixa de consumo	Tarifa mensal
0-30	R$ 0,00
31-100	R$ 2,77
101-200	R$ 5,53
201-300	R$ 8,30
301-400	R$ 11,07
401-500	R$ 13,84
501-1.000	R$ 17,99
1.001-5.000	R$ 22,14
Maior que 5.000	R$ 27,67

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:6823665A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3141/2015 DEFINE O REAJUSTE ANUAL DO IPTU

DECRETO Nº 3141/2015

"Define o reajuste anual do IPTU"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, da Constituição Municipal e, combinado com o Artigo 8º, da Lei nº 1.003/01;

DECRETA:

Art. 1º Fixa a atualização monetária da base de calculo do IPTU para o ano de 2015, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual de 6,41%.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura-RO, 20 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:EDE1520F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Processo: 9303/2014
Dispensa: 001/2015

Objeto: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA COMPLETA, CONTENDO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E LAUDO DO IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL, O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA PORTO VELHO, Nº 4816, BAIRRO CENTRO, EM ROLIM DE MOURA – RO.

Fornecedor: IRENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 12.195.199/0001-30

VALOR: R$ 1,500,00 (um mil e quinhentos reais)

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser homologado: R$ 1,500,00 (um mil e quinhentos reais)

Rolim de Moura, 20 de janeiro de 2015.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:8C0F7253

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE ABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17-2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8208/2014

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da CPL-M, a Comissão Permanente de Licitação Municipal, nomeada pela portaria nº 341 de 15 de abril de 2013 - Comissão: Tiago Anderson Sant´Ana Silva– Presidente, Sandra Rosa Soares – Vice-presidente e Ademir Emanoel Moreira – Membro, para abertura do certame, tendo como base o Art. 48 da Lei 8.666/93, referente a Concorrência Pública nº017-2014, do tipo "Menor Preço" Sob o regime de Execução Indireta por empreitada por "preço global", tendo por objeto os serviços: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS".** A realização desta licitação encontra-se autorizada através do Processo Administrativos nº 8208/2014- Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Serviços Públicos. **DOS PROCEDIMENTOS**: A Comissão Permanente de Licitação Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao horário estabelecido no edital, iniciou a sessão efetuando a chamada das empresas, sendo que compareceram as seguintes empresas para a o credenciamento: **1) CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA, CNPJ: 01.693.372/0001-03; 2) T.B.M. TERRAPLANAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA, CNPJ: 02.141.633/0001-45 e 03) CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME, CNPJ: 13.465.318/0001-90. A empresa 1) CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA,** está representada nesta sessão pelo Sr. GLAUBER OTAVIO TABALIPA, CPF 669.753.282-34, a empresa **2) T.B.M. TERRAPLANAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA,** está representada pelo Sr**. ALESSANDRO FERREIRA ARRUDA, CPF: 932.894.482-15** e a empresa **03) CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME,** está representada pelo Sr**. GERSON DO CARMO WUNCH, CPF: 443.484.019-34.** Todas as empresas presente foram consideradas credenciadas. Passado a fase de credenciamento, iniciou-se então a abertura dos envelopes de documentação das empresas, sendo que apenas a empresa **2) T.B.M. TERRAPLANAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA,** foi considerada **inabilitada**. A empresa **03) CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME** apresentou a certidão do INSS com data de validade vencida, por ser considerada uma empresa de pequeno porte a mesma de acordo com a Lei Complementar 147/2014 tem 05 (cinco) dias úteis para apresentar a certidão com data de validade atualizada. Com isso, a Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, ou seja, dia 27.01.15, ficando desde já as demais empresa notificadas a apresentação de contrarrazões a partir desta data com o mesmo prazo mencionado. Não havendo mais nada a declarar a Comissão de Licitação, juntamente com o representante da empresa, assinam a presente Ata. O observatório Social enviou representante para acompanhar o certame na pessoa da Sra. Juliane Magalhães. Os trabalhos licitatórios encerraram-se às 10:10 horas.

Comissão de Licitação
Portaria nº 341/2013

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão

SANDRA ROSA SOARES
Vice-Presidente

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Membro

JULIANE MAGALHÃES
OSRM

01) CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA
CNPJ: 01.693.372/0001-03;

02) T.B.M. TERRAPLANAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA
CNPJ: 02.141.633/0001-45

03) CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME,
CNPJ: 13.465.318/0001-90

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:FF696E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº. 014/2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, BUEIROS, CANAIS, GALERIAS E PONTES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – RO". Contrato de Repasse 1.003.844-88/13,** para atender as necessidades da **SEMOSP**. Valor estimado em R$-2.574.075,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco reais). A sessão de NOVA abertura será realizada no dia **23 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5616-2014.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 20 de janeiro de 2015.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:352992DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2015 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/15

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL,** para atender as necessidades da SEMUSA, valor estimado em **R$ 186.364,66** (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). A sessão de abertura do dia 03 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6953/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 20 de janeiro de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:AE84B157

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura atendendo a previsão legal do § 4°, Art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), convida todos os cidadãos rolimourenses para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de demonstração e avaliação dos cumprimentos das metas fiscais referente ao 3° Quadrimestre de 2014 a acontecer no dia 30/01/2015 no plenário da Câmara Municipal às 10h00min.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:29262FEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2015 - PAGAMENTO DAS FATURAS DE TELEFONIA FIXA.

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para pagamento das faturas de Telefonia Fixa, conforme Portaria 23/10/2013, assim como solicitado pelo Gabinete do Prefeito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 25, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Art. 25.*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

I*- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se a Contratação de Empresa para pagamento das faturas de Telefonia Fixa , uma vez, sendo a mesma - OI S/A a Única empresa prestadora do serviço no Município.

3. DO PREÇO

O preço desta Contratação é de R$ **3.976,05** (três mil novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilita tórias previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, no que diz a regularidade fiscal, bem como as qualificações que dispuser o edital.

A licitante vencedora do certame se obrigará cumprir o compromisso a ela adjudicado, com a qualidade padrão requerido de mercado, em seu próprio estabelecimento, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato.

Deverá ainda ser observado o disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 23, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013, assim como a seguir.

Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:
I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.
§1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 3º desta Portaria.
§2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste ao Distrito Federal ou Município para início das atividades.

5. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE
Acompanhar, fiscalizar e notificar a contratada dos serviços realizados, bem como efetuar os pagamentos nas datas previstas.

6. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, justifica se o procedimento por Inexigibilidade de licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa.

7. DA ADJUDICAÇÃO
Assim tendo a empresa atendida aos requisitos do presente edital, adjudica se o objeto desta inexigibilidade em favor da empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ 076.535.764/0001-43, localizada na Av. Lauro Sodré Nº 3290, Bairro Tanques, Porto Velho - RO.
Para efeito do art. 38, parágrafo único, remetemos a seguir o presente edital para parecer da Procuradoria Jurídica.

Santa Luzia D Oeste, 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:3619470F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 025/2015 - PAGAMENTO DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para pagamento das faturas referentes ao fornecimento de energia elétrica, conforme Portaria 23/10/2013, assim como solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 25, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Art. 25.*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
I*- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*
Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se a Contratação de Empresa para pagamento das faturas referentes ao fornecimento de energia elétrica, uma vez, sendo a mesma - CERON Centrais Elétricas de Rondônia a Única empresa prestadora do serviço no Estado.
3. DO PREÇO
O preço desta Contratação é de R$ 7.165,37 (sete mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilita tórias previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, no que diz a regularidade fiscal, bem como as qualificações que dispuser o edital.
A licitante vencedora do certame se obrigará cumprir o compromisso a ela adjudicado, com a qualidade padrão requerido de mercado, em seu próprio estabelecimento, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato.
Deverá ainda ser observado o disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 23, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013, assim como a seguir.
Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:
I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.
§1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 3º desta Portaria.
§2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste ao Distrito Federal ou Município para início das atividades.

5. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE
Acompanhar, fiscalizar e notificar a contratada dos serviços realizados, bem como efetuar os pagamentos nas datas previstas.

6. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, justifica se o procedimento por Inexigibilidade de licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa.

7. DA ADJUDICAÇÃO
Assim tendo a empresa atendida aos requisitos do presente edital, adjudica se o objeto desta inexigibilidade em favor da empresa CERON - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ 05.914.650/0001-66, localizada na Av. Imigrantes nº 4137, Bairro Industrial, Porto Velho - RO.
Para efeito do art. 38, parágrafo único, remetemos a seguir o presente edital para parecer da Procuradoria Jurídica.

Santa Luzia D Oeste, 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:8CDCAB27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO QUINTA CHAMADA PP Nº: 029 PROCESSO ADM Nº: 814/2014 - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária de Administração, Processo 814/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura **DA QUINTA CHAMADA** do certame licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço global, na forma de **Registro de Preço** que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. Encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS E RODAS NOS VEÍCULOS OFICIAIS**.** A abertura da sessão pública será no dia 01/02/2015**, horário: 09h00min**. Com valor total estimado em R$ **35.793,33** (trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 20 de Janeiro de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:816FC5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº: 01/2015 PROCESSO ADM Nº: 115/2014 - TRANSMISSÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Câmara Municipal, Processo 115/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço **por ITEM** que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO**.** A abertura da sessão pública será no dia 30/01/2015**, horário: 09h00min**. Com valor total estimado em R$ **24.750,00** (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 20 de Janeiro de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:EC868929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E Nº: 01/2015 PROCESSO ADM Nº: 995/2014 - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Saúde, Processo 995/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço por item, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de Oxigênio**.** A abertura da sessão pública será no dia 30/01/2015**, horário: 12h00min**(horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ **53.000,00** (cinquenta e três mil), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 20 de Janeiro de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:ED36F259

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET**.**

Pelo presente termo aditivo que entre si celebram de um lado o *MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE*. Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. º 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. Jurandir de Oliveira Araújo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS 00263096297, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

Cláusula Primeira: Fica o presente Contrato prorrogado por um período de 06 (seis) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei 8666/93, tendo como termo inicial 24 de janeiro de 2015.

Cláusula Segunda: Valor do presente termo aditivo será de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Clausula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 20 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE
Contratante

RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1ª - _____
2ª - _____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E267830D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET**.**

Pelo presente termo aditivo que entre si celebram de um lado o *MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE*. Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. º 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro Nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS 00263096297, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

Cláusula Primeira: Fica o presente Contrato prorrogado por um período de 05 (cinco) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei 8666/93, tendo como termo inicial 24 de dezembro de 2014.

Cláusula Segunda: Valor do presente termo aditivo será de R$6.000,00 (seis mil reais).

Clausula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 24 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE
Contratante

RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1ª - _____
2ª - _____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C6EFA5D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 2783.006.00647055-9

Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997
Data:19/01/2015

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 19/01/2015
Descrição Receita Convenio da União não relacionado a Educação/saude*
Valor Repassado R$ 58500,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)
Banco/Agencia Caixa Econômica – 2783 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 006.00647055-9
Origem Governo Federal

* Referente ao Convenio SIAFI **762063/2011**– Contrato de Repasse 369.702-85/2011/ME/CAIXA -Objeto: CONCLUSAO do Estádio Municipal.

São Felipe D´Oeste-RO, 19 de Janeiro de 2015.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:AA4B254D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE EDITAL DE CONVOCACAO Nº. 001/2015 - CONCURSO PUBLICO EDITAL 001/2014-PMSFO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 01/2015
(Item 11 e 12 do Edital nº. 001/2014-PMSFO)

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2014-PMSFO, convoca os candidatos (as) mencionados no Anexo I do presente Edital, aprovados no Concurso Público 001/2014-PMSFO, deflagrado pelo Edital n. 001/2014, cuja publicação do Resultado Final e Termo de Homologação do Concurso Publico, ocorreu em 20.11.2014, simultaneamente no Jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXII Edição 2169, no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom adotado como Meio Oficial de Publicações de atos normativos e administrativos na forma da Lei Municipal 417/2011 Ano VI Nº 1332 e no Diário Oficial do Estado em www.diof.ro.gov.br Ano XXIX nº. 2587, para nos termos da Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos conforme Lei Municipal n° 031/1997 e suas alterações, Leis Municipais nº. 033/1997, 301/2007, 335/2008, 533/2013 e 537/2013 e suas alterações, apresentar, no prazo de **20 (vinte) dias corridos, a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom, conforme item 12.3 do Edital 001/2014-PMSFO**, devendo ser descontado o dia da publicação, à Secretaria de Administração, Arrecadação e Finanças/Assessoria de Recursos Humanos e Administrativo, todos os documentos necessários a investidura/nomeação, para a sua nomeação conforme dispõe o item 12 e subitens, sob pena de desistindo expressamente ou não comparecendo no prazo estabelecido neste Edital de convocação amparado pelo item 12.3 do edital, ou não atender as condições fixadas nos itens 12.3, 12.4 e 12.5 ter a investidura sem efeito e perda do direito ao cargo.
Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos e comprovações estabelecidos como requisito para investidura/nomeação de uma única vez, não sendo admitido em parte, conforme estabelecido no item 12 do Edital n. 001/2014-PMSFO, deflagrado no dia 02 de Janeiro de 2014 devidamente publicado e, constantes no Anexo II do presente Edital.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste RO, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze(19/01/2015).

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS, conforme Resultado Final do Concurso Publico, CONVOCADOS

Auxiliar de Serviços Diversos				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
3º	0000050	ELIANE LUCIANA DA SILVA LAET	11/08/1990	66,00
4º	0000355	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	19/10/1977	65,00
5º	0000126	RITA RODRIGUES DE MORAIS MARIA	20/09/1982	65,00
6º	0001292	CELIA NATALINO COUTINHO	31/10/1985	65,00
7º	0000139	MARIA ZILDA RIBEIRO DA SILVA BERGAMASCHI	18/09/1974	64,00
8º	0000300	LUCINEITE SOARES DE OLIVEIRA	23/08/1981	64,00
9º	0001575	DANIEL COSTA ABELHA	23/11/1981	64,00
10º	0001159	ADRIANA COSTA SANTOS	03/07/1990	64,00
11º	0000154	ELIZANGELA DE LIMA VIEIRA	24/10/1979	63,00
Motorista de Viaturas Leves				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000373	GENIS PAIVA SOARES	21/04/1984	77,00
Motorista de Viaturas Pesadas				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
2º	0000339	WEDER BERBE RODRIGUES	05/04/1986	64,00
Motorista de Onibus				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0001137	JOSE CARLOS BALEEIRO	25/08/1976	61,00
Operador de Microcomputador				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
2º	0000596	ANDRÉ CRISTIANO LOPES THOMAZIN MISTURINI	01/11/1984	62,00
3º	0001340	TAYNARA VIEIRA	05/05/1995	62,00
Técnico de Enfermagem				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000121	LUCINEIA RUTSATZ	07/05/1973	68,00
Professor de Ensino Fundamental de Séries Iniciais e Finais				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000181	MARIA SELMA PAIVA SOARES	01/03/1973	91,00
2º	0000613	MONICA CARINA DOS SANTOS	09/02/1990	84,00
3º	0001614	CARLIANE PEREIRA DALMA	19/07/1986	74,00
4º	0000031	JULIMAR DE SOUZA MONTES LUGAO	25/08/1979	72,00
5º	0000509	APARECIDA MARQUES ALVES	26/09/1973	71,00
6º	0000073	POLIANA THEOTONIO DE OLIVEIRA	17/10/1985	61,00
7º	0001383	FABRICIA TEIXEIRA DE FARIAS	09/01/1983	59,00
8º	0000607	NIVALDA CANTÃO	25/01/1969	58,00

Professor de Português				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0001329	DEBORA MIRANDA TEIXEIRA	03/12/1991	55,00
Professor de Historia				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0001043	MARCIOMAR JESUS DOS SANTOS	05/05/1979	51,00
Orientador Educacional				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0001198	JULIANE TREVIZANI	26/07/1986	57,00
2º	0000490	VALMIRA DOS SANTOS	06/04/1964	51,00
Enfermeiro Padrão				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0001333	FERNANDA BAZONI	12/01/1984	65,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
LOCAL: *Área de São Felipe d'Oeste - Micro área - 05 - compreende desde o Estádio Municipal pela Rua Odair Meireles até Rua Olavo Pires, na Rua Theotônio Vilela a Rua Miguel de Oliveira, na Rua Domingos Trombini até a Rua João Barreirito - Federal e pela Rua Domingos Trombini até a Rua 22 de Junho*				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	0000276	IRACEMA PEREIRA	01/01/1966	68,00
LOCAL: Área de São Felipe d'Oeste - Micro área - 06 - compreende a Linha FA 01 do Lote 127 até a curva da Kapa Zero, do começo da Kapa Zero, até o Lote 108 e todas as Fazendas				
1º	0000765	LEYSLIE DE SOUZA SILVA	11/04/1995	68,00
LOCAL: Área da Comunidade São João - Micro área - 01 - compreende a Linha 45 esquina com Marco 08 até esquina Linha FP 06, Travessão Linha 45, Linha 41 até divisa c/Primavera de Rondônia				
1º	0001322	FERNANDA SOARES RAMALHO	14/04/1987	61,00
LOCAL: Área do Distrito de Novo Paraíso - Micro área - 01 - compreende entrada do Distrito de Novo Paraíso, lado direito da Rua 07 até avenida anterior à UBS após a Rua Inteira, rua 04, 05 e 06 a partir da Avenida anterior à UBS, Rua 03 a partir da avenida posterior à UBS				
1º	0000604	ROBSON EUZEBIO DE SOUZA	23/04/1994	55,00
LOCAL: Área do Distrito de Novo Paraíso - Micro- área - 03 - compreende desde a esquina da Linha Projetada com RO-489 e da Linha Marco 08 até Linha 37. Da Linha 37 até esquina com a Linha Projetada e Travessão da Linha 37 até a Linha 33				
1º	0000356	GISLAINE SANTANA DA SILVA	01/01/1994	65,00
LOCAL: Área do Distrito de Novo Paraíso - Micro área - 07 - compreende parte da Linha FP 16. Parte da Linha FP 17. Parte da Linha FC 01. Na Linha FP 29 até próximo ao Rio Arara				
1º	0001570	WANDO BERNARDES	03/10/1992	56,00

ANEXO II

Edital 001/2014, item 12 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. Ter sido aprovado no Concurso Publico 001/2014-PMSFO; Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses; com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72; Ter idade compatível com o cargo, conforme anexo I do Edital 001/2014-PMSFO; Estar quites com as obrigações militares (se do sexo masculino);

12.2. Para o ato da Posse: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação, 01(uma) via dos seguintes documentos:

a) Copia da Certidão de nascimento ou casamento, autenticado;

b) Copia da Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos, do Cartão de vacina dos dependentes com ate 05 anos ou Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 05 e 14 anos;

c) Copia da Cédula de Identidade (Registro Geral), autenticado;

d) Copia Cadastro da Pessoa Física no Ministério da Fazenda, autenticado;

e) Copia Título de Eleitor, acompanhado de comprovação de votação na ultima eleição ou espelho do titulo emitido exclusivamente pelos cartórios eleitorais(não serão aceitos certidões emitidas pela internet);

f) Copia Cartão do PIS/PASEP, autenticado (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro),

g) Copia do Certificado de Reservista, Dispensa ou Incorporação(se do sexo masculino);

h) Copia autenticada, frente e verso, do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo nos termos do Anexo I, com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital, no caso dos cargos de nível superior deverá ser a graduação exigida para o cargo), conforme Edital do Concurso 001/2014-PMSFO;

i) Copia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija), conforme Edital do Concurso 001/2014-PMSFO;

j) Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site (www.sefin.ro.gov.br), com a respectiva autenticação virtual, se do estado de rondonia;

k) Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br), com a respectiva autenticação virtual;

l) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, conforme disposto no Edital, sendo Laudo Medica emitido por Medico do Trabalho ou de Unidade de Saúde Publica devidamente identificada com carimbo da Unidade e do profissional medico, que ateste a sua capacidade como apto e como gozo de saúde física e mental para o exercício de suas funções;

m) Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia e verso com os dados cadastrais), em caso do convocado não possuir a inscrição no PIS/PASEP, citado no item f) o mesmo devera apresentar a CTPS autenticada;

n) Copia do Comprovante de residência;

o) Duas fotos 3x4 iguais e recentes, coloridas e reveladas;

p) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos cinco (cinco) anos (disponível no site www.tjro.jus.br) 1ª e 2ª instancia;

q) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos cinco (cinco) anos. (disponível no site (www.justicafederal.jus.br)1ª e 2ª instancia;

r) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, de não acumulação de cargo, emprego ou função publica na forma da Lei. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;

s) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

t) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

u) Uma copia se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, em caso de não haver devera providenciar para recebimento dos proventos;

v) Copia autenticada da CNH – carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do Anexo I do Edital do Concurso 001/2014-PMSFO, certidão na forma do Edital;

x) Declaração de bens, reconhecida a assinatura em cartório ou ultima declaração de IRPF enviada a Receita Federal do Brasil, completa, inclusive recibo de entrega;

y) Se portador de deficiência, apresentar laudo médico autenticado, expedido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da nomeação atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), sendo sujeito a comprovação da deficiência;

z) Apresentar os documentos conforme requisitos exigidos para o cargo, conforme exigência do Edital e analisado pelo Departamento de recursos Humanos, com auxilio, se necessário da assessoria jurídica.

a1.) com base na alínea z do item 12.2 do Edital 001/2014-PMSFO, os candidatos convocados para o cargo de Agentes Comunitários de saúde, deverão apresentar comprovação de residência na micro-area desde Fevereiro de 2014, na forma da lei 11350/2006 e EC 51/2006. Alem de que deverão assinar um Termo de conhecimento de todas as implicações da legislação vigente.

Dados Complementares:

- Serão obrigatórios apresentação dos documentos de uma única vez, não serão aceito em parte, ou que não estejam de acordo com as exigências contidas no Edital;
- Verifique atentamente quais documentos ensejam ser autenticados e/ou com firma reconhecida.
- Abertura de Conta Bancaria no Banco do Brasil é necessária para recebimento dos proventos.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:482880D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 001/2015/IMPES

PORTARIA N.º 001/IMPES/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **MARIA HELENA BARBOSA MUNIZ**, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 5624 efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/01/2015 e término em 30/06/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 021/2011, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***MARIA HELENA BARBOSA MUNIZ*** total de 89% dos proventos:
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de Janeiro de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E148FC19

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 002/2015/IMPES

PORTARIA N.º 002/IMPES/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **AMELIA CARIAGA MONGE DE AMORIM**, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 5997 efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/01/2015 e término em 31/01/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.074/2014, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***AMELIA CARIAGA MONGE DE AMORIM*** total de 89% dos proventos:
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de Janeiro de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:719EBBDE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 003/2015/IMPES

PORTARIA N.º 003/IMPES/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **ANA LUCIA AMARAL SANTOS**, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 5992 efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/01/2015 e término em 28/02/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.052/2014, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***ANA LUCIA AMARAL SANTOS*** total de 89% dos proventos:
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de Janeiro de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:23313033

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 004/2015/IMPES

PORTARIA N.º 004/IMPES/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **APARECIDA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS**, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 6663 efetiva na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com*

remuneração Integral a partir de 01/01/2015 e término em 31/03/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.005/2015, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***APARECIDA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS*** total de 89% dos proventos:
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de Janeiro de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:924EA028

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 005/2015/IMPES

PORTARIA N.º 005/IMPES/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
Art. 1º Conceder*: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora* ***FABIANA MARCIA SILVA MATOS****, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 7305 efetiva na função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração Integral a partir de 01/01/2015 e término em 13/03/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.006/2015, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus á servidora ***FABIANA MARCIA SILVA SANTOS*** total de 89% dos proventos:
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de Janeiro de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E30181BA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 006/2015/IMPES

PORTARIA N.º 006/IMPES/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
Art. 1º Conceder*: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora* ***EDITE SANTOS BATISTA****, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 5873 efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/01/2015 e término em 31/03/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 044/2012, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***EDITE SANTOS BATISTA*** total de 89% dos proventos:
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de Janeiro de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6C16599F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 007/2015/IMPES

PORTARIA N.º 007/IMPES/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
Art. 1º Conceder*: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora* ***JOSEFINA DA PAIXÃO SANTOS****, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 5612 efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/01/2015 e término em 31/03/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 018/2013, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***JOSEFINA DA PAIXÃO SANTOS*** total de 89% dos proventos:
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de Janeiro de 2.015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B6C38FAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/CPL/2015

Edital Nº. 011/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSILIOS DE COZINHA).** Valor estimado de **R$ 1.493,36(Um mil, quatrocentos e noventa e tres reais e trinta e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -093/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02 de Fevereiro de 2015**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 20 de Janeiro de 2015

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:3F1CFFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/CPL/2015.

EDITAL 005/2015

PROCESSO Nº. GI-004/2015

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/CPL/2015 / EDITAL 005/2015/ PROCESSO Nº. GI-004/2015. **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (EXAMES LABORATORIAIS)**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **03/02/2015**, com início às **08:00h**.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 20 de Janeiro de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:C82657DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 013/GP/PMT/2012 – PROCESSO Nº 051/2012.

CARTA CONTRATO N.º: **013/GP/PMT/2012.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA: **JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**
OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL.**
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: **013/GP/PMT/2012.**
VALOR TOTAL R$: **23.988,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.002 – SEC. MUNICIPAL DE ADM E FAZENDA.**
PROJETO ATIVIDADE: **04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMAF**
ELEMENTO DESPESAS: **3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.**

Theobroma/RO, 31 de Dezembro de 2014.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:825CD7D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2014

ORDEM	NOME DO EMPREGADO	C.P.F.	EMPREGO	ADMISSÃO
1	ABIGAIL BORGES PINHEIRO	70464332249	ZELADOR	27/11/2003
2	ADELSON LUIZ MILANEZI	49395025700	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2002
3	ADEMAR DONIZETE DE LIMA	50419439900	VIGIA	09/06/2006
4	AGNALDO APARECIDO SATELLI BASTOS	67020879268	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/06/2011
5	ALBER ALVAREZ GUERRERO	06712512107	MEDICO CLINICO GERAL	14/03/2014
6	ALCIONE GUEZI	66698367249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/08/2004
7	ALDECIR DE GOUVEA RODRIGUES	78619068253	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2014
8	ALDENORA SOUZA ALVES	42117038204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/09/2002
9	ALEX SANDRO CAPPELLARO	85528510244	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	01/05/2014
10	ALINE FRAZÃO COSTA	93346930297	ENFERMEIRO	01/09/2014
11	ANA MARIA BORTONE	79623484291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
12	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	35077476268	COZINHEIRA	17/07/1995
13	ANA ZILDA DOS SANTOS	42519799900	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/06/2004
14	ANDERSON ALEXANDRE DE AZEVEDO	80774210249	DIGITADOR	09/06/2006
15	ANDREA CRISTINA CLAUDINO	38956195234	ZELADOR	05/04/2010
16	ANTONIA REGINA STORTO	19212518249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/1993
17	BILSA DA SILVA CRUZ	27894848808	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	25/02/2000
18	CAMILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14299020197	SECRETARIO ADJUNTO	16/12/2014
19	CARLOS ALBERTO TEMPONI	00683458876	BIOMEDICO	25/02/2000

20	CARMELITA HELENA DA SILVA	49811207291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/1995
21	CASSIANO RICARDO DE SOUZA	64563421200	ENFERMEIRO	30/06/2006
22	CHARLENE DE OLIVEIRA BRITO	78841445220	FISIOTERAPEUTA	24/09/2010
23	CLARA LUCIA MEDEIROS NOGUEIRA	62084267234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2002
24	CLARICE BUENO SERANTTÓLA	96578980130	ZELADOR	01/04/2011
25	CLAUDIA SOARES DIAS	83357220210	AGENTE DE SAÚDE	09/06/2006
26	CLAUDIO NEREU TETI	49748580253	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	09/01/2012
27	CLEBER FRANCISCO DA COSTA	66337291204	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	13/09/2002
28	CLEONILDES DE JESUS SANTANA	41998251268	AGENTE DE SAÚDE	13/06/2006
29	CLEUSA DE OLIVEIRA BETZEL	63205165934	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/01/1993
30	DANQUIELE DA SILVA VIEIRA	94142548204	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	01/04/2010
31	DELISANDRA MARTINS RODRIGUES CRUZ	62142941249	ZELADOR	04/02/2011
32	DENICE DA SILVA MOURA	60811056287	COORDENADOR	30/06/2006
33	DIEIMISSON FELIZARDO DE LIMA	00335668283	TECNICO EM LABORATORIO	01/03/2013
34	DIRCEU BARBOSA DA SILVA	27974758600	MEDICO GINECOLOGISTA	28/07/2006
35	DIULLI ARAUJO DE JESUS	76421597220	ENFERMEIRO	01/08/2014
36	DIVANETE MARIA DOS SANTOS PASSOS	62388851220	TECNICO EM LABORATORIO	06/08/2014
37	DURCILENE MARIA BARBOSA	69931410272	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2014
38	DYEGO ANTONIO DE MELO	92343112215	MICROSCOPISTA	10/08/2011
39	EDINAMAR QUEIROZ DE ALMEIDA MOTA	96015160268	ZELADOR	17/02/2014
40	EDNEI MARCOS DE OLIVEIRA	64849970206	VIGIA	30/07/2004
41	ELBA ZAFRA RODRIGUEZ	06606347165	MEDICO CLINICO GERAL	20/01/2014
42	ELIAS GALDINO DE ALMEIDA	38962349272	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	09/04/2001
43	ELIEL GALDINO DE ALMEIDA	62654462234	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	09/06/2006
44	ELISANGELA DE LIMA GOMES	78506913268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/07/2008
45	ELISON JUNIOR DEODATO DIAS	30740646842	ODONTOLOGO	13/04/2010
46	ELIZANDRA BARBINO DE SOUZA	61132667291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2008
47	ELIZETE APARECIDA GOMES DA SILVA	73006211634	COZINHEIRA	12/08/2011
48	ELIZETE DOS SANTOS VIEIRA	03195130769	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/2010
49	ESMERALDA BISPO BEZERRA	21272255387	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2014
50	EUNICE FERREIRA DA SILVA	68059167200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/05/2002
51	FABIANA CONCEIÇÃO DE ABREU	00285914294	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	18/03/2010
52	FABIANA PEREIRA ROBERTO RIBEIRO	77871880225	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/06/2006
53	FRANCIELI DE OLIVEIRA FERNANDES	72602295272	ENFERMEIRO	17/11/2014
54	FRANCISCA CAMÊLO DE AQUINO	63317842253	ZELADOR	17/02/2014
55	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	86705849134	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/06/2006
56	GLEYCIELLE PACHECO BEZERRA	67969399215	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	30/06/2006
57	GRACIELE OLIVEIRA DA COSTA	00176978240	ENFERMEIRO	14/04/2014
58	HAYNARA PRICILLA GOMES SILVA	01298414202	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/08/2014
59	HELENA DUARTE MONTEIRO	34857621215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2002
60	IRENE AMARO CARDOSO	66710081249	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/08/2014
61	IVANETE BATISTA DA SILVA DEMARQUI	67815600263	AGENTE DE SAÚDE	07/07/2010
62	IVONETE DE CARVALHO BIIHRER	64022110287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2006
63	JACIARIA CARVALHO DOS SANTOS	68812884253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2006
64	JAIR DEGANUTI	40891860215	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	22/03/2010
65	JANIO CERQUEIRA DOS SANTOS	69176663272	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/2002
66	JEMERSON MENDES DE SOUZA	89291603287	ENFERMEIRO	07/08/2014
67	JENIFER JANINE SOARES PINTO	95889388215	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/08/2014
68	JOANA DARC TAPIOSI CASARA	74493124253	ENFERMEIRO	21/06/2010
69	JOÃO CELESTINO DOS SANTOS	19189656253	VIGIA	23/03/2010
70	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	92007635291	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/08/2014
71	JOELMA CRISTIANE DIAS	63689480272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/02/2000
72	JORCILENE MARIA SALTON DE LARA	72562706234	ENFERMEIRO	08/09/2014
73	JOSÉ CARDOSO RODRIGUES FILHO	72268247287	MEDICO CLINICO GERAL	05/04/2010
74	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	57644080244	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2010
75	JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA	74937910310	ENFERMEIRO	20/07/2006
76	JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA	74937910310	ENFERMEIRO (CEDIDO ESTADO)	01/03/2014
77	JUCELIA ARRABAL PASSAMANI	88904962234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/10/2013
78	JUNIO ROBERTO DA COSTA	63202476220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/09/2002
79	LAIDEANE SILVA DE SOUZA	90353684287	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/08/2014
80	LAURA MAURICIO DE CAMPOS	20436629291	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/08/2014
81	LEDNEIA DOS SANTOS SATILHO	74335588291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/06/2006
82	LEILIANE SILVA DE SOUZA	93710712220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2008
83	LENILDE MORAIS DE OLIVEIRA FALCAO	88194124204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/06/2006
84	LEONARDO GONÇALVES FRANÇA	89960777200	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	08/03/2012
85	LEONI CELESTINO DA SILVA	42053846291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/04/2001
86	LETICIA DO SANTO SATILHO	79682979234	AGENTE DE SAÚDE	09/06/2006
87	LIDIA PEREIRA DO CARMO	52184684287	ZELADOR	04/02/2011
88	LINDINALVA DA SILVA OLIVEIRA	92007627272	AGENTE DE SAÚDE	13/06/2006
89	LOURDES GASQUES LEGHI FRANZOI	67822649272	COZINHEIRA	25/02/2000
90	LUCIA APARECIDA DA SILVA	68528345220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2002
91	LUCILENE DE PAIVA LISBOA	88194264200	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2013
92	LUCIMAR COSTA DE CARVALHO	49748513220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/1995
93	LUIS MARCOS MACHADO DE LIMA	61686085249	MEDICO CLINICO GERAL	08/09/2014
94	LUIZA CARLA ALVES DE SOUZA	94888370206	MEDICO CLINICO GERAL	20/08/2014
95	LUIZA SEVERINO DA SILVA DE SOUZA	52085767249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/02/2000
96	LUZIA SANTIAGO ALEXANDRE	78808715272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2006
97	MAITE MIRANDA DA SILVA	78999855287	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2014
98	MARCIA ROSANGELA DE BARROS	01145086403	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/08/2014
99	MARCILEI GOMES	95431721968	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/05/2002
100	MARCOS ARANTES COSTA RESENDE	86889630106	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/2014
101	MARIA ALVES DE SOUZA	07930805840	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/1995
102	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	28969219234	ZELADOR	25/02/2000
103	MARIA APARECIDA LEMOS	40867927291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/07/2004
104	MARIA CREUZA PIMENTEL DA SILVA	58941150272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/1995
105	MARIA CRISTINA AVALOS FRANCO LEGHI	97632767215	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2014
106	MARIA DA GRACA SILVA SANTOS	60662034287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/06/2004
107	MARIA JACINTA PACHECO PENA	57265917200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006

108	MARIA ODETE PIMENTEL SILVA	62376098220	MICROSCOPISTA	25/02/2000
109	MARILENA DE SOUZA	13973770204	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2014
110	MARILYN LEONOR SOSA ESTEBANEZ	06777024182	MEDICO CLINICO GERAL	15/04/2014
111	MARINALVA PEREIRA MATIAS	38966611249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/08/2002
112	MARIO FUMIYOSHI OKAMOTO	71537279220	NUTRICIONISTA	22/02/2007
113	MARLEIDE BATISTA NASCIMENTO DA SILVA	63532140225	ZELADOR	23/03/2007
114	MARLENE RAUBER	79555799253	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/08/2014
115	MARLI LANA PINHEIRO	87721902215	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/08/2014
116	MARLUCE MARQUES DA COSTA FREITAS	63094843204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
117	MATILDE DE JESUS VALERIO FURTADO	38680866253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2002
118	MATILDE ELIZABEL BOONE BARBINO	48589837220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/1995
119	MIRELES MORAES	75280590215	ENFERMEIRO	30/05/2012
120	MIZAEL PEREIRA LAGO	47049138215	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	28/07/2006
121	NAIR APARECIDA LOPES SILVA	42237041253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2006
122	NELCI APARECIDA DOS SANTOS XAVIER	48589373215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/1995
123	NEUZA APARECIDA BATISTA	58569685220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/06/1996
124	ODANNYS AZAHAREZ FROMETA	06781274171	MEDICO CLINICO GERAL	15/04/2014
125	ODILES SIEKIERSKI	28642040297	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/08/2014
126	OSANA SOARES PINTO	60455470200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/08/2004
127	PARCIFAL FIRMINIANO DA SILVA	16177266215	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	30/06/2006
128	PATRIC SIEKIERSKI DOS SANTOS	51969327200	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	20/11/2006
129	PATRICIA CAMPOS STEDILE	65281578200	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	27/06/2011
130	PAULO CEZAR BARBOSA	73579246968	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	25/02/2000
131	PAULO JUNIOR VIEIRA	68080514291	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	05/09/2013
132	REINALDO CRUZ	08032106200	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	09/04/2001
133	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	42569168491	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/06/2006
134	ROBERTO DOS SANTOS BINI	61705837204	VIGIA	25/02/2000
135	RODOLFO PEREIRA	28336801987	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/02/2000
136	RODRIGO DA SILVA SCENA	84475226287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/04/2011
137	ROSANA RAMOS PIASTRELLI	58647465253	COZINHEIRA	13/06/2006
138	ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA	66393167220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2010
139	ROSANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	84571799268	ZELADOR	11/03/2011
140	ROSIDELMA BATISTA DA SILVA	11256704873	ENFERMEIRO	26/04/2002
141	RUBENS ALMEIDA AMANCIO	28637461204	VIGIA	10/07/2012
142	SANDRA APARECIDA DA SILVA	68558171220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
143	SANDRA LUCIA VALENTIM FERREIRA	00528721739	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/08/2010
144	SEBASTIAO MOISES	30833981900	VIGIA	25/02/2000
145	SERGIO DE OLIVEIRA	71526072220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
146	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	00783319274	ENFERMEIRO	13/11/2013
147	SILVANA FERREIRA MAXIMIANO	95528709253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
148	SILVANEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	03253837408	ZELADOR	25/02/2000
149	SIMONE HAGE RIBEIRO	71338373234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2006
150	SOLANGE DE ABREU	79655599272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/09/2002
151	SOLANGE DE SOUZA CARVALHO	71016880200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/05/2010
152	SOLANGE DELLA JUSTINA PEREIRA	68669143291	COZINHEIRA	22/05/2012
153	SOLANGE DOS SANTOS BINI	60382384253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
154	SURINELSY RUIZ HECHAVARRIA	06785477182	MEDICO CLINICO GERAL	15/04/2014
155	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	28408996800	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014
156	TEREZINHA BARBOZA DA SILVA SCENA	29041643249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
157	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	84253398200	ODONTÓLOGO 40 HORAS	25/09/2014
158	TIMOTEO DIAS QUINTINO	81989512291	ENFERMEIRO	03/05/2012
159	UANEA MARIA FELBER RETROZ	42158141204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/06/2006
160	VALDIRENE RODRIGUES	70696950200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/06/2006
161	VANESSA DEGANUTTI MAIA	85066311220	ENFERMEIRO	09/08/2010
162	VANIA MOULAZ	84742194268	ZELADOR	01/10/2013
163	VILMA CERQUEIRA DOS SANTOS	57932646200	COZINHEIRA	01/07/1994
164	VIRGINIA MANGEROHT DA SILVA	40834166291	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2012
165	VIVIAN BARBOSA DA FONSECA	45745366249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2010
166	VIVIANE RAMOS BARBATO	68316321220	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/06/2006
167	WALDEMAR FERREIRA DA SILVA	02582255807	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	25/02/2000
168	WILSON CAETANO COELHO	26726831234	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/08/2014
169	ZENAIDE APARECIDA RODRIGUES	60383305268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2006

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:CDB02179

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2014

ORDEM	NOME DO EMPREGADO	C.P.F.	EMPREGO	ADMISSÃO
1	ABIGAIL BORGES PINHEIRO	70464332249	ZELADOR	27/11/2003
2	ACACIA MONICA TRIPER FERNANDES	67795641253	PROFESSOR 40 HORAS	13/06/2003
3	ADAIR DA SILVA DE OLIVEIRA	52610586949	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	19/11/2004
4	ADAO LUIZ DA SILVA	87111926234	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
5	ADELI PEREIRA FERREIRA	67123767268	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
6	ADELSON LUIZ MILANEZI	49395025700	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2002
7	ADEMAR DONIZETE DE LIMA	50419439900	VIGIA	09/06/2006
8	ADEMAR MARTINS RODRIGUES	63468670249	COVEIRO	30/06/2006
9	ADENILSON FERNANDES	38920948291	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR II	12/06/2007
10	ADENILSON SENA DOS SANTOS	15681907864	CHEFE DE DIVISAO	22/12/2014
11	ADEVAIL SANTOS ROCHA	46035443168	PROFESSOR 40 HORAS	10/05/2001
12	ADEVAIL SANTOS ROCHA	46035443168	PROFESSOR 20 HORAS	05/06/2006
13	ADRIANA CUZINOTO	77280105220	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	05/03/2007
14	ADRIANA DA CONCEICAO VIEIRA COSTA	59608048249	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006
15	ADRIANA DA CONCEICAO VIEIRA COSTA	59608048249	PROFESSOR 25 HORAS	16/04/2002
16	ADRIANA LUZIA DA SILVA	61046493272	PROFESSOR 40 HORAS	15/04/2002

17	ADRIANA MARTINS DA SILVA	67208401268	PROFESSOR 20 HORAS	01/03/2010
18	ADRIANE DA SILVA	91382165234	CHEFE DE DIVISAO	26/07/2010
19	ADRIANO GOMES DE LIMA	57279152287	FISCAL DE TRIBUTOS	09/04/2001
20	ADRIANO RICARDO COSTA SUNIGA	72546670204	PROFESSOR 40 HORAS	23/05/2002
21	ADRIELE FONSECA PASSOS	00662869214	CONSELHEIRO	25/04/2011
22	AGNALDO APARECIDO SATELLI BASTOS	67020879268	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/06/2011
23	AGUINALDO FERREIRA MACARIO DA SILVA	94850925200	CONSELHEIRO	25/04/2011
24	ALBER ALVAREZ GUERRERO	06712512107	MEDICO CLINICO GERAL	14/03/2014
25	ALCIDES BISPO DOS SANTOS	01093856831	COORDENADOR DE PLANJAMENTO	01/04/1993
26	ALCIDES JOSE ALVES SOARES JUNIOR	93880367515	ADVOGADO	07/07/2006
27	ALCIONE GUEZI	66698367249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/08/2004
28	ALDECIR DE GOUVEA RODRIGUES	78619068253	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2014
29	ALDENORA SOUZA ALVES	42117038204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/09/2002
30	ALEX SANDRO CAPPELLARO	85528510244	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	01/05/2014
31	ALEXANDRA FERREIRA JUNQUEIRA	32680953215	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/06/2002
32	ALGENOR ANTONIO DE BORBA	11351500287	MONITOR DE ENSINO 20H	13/06/2006
33	ALICE VIEIRA LOPES	74589695200	MONITOR INFANTIL	31/05/2002
34	ALINE FRAZÃO COSTA	93346930297	ENFERMEIRO	01/09/2014
35	ALMERI DO NASCIMENTO DOS SANTOS	34830294272	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	30/06/2006
36	ALOIR JOSE RIBOLI	63390051287	PROFESSOR 40 HORAS	25/02/2000
37	ALTEMAR FIALHO	95154450272	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/03/2010
38	ALTIERIS BATISTA DA SILVA	83582991253	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	04/08/2010
39	ALZIRA DA SILVA SA	49821733204	PROFESSOR 40 HORAS	15/04/2002
40	AMARIZETE MOREIRA DE CARVALHO	73779482215	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	13/06/2007
41	ANA CECILIA DE LIMA TOSCANO	04271334405	ENGENHEIRO CIVIL	09/08/2006
42	ANA DO CARMO MACEDO PINHEIRO	00968024211	CHEFE DE DIVISAO	19/03/2012
43	ANA MARIA BORTONE	79623484291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
44	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	35077476268	COZINHEIRA	17/07/1995
45	ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	03321448602	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	14/02/2008
46	ANA MARIA LINS	45738653220	PROFESSOR 25 HORAS	16/04/2002
47	ANA ZILDA DOS SANTOS	42519799900	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/06/2004
48	ANDERSON ALEXANDRE DE AZEVEDO	80774210249	DIGITADOR	09/06/2006
49	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO	81515235220	PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	08/04/2003
50	ANDRE DE AGUIAR	76153215904	VIGIA	28/06/2010
51	ANDREA CRISTINA CLAUDINO	38956195234	ZELADOR	05/04/2010
52	ANDREIA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA	62625772204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	08/03/2010
53	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	69170207291	PROFESSOR 40 HORAS	10/10/2003
54	ANGELA MARIA DOS SANTOS	57939772287	PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	01/04/1994
55	ANGELA MARIA DOS SANTOS	57939772287	PROFESSOR 20 HORAS	01/03/2010
56	ANGELA MARIA REA DUQUE	38651980230	PROFESSOR 20 HORAS	17/04/2000
57	ANTONIA REGINA STORTO	19212518249	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/1993
58	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	25635247504	PROFESSOR 40 HORAS	09/06/2006
59	ANTONIO DERLI RIBEIRO	48172235968	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	30/06/2006
60	ANTONIO SATELLI BASTOS	43395538915	PROFESSOR 40 HORAS	01/02/1993
61	APARECIDA GUADALUPE DA SILVA VARGAS	32964650225	PROFESSOR 20 HORAS	12/04/2002
62	APARECIDA GUADALUPE DA SILVA VARGAS	32964650225	PROFESSOR 40 HORAS	15/06/2007
63	APARECIDA MENDES DES DA SILVA	46926640297	PROFESSOR 40 HORAS	02/04/2013
64	APARECIDA NORATO BASTOS	66313066200	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	23/03/2000
65	AUREA WOLF REICHERT	69595593249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
66	BILSA DA SILVA CRUZ	27894848808	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	25/02/2000
67	CAMILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14299020197	SECRETARIO ADJUNTO	16/12/2014
68	CARLA VALETIM DA SILVA RANGEL	94737509272	PROFESSOR 40 HORAS	12/08/2010
69	CARLOS ALBERTO TEMPONI	00683458876	BIOMEDICO	25/02/2000
70	CARLOS DOS SANTOS MENDES	68675852215	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	30/06/2006
71	CARLOS MORETES	42044286220	VIGIA	23/05/2002
72	CARLOS ROBERTO SALTORELLO DE CARVAL	61796654272	PROFESSOR 25 HORAS	14/07/2003
73	CARMELITA HELENA DA SILVA	49811207291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/1995
74	CASSIANO RICARDO DE SOUZA	64563421200	ENFERMEIRO	30/06/2006
75	CELIA GONÇALVES DA SILVA	72485256268	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	19/06/2012
76	CELIO RETROZ	56650817953	COORDENADOR GERAL DE TRIBUTOS	18/12/1996
77	CELITA TEREZINHA CAPPELLARO	49766783268	PROFESSOR 20 HORAS	01/04/1993
78	CHARLENE DE OLIVEIRA BRITO	78841445220	FISIOTERAPEUTA	24/09/2010
79	CLARA LUCIA MEDEIROS NOGUEIRA	62084267234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2002
80	CLARICE BUENO SERANTTÓLA	96578980130	ZELADOR	01/04/2011
81	CLAUDETE FERREIRA BATISTA	75857200172	ZELADOR	28/03/2012
82	CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	38680688215	PROFESSOR 20 HORAS	17/04/2000
83	CLAUDIA SOARES DIAS	83357220210	AGENTE DE SAÚDE	09/06/2006
84	CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	52415023272	ZELADOR	22/06/2004
85	CLAUDINEY FERNANDES DE SOUZA	63518953249	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR II	29/05/2000
86	CLAUDIO NEREU TETI	49748580253	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA 09/01/2012	
87	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	34070397272	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
88	CLEBER FRANCISCO DA COSTA	66337291204	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	13/09/2002
89	CLECI ROSALIA MAFFESSONI LIVIZ	30020433204	PROFESSOR 40 HORAS	14/07/2004
90	CLEICIANE FERREIRA ALEXANDRE BORGES	88409988291	ZELADOR	19/05/2010
91	CLEIDE CABRAL ABELHA QUIEL	64701972215	PROFESSOR 40 HORAS	12/04/2002
92	CLEIDONICE DE CARVALHO	45745552204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	28/05/2002
93	CLEONICE AGUETONI SARTORI	59311444120	PROFESSOR 20 HORAS	12/04/2002
94	CLEONICE MORETES	42044430282	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	24/09/2007
95	CLEONICE PEREIRA DE PAULA	46910921291	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	09/06/2006
96	CLEONILDES DE JESUS SANTANA	41998251268	AGENTE DE SAÚDE	13/06/2006
97	CLEUSA DE OLIVEIRA BETZEL	63205165934	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/01/1993
98	CLEUZA BEZERRA DA SILVA	86208381991	ZELADOR	05/02/2007
99	CLEYTON CESAR FERRARI	51182572200	DIGITADOR	22/08/2003
100	CONCEICAO APARECIDA DE FREITAS	59625511253	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	28/05/2002
101	CRISPIM DE JESUS ALMEIDA	49748548287	PREGOEIRO	12/06/2007
102	CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA	79397115200	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	25/05/2010
103	DADIVA CIPRIANO NETO	49748700259	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
104	DANIELE DIAS DA ROCHA	74142437291	PROFESSOR 40 HORAS	02/08/2010

105	DANIEVAL RODRIGUES DA SILVA	89960599272	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	22/12/2014
106	DANQUIELE DA SILVA VIEIRA	94142548204	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	01/04/2010
107	DARCI MOREIRA DOS SANTOS	34894225972	ASSESS DE APOIO ADMINIST. I	22/12/2014
108	DARIO GERALDO DA SILVA	14392963837	PRESIDENTE CPL	03/09/2014
109	DEILZA RODRIGUES PINTO	42152160282	PROFESSOR 40 HORAS	05/01/1993
110	DEJUNIER DIAS LOPES	74583573200	VIGIA	09/06/2006
111	DELISANDRA MARTINS RODRIGUES CRUZ	62142941249	ZELADOR	04/02/2011
112	DENE KELLY ALVES DE MORAES	69448973268	PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	14/04/2003
113	DENICE DA SILVA MOURA	60811056287	COORDENADOR	30/06/2006
114	DENICE ROCHA AZEVEDO	91870690249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/03/2010
115	DENILZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA	00981470211	AGENTE EDUCACIONAL	10/05/2012
116	DENISE APARECIDA DE SOUZA	92360297287	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	15/04/2010
117	DIANA ALVES	87895366220	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	12/07/2006
118	DIEIMISSON FELIZARDO DE LIMA	00335668283	TECNICO EM LABORATORIO	01/03/2013
119	DILMA MARINHO DE AZEVEDO	23028050110	PROFESSOR 20 HORAS	02/03/2010
120	DIRCEU BARBOSA DA SILVA	27974758600	MEDICO GINECOLOGISTA	28/07/2006
121	DIULLI ARAUJO DE JESUS	76421597220	ENFERMEIRO	01/08/2014
122	DIVANETE MARIA DOS SANTOS PASSOS	62388851220	TECNICO EM LABORATORIO	06/08/2014
123	DIVINO PETRONILHO DE AMORIM	46958754700	VIGIA	30/07/2004
124	DOMINGOS DEVANEI FERREIRA	34131558220	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	02/09/2004
125	DURCELI DA SILVA SANTOS	60970596200	MONITOR INFANTIL	05/03/2014
126	DURCILENE MARIA BARBOSA	69931410272	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2014
127	DYEGO ANTONIO DE MELO	92343112215	MICROSCOPISTA	10/08/2011
128	EDILEUZA BELARMINA DA SILVA	52279596253	PROFESSOR 25 HORAS	11/04/2002
129	EDILEUZA BELARMINA DA SILVA	52279596253	PROFESSOR 20 HORAS	05/06/2006
130	EDINA FERNANDA LAVALL	62456377249	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	23/05/2002
131	EDINAMAR QUEIROZ DE ALMEIDA MOTA	96015160268	ZELADOR	17/02/2014
132	EDINEIA FRANZOI	22195041234	PROFESSOR 40 HORAS	12/04/2002
133	EDINEIA FRANZOI	22195041234	PROFESSOR 20 HORAS	05/06/2006
134	EDIONES BRAVIN CONRADO	61991856253	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	25/06/2012
135	EDNALVA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	66314666287	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
136	EDNEI MARCOS DE OLIVEIRA	64849970206	VIGIA	30/07/2004
137	EDSON DA COSTA SANTOS	58573844272	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	30/06/2006
138	EDSON HIPPOLITO	39595935115	TECNICO EM CONTABILIDADE	25/02/2000
139	EDVANTIR GODOI	62598945972	OPERADOR DE TRATOR AGRIC.PNEUS	05/09/2007
140	ELAINE ALVES DA COSTA AQUINO	78403367287	MONITOR DE ENSINO 20H	12/06/2006
141	ELAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	89462661200	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/03/2010
142	ELAINE SAVASSINI	81773048287	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
143	ELBA DA SILVA FERREIRA	91539722287	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	04/02/2011
144	ELBA ZAFRA RODRIGUEZ	06606347165	MEDICO CLINICO GERAL	20/01/2014
145	ELDA LUCENA VICENTE SOUZA	56774818234	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	03/06/2002
146	ELDA MARIA FERREIRA BINDELA	52291243268	PROFESSOR 20 HORAS	25/02/2000
147	ELEUNICE DOS SANTOS BARROS	61535761253	PROFESSOR 20 HORAS	14/04/2010
148	ELI MEDIANEIRA FELTRIN DE MATOS	95103309068	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	11/02/2008
149	ELIANA PEREIRA DA SILVA	87697319268	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/03/2010
150	ELIANE ARAÚJO	90809440253	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/02/2011
151	ELIANE DE OLIVEIRA VEIGA	64268047204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/02/2011
152	ELIANE GONCALVES PINTO	45728216234	PROFESSOR 40 HORAS	01/02/1994
153	ELIANE RABELO DA SILVA	68231342249	COORDENADOR	09/06/2006
154	ELIANI ZOMERFELD VERAO	62090437200	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	25/02/2000
155	ELIAS GALDINO DE ALMEIDA	38962349272	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	09/04/2001
156	ELIEL GALDINO DE ALMEIDA	62654462234	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA 09/06/2006	
157	ELIENE DOS SANTOS BARROS RODRIGUES	52171523204	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	05/03/2010
158	ELINEI ALVES DE ANDRADE	70082596204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/06/2012
159	ELIRANI APARECIDA SAVASSINI	56776764204	PROFESSOR 20 HORAS	25/02/2000
160	ELIRANI APARECIDA SAVASSINI	56776764204	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006
161	ELISABETE DO PRADO	27174794220	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	29/05/2000
162	ELISANDRA RODRIGUES DA SILVA	87273632287	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	08/10/2007
163	ELISANGELA DE LIMA GOMES	78506913268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/07/2008
164	ELISANGELA HERNANDES PIVOTTI	87511860125	PROFESSOR 20 HORAS	05/06/2006
165	ELISANGELA MARIA DA SILVA	86854720249	ZELADOR	20/02/2014
166	ELISANGELA SILVANA DE SOUZA COSTA	51102218200	PROFESSOR 25 HORAS	04/04/2003
167	ELISEU RODRIGUES BATISTA	59760729253	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/07/1993
168	ELISIANE FROES PEREIRA	66227500259	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	08/02/2011
169	ELISON JUNIOR DEODATO DIAS	30740646842	ODONTOLOGO	13/04/2010
170	ELIZANDRA BARBINO DE SOUZA	61132667291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2008
171	ELIZÂNGELA ALVES DE FREITAS	95320636253	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/03/2010
172	ELIZETE APARECIDA GOMES DA SILVA	73006211634	COZINHEIRA	12/08/2011
173	ELIZETE DOS SANTOS VIEIRA	03195130769	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/2010
174	ELIZETE FRANCISCO DE SOUZA	42152747291	PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	01/02/1993
175	ELIZEU NEREU TETI	68232055200	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	12/04/2012
176	ELSON ENEAS CAVALCANTE BEZERRA	00027290247	PSICOLOGO	03/11/2014
177	ELZITA PEREIRA DA SILVA	48589802272	ZELADOR	05/01/2004
178	EMERSON JOSE FRANCIOLI	42042925268	CHEFE DE GABINETE	01/01/2014
179	ENILSON RODRIGUES PINTO	42151953220	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/06/1996
180	ERICA GISELE CASARIN SILVA	49748858200	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/06/2002
181	ERIVALDO OLIVEIRA ANDRADE	72916931287	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	02/06/2006
182	ERNESTINO DE SOUZA NOVAIS	46911227291	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	22/05/2002
183	ERNO BOGORNI	58291806934	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
184	ESMERALDA BISPO BEZERRA	21272255387	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2014
185	ESTER RODRIGUES SILVA	42244846253	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2010
186	EUNICE FERREIRA DA SILVA	68059167200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/05/2002
187	EUNICE VITAL DO CARMO	52184730220	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
188	EVANUZA MARTINS FERREIRA	76056937291	PROFESSOR 40 HORAS	10/03/2010
189	EVERLY MAZO SCHNEIDER	53080157915	MICROSCOPISTA	01/03/1995
190	EVERTON VITOLA CAPELETI	75197065249	PROFESSOR 20 HORAS	01/03/2010
191	EZEQUIEL JOSE RIBEIRO	38880881787	PROFESSOR 40 HORAS	25/02/2000
192	EZEQUIEL JOSÉ RIBEIRO	38880881787	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006

193	FABIANA CONCEIÇÃO DE ABREU	00285914294	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	18/03/2010
194	FABIANA FARIAS VON RONDOW VIEIRA	94641056234	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2010
195	FABIANA PEREIRA ROBERTO RIBEIRO	77871880225	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/06/2006
196	FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	82829454200	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
197	FABIO DA SILVA DE LIMA	88606210200	MICROSCOPISTA	13/09/2013
198	FAGNER CARVALHO	82055769200	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	24/02/2014
199	FATIMA APARECIDA DORVALO DA SILVA	52223400230	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
200	FATIMA BRUSTOLON PEREIRA	72562315200	CONSELHEIRO	01/07/2014
201	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	74498673204	ZELADOR	11/03/2014
202	FERNANDO BARROS DO NASCIMENTO	10392289253	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	30/06/2000
203	FERNANDO DE OLIVEIRA CARDOSO	00185130267	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	28/09/2011
204	FLAVINEI VALDIR DA SILVA	68060076272	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	25/02/2000
205	FRANCIELI DE OLIVEIRA FERNANDES	72602295272	ENFERMEIRO	17/11/2014
206	FRANCINETE FERREIRA DA SILVA	42083885287	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	13/06/2006
207	FRANCISCA CAMÊLO DE AQUINO	63317842253	ZELADOR	17/02/2014
208	FRANQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO	92963234287	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	19/02/2014
209	GELBER VIEIRA DA SILVA	79174310372	PROFESSOR 40 HORAS	23/03/2000
210	GENECI DA SILVA	70260745200	CONSELHEIRO	01/01/2009
211	GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA	67812945200	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	15/07/2004
212	GERSINA INACIO DE SOUZA	34131388200	PROFESSOR 40 HORAS	25/02/2000
213	GEUSA VIEIRA DIAS	78576474204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
214	GILBERTO DOS SANTOS MORAIS	59968982253	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
215	GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	09428054291	COORDENADOR GERAL DE PROJETOS	25/02/2000
216	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	86705849134	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/06/2006
217	GILSON NUNES SILVA	68237642287	VIGIA	01/12/2006
218	GILVAN CRUZ BATISTA	42087864268	PROFESSOR 25 HORAS	16/04/2002
219	GILVAN VASCONCELOS GOMES	65838351268	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006
220	GILVARSIO VASCONCELOS GOMES	66454115291	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR I	03/01/2007
221	GISLAINE DA SILVA	70746400268	PROFESSOR 25 HORAS	15/04/2002
222	GISLAINE DA SILVA	70746400268	PROFESSOR 20 HORAS	05/06/2006
223	GISLEI DIAS DE OLIVEIRA	70887349587	PROFESSOR 40 HORAS	25/02/2000
224	GIVALDO ARAÚJO SILVA	70977003272	PROFESSOR 40 HORAS	05/03/2010
225	GLEYCIELLE PACHECO BEZERRA	67969399215	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	30/06/2006
226	GRACIELE OLIVEIRA DA COSTA	00176978240	ENFERMEIRO	14/04/2014
227	HAYNARA PRICILLA GOMES SILVA	01298414202	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/08/2014
228	HELENA DUARTE MONTEIRO	34857621215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2002
229	HERBERT SILVA CARDOSO	79851240206	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/07/2014
230	HILARIA MARIA GRETZLER SANAGIOTO	63155702249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	05/09/2003
231	IARA GONÇALVES LIMA	00548575207	PROFESSOR 40 HORAS	10/03/2014
232	INEZ FASOLO DIAS	57961220291	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	05/06/2006
233	IRENE AMARO CARDOSO	66710081249	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/08/2014
234	IRENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	80177433949	PROFESSOR 25 HORAS	10/04/2002
235	IRENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	80177433949	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006
236	ISAQUE DE AGUIAR	76153452949	VIGIA	09/06/2006
237	ISOLETE NEUMANN QUINAIA	66001528268	PROFESSOR 25 HORAS	18/04/2002
238	ISOLETE NEUMANN QUINAIA	66001528268	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006
239	IVANETE BATISTA DA SILVA DEMARQUI	67815600263	AGENTE DE SAÚDE	07/07/2010
240	IVANILDE DOS SANTOS RODRIGUES	66358426249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
241	IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS	46909931220	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03/07/2012
242	IVONETE DE CARVALHO BIIHRER	64022110287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2006
243	IZAIAS PEREIRA FERREIRA	58134085253	PROFESSOR 40 HORAS	11/04/2002
244	IZALTINA ANTERO DA SILVA	59060557204	CONSELHEIRO	25/04/2011
245	JACIARIA CARVALHO DOS SANTOS	68812884253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2006
246	JAIR DEGANUTI	40891860215	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	22/03/2010
247	JAKELANE SOARES LOPES	99733021253	TECNICO EM AGROPECUARIA	04/09/2012
248	JAMIRCE PEREIRA DE SOUZA	78451167268	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/10/2013
249	JANE VIEIRA DE OLIVEIRA	52414990244	ASSESSOR ESPECIAL II	07/01/2014
250	JANETE BARROS DE ALMEIDA	59357894268	PROFESSOR 40 HORAS	06/09/2013
251	JANETE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	64757641249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
252	JANETE MARCELINO CABRAL	32632126215	PROFESSOR 40 HORAS	09/04/2001
253	JANICE INES REICHERT	87230283272	PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	05/06/2006
254	JANIO CERQUEIRA DOS SANTOS	69176663272	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/2002
255	JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA	72947268253	MECANICO MAQUINAS PESADAS	13/06/2006
256	JEMERSON MENDES DE SOUZA	89291603287	ENFERMEIRO	07/08/2014
257	JENIFER JANINE SOARES PINTO	95889388215	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/08/2014
258	JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS	80957609272	CONTROLADOR GERAL	28/07/2006
259	JOANA DARC TAPIOSI CASARA	74493124253	ENFERMEIRO	21/06/2010
260	JOAO BATISTA DA SILVA	58137092234	PROFESSOR 40 HORAS	25/02/2000
261	JOAO CARLOS DOS SANTOS MORAIS	58137459200	PROFESSOR 40 HORAS	26/04/2002
262	JOAO CARLOS DOS SANTOS MORAIS	58137459200	PROFESSOR 20 HORAS	05/06/2006
263	JOÃO CELESTINO DOS SANTOS	19189656253	VIGIA	23/03/2010
264	JOAO FIGUEREDO DE LIMA	05183995249	ASSESS DE APOIO ADMINIST III	22/12/2014
265	JOAO MARCOS TRIPER	67084850287	PROFESSOR 40 HORAS	17/04/2002
266	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	92007635291	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/08/2014
267	JOELMA CRISTIANE DIAS	63689480272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/02/2000
268	JOLAR VIEIRA LOPES	43789145220	PROFESSOR 40 HORAS	05/04/2002
269	JOLAR VIEIRA LOPES	43789145220	PROFESSOR 20 HORAS	05/06/2006
270	JORCILENE MARIA SALTON DE LARA	72562706234	ENFERMEIRO	08/09/2014
271	JOSANA TRONI BORBA	69437181268	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	23/05/2002
272	JOSÉ CARDOSO RODRIGUES FILHO	72268247287	MEDICO CLINICO GERAL	05/04/2010
273	JOSE CARLOS DA SILVA	17163242204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	14/11/2006
274	JOSE CARLOS TEODORIO	34902341204	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	03/08/2012
275	JOSE CARVALHO DA COSTA	32619111234	COORDENADOR DE ESPORTES	22/12/2014
276	JOSE CRISTOVAO CAMILLO	20445814268	SECRETARIO MUNICIPAL	20/12/2013
277	JOSE GARCIA	06076440287	VIGIA	25/02/2000
278	JOSE LOURENCO DE JESUS	87001144991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2000
279	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	19187467291	TECNICO EM PROCSS. DE DADOS	08/05/2012
280	JOSÉ MARINHO FILHO	36657786115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2006

281	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	57644080244	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2010
282	JOSE TARCISIO DE SOUZA	61553557972	PROFESSOR 25 HORAS	22/04/2002
283	JOSE TARCISIO DE SOUZA	61553557972	PROFESSOR 20 HORAS	05/06/2006
284	JOSEANE APARECIDA PASSOS DA SILVA ARAUJO	59659238215	PROFESSOR 40 HORAS	25/02/2000
285	JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA	74937910310	ENFERMEIRO	20/07/2006
286	JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA	74937910310	ENFERMEIRO (CEDIDO ESTADO)	01/03/2014
287	JOSELITA BELARMINA DA SILVA	51986280268	MONITOR DE ENSINO 20H	09/06/2006
288	JOSILENE PASSOS DA SILVA	95528695287	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	01/04/2010
289	JOSLAINE MARIA DIAS	46908749215	PROFESSOR 40 HORAS	11/04/2002
290	JOSOEL D ALMEIDA	47867531220	VIGIA	12/06/2006
291	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	35078529268	CONTROLADOR DE COMBUSTÍVEL	01/03/2011
292	JUCELIA ARRABAL PASSAMANI	88904962234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/10/2013
293	JUCILENE LAVA	65479378287	PROFESSOR 40 HORAS	17/04/2000
294	JUCIMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	87090759253	FISCAL DE OBRAS	19/08/2010
295	JULIA MIRANDA PEREIRA	29908965204	PROFESSOR 20 HORAS	28/08/2002
296	JULIANA CRISTINA CASARIN	52290859249	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23/03/2000
297	JULIO PEREIRA	32668171253	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	18/05/2001
298	JUNIO ROBERTO DA COSTA	63202476220	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/09/2002
299	JURACI MIRANDA PEREIRA	14286270220	VICE PREFEITO	01/01/2013
300	JURANDIR DOS SANTOS MORAIS	45746451215	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR II	03/10/2011
301	JUVENAL SANTIAGO ALEXANDRE	51441250263	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
302	KARLA ELISANDRA DE CASTRO TURATTI	63527979204	MONITOR DE ENSINO 20H	08/06/2006
303	KATIA MUNIZ RIOJA	43804519253	PROFESSOR 40 HORAS	09/06/2006
304	KELY APARECIDA PICOLI OSS	00051929279	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	06/09/2011
305	KESLEY FABIANA KUHN PEREIRA	88904938287	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/02/2007
306	LAIDEANE SILVA DE SOUZA	90353684287	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/08/2014
307	LAURA MAURICIO DE CAMPOS	20436629291	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/08/2014
308	LAZARA ADELINO ANGELO	61278505253	PROFESSOR 20 HORAS	16/04/2002
309	LEDNEIA DOS SANTOS SATILHO	74335588291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/06/2006
310	LEILIANE SILVA DE SOUZA	93710712220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2008
311	LENILDE MORAIS DE OLIVEIRA FALCAO	88194124204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/06/2006
312	LENIR APARECIDA RIGOTO	51734575204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	03/10/2011
313	LEONARDO GONÇALVES FRANÇA	89960777200	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	08/03/2012
314	LEONI CELESTINO DA SILVA	42053846291	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/04/2001
315	LEONICE BELARMINA DA SILVA	91465907149	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	28/02/2008
316	LEONICE MARTINS SOARES	67223435291	MONITOR INFANTIL	23/05/2002
317	LETICIA DO SANTO SATILHO	79682979234	AGENTE DE SAÚDE	09/06/2006
318	LEUZI RIBEIRO DA SILVA	97517798200	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	15/04/2008
319	LEVI THEODORO DE SOUZA	61040991220	VIGIA	28/06/2010
320	LIDIA PEREIRA DO CARMO	52184684287	ZELADOR	04/02/2011
321	LIDIANE DE LIMA GOMES	27990102889	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	15/03/2010
322	LIETE BATISTA DA SILVA	49748394204	PROFESSOR 40 HORAS	11/04/2002
323	LIGIA DIANI FRANCIOLI	67413439204	PROFESSOR 40 HORAS	25/02/2000
324	LILIA MAMEDIO DOS SANTOS	73672173215	PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	11/04/2003
325	LINDALVA GUSMAO GURGEL	76453464772	PROFESSOR 20 HORAS	25/02/2000
326	LINDINALVA DA SILVA OLIVEIRA	92007627272	AGENTE DE SAÚDE	13/06/2006
327	LINDONEZIO ANTONIO DA SILVA	66466563200	VIGIA	25/06/2012
328	LINEU NEREU TETI	42083834291	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	26/06/2006
329	LOURDES GASQUES LEGHI FRANZOI	67822649272	COZINHEIRA	25/02/2000
330	LUCAS ALBERTO OLCOSKI	87721015200	MICROSCOPISTA	12/06/2006
331	LUCELIA PEREIRA DA SILVA	51819465268	PROFESSOR 40 HORAS	19/04/2002
332	LUCIA APARECIDA DA SILVA	68528345220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2002
333	LUCIANE DE ANDRADE MELO	22086197810	PSICOLOGO EDUCACIONAL	09/06/2006
334	LUCIENE APARECIDA BIELINKI	75269422204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	06/06/2011
335	LUCIENE FERREIRA MAXIMIANO DE SOUZA	76291090244	MONITOR DE ENSINO 20H	09/06/2006
336	LUCILENE DE PAIVA LISBOA	88194264200	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2013
337	LUCIMAR COSTA DE CARVALHO	49748513220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/1995
338	LUCINEA DA SILVA VIEIRA	35080833220	PROFESSOR 40 HORAS	17/04/2002
339	LUCINEIDE MARIA DE BRITO LIMA	51540738272	CHEFE DE DIVISAO	22/06/2004
340	LUCINEIDE ROSA DE LIMA	47883413287	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	25/02/2000
341	LUCIO EVANDO FERREIRA	85066320210	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2013
342	LUIS MARCOS MACHADO DE LIMA	61686085249	MEDICO CLINICO GERAL	08/09/2014
343	LUIZ FRANCISCO DE BARROS	15217000287	COVEIRO	13/06/2006
344	LUIZA CARLA ALVES DE SOUZA	94888370206	MEDICO CLINICO GERAL	20/08/2014
345	LUIZA CASTURINA QUEIROZ	75893568249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	13/06/2006
346	LUIZA SEVERINO DA SILVA DE SOUZA	52085767249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/02/2000
347	LUSIMAR DO NASCIMENTO ARAUJO	20389043249	PROFESSOR 40 HORAS	17/04/2000
348	LUZIA BARBINO DE SOUZA	57103798249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/06/2012
349	LUZIA LOURDES SILVA DOS S BRITTO	68530390253	PROFESSOR 25 HORAS	10/04/2003
350	LUZIA SANTIAGO ALEXANDRE	78808715272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2006
351	LUZINETE GOMES CARNEIRO	86617206720	PROFESSOR 40 HORAS	02/08/2010
352	LUZINETE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	46908617220	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/03/1993
353	LUZINETH BATISTA DA SILVA QUEIROZ	69438900268	PROFESSOR 40 HORAS / SETENÇA JUDICIAL	10/05/2001
354	MAGDA BEATRIZ ANDREOLA DE CARVALHO BORGES	85265900225	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	29/11/2007
355	MAINARD REA DUQUE	59187972204	MICROSCOPISTA	30/06/2006
356	MAISLUCI ANDREATA DIAS BORGES	95536574272	MICROSCOPISTA	01/08/2012
357	MAITE MIRANDA DA SILVA	78999855287	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2014
358	MANOEL BISPO DOS SANTOS	69179352200	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2000
359	MARA EDINEIA DE ANDRADE	66319161272	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
360	MARCELO APARECIDO SZPILOVSKI	76709310272	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR I	02/07/2012
361	MARCIA ANGELICA CORREIA SANTOS	68297610268	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/03/2010
362	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	21899065806	PROFESSOR 40 HORAS	03/02/2014
363	MARCIA ROSANGELA DE BARROS	01145086403	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/08/2014
364	MARCIA SILVA	66553725268	PROFESSOR 40 HORAS	23/04/2001
365	MARCIA ZAPPANI	71652043268	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	27/05/2002
366	MARCILEI GOMES	95431721968	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/05/2002
367	MARCOS ANTONIO AMORIM	76056732215	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR I	07/10/2011
368	MARCOS APARECIDO LEGHI	35255170178	PREFEITO	01/01/2013

369	MARCOS ARANTES COSTA RESENDE	86889630106	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/2014
370	MARCOS DIAS DA SILVA	38969556249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/04/2001
371	MARGARETE KIRA	42122007249	PROFESSOR 25 HORAS	12/04/2002
372	MARIA ALICE ZUQUI	01712908790	PROFESSOR 20 HORAS	05/11/2007
373	MARIA ALVES DE SOUZA	07930805840	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/1995
374	MARIA APARECIDA DA SILVA	47609427934	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	09/06/2006
375	MARIA APARECIDA DA SILVA I	04144079899	PROFESSOR 40 HORAS	10/04/2002
376	MARIA APARECIDA DA SILVA II	27166490225	PROFESSOR 25 HORAS	11/04/2002
377	MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	42084814200	PROFESSOR 25 HORAS	11/04/2002
378	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	28969219234	ZELADOR	25/02/2000
379	MARIA APARECIDA DELFINO SILVA	49765116268	PROFESSOR 25 HORAS	12/04/2002
380	MARIA APARECIDA DOMINGUES	27174247253	PROFESSOR 25 HORAS	22/04/2002
381	MARIA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES	42095158253	MONITOR DE ENSINO 40 HS	20/02/1995
382	MARIA APARECIDA LEGHI	32877307115	SECRETARIO MUNICIPAL	20/12/2013
383	MARIA APARECIDA LEMOS	40867927291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/07/2004
384	MARIA APARECIDA LOSS	91585481734	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006
385	MARIA APARECIDA NUNES SILVA	64025004291	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
386	MARIA BENEDITA DA SILVA	69320578249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	13/06/2011
387	MARIA CIRLENE BUENO	61172324204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
388	MARIA CREUZA PIMENTEL DA SILVA	58941150272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/1995
389	MARIA CRISTINA AVALOS FRANCO LEGHI	97632767215	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2014
390	MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA GONÇALVES	29047188268	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	29/05/2008
391	MARIA DA GRACA SILVA SANTOS	60662034287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/06/2004
392	MARIA DA PAIXAO GONCALVES DOS SANTOS	38721325200	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006
393	MARIA DA PENHA DOMINGOS	32574436172	PROFESSOR 40 HORAS	01/02/1995
394	MARIA DAS DORES SABARA DA SILVA	45738564200	PROFESSOR 40 HORAS	01/02/1993
395	MARIA DAS GRAÇAS DAMAZIO	46909745272	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
396	MARIA DE FATIMA FERNANDES	38920530220	PROFESSOR 25 HORAS	15/04/2002
397	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	70529922215	ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS	22/12/2003
398	MARIA DE LURDES BATISTA	01727219708	PROFESSOR 40 HORAS	14/08/2006
399	MARIA HOSANA RETROZ PEREIRA	66320100249	PROFESSOR 25 HORAS	17/06/2003
400	MARIA INES DIAS LOPES	49821970249	MONITOR INFANTIL	27/06/2003
401	MARIA ISABEL DE ABREU SILVA	64456269200	PROFESSOR 40 HORAS	01/06/2007
402	MARIA JACINTA PACHECO PENA	57265917200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
403	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	54821916991	MONITOR INFANTIL	02/07/2003
404	MARIA JOSE DA SILVA GONCALVES	28637496253	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	25/02/2000
405	MARIA LUCELENA FERREIRA	63165856249	PROFESSOR 25 HORAS	12/04/2002
406	MARIA MALTA DE SOUSA SILVA	49748386287	PROFESSOR 40 HORAS	19/09/2003
407	MARIA NOGUEIRA MARTINS	71365737268	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	17/04/2000
408	MARIA ODETE PIMENTEL SILVA	62376098220	MICROSCOPISTA	25/02/2000
409	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS COSTA	16688854848	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
410	MARIA SIMAO DA SILVA XAVIER	22094431215	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
411	MARIA VENANCIO DE JESUS	14209110230	PROFESSOR 20 HORAS/SENTENÇA JUDICIAL	10/04/2003
412	MARILDA SOARES DOS REIS	72874864234	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	05/03/2014
413	MARILENA DE SOUZA	13973770204	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2014
414	MARILYN LEONOR SOSA ESTEBANEZ	06777024182	MEDICO CLINICO GERAL	15/04/2014
415	MARINALDO RODRIGUES TEIXEIRA	77885503291	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	18/10/2011
416	MARINALVA PEREIRA MATIAS	38966611249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/08/2002
417	MARIO FUMIYOSHI OKAMOTO	71537279220	NUTRICIONISTA	22/02/2007
418	MARLEIDE BATISTA NASCIMENTO DA SILVA	63532140225	ZELADOR	23/03/2007
419	MARLENE AGUETONI VEDOVATO	14950154249	PROFESSOR 40 HORAS	10/05/2001
420	MARLENE AMARO DE LIMA	38955911220	PROFESSOR 40 HORAS	28/07/2006
421	MARLENE DE JESUS ALMEIDA	62376942268	PROFESSOR 25 HORAS	10/04/2003
422	MARLENE RAUBER	79555799253	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/08/2014
423	MARLI APARECIDA SEBRIAN DA SILVA	45738467272	PROFESSOR 20 HORAS	01/02/1993
424	MARLI DE FATIMA SILVA GABALDO	28019301801	PROFESSOR 40 HORAS	02/06/2006
425	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	61174904291	COZINHEIRA	22/04/2010
426	MARLI LANA PINHEIRO	87721902215	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/08/2014
427	MARLI TEREZA AIRES	60582766249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	06/06/2002
428	MARLUCE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	56620810268	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	12/06/2006
429	MARLUCE MARQUES DA COSTA FREITAS	63094843204	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
430	MATILDE DE JESUS VALERIO FURTADO	38680866253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/06/2002
431	MATILDE ELIZABEL BOONE BARBINO	48589837220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/1995
432	MAURICEIA GONCALVES DE OLIVEIRA	63615177215	PROFESSOR 40 HORAS	22/08/2003
433	MAURÍCIO MARCIANO	02782447939	CHEFE DE DIVISAO	08/06/2011
434	MAURICIO VIEIRA BORGES	00948321296	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/05/2012
435	MAURINA EXPEDITA BEZERRA	42159466204	PROFESSOR 40 HORAS	12/04/2002
436	MAURINA EXPEDITA BEZERRA	42159466204	PROFESSOR 20 HORAS	02/06/2006
437	MAXWEL DOS SANTOS	84188480220	PROFESSOR 40 HORAS	01/04/2013
438	MIRELES MORAES	75280590215	ENFERMEIRO	30/05/2012
439	MIRLEY VICENTE BENTO	03020062900	PROFESSOR 20 HORAS	12/06/2006
440	MIZAEL PEREIRA LAGO	47049138215	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	28/07/2006
441	NAIR ALCIDES DE ABREU	79629725215	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	05/09/2003
442	NAIR APARECIDA LOPES SILVA	42237041253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2006
443	NARA ALICE RODRIGUES LAMPERT	00552495239	PSICOLOGO	03/11/2014
444	NATEL SIDON XAVIER	68545665253	DESENHISTA PROJETISTA	30/06/2006
445	NEIVA RODRIGUES CASTOR	14497256863	AGENTE EDUCACIONAL	01/03/2010
446	NELCI APARECIDA DOS SANTOS XAVIER	48589373215	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/1995
447	NELI TEREZINHA COSSETIM	43733115104	PROFESSOR 40 HORAS	25/02/2000
448	NERLY RUELA BRUSTOLON DOS SANTOS	68546017204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
449	NEUZA APARECIDA BATISTA	58569685220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/06/1996
450	NEUZA CRUZ BATISTA BETZEL	62482173272	PROFESSOR 25 HORAS	16/04/2002
451	NICOLA PENGA NETO	74315200263	ASSESSOR LEGISLATIVO	22/12/2014
452	NILCE REINHEIMER	69945438204	PROFESSOR 25 HORAS	15/04/2002
453	NILSO LEMOS LOPES	42040167234	PROFESSOR 25 HORAS	26/04/2002
454	NILZETE MACHADO RIBEIRO	16423119287	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
455	NOELI SCHUSTER DA SILVA	45734844268	PROFESSOR 40 HORAS	11/04/2002
456	NOELI TEREZINHA BOGORNI	02452023906	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	15/05/2002

457	NOEMI JUÇARA PEPI RICARDO	76595676249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
458	NOEMIA NEVES NUNES	43172377920	COZINHEIRA	13/06/2006
459	NORMA CARDOSO PACHECO	02577612761	PROFESSOR 40 HORAS	21/02/2008
460	ODALVINO MAZO JUNIOR	45737223272	MONITOR DE ENSINO 20H	09/06/2006
461	ODANNYS AZAHAREZ FROMETA	06781274171	MEDICO CLINICO GERAL	15/04/2014
462	ODILES SIEKIERSKI	28642040297	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/08/2014
463	ORLINDA RUBIM DE TOLEDO	58333800220	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	27/05/2002
464	OSANA SOARES PINTO	60455470200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/08/2004
465	OSEIAS SOARES PINTO	18381981808	OPERADOR MOTONIVELADORA	25/02/2000
466	OZIMARA SOARES PINTO	42250579253	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	18/12/1996
467	PARCIFAL FIRMINIANO DA SILVA	16177266215	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PLANTONISTA	30/06/2006
468	PATRIC SIEKIERSKI DOS SANTOS	51969327200	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	20/11/2006
469	PATRICIA CAMPOS STEDILE	65281578200	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO	27/06/2011
470	PAULO CÉSAR BERGANTIN	58563377272	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
471	PAULO CEZAR BARBOSA	73579246968	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	25/02/2000
472	PAULO DE OLIVEIRA	68548702249	PROFESSOR 25 HORAS	22/04/2002
473	PAULO JUNIOR VIEIRA	68080514291	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	05/09/2013
474	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	63620375291	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	23/08/2002
475	PEDRO CARDOSO DE SÁ	38956217220	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	03/05/2010
476	PERLI HENRIQUE COELHO	28643780278	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	29/12/2004
477	RAFAEL DE SENA BRITO	88793850204	AGENTE EDUCACIONAL	01/03/2010
478	RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	70794952291	MONITOR INFANTIL	29/05/2000
479	REGIANE BRITO VIEIRA	89153588215	ASSISTENTE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	30/06/2006
480	REGIANE MARTA BIELINKI	41989902200	PROFESSOR 40 HORAS	09/04/2001
481	REGIANE MARTA BIELINKI	41989902200	PROFESSOR 20 HORAS	05/06/2006
482	REGIANE VICENTE BENTO	03847575961	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006
483	REGIANE VICENTE BENTO	03847575961	PROFESSOR 40 HORAS	01/03/2011
484	REINALDO CRUZ	08032106200	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	09/04/2001
485	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	56204663291	ELETRICISTA PREDIAL	25/02/2000
486	RENILDA LOPES MATIAS	65931254234	PROFESSOR 25 HORAS	15/04/2002
487	RENILDA LOPES MATIAS	65931254234	PROFESSOR 20 HORAS	05/06/2006
488	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	42569168491	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/06/2006
489	ROBERTA CUSTÓDIO DE LARA AQUEMIN	64249174204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/03/2010
490	ROBERTO CLEMENTE DA SILVA	48589357287	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/05/2002
491	ROBERTO DOS SANTOS BINI	61705837204	VIGIA	25/02/2000
492	RODOLFO PEREIRA	28336801987	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/02/2000
493	RODRIGO DA SILVA SCENA	84475226287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/04/2011
494	ROMILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	71896333249	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
495	RONYCE FERREIRA MEDEIROS	98435795187	AUXILIAR DE PREVENÇÃO A ZOONOSE	30/06/2006
496	ROSA LUZIA MAURI PACHECO	07825031792	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
497	ROSANA DANTAS BARBOSA	59995459272	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14/09/2007
498	ROSANA RAMOS PIASTRELLI	58647465253	COZINHEIRA	13/06/2006
499	ROSANE MISSIAS DE ARAUJO	49774514220	TECNICO EM PROCSS. DE DADOS	14/01/1994
500	ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA	66393167220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2010
501	ROSANGELA DA COSTA SANTOS BIANCHI	51696100259	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	25/02/2000
502	ROSANGELA DE FATIMA RIGOBELLO	66322278215	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	29/05/2000
503	ROSANGELA DIAS DA SILVA	79115004287	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	30/03/2011
504	ROSANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	84571799268	ZELADOR	11/03/2011
505	ROSANGELA NOGUEIRA DE CARVALHO	60210427272	PROFESSOR 40 HORAS	23/03/2000
506	ROSÂNGELA PAULO	64412482200	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/06/2006
507	ROSE AGUETONI DE OLIVEIRA	84588306200	PROFESSOR 40 HORAS	19/06/2012
508	ROSELANGELA DIAS DA SILVA	38969602291	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/07/2004
509	ROSELI ANGHEBEM	62520326204	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	10/03/2008
510	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	42215560215	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006
511	ROSELI LIMA DOS SANTOS NETO	81120800200	MONITOR DE ENSINO 20H	02/06/2006
512	ROSEMARE BRUSTOLON DE CARVALHO	99480018268	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	07/02/2011
513	ROSEMARI ROCHA AGUETONI SILVA	42083737253	CHEFE DE DIVISAO	09/06/2006
514	ROSENAIRE SOUZA DA SILVA	60426632168	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2006
515	ROSENI FERREIRA BATISTA	49820460263	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/09/2002
516	ROSIDELMA BATISTA DA SILVA	11256704873	ENFERMEIRO	26/04/2002
517	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	59379766220	PROFESSOR 40 HORAS	15/03/2010
518	ROSILENE SOARES BRUSTOLON LAZARO	56606427215	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	13/05/2002
519	ROSIMAR SANTOS	45738718291	PROFESSOR 40 HORAS	26/04/2002
520	ROSIVANIA GOMES LEITE	69084688287	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	15/05/2002
521	RUBENS ALMEIDA AMANCIO	28637461204	VIGIA	10/07/2012
522	RUBENS PEREIRA DA SILVA	46193960953	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	24/01/2011
523	SALETE DUARTE MONTEIRO	57784604220	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	24/04/2008
524	SALETE JOSEFA IACENA	55482880915	PROFESSOR 40 HORAS	12/04/2002
525	SANDRA APARECIDA DA SILVA	68558171220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
526	SANDRA APARECIDA DIAS FONSECA	75309955291	MONITOR INFANTIL	08/08/2007
527	SANDRA DA SILVA MORAIS	72727292287	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
528	SANDRA DE ALMEIDA	66294029287	PROFESSOR 20 HORAS	15/04/2002
529	SANDRA DE ALMEIDA	66294029287	PROFESSOR 20 HORAS	05/06/2006
530	SANDRA LUCIA VALENTIM FERREIRA	00528721739	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/08/2010
531	SANDRA RODRIGUES	58338420263	CONSELHEIRO	19/07/2010
532	SAULO AZZMAVET SANTOS DA COSTA	43789471291	PROFESSOR 40 HORAS	29/05/2000
533	SEBASTIAO MOISES	30833981900	VIGIA	25/02/2000
534	SERGIO ADRIANO CAMARGO	42017076287	SECRETARIO MUNICIPAL	20/12/2013
535	SERGIO DE OLIVEIRA	71526072220	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
536	SEVERINA PIRES DE CARVALHO VAGULA	29471699134	PROFESSOR 20 HORAS	17/04/2000
537	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	00783319274	ENFERMEIRO	13/11/2013
538	SHIRLEY APARECIDA CAMBITO DOS SANTOS	38679787272	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	08/03/2010
539	SIDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	35032570206	AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR II	09/04/2001
540	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	69606226204	ZELADOR	23/03/2000
541	SILVANA CONCEICAO MOREIRA	62953346953	PROFESSOR 20 HORAS	25/02/2000
542	SILVANA FERREIRA MAXIMIANO	95528709253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
543	SILVANEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	03253837408	ZELADOR	25/02/2000
544	SILVIA CRISTINA FONTES MARTINS	62133420282	PROFESSOR 40 HORAS	03/06/1996

545	SILVIO DOMINGUES RAMOS	67873790215	PROFESSOR 20 HORAS	01/12/2011
546	SIMONE HAGE RIBEIRO	71338373234	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/06/2006
547	SIRENE DO NASCIMENTO MILANEZI	45727198291	PROFESSOR 25 HORAS	15/04/2002
548	SIRLEI ARNOLD HAUT	58648640210	PROFESSOR 40 HORAS	23/03/2000
549	SOLANGE DE ABREU	79655599272	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/09/2002
550	SOLANGE DE SOUZA CARVALHO	71016880200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/05/2010
551	SOLANGE DELLA JUSTINA PEREIRA	68669143291	COZINHEIRA	22/05/2012
552	SOLANGE DOS SANTOS	78684374215	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	13/08/2004
553	SOLANGE DOS SANTOS BINI	60382384253	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
554	SOLANGE NEVES	66180147949	PROFESSOR 20 HORAS	22/04/2002
555	SOLANGE PAES DA SILVA	45727880220	PROFESSOR 40 HORAS	16/04/2002
556	SOLENE REA DUQUE	32964498253	PROFESSOR 20 HORAS	17/04/2000
557	SONIA LUZIA DE ALMEIDA	56538618200	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	22/06/2004
558	SONIA MARIA DE LANA	59702346215	PROFESSOR 40 HORAS	10/05/2001
559	SONIA MARIA DO NASCIMENTO	33515794549	COZINHEIRA	17/06/2004
560	SUELI FERREIRA DOS SANTOS SILVA	56416644215	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	14/04/2011
561	SUELI ROCHA AZEVEDO	82518971220	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	19/04/2012
562	SURINELSY RUIZ HECHAVARRIA	06785477182	MEDICO CLINICO GERAL	15/04/2014
563	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	28408996800	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014
564	TEREZINHA BARBOZA DA SILVA SCENA	29041643249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2006
565	TEREZINHA DA R AGUETONI DE OLIVEIRA	13966545268	PROFESSOR 20 HORAS	17/04/2000
566	TEREZINHA DE FATIMA MARCHI	65314794268	ZELADOR	08/12/2007
567	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	84253398200	ODONTÓLOGO 40 HORAS	25/09/2014
568	TIMOTEO DIAS QUINTINO	81989512291	ENFERMEIRO	03/05/2012
569	UANEA MARIA FELBER RETROZ	42158141204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/06/2006
570	VALDECIR VIEIRA DA SILVA	35075899234	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	09/06/2006
571	VALDENI DA SILVA SANTOS	71386360244	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	05/03/2014
572	VALDENOR BONNY DOS SANTOS	84867566268	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/06/2006
573	VALDILENE MARINHO DE OLIVEIRA	29910153220	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006
574	VALDIRENE RODRIGUES	70696950200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/06/2006
575	VALERIA DE SOUZA DA CUNHA PRATES	00505457105	PROFESSOR 40 HORAS	01/03/2010
576	VALGENER TRIPER	47855444220	PROFESSOR 40 HORAS	25/02/2000
577	VALGENER TRIPER	47855444220	PROFESSOR 20 HORAS	09/06/2006
578	VALMIR BATISTA DE SOUZA	42085357253	PROFESSOR 20 HORAS	17/04/2000
579	VALMIR DA SILVA CORREIA	28388003291	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	06/10/2011
580	VALQUIRIA FRANZOI DA SILVA	49764942253	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR	05/03/2010
581	VALTER ANTONIO DOS PASSOS	77511204287	PROFESSOR 40 HORAS	15/02/2011
582	VANESSA DE MATOS BEZERRA	98308785204	MONITOR INFANTIL	16/04/2014
583	VANESSA DEGANUTTI MAIA	85066311220	ENFERMEIRO	09/08/2010
584	VANETE DOS SANTOS	32665970287	PROFESSOR 20 HORAS	25/02/2000
585	VANIA ELIZABETE FROES PEREIRA	20318863200	PROFESSOR 40 HORAS	01/02/1993
586	VANIA MOULAZ	84742194268	ZELADOR	01/10/2013
587	VANUSA DA SILVA SANTOS	66400686215	PROFESSOR 40 HORAS	01/10/2010
588	VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS	19053916253	PROFESSOR 40 HORAS	17/04/2000
589	VERA LUCIA PIMENTEL	60072946253	PROFESSOR 25 HORAS	23/04/2002
590	VILMA CERQUEIRA DOS SANTOS	57932646200	COZINHEIRA	01/07/1994
591	VILMA CORREA DE OLIVEIRA	35050390206	COORDENADOR PEDAGOGICO	23/03/2000
592	VILMA DOS SANTOS MENDES	32664923234	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	05/01/1993
593	VILMA RAMIRES	43693830134	PROFESSOR 40 HORAS	01/03/1996
594	VILMARA AGUETONI	72468912268	PROFESSOR 40 HORAS	26/03/2012
595	VIRGINIA FRANCISCA DEGANUTTI CASARIN	78753678249	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	30/06/2006
596	VIRGINIA MANGEROHT DA SILVA	40834166291	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2012
597	VIVIAN BARBOSA DA FONSECA	45745366249	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2010
598	VIVIANE RAMOS BARBATO	68316321220	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/06/2006
599	WALDEMAR FERREIRA DA SILVA	02582255807	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	25/02/2000
600	WALMIR ROSA DE OLIVEIRA	62645099220	VIGIA	10/08/2007
601	WANDERLEI DE JESUS RAMOS	49748831272	OPERADOR DE TRATOR AGRIC.PNEUS	05/11/2007
602	WEVERSON RODRIGUES DO PRADO	88266770263	COORDENADOR GERAL DO SAMU	09/06/2006
603	WILSON CAETANO COELHO	26726831234	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/08/2014
604	ZENAIDE APARECIDA RODRIGUES	60383305268	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2006
605	ZENILDA DA TRINDADE PINOS	61215341253	PROFESSOR 20 HORAS	18/04/2002
606	ZENILDA DA TRINDADE PINOS	61215341253	PROFESSOR 40 HORAS	05/06/2006

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:DCF8929E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ARP Nº 013/2014 PREGÃO Nº 087/2014 – GSRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 225/09/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014 - GSRP/SEMAD.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEICULOS LEVES E PESADOS**
Pelo presentes instrumento o Município de Governador Jorge Teixeira/RO, através da Prefeitura Municipal, situada na Av Pedras Brancas, 2673 – Centro, neste Ato representado pelo Pregoeiro, Senhor Marcio de Souza, junto com o **GSRP**, senhor Douglas Almeida Ferreira, e a empresa: ALMEIDA & LONGONI LTDA, CNPJ/MF: 84.746.130/0001-68, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **Vanderley Pedro de Almeida** conforme documento comprobatório. Nos termos do Decreto Municipal nº 3867/GP/2011, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem registrar preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os produtos e serviços poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços
As requisições serão encaminhadas à Divisão de Suprimentos, contendo:
Descrição do produto e serviços requisitado e quantidade;
Data limite e local para entrega;
Nome, cargo e matrícula do requisitante;
A GSRP/ poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A GSRP/ em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotará o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - Os materiais serão fornecidos parceladamente após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

4.2 – O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de **10 (dez) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.1 – Os serviços serão executados parceladamente, conforme a necessidade da secretaria e se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

4.2 – O prazo para execução dos serviços do objeto deste instrumento, e de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora e da solicitação da Secretaria.
4.3 - Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora, sendo que a mesma terá o compromisso de buscar e devolver os veículos na sede do Município em perfeita condições de uso, sendo de responsabilidade da Contratante todos os custos e encargos a realização dos serviços.
4.4. - O licitante que participar dos lotes que contemplam os serviços, a sua empresa deverá estar localizada numa distância máxima de 150 Km do Município de Governador Jorge Teixeira.

4.1. Fase – Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos produtos, embalagem, validade e todas as normas estabelecidas e demais normais aplicáveis ao produto adquirido. O recebimento será em duas etapas distintas: Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, na forma estabelecida abaixo:

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 03 (três) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pelas Secretaria Municipal, o que será feito por meio de Ofício, conforme cita no Termo de Referência.

4.2.3. Os produtos e serviços rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega e realização definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de **07 (sete)** dias corridos, improrrogáveis.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos.

5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.4- Após o recebimento definitivo dos materiais o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;

5.5- A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis contados da data da conclusão da auditagem, em documento a ser elaborado pelo Controle Interno do Município;

5.6- A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a seguinte documentações:

• Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal)

Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
Certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante
Certidão Negativa de Débitos previdenciárias (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social)

• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular.

Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da licitação Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

5.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.8 – Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do

Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da GSRP/ do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Governador Jorge Teixeira/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial da Amazonia – DOA e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece no Decreto nº 3867/GP/2011.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 3867/GP/2011, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 087/2014 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Governador Jorge Teixeira/RO, 19 de Janeiro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 005/GP/2015

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Presidente da GSRP

FABIO ANTONIO DE ARAUJO PADUA
Equipe de Apoio
Portaria nº 004/GP/2015
Portaria nº 004/GP/2015

JEAN CARLOS DE LIMA
Equipe de Apoio

MOREIRA ADAIR GOMES
Equipe de Apoio
Portaria nº 004/GP/2015
Portaria nº 004/GP/2015

Empresa Detentora:
Almeida & Longoni LTDA
VANDERLEY PEDRO DE ALMEIDA
Representante

Órgãos Participantes: SEMEC, SEMAS e SEMSAU

ANEXO – I
PLANILHA FINAL

EMPRESA: ALMEIDA & LONGONI LTDA - **CNPJ:** 84.746.130/0001-68 detentora dos lotes relacionados abaixo:.

Unid	Discriminação	Ref.	**Unid**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Marca**
	Veiculo Onibus – Placa Nbe 4057 - Vwc 15.190 Eod Hd Ori Esc Super Carroceria Modelo Busucfbmnaa044799caio – Foz 2500 – Ano 2010/2010 – Cambio Eaton Furltrpto Code Fsv 6206adm065143 – Modelo 3003425 – 2wo30004op – Diferencial Modelo – Ms – 23 – 145 Pe 2010-014. Veiculo Onibus – Placa Nbe 6267 - Vwc 15.190 Eod Hd Ori Esc Super Carroceria Modelo Busucfbmnaa044799caio – Foz 2500 – Ano 2010/2010 – Cambio Eaton Furltrpto Code Fsv 6206adm065143 – Modelo 3003425 – 2wo30004op – Diferencial Modelo – Ms – 23 – 145 Pe 2010-014. Veiculo Onibus – Placa Nbe 6237 - Vwc 15.190 Eod Hd Ori Esc Super Carroceria Modelo Busucfbmnaa044799caio – Foz 2500 – Ano 2010/2010 – Cambio Eaton Furltrpto Code Fsv 6206adm065143 – Modelo 3003425 – 2wo30004op – Diferencial Modelo – Ms – 23 – 145 Pe 2010-014. Veiculo Onibus – Placa Nbx 4376 - Vwc 15.190 Eod Hd Ori Esc Super Carroceria Modelo Busucfbmnaa044799caio – Foz 2500 – Ano 2010/2010 – Cambio Eaton Furltrpto Code Fsv 6206adm065143 – Modelo 3003425 – 2wo30004op – Diferencial Modelo – Ms – 23 – 145 Pe 2010-014. Veiculo Onibus – Placa Ned 2361 - Vwc 15.190 Eod Hd Ori Esc Super Carroceria Modelo Busucfbmnaa044799caio – Foz Ano 2009/2010 – Cambio Eaton Furltrpto Code Fsv 6206adm065143 – Modelo 3003425 – 2wo30004op – Diferencial Modelo – Ms – 23 – 145 Pe 2010-014.						
Item							
			Lote 01				
1	Para-Brisa Interiço	94.110.023.002	Unid.	10	3971,01	39710,10	Thermoglass
2	Quadro De Borracha Do Para-Brisa	90.030.175.001	Unid.	10	869,84	8698,40	original
3	Vidro Fixo – Janela Do Ajudante	4.150.170.003	Unid.	10	758,42	7584,20	Thermoglass
4	Vidro Movel – Janela Do Ajudante	4.150.169.003	Unid.	10	771,72	7717,20	Thermoglass
5	Vidro Fixo – Janela Do Motorista	3.092.001	Unid.	10	758,42	7584,20	Thermoglass
6	Vidro Movel – Janela Do Motorista	4.150.169.003	Unid.	10	771,72	7717,20	Thermoglass
7	Vidro Fixo – Janelas Laterais	4.150.141.001	Unid.	10	758,42	7584,20	Thermoglass
8	Vidro Fixo – Janelas Laterais	4.150.141.002	Unid.	10	758,42	7584,20	Thermoglass
9	Vidro Movel – Janelas Laterais	1.017.233	Unid.	10	771,72	7717,20	Thermoglass
10	Vidro Movel – Janelas Laterais	1.017.234	Unid.	10	771,72	7717,20	Thermoglass
11	Cinto De Segurança		Unid.	100	74,13	7413,00	Universal
12	Cinto De Segurança – Banco Do Deficiente		Unid.	30	106,44	3193,20	Universal
13	Adaptador Do Cinto De Segurança		Unid.	100	36,12	3612,00	Universal
14	Coxim Do Motor Lado Esquerdo		Pç.	20	121,65	2433,00	Rei
15	Coxim Do Motor Lado Direito		Pç.	20	128,30	2566,00	Rei
16	Rolamento Do Cardan Blindado 45 Mm		Pç.	30	273,72	8211,60	Rei
17	Boia Do Tanque De Combustivel Vwc		Unid.	10	358,30	3583,00	Indebras
18	Batente Suspensão Dianteira Vwc		Pç.	20	106,44	2128,80	Rei
19	Barra De Direção Longa Vwc		Pç.	12	843,96	10127,52	Zucollo
20	Barra Direção Lateral Curta Vwc		Pç.	12	624,41	7492,92	Zucollo
21	Amortecedor Dianteiro Vwc		Pç.	30	594,00	17820,00	Corven
22	Amortecedor Trseiro Vwc		Pç.	30	678,59	20357,70	Corven
23	Borracha Cardan Com Rolamento 45 Mm		Pç.	30	273,72	8211,60	Rei
24	Cabeçote Compressor De Ar Vwc		Pç.	8	659,58	5276,64	original
25	Cabeçote Filtro De Combustivel Vwc		Pç.	8	391,56	3132,48	original
26	Sensor De Velocidade Vwc		Unid.	8	330,00	2640,00	original
27	Chapa Protetora Do Radiador		Pç.	5	614,91	3074,55	original
28	Chave Do Limpador De Parabrisas Vwc		Pç.	8	474,25	3794,00	valeo
29	Chave De Seta Vwc		Pç.	5	545,53	2727,65	valeo
30	Servo De Embreagem Vwc		Pç.	8	422,93	3383,44	bosch
31	Cilindro Mestre De Embreagem		Pç.	8	381,11	3048,88	bosch
32	Conjunto Coroa E Pinhão Diferencial Vwc 15.190		Conj.	4	4512,50	18050,00	Cimpal Rex
33	Repset Vwc 15.190(Kit Embreagem)		Conj.	8	3085,95	24687,60	luk
34	Correia Do Alternador Vwc 15.190		Unid.	5	96,94	484,70	dayc
35	Cremalheira Volante Motor Vcw 15.190		Pç.	2	1128,12	2256,24	original
36	Cubo Da Roda Dianteira Vwc 15.190		Pç.	4	642,47	2569,88	vober
37	Rolamento Completo De Embreagem Vwc 15.190		Pç.	7	527,47	3692,29	Ina
38	Eixo Entalhado Do Cambio Vwc 15.190		Pç.	1	1248,63	1248,63	Cimpal Rex
39	Eixo Intermediario (Carretel) Cambio Vwc 15.190		Pç.	1	1034,99	1034,99	Cimpal Rex
40	Eixo Piloto Do Cambio Vwc 15.190		Pç.	1	949,45	949,45	Cimpal Rex
41	Embuchamnto Da Manga De Eixo (010)		Jg.	10	392,52	3925,20	cestari
42	Esticador Correia Alternador		Pç.	7	390,61	2734,27	original
43	Filtro Ar Interno		Pç.	30	61,87	1856,10	bosch
44	Filtro Combustivel		Jg.	30	83,64	2509,20	bosch
45	Filtro Lubrificante		Pç.	30	64,63	1938,90	bosch
46	Filtro Para Sistema Arrefecimento		Pç.	30	136,86	4105,80	bosch
47	Filtro Ar Externo		Unid.	30	126,40	3792,00	bosch
48	Flange Pinhão Diderencial		Unid.	2	421,98	843,96	Mec-Par

49	Flexivel Turbina		Unid.	8	188,18	1505,44	Rochester
50	Garfo Embrenhagem		Unid.	2	264,21	528,42	Mec-Par
51	Compressor Ar		Pç.	7	3951,76	27662,32	Piloto
52	Luva Cardan		Unid.	2	396,32	792,64	Mec-Par
53	Mangueira Superior Radiador		Unid.	4	113,10	452,40	Jamaica
54	Radiador		Pç.	3	3601,07	10803,21	valeo
55	Bomba Direçao Hidraulica		Unid.	2	419,13	838,26	original
56	Reparo Compressor Ar		Kit.	2	454,29	908,58	Piloto
57	Reservatório Água Radiador		Unid.	2	42,77	85,54	Gonel
58	Suporte Amortecedor Diant. Inferior C/ Pino (Lado Molejo)		Unid.	4	621,56	2486,24	Silc
59	Suporte Amortecedor Diant. Superior C/ Pino(Lado Molejo)		Unid.	4	621,56	2486,24	Silc
60	Suporte Motor Dianteiro		Pç.	4	471,40	1885,60	Rei
61	Suporte Motor Traseiro		Pç.	4	485,65	1942,60	Rei
62	Pedal Do Acelerador		Unid.	4	2838,84	11355,36	original
63	Terminal Reação Caixa Mudança		Jg.	7	340,24	2381,68	Zucollo
64	Tirante Do Radiador		Unid.	7	284,17	1989,19	Rochester
65	Turbina Motor		Pç.	7	4522,00	31654,00	Biagio
66	Valvula 4 Circuito		Pç.	7	426,73	2987,11	LNG
67	Valvula Acionamento Reduzida		Unid.	7	479,95	3359,65	LNG
68	Valvula Filtro Ar (Indicador De Restrição)		Unid.	7	338,34	2368,38	LNG
69	Valvula Governadora Pressão Ar (Bendix) Vwc		Unid.	7	462,84	3239,88	LNG
70	Ventilador (Teto) Vwc.		Pç.	20	554,08	11081,60	Rochester
71	Volante Direção Vwc		Pç.	2	2335,13	4670,26	original
72	Tinta Automotiva Amarel Catalão		Kl.	20	103,59	2071,80	Wanda
73	Valvula De Descarga De Ar.		Unid.	14	462,84	6479,76	LNG
74	Sensor Filtro De Combustivelvwc 15.190		Unid.	14	1058,75	14822,50	LNG
75	Engraxeira Reta 3/8		Unid.	50	1,90	95,00	Rochester
76	Disco Tacografo Diario		Cx.	20	55,12	1102,40	DML
					Total=	**462.557,35**	
			Lote 02				
77	Abraçadeira Nylon 28 Cm		Unid.	200	1,90	380,00	Universal
78	Rebite De Aluminio 10x14mm		Unid.	5000	0,28	1400,00	Universal
79	Extintor 04 Kg Universal		Pç.	14	93,14	1303,96	Ridde
80	Mangueira Nylon 6mm X 6		Mt.	100	11,40	1140,00	Rochester
81	Mangueira Nylon 8mm X 6		Mt.	100	13,31	1331,00	Rochester
82	Mangueira Nylon 10mm X 6		Mt.	100	15,21	1521,00	Rochester
83	Mangueira Nylon 12mm X 6		Mt.	100	17,11	1711,00	Rochester
84	Bucha Da Barra Estabilizadora		Unid.	84	38,97	3273,48	Rei
85	Faixa Para Sinalização Refletiva Pára-Choque Traseiro		Mt.	20	36,12	722,40	3M
86	Borracha (Bucha Bipartida) Barrra Estabilizadora		Unid.	28	31,36	878,08	Rei
87	Borracha Da Ponta Da Barra Estabilizadora		Unid.	28	28,51	798,28	Rei
88	Borracha Amortecedor Dianteiro		Unid.	50	11,40	570,00	Rei
89	Borracha Amortecedor Traseiro		Unid.	50	11,40	570,00	Rei
90	Braçadeira Latão (Alta Pressão)		Unid.	14	33,26	465,64	Unifort
91	Cabo De Bateria 14 Mm		Mt.	20	26,61	532,20	Unifort
92	Terminal De Bateria (Positivo E Negativo)		Unid.	28	14,26	399,28	Unifort
93	Massa De Calafetar		Kg.	20	56,07	1121,40	Unifort
94	Braçadeira Fundo Filtro De Ar Tampa Plastica		Unid.	14	29,46	412,44	Rochester
95	Manta De Fibra		Unid.	50	404,87	20243,50	Max Ruber
96	Resina Para Laminação		Unid.	50	36,12	1806,00	Max Ruber
97	Thinner (05 Litros)		Lt.	50	31,36	1568,00	Gol
98	Barra De Direção Central Longa		Pç.	7	683,34	4783,38	Zucollo
99	Insert Para Tubo 08 Mm		Unid.	30	0,95	28,50	Falsi
100	Braçadeira Para Mangueira 2 A 2.1/ (52x64mm)		Unid.	50	3,80	190,00	Unifort
101	Braçadeira Para Mangueira 2 A 2.3/4 (57x70 Mm)		Unid.	50	4,75	237,50	Unifort
102	Mangueira Inferior Radiador		Unid..	50	96,94	4847,00	Jamaica
103	União Completa 08 Mm		Unid.	50	15,21	760,50	JMF
104	Barra Estabilizadora		Pç.	7	2420,67	16944,69	Original
105	Flange Do Meio Cardan		Pç.	2	318,38	636,76	Mec-par
106	Flange Da Caixa		Pç.	2	365,90	731,80	Mec-par
107	Escapamento Saida Do Motor		Pç.	3	485,65	1456,95	Bepo
108	Escapamento Silencioso (Parte Central)		Pç.	3	322,19	966,57	Bepo
109	Escapamento Parte Traseira		Pç.	3	282,27	846,81	Bepo
110	Turbina		Pç.	2	4522,00	9044,00	Biagio
111	Serpentina Do Ar		Pç.	8	773,63	6189,04	original
112	Mangueira Nylon 10 Mm		Mt.	100	15,21	1521,00	Falsi
113	Graxeira 10 Mm		Unid.	100	1,90	190,00	Falsi
114	Macaco Hidraulico 16 Tonelada		Pç.	8	390,61	3124,88	Bovenau
115	Alavanca Borracheiro (Cabo De Força)		Pç.	8	96,94	775,52	cestari
116	Parafuso Com Porca 3/8		Unid.	100	2,85	285,00	fey
117	Parafuso Com Porca 8 Mm		Unid.	100	4,75	475,00	fey
118	Parafuso Com Porca 10 Mm		Unid.	100	5,70	570,00	fey
119	Parafuso Com Porca 12 Mm		Unid.	100	7,60	760,00	fey
120	Conico Liso 3/8		Unid.	100	1,90	190,00	fey
121	Conico Liso 8 Mm		Unid.	100	2,85	285,00	fey
122	Conico Liso 10 Mm		Unid.	100	3,80	380,00	fey
123	Conico Liso 12 Mm		Unid.	100	5,70	570,00	fey
124	Parafuso Rosca Soberba 6 Mm		Unid.	100	1,43	143,00	fey
125	Parafuso Rosca Soberba 8 Mm		Unid.	100	1,66	166,00	fey
126	Parafuso Rosca Soberba 10 Mm		Unid.	100	1,71	171,00	fey
127	Pld Eletronico Modulo		Unid.	2	2743,80	5487,60	Original
128	Sensor De Pressão De Oleo		Unid.	7	984,61	6892,27	Original
129	Valvula Reguladora De Pressão De Oleo		Pç.	7	422,93	2960,51	Original
130	Eixo Dianteiro		Pç.	7	5148,32	36038,24	Original
131	Suporte Filtro		Pç.	7	316,48	2215,36	Original
132	Valvula De Pressão Comonn		Pç.	7	2040,51	14283,57	Original
133	Caixa De Direção Completa		Pç.	7	3789,24	26524,68	Original

134	Filtro Hidraulico		Unid.	7	26,61	186,27	Bosch
135	Placa De Encosto		Unid.	7	421,98	2953,86	Original
136	Reparo Caixa De Direção		Jg.	7	413,42	2893,94	Original
137	Conjunto Rotativo		Unid.	7	489,46	3426,22	Original
138	Sem Fim Direção		Pç.	7	632,97	4430,79	Original
139	Satélite		Cx.	2	333,59	667,18	Original
140	Rolameno Lateral Da Caixa Satélite		Pç.	4	391,56	1566,24	Fag
141	Coroa Do Pinhão		Pç.	2	4512,50	9025,00	Cimpal Rex
142	Retentor Do Pinhão		Unid.	10	106,44	1064,40	Sabo
143	Arruela Encosto De Regulagem		Unid.	14	75,08	1051,12	Original
144	Tampa Do Tanque De Combustivel (Com Chave)		Unid.	7	76,98	538,86	Bepo
145	Tanque Combustivel (240 Litros)		Unid.	7	1006,47	7045,29	Bepo
146	Insert Para Tubo 06 Mm		Unid.	50	0,95	47,50	Falsi
147	Insert Para Tubo 08 Mm		Unid.	50	1,90	95,00	Falsi
148	Insert Para Tubo 10 Mm		Unid.	50	1,90	95,00	Falsi
149	Insert Para Tubo 12 Mm		Unid.	50	2,38	119,00	Falsi
150	Amortercedor Tampa Traseira		Unid.	28	284,17	7956,76	Corven
151	Amortecedor Da Tampa Dianteira		Unid.	28	284,17	7956,76	Corven
					Total=	**244.938,98**	
			Lote 03 **Rodado Dianteiro**				
152	Manga De Eixo		Pç.	14	1888,44	26438,16	Original
153	Porca Da Manga De Eixo		Unid.	14	31,36	439,04	original
154	Roda 22.5 Mm		Pç.	10	1034,99	10349,90	Roberge
155	Arco Da Roda		Pç.	4	308,88	1235,52	Roberge
156	Catraca De Freio Dianteiro Lado Direito		Pç.	10	234,75	2347,50	Roberge
157	Catraca De Freio Dianteiro Lado Esquerdo		Pç.	10	234,75	2347,50	Roberge
158	Eixo S Dianteiro Lado Direito		Pç.	7	382,06	2674,42	original
159	Eixo S Dianteiro Lado Esquerdo		Pç.	7	382,06	2674,42	original
160	Reparo Do Eixo S Dianteira		Kit.	14	96,94	1357,16	Original
161	Campanha De Freio Dianteiro		Pç.	14	758,42	10617,88	frum
162	Cuica De Freio Dianteiro Lado Direito/Esquerdo		Pç.	4	529,37	2117,48	LNG
163	Patin De Freio Dianteiro		Pç.	4	306,03	1224,12	Rochester
164	Patin De Freio Traseiro		Pç.	4	306,03	1224,12	Rochester
165	Parafuso Da Roda Dianteiro		Unid.	80	29,46	2356,80	fey
166	Porca Do Parafuso Da Roda Dianteira		Unid.	80	11,40	912,00	fey
167	Flexivel Do Freio		Unid.	14	86,49	1210,86	Rochester
168	Cubo Da Roda Dianteira		Pç.	7	784,08	5488,56	frum
169	Lona De Freio Dianteiro Stand		Jg.	7	330,00	2310,00	lona flex
170	Retentor Do Cubo Dianteiro		Unid.	10	41,82	418,20	Sabo
171	Rolamento Da Roda Dianteira Interno		Unid.	4	200,53	802,12	Fag
172	Rolamento Da Roda Dianteira Externo		Unid.	4	200,53	802,12	Fag
173	Grampo De Mola Dianteiro		Unid.	28	56,07	1569,96	Marchetti
174	Pino De Mola Dianteiro		Unid.	28	45,62	1277,36	Marchetti
175	Bucha De Mola Dianteiro (Bronze)		Unid.	28	27,56	771,68	Marchetti
176	Mola1ª		Pç.	14	472,35	6612,90	Marchetti
177	Mola 2ª		Pç.	14	394,42	5521,88	Marchetti
178	Mola 3ª		Pç.	14	378,26	5295,64	Marchetti
179	Mola 4ª		Pç.	14	296,52	4151,28	Marchetti
180	Mola 5ª		Pç.	14	266,11	3725,54	Marchetti
181	Mola 6ª		Pç.	14	150,16	2102,24	Marchetti
182	Mola 7ª		Pç.	14	123,55	1729,70	Marchetti
183	Pino De Centro		Unid.	14	19,96	279,44	Marchetti
184	Algema Dianteira (Parte Dianteira)		Pç.	14	200,53	2807,42	Marchetti
185	Algema Dianteira (Parte Traseira)		Pç.	14	200,53	2807,42	Marchetti
186	Graxeira Reta 08 Mm		Unid.	100	1,90	190,00	SLC
187	Arruela De Encostodo Pino De Mola Reforçada		Unid.	28	3,80	106,40	JMF
188	Arruela Lisa 5/8		Unid.	28	0,48	13,44	Rochester
189	Mola (Feixe) Dianteira		Pç	7	472,35	3306,45	Fey
190	Mola (Feixe) Traseira		Pç	7	454,29	3180,03	Marchetti
191	Suporte Auxiliar Contra Feixe		Pç.	7	329,79	2308,53	Marchetti
192	Suporte Mola Dianteira Parte Dianteira		Pç.	8	308,88	2471,04	Silc
193	Suporte Mola Dianteira Parte Traseira		Pç.	8	308,88	2471,04	Silc
194	Suporte Mola Traseira Parte Dianteira		Unid.	8	369,71	2957,68	Silc
195	Suporte Mola Traseira Parte Traseira		Pç	8	369,71	2957,68	Silc
196	Tampa Cubo Dianteiro Vwc		Unid.	4	147,31	589,24	Rochester
					Total=	**138.551,87**	
			Lote 04 **Rodado Traseiro**				
197	Roda 22.5 Mm		Pç.	5	1034,99	5174,95	Roberge
198	Arco Da Roda		Pç.	5	308,88	1544,40	Roberge
199	Catraca De Freio Traseiro Lado Direito		Pç.	5	390,61	1953,05	LNG
200	Catraca De Freio Traseiro Lado Esquerdo		Pç.	5	390,61	1953,05	LNG
201	Eixo S Traseiro Lado Direito		Pç.	5	460,94	2304,70	original
202	Eixo S Traseiro Lado Esquerdo		Pç.	5	460,94	2304,70	original
203	Reparo Do Eixo S		Pç.	5	108,35	541,75	original
204	Suporte Da Cuica		Pç.	5	583,55	2917,75	original
205	Campana De Freio		Pç.	10	816,39	8163,90	Frum
206	Cuicao De Freio Traseiro		Pç.	10	738,46	7384,60	LNG
207	Patin De Freio Traseiro		Pç.	10	341,19	3411,90	Rochester
208	Parafuso Da Roda Traseiro		Unid.	40	29,46	1178,40	Fey
209	Porca Do Parafuso Da Roda Traseira		Unid.	40	15,21	608,40	fey
210	Reparo Da Cuica 30 Mm		Jg.	5	134,96	674,80	Rochester
211	Cubo Da Roda Traseira		Pç.	5	868,67	4343,35	Frum
212	Lona De Freio Traseiro 1x		Jg.	14	419,13	5867,82	lona flex
213	Retentor Da Roda Traseira		Unid.	14	96,94	1357,16	Sabo
214	Rolamento Da Roda Traseira Interno		Unid.	14	318,38	4457,32	SKF
215	Rolamento Da Roda Traseira Externo		Unid.	14	318,38	4457,32	SKf
216	Grampo De Mola Traseiro		Pç.	15	64,63	969,45	Marchetti
217	Pino De Mola Traseiro		Pç.	15	39,92	598,80	Marchetti

218	Bucha De Mola Traseiro (Bronze)		Pç.	15	27,56	413,40	Marchetti
219	Mola1ª		Pç.	5	472,35	2361,75	Marchetti
220	Mola 2ª		Pç.	5	394,42	1972,10	Marchetti
221	Mola 3ª		Pç.	5	378,26	1891,30	Marchetti
222	Mola 4ª		Pç.	5	296,52	1482,60	Marchetti
223	Mola 5ª		Pç.	5	266,11	1330,55	Marchetti
224	Mola 6ª		Pç.	5	150,16	750,80	Marchetti
225	Mola 7ª		Pç.	5	123,55	617,75	Marchetti
226	Pino De Centro 12 X 12		Unid.	14	19,96	279,44	Marchetti
227	Suporte Molejo Traseira (Parte Dianteira)		Pç.	5	325,04	1625,20	Silc
228	Suporte Molejo (Parte Traseira)		Pç.	5	337,39	1686,95	Silc
229	Graxeira Reta 08 Mm		Unid.	80	1,90	152,00	Rochester
230	Arruela De Encosto Do Pino De Mola Reforçada Stand		Unid.	50	3,80	190,00	Rochester
231	Arruela Lisa 5/8		Unid.	50	47,52	2376,00	Rochester
232	Rolete Do Patin		Unid.	14	45,62	638,68	Rochester
233	Diafragman De Freio 8 Polegadas		Unid.	14	39,92	558,88	Rochester
234	Mola Da Cuica		Unid.	14	251,86	3526,04	Rochester
235	Eixo Esquerdo 2 P Direita		Pç.	2	2424,40	4848,80	original
					Total=	**88.869,81**	
			Lote 05 **Motor**				
236	Camisa E Pistoes		Kit.	5	773,63	3868,15	original
237	Aneis		Kit.	5	390,61	1953,05	original
238	Bronzina De Bielas		Kit.	5	203,39	1016,95	original
239	Bucha De Comando		Kit.	10	98,84	988,40	original
240	Bucha De Bielas		Kit.	10	93,14	931,40	original
241	Comando De Valvula		Pç.	10	1508,28	15082,80	original
242	Válvula De Escape		Unid.	10	45,62	456,20	Wabco
243	Válvulas De Admissão		Unid.	10	49,42	494,20	Wabco
244	Virabrequim		Pç.	3	2838,84	8516,52	original
245	Rolamento Do Virabrequim		Pç.	10	111,20	1112,00	SKF
246	Juntas Completas		Jg.	10	804,99	8049,90	Sabo
247	Guias De Válvulas De Admissão		Kit.	10	20,91	209,10	original
248	Guias De Válvulas De Escape		Kit.	10	20,91	209,10	original
249	Carcaça Válvulas Termostática		Pç.	10	390,61	3906,10	original
250	Bronzinas Do Compressor		Kit.	10	42,77	427,70	original
251	Bomba De Óleo		Pç.	10	424,83	4248,30	Schadek
252	Tubo De Cola		Unid.	10	30,41	304,10	Loctite
253	Arruela De Encosto		Und.	10	62,73	627,30	Fey
254	Elemento Filtro Diésel		Unid.	10	50,32	503,20	bosc
255	Pêra De Óleo		Unid.	10	42,77	427,70	original
256	Válvula Termostática		Unid.	10	108,35	1083,50	original
257	Válvula De Pressão Da Bomba De Óleo		Unid.	10	139,71	1397,10	original
258	Selo De Comando		Unid.	10	26,61	266,10	original
259	Anel De Virabrequim		Unid.	10	99,79	997,90	original
260	Abraçadeiras		Unid.	50	13,31	665,50	original
261	Bomba D'agua		Pç.	10	341,19	3411,90	Schadek
262	Tucho Vávula		Unid.	10	26,61	266,10	original
263	Vareta Valvula		Unid.	10	31,36	313,60	original
264	Retentores		Unid.	10	38,97	389,70	Sabo
265	Bico Injetor		Unid.	24	1876,09	45026,16	original
266	Bomba De Alta Pressão		Pç.	8	5691,00	45528,00	original
267	Check List		Unid.	10	237,60	2376,00	universal
268	Cano Injetor Eletronico		Unid.	6	203,39	1220,34	original
269	Bloco De Comando		Pç.	10	2291,41	22914,10	original
270	Tubo Distribuidor		Pç.	10	568,34	5683,40	original
					Total=	**184.871,57**	
			Lote 06 Parte Eletrica – Veiculos Onibus				
271	Farol 24 V	92.160.014.002	Unid.	20	380,16	7603,20	orgus
272	Farol 24 V	92.160.014.004	Unid.	20	380,16	7603,20	orgus
273	Lampada 24 V 10w	92.200.005.001	Unid.	40	2,85	114,00	osran
274	Lampada 24v 21w	92.200.009.001	Unid.	40	2,85	114,00	osran
275	Lampada 24v 21w	92.200.014.001	Unid.	40	2,85	114,00	osran
276	Lampada 24v 5w	92.200.013.001	Unid.	40	2,85	114,00	osran
277	Lanterna Break-Light 24v Vermelha	92.210.035.001	Unid.	20	237,60	4752,00	AF
278	Lanterna Luz De Ré Cristal	92.210.029.003	Unid.	20	57,02	1140,40	AF
279	Lanterna Delimitadora 24v Cristal	92.210.034.001	Unid.	20	38,02	760,40	AF
280	Lanterna Delimitadora 24v Vermelha	92.210.034.003	Unid.	20	38,02	760,40	AF
281	Lanterna Delimitadora 24v Ambar	92.210.003.001	Unid.	20	38,02	760,40	AF
282	Lanterna Direção 24v Ambar	92.210.036.001	Unid.	20	47,52	950,40	AF
283	Lanterna Direção Cristal	92.210.029.004	Unid.	20	47,52	950,40	AF
284	Lanterna Freio Vermelha	92.210.024.001	Unid.	20	57,02	1140,40	AF
285	Lanterna Ré Cristal	92.210.026.001	Unid.	10	57,02	570,20	AF
286	Lanterna Âmbar	2.210.020.003	Unid.	20	47,52	950,40	AF
287	Lanterna Vermelha	2.210.020.004	Unid.	20	38,02	760,40	AF
288	Lanterna Vermelha	2.210.023.001	Unid.	20	38,02	760,40	AF
289	Lanterna Intermitente	2.210.020.004	Unid.	20	57,02	1140,40	AF
290	Interruptor Pneumático	42.004.073	Unid.	20	109,30	2186,00	original
291	Interruptor Desembaçador	42.004.076	Unid.	20	108,35	2167,00	original
292	Interruptor Iluminação	42.004.135	Unid.	20	103,59	2071,80	original
293	Interruptor Iluminação	92.240.026.001	Unid.	20	180,58	3611,60	original
294	Interruptor Limpador Para-Brisa	91.400.027.001	Unid.	20	76,03	1520,60	original
295	Interruptor Luz Leitura	42.004.074	Unid.	20	76,03	1520,60	original
296	Interruptor Parada Solicitada	42.004.109	Unid.	20	76,03	1520,60	original
297	Interruptor Ventilador	42.004.110	Unid.	20	76,03	1520,60	original
298	Lampada Para Iluminação Das Teclas	42.005.047	Unid.	20	2,85	57,00	original
299	Tampa Interruptor Plastica	42.007.037	Unid.	20	47,52	950,40	original
300	Conjunto Limpador Do Para-Brisa	91.400.102.001	Unid.	20	902,88	18057,60	original
301	Manivela Propulsora	91.400.026.001	Unid.	20	142,56	2851,20	original

302	Barra De Ligação	91.400.100.001	Unid.	20	109,30	2186,00	zucollo
303	Motor Elétrico	91.400.028.001	Unid.	20	465,70	9314,00	bosc
304	Pivô Principal	91.400.029.002	Unid.	20	109,30	2186,00	original
305	Pivô Auxiliar	91.400.030.002	Unid.	20	109,30	2186,00	original
306	Rolamento 608 (Ventiladores)		Unid.	20	47,52	950,40	SKF
307	Fusivel 5 Amperes		Unid.	100	95,04	9504,00	D Paula
308	Fusivel 10 Amperes		Unid.	100	95,04	9504,00	D Paula
309	Fusivel 15 Amperes		Unid.	100	95,04	9504,00	D Paula
310	Fusivel 20 Amperes		Unid.	100	95,04	9504,00	D Paula
311	Fusivel 25 Amperes		Unid.	100	95,04	9504,00	D Paula
312	Fusivel 30 Amperes		Unid.	100	95,04	9504,00	D Paula
313	Soquestes Revestidos Com Chicote		Unid.	100	109,30	10930,00	D Paula
314	Lanterna Luz De Placa		Unid.	30	80,78	2423,40	centerparts
315	Lampada Torpedo 24 V		Unid.	20	12,36	247,20	DPL
316	Lampada 69 – 24 V		Unid.	20	3,80	76,00	DPL
317	Lampadas 1034 – 24 V		Unid.	20	3,80	76,00	DPL
318	Acionamento Da Buzina		Conj.	2	64,63	129,26	centerparts
319	Soquete Lanterna		Unid.	30	38,02	1140,60	centerparts
320	Sensor Velocidade Indutivo Vw C/ Tomada		Unid.	10	526,52	5265,20	decar
321	Bateria 150 Amperes		Unid.	30	695,69	20870,70	heliar
322	Interruptor Luz De Freio Vwc		Unid.	10	96,94	969,40	monipar
323	Marcador Pressão Óleo Vwc		Unid.	10	621,56	6215,60	marflex
324	Rele 24 V (Pisca)		Unid.	20	49,42	988,40	marilia
325	Relê 24 V (Lanterna Intermitente)		Unid.	10	49,42	494,20	marilia
326	Rele 24 V (Farol)		Unid.	10	49,42	494,20	bergson
327	Rele 24 V (Lampada Do Teto)		Unid.	10	49,42	494,20	marilia
328	Rele 24 V (Buzina)		Unid.	10	49,42	494,20	marilia
329	Alternador		Pç.	2	1886,54	3773,08	bosh
330	Motor De Arranque		Unid.	2	1688,86	3377,72	bosh
331	Induzido		Unid.	3	308,88	926,64	bosh
332	Muringa Do Arranque		Conj.	3	107,62	322,86	bosh
333	Porta Escova		Conj.	7	118,80	831,60	bosh
334	Bobina De Campo		Conj.	5	245,20	1226,00	bosh
335	Rotor		Unid.	5	295,57	1477,85	bosh
336	Automatico		Unid.	6	365,90	2195,40	bosh
337	Bendix		Unid.	6	232,85	1397,10	bosh
338	Escovas		Unid.	8	134,01	1072,08	bosh
339	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	10	24,71	247,10	bosh
					Total=	**211.096,39**	
Lote 07 Tacografo Digital Diario Mtco Nº. 08001878							
340	Tacografo Digital		Unid.	5	4737,74	23688,70	original
341	Agulha Diaria		Unid.	10	106,44	1064,40	original
342	Agulha Velocdade 7d		Unid.	10	121,65	1216,50	original
343	Circular Flex		Conj.	10	109,30	1093,00	original
344	Display 24v		Unid.	2	175,82	351,64	original
345	Lamina Mtco		Unid.	50	115,95	5797,50	original
346	Gaveta 7d Completa		Unid.	20	0,95	19,00	original
347	Suporte De Fixação		Unid.	2	175,82	351,64	original
348	Moldura 7d Mtco		Unid.	2	42,77	85,54	original
349	Placa De Velocidade 24v		Unid.	5	108,35	541,75	original
350	Platina 7d Mtco		Unid.	10	126,40	1264,00	original
351	Motor Passo		Unid.	20	95,99	1919,80	original
352	Motor Abertura De Gaveta		Unid.	2	118,80	237,60	original
353	Motor Acerto De Horas		Unid.	2	156,82	313,64	original
354	Ima Com Bobina		Unid.	2	38,02	76,04	original
355	Lacre Azul		Unid.	4	23,76	95,04	original
356	Abraçadeira Nylon 39 Cm		Unid.	2	1,90	3,80	Rochester
357	Lampada 6/9 24 V 4w		Unid.	2	1,90	3,80	DPL
358	Soquete Isolado Painel		Unid.	2	12,36	24,72	D Paula
359	Ima Do Relogio Mtco		Unid.	2	38,98	77,96	original
360	Fita Isolante 5 Mt		Unid.	10	5,70	57,00	3M
361	Soquete 1 Polo Universal		Unid.	60	13,31	798,60	D Paula
362	Lampada Pingão 24 V 3w		Unid.	2	2,85	5,70	DPL
363	Conector 4 Vias Macho/Femea		Unid.	8	20,91	167,28	original
364	Placa Impulsora 24 V		Unid.	8	137,81	1102,48	original
365	Bobina De Campo		Unid.	8	245,20	1961,60	bosh
366	Buzina 24 V		Unid.	8	115,95	927,60	original
367	Modulo De Ignição		Unid.	8	334,54	2676,32	original
368	Diodo		Unid.	8	80,78	646,24	original
369	Impulsor		Pç.	8	178,68	1429,44	original
370	Solenoide		Pç.	8	260,41	2083,28	original
371	Disjuntor Termico		Pç.	8	95,99	767,92	original
372	Regulador De Tensão		Pç.	8	241,40	1931,20	original
373	Ponte Retiicadora		Pç.	8	134,01	1072,08	original
					Total=	**53.852,81**	original
Lote 08 Veiculo Onibus Mb Of 1620 – Placa Laf 7365							
374	Cruzeta Do Cardan		Unid.	8	118,80	950,40	stahl
375	Luva Do Cardan		Unid.	4	308,88	1235,52	mec-par
376	Terminal De Direção Le/Ld		Unid.	4	109,30	437,20	driveway
377	Amortecedor Traseiro Mb		Unid.	4	811,64	3246,56	corven
378	Amortecedor Dianteiro Mb		Unid.	4	678,59	2714,36	corven
379	Grampo De Mola Traseiro (18x82x260)		Unid.	8	61,78	494,24	Rochester
380	Grampo De Mola Traseiro (18x82x420		Unid.	8	61,78	494,24	Rochester
381	Arruela Do Pino De Mola Dianteiro Mb Reforçado		Unid.	20	3,80	76,00	Rochester
382	Arruela Do Pino De Mola Traseiro Mb Reforçado		Unid.	20	5,70	114,00	Rochester
383	Engraxadeira Curva 3/8 45º		Unid.	30	1,90	57,00	RF
384	Engraxadeira Curva 3/8 90º		Unid.	30	1,90	57,00	RF
385	Bucha De Bronze Mola Dianteira Mb		Unid.	28	26,61	745,08	toyomax

386	Bucha De Bronze Molatraseira Mb		Unid.	28	33,26	931,28	toyomax
387	Arruela Lisa 5/8		Unid.	28	0,24	6,72	Rochester
388	Jumelo (Algema) Mola Dianteira Mb		Unid.	8	126,40	1011,20	Rochester
389	Jumelo (Algema) Mola Dianteira Mb		Unid.	8	126,40	1011,20	Rochester
390	Jumelo (Algema) Mola Traseira Mb Lado Direito		Unid.	8	150,16	1201,28	Rochester
391	Jumelo (Algema) Mola Traseira Mb Lado Esquerdo		Unid.	8	150,16	1201,28	Rochester
392	Parafuso Aço 14x40 Com Porca Travante		Unid.	80	2,85	228,00	fey
393	Parafuso Aço 14x50 Com Porca Travante		Unid.	80	3,33	266,40	fey
394	Pino De Centro (Aço) 12x18 Cabeça Alta		Unid.	20	23,76	475,20	fey
395	Pino De Centro (Aço) 12x10 Cabeça Baixa		Unid.	8	26,61	212,88	fey
396	Pino De Mola Dianteiro Direito		Unid.	20	30,41	608,20	Rochester
397	Pino De Mola Traseiro Com Trava Lado Direito		Unid.	8	45,62	364,96	Rochester
398	Porca Dupla Do Grampo De Mola 18 Mm		Unid.	10	45,62	456,20	fey
399	Parafuso Com Porca 10 Mm		Unid.	80	1,90	152,00	fey
400	Parafuso Com Porca 12 Mm		Unid.	80	0,95	76,00	fey
401	Mola Mestre Traseira 1ª		Unid.	4	422,93	1691,72	fey
402	Mola Traseira 2ª		Unid.	4	384,91	1539,64	Marchetti
403	Mola Traseira 3ª		Unid.	4	365,90	1463,60	Marchetti
404	Mola Traseira 4ª		Unid.	4	324,09	1296,36	Marchetti
405	Mola Traseira 5ª		Unid.	4	270,86	1083,44	Marchetti
406	Mola Traseira 6ª		Unid.	4	190,08	760,32	Marchetti
407	Mola Mestre Dianteira 1ª		Unid.	4	451,44	1805,76	Marchetti
408	Mola Dianteira 2ª		Unid.	4	394,42	1577,68	Marchetti
409	Mola Dianteira 3ª		Unid.	4	368,76	1475,04	Marchetti
410	Mola Dianteira 4ª		Unid.	4	289,87	1159,48	Marchetti
411	Mola Dianteira 5ª		Unid.	4	251,86	1007,44	Marchetti
412	Mola Dianteira 6ª		Unid.	4	196,73	786,92	Marchetti
413	Suporte De Mola Dianteira 5 Furos		Unid.	4	270,86	1083,44	DE
414	Suporte De Mola Dianteira 4 Furos		Unid.	4	206,24	824,96	DE
415	Suporte De Mola Traseira Mb		Unid.	4	232,85	931,40	DE
416	Trava Pino De Mola (Chaveta) Mb		Unid.	16	15,21	243,36	original
417	Reparo Trambulador Do Cambio		Unid.	4	109,30	437,20	original
					Total=	**37.992,16**	
	Lote 09 Parte Eletrica – Tacografo Analogico						
418	Lanterna Do Pisca Lateral		Unid.	10	52,27	522,70	original
419	Lampada 69		Unid.	10	1,90	19,00	DPL
420	Lampada 1039		Unid.	10	2,85	28,50	DPL
421	Rele Auxiliar		Unid.	10	39,92	399,20	marflex
422	Lampada 1141		Unid.	10	2,85	28,50	DPL
423	Lampada H5		Unid.	10	30,41	304,10	DPL
424	Lampada 1141		Unid.	10	2,85	28,50	DPL
424	Sinaleiro De Externo		Unid.	10	108,35	1083,50	centerparts
425	Lanterna De Freio		Unid.	10	137,81	1378,10	centerparts
426	Lanterna De Psica		Unid.	10	137,81	1378,10	centerparts
427	Farol 24v (Luz Baixa)		Unid.	10	332,64	3326,40	orgus
428	Farol 24v (Luz Alta)		Unid.	10	332,64	3326,40	orgus
429	Lanterna De Teto		Unid.	10	137,81	1378,10	centerparts
430	Lampada De Teto		Unid.	10	11,40	114,00	DPL
431	Chave De Seta		Unid.	10	422,93	4229,30	universal
432	Cheve Do Limpador Do Parabrisa		Unid.	10	332,64	3326,40	universal
433	Botão Do Painel (Limpador Do Parbarisa)		Unid.	10	80,78	807,80	universal
434	Botão Do Painel (Lampada Do Teto)		Unid.	10	80,78	807,80	universal
435	Botão Do Painel (Farol)		Unid.	10	80,78	807,80	universal
436	Botão Do Painel (Pisca De Emergencia)		Unid.	10	80,78	807,80	universal
437	Fio Para Instalação		Mt.	50	2,85	142,50	DNI
438	Sirene De Ré		Unid.	10	118,80	1188,00	original
439	Buzina 24 V		Unid.	10	118,80	1188,00	DPL
440	Marcador Da Pressão Do Oleo		Unid.	10	90,29	902,90	marflex
441	Interruptor Do Freio		Unid.	10	213,84	2138,40	marflex
442	Conjunto Magnetico		Unid.	10	51,32	513,20	original
443	Conjunto Ondometrovwc		Unid.	10	108,35	1083,50	original
444	Conjunto Laminas 7 D		Unid.	10	116,90	1169,00	original
445	Conjunto Ponteiro Transl.		Unid.	10	80,78	807,80	original
446	Conjunto Registrador		Unid.	10	23,76	237,60	original
447	Relogio 7d Tacografo – Mostrador Translucido		Unid.	10	210,99	2109,90	original
448	Conjunto Trans.		Unid.	10	94,09	940,90	original
449	Conjunto Copo D		Unid.	10	63,68	636,80	original
450	Mostrador Translucido		Unid.	10	52,27	522,70	original
451	Fechadura Completa Longa		Unid.	10	380,16	3801,60	original
452	Condutor De Luz		Unid.	10	60,83	608,30	original
					Total=	**42.093,10**	
	Lote 10 Veiculo Onibus Mb Of 1618 – Placa Lil 8001						
453	Parafuso Aço 14x50		Unid.	40	4,75	190,00	Fey
454	Arruela Do Pino De Mola		Unid.	40	3,80	152,00	Rochester
455	Cunha De Mola Dianteira		Unid.	10	93,14	931,40	Rochester
456	Parafuso Com Porca 14 Mm		Unid.	100	1,43	143,00	Fey
457	Porca Dupla Grampo De Mola 18mm		Unid.	100	1,90	190,00	Fey
458	Suporte De Mola Dianteira Furo 14mm		Pç.	10	213,84	2138,40	DE
459	Suporte De Mola Dianteira Parte Dianteira- 5 Furo		Pç.	10	191,98	1919,80	DE
460	Trava Do Pino De Mola (Chaveta)		Pç.	40	15,21	608,40	original
461	Conico Liso 14 Mm		Unid.	40	2,85	114,00	rodafuso
462	Conico Liso 20 Mm		Unid.	40	7,60	304,00	radafuso
463	Roda Aro 22.5 /Pneu 275/80		Pç.	6	999,82	5998,92	DIP
464	Cuica De Freio		Pç.	4	422,93	1691,72	original
465	Arruela De Pressão		Unid.	20	0,95	19,00	Rochester
466	Embreagem		Kit.	2	974,16	1948,32	luck
467	Disco De Embreagem		Pç.	2	712,80	1425,60	luck
468	Volante Do Motor 366		Pç.	2	1464,57	2929,14	cinpal rex

469	Cremareira Do Volante Do Motor 366		Pç.	2	419,13	838,26	cestari
470	Servo De Embreagem		Pç.	4	1464,57	5858,28	bosh
471	Cilindro Mestre De Embreagem		Pç.	4	403,92	1615,68	original
					Total=	**29.015,92**	
Lote 11 Veiculo Onibus Mb Of 1618 – Placa Lil 8001							
472	Grampo De Mola Dianteiro- 18/36		Pç.	12	45,62	547,44	Rochester
473	Cruzeta Do Cardan		Pç.	12	118,80	1425,60	stahl
474	Luva Do Cardan		Pç.	6	150,16	900,96	mec-par
475	Terminal De Direção Direito		Pç.	6	109,30	655,80	driveway
476	Terminal De Direção Esquerdo		Pç.	6	109,30	655,80	driveway
477	Amortecedor Traseiro Mb		Pç.	6	811,64	4869,84	corven
478	Amortecedor Dianteiro Mb		Pç.	6	811,64	4869,84	corven
479	Catraca De Freio Traseira Lado Direito		Pç.	8	61,78	494,24	freio car
480	Catraca De Freio Traseira Lado Esquerdo		Pç.	8	61,78	494,24	freio car
481	Grampo De Mola Traseiro (18x32x440)		Pç.	12	3,80	45,60	Rochester
482	Arruela Do Pino De Mola Dianteiro Mb Reforçado		Unid.	12	5,70	68,40	Rochester
483	Arruela Do Pino De Mola Traseiro Mb Reforçado		Unid.	12	1,90	22,80	Rochester
484	Engraxadeira Curva 3/8 45º		Unid.	50	1,90	95,00	RF
485	Engraxadeira Curva 3/8 90º		Unid.	50	26,61	1330,50	RF
					Total=	**16.476,06**	
Lote 12 Veiculo Onibus Mb Of 1618 – Placa Lil 8001							
486	Bucha De Bronze Mola Dianteira Mb		Unid.	20	33,26	665,20	toyomax
487	Bucha De Bronze Molatraseira Mb		Unid.	20	0,24	4,80	toyomax
488	Arruela Lisa 5/8		Unid.	20	126,40	2528,00	Rochester
489	Jumelo (Algema) Mola Dianteira		Pç.	10	126,40	1264,00	Rochester
490	Jumelo (Algema) Mola Dianteira		Pç.	10	126,40	1264,00	Rochester
491	Jumelo (Algema) Mola Traseira		Pç.	10	150,16	1501,60	Rochester
492	Parafuso Aço 14x40 Com Porca		Unid.	100	3,33	333,00	fey
493	Parafuso Aço 14x50 Com Porca		Unid.	100	23,76	2376,00	fey
494	Pino De Centro (Aço) 12x18 Cabeça Alta		Pç.	20	30,41	608,20	fey
495	Pino De Mola Dianteiro		Pç.	20	45,62	912,40	fey
496	Pino De Mola Traseiro		Pç.	20	45,62	912,40	fey
497	Porca Dupla Dogrampode Mola 18 Mm		Unid.	80	1,90	152,00	fey
498	Porca 14 Mm Autotravante		Unid.	40	0,71	28,40	fey
499	Mola Mestre Traseira 1ª		Pç.	4	422,93	1691,72	fey
500	Mola Traseira 2ª		Pç.	4	384,91	1539,64	marchet
501	Mola Traseira 3ª		Pç.	4	365,90	1463,60	marchet
502	Mola Traseira 4ª		Pç.	4	324,09	1296,36	marchet
503	Mola Traseira 5ª		Pç.	4	270,86	1083,44	marchet
504	Mola Traseira 6ª		Pç.	4	190,08	760,32	marchet
505	Mola Mestre Dianteira 1ª		Pç.	4	452,32	1809,28	marchet
506	Mola Dianteira 2ª		Pç.	4	394,42	1577,68	marchet
507	Mola Dianteira 3ª		Pç.	4	368,76	1475,04	marchet
508	Mola Dianteira 4ª		Pç.	4	289,87	1159,48	marchet
509	Mola Dianteira 5ª		Pç.	4	251,86	1007,44	marchet
510	Mola Dianteira 6ª		Pç.	4	196,73	786,92	marchet
					Total=	**28.200,92**	
Lote 13 Veiculo Onibus Mb Of 1618 – Placa Lil 8001							
511	Suporte De Mola Dianteira Mb (4 Furo)		Pç.	4	270,86	1083,44	DE
513	Suporte Mola Dianteira Mb 5 Furo		Pç.	4	206,24	824,96	DE
514	Suporte De Mola Traseira Mb		Pç.	4	232,85	931,40	original
515	Trava Pino De Mola (Chaveta) Mb		Unid.	20	15,21	304,20	original
516	Reparo Trambulador Do Cambio		Unid.	5	109,30	546,50	VEB
517	Triangulo De Segurança		Unid.	5	42,77	213,85	Dialp
518	Cinto De Segurança Transversal		Unid.	100	52,27	5227,00	Rochester
519	Braçadeira Plastica Para Fixação (300x4.9)		Unid.	100	2,85	285,00	Rochester
520	Braçadeira Para Mangueira 9/16 A 7/8		Unid.	100	4,75	475,00	original
521	Camara De Freio (Cuicao) (Haste 325 Mm/Rosca Haste)		Unid.	10	419,13	4191,30	tecfil
522	Filtro De Ar		Unid.	10	77,93	779,30	tecfil
523	Filtro De Oleo		Unid.	10	61,78	617,80	tecfil
524	Filtro De Combustivel		Unid.	15	49,42	741,30	valeo
525	Radiador		Unid.	2	2811,28	5622,56	original
526	Helice Do Radiador		Unid.	2	519,87	1039,74	Rochester
527	Tampa Do Radiador		Unid.	2	23,76	47,52	gonel
528	Reservatorio De Agua Do Radiado Mb		Unid.	2	421,98	843,96	gonel
529	Reservatorio Fluido Freio Mb		Unid.	2	108,35	216,70	gonel
530	Reservatorio Fluido Embreagem		Unid.	2	108,35	216,70	zematech
531	Manguera Nylon 6 Mm		Mt.	50	13,31	665,50	zematech
532	Manguera Nylon 8 Mm		Mt.	50	15,21	760,50	zematech
533	Manguera Nylon 10 Mm		Mt.	50	17,11	855,50	zematech
534	Manguera Nylon 12 Mm		Mt.	50	19,96	998,00	DE
					Total=	**27.487,73**	
Lote 14 Veiculo Onibus Mb Of 1618 – Placa Lil 8001							
535	Conico Liso 10 Mm		Unid.	100	5,70	570,00	Rochester
536	Conico Liso 12 Mm		Unid.	100	7,60	760,00	Rochester
537	Conico Liso 14 Mm		Unid.	100	9,50	950,00	Rochester
538	Conico Liso 16 Mm		Unid.	100	11,40	1140,00	Rochester
539	Conico Liso 18 Mm		Unid.	100	13,31	1331,00	Rochester
540	Arruela Lisa 3/8		Unid.	100	0,24	24,00	fey
541	Arruela Lisa 5/16		Unid.	100	0,24	24,00	fey
542	Arruela Lisa 5/8		Unid.	100	0,24	24,00	fey
543	Emenda 06 Mm Para Mangueira De Nylon Engate Rapido		Unid.	100	17,11	1711,00	unifort
544	Emenda 08 Mm Para Mangueira De Nylon Engate Rapido		Unid.	100	19,01	1901,00	unifort
545	Emenda 10 Mm Para Mangueira De Nylon Engate Rapido		Unid.	100	20,91	2091,00	unifort
546	Emenda 12 Mm Para Mangueira De Nylon Engate Rapido		Unid.	100	22,81	2281,00	unifort
547	Mangueira Radiador Ao Termostato		Unid.	10	80,78	807,80	jahu
					Total=	**13.614,80**	
Lote 15 Parte Eletrica – Tacografo Analogico							

548	Lanterna Do Pisca Lateral		Unid.	10	52,27	522,70	original
549	Lampada 69		Unid.	10	1,90	19,00	DPL
550	Lampada 1039		Unid.	10	2,85	28,50	DPL
551	Rele Auxiliar		Unid.	10	39,92	399,20	marilia
552	Lampada 1141		Unid.	10	2,85	28,50	DPL
553	Lampada H5		Unid.	10	30,41	304,10	DPL
554	Lampada 1141		Unid.	10	2,85	28,50	DPL
555	Sinaleiro De Externo		Unid.	10	108,35	1083,50	original
556	Lanterna De Freio		Unid.	10	137,81	1378,10	original
558	Lanterna De Pisca		Unid.	10	137,81	1378,10	original
559	Farol 24v (Luz Baixa)		Unid.	10	332,64	3326,40	orgus
560	Farol 24v (Luz Alta)		Unid.	10	332,64	3326,40	orgus
561	Lanterna De Teto		Unid.	10	137,81	1378,10	centerparts
562	Lampada De Teto		Unid.	10	11,53	115,30	centerparts
563	Chave De Seta		Unid.	10	422,93	4229,30	original
564	Cheve Do Limpador Do Parabrisa		Unid.	10	332,64	3326,40	original
565	Botão Do Painel (Limpador Do Parbarisa)		Unid.	10	80,78	807,80	original
566	Botão Do Painel (Lampada Do Teto)		Unid.	10	80,78	807,80	original
567	Botão Do Painel (Farol)		Unid.	10	80,78	807,80	original
568	Botão Do Painel (Pisca De Emergencia)		Unid.	10	80,78	807,80	original
569	Fio Para Instalação		Mt.	50	2,85	142,50	ONI
570	Sirene De Ré		Unid.	10	118,80	1188,00	original
571	Buzina 24 V		Unid.	10	90,29	902,90	DPL
572	Marcador Da Pressão Do Oleo		Unid.	10	213,84	2138,40	marflex
573	Interruptor Do Freio		Unid.	10	51,32	513,20	marflex
574	Conjunto Magnetico		Unid.	10	108,35	1083,50	original
575	Conjunto Ondometrovwc		Unid.	10	116,90	1169,00	original
576	Conjunto Laminas 7 D		Unid.	10	80,78	807,80	original
577	Conjunto Ponteiro Transl.		Unid.	10	23,76	237,60	original
579	Conjunto Registrador		Unid.	10	125,45	1254,50	original
580	Relogio 7d Tacografo – Mostrador Translucido		Unid.	10	210,99	2109,90	original
581	Mostrador Translucido		Unid.	10	52,27	522,70	original
582	Condutor De Luz		Unid.	10	60,83	608,30	original
					Total=	**36.781,60**	
Lote 16 Veiculos: Fiat Uno Placa Ndr 1252,Fiat Uno Placa Ncs 3218							
655	Amortecedor Dianteiro		Unid.	4	393,47	1573,88	corven
656	Amortecedor Traseiro		Unid.	4	426,73	1706,92	corven
657	Anti-Ferugem		Unid.	4	8,55	34,20	unifort
658	Bandeja Traseira		Unid.	4	213,84	855,36	axios
659	Batente Do Amortecedor Dianteiro		Unid.	16	30,41	486,56	axios
660	Batente Do Amortecedor Traseiro		Unid.	16	29,46	471,36	axios
661	Bateria		Unid.	2	375,41	750,82	heliar
662	Bico Injetor		Unid.	4	212,89	851,56	bosh
663	Caixa De Direçao		Unid.	2	815,44	1630,88	ampli
664	Campana Traseira		Unid.	4	55,12	220,48	hipper freios
665	Caneletas De Teto		Unid.	2	150,16	300,32	centerparts
666	Caneletas Para As Portas		Unid.	2	109,30	218,60	centerparts
667	Cerpentilha Do Ar Condicionado		Unid.	2	488,51	977,02	original
668	Chave De Seta		Unid.	4	435,28	1741,12	valeo
669	Correia Dentada		Unid.	2	26,61	53,22	dayco
670	Correia Do Ar Condicionado		Unid.	2	39,92	79,84	dayco
671	Coxim D/ Amortecedor		Unid.	16	17,11	273,76	axios
672	Disco De Freio Dianteiro		Unid.	4	39,92	159,68	hipper freios
673	Evaporador Fiat Uno		Unid.	2	488,51	977,02	original
674	Filtro De Ar		Unid.	20	17,11	342,20	bosh
675	Filtro De Oleo		Unid.	20	11,40	228,00	bosh
676	Filtro Secador Fiat Uno		Unid.	2	45,62	91,24	bosh
677	Gas R134 Carga		Unid.	2	123,55	247,10	original
					Total=	**14.271,14**	
Lote 17 Veiculos: Fiat Uno Placa Ndr 1252,Fiat Uno Placa Ncs 3218							
678	Jb De Bucha Do Estabilizador		Unid.	2	12,58	25,16	axios
679	Jb De Cabo De Vela		Unid.	2	137,81	275,62	bosh
680	Jb De Patins De Freio Traseiro		Unid.	2	76,98	153,96	bosh
681	Jb De Vela		Unid.	2	137,81	275,62	bosh
682	Limpa-Contato		Unid.	4	13,68	54,72	unifort
683	Molejo Traseiro		Unid.	2	27,56	55,12	marchet
684	Oléo Compressor		Unid.	2	150,16	300,32	original
685	Pastilha De Freio		Unid.	2	52,27	104,54	bosh
686	Pivor		Unid.	4	29,46	117,84	SKF
687	Retrovisor Central		Unid.	2	111,20	222,40	metagal
688	Retrovisor Direito		Unid.	2	245,20	490,40	metagal
689	Retrovisor Esquerdo		Unid.	2	245,20	490,40	metagal
690	Rolamento Da Correia Dentada		Unid.	2	80,78	161,56	skf
691	Rolamento Da Correia Do Ar		Unid.	4	169,17	676,68	skf
692	Rolamento Dianteiro		Unid.	8	84,59	676,72	skf
693	Rolalemto Traseiro		Unid.	8	102,64	821,12	skf
694	Sensor De Rotação		Unid.	2	296,52	593,04	DPL
695	Terminal De Direção		Unid.	4	36,12	144,48	SKF
696	Pneu Para Uno Aro 13 175 70 82t		Unid.	20	264,21	5284,20	Pirreli
					Total=	**10.923,90**	
Lote 18 Serviços: Mao De Obra Com Reposição De Peças No Veiculo Fiat Uno Placa Ndr 1652							
697	Alinhamento		Serv.	2	38,02	76,04	-
698	Balanceamento		Serv.	2	38,02	76,04	-
699	Cambage		Serv.	2	57,02	114,04	-
700	Isolamento De Ar Quente		Serv.	2	213,84	427,68	-
701	Limpeza De Ar Condicionado		Serv.	2	256,61	513,22	-
702	Serviço De Suspençao		Serv.	2	446,69	893,38	-
703	Troca De Oleo		Serv.	2	28,51	57,02	-

					Valor	**2.157,42**	-
Lote 19 Veículo Kombi Placa Ned 2138							
704	Amortecedor Dianteiro		Unid.	2	150,16	300,32	corven
705	Amortecedor Traseiro		Unid.	2	179,63	359,26	corven
706	Anti-Ferugem		Unid.	1	9,03	9,03	ajax
707	Barra Longa Com Regulagem		Unid.	1	159,67	159,67	driveway
708	Baterias		Unid.	2	294,62	589,24	heliar
709	Bicos Injetores		Unid.	4	212,89	851,56	bosh
710	Bobina De Faísca		Unid.	1	283,22	283,22	bosh
711	Cabo De Embreagem		Unid.	1	46,57	46,57	fania
712	Caixa De Direçao		Unid.	1	815,44	815,44	ampli
713	Campana De Freio		Unid.	2	77,93	155,86	hipper freios
714	Cilindro Mestre		Unid.	1	299,38	299,38	bosh
715	Cilindro Traseiro		Unid.	2	49,42	98,84	bosh
716	Correia Do Alternador		Unid.	2	39,92	79,84	dayco
717	Coxi Cambio		Unid.	1	49,42	49,42	axios
718	Coxi Motor		Unid.	2	45,62	91,24	axios
719	Disco De Freio		Unid.	2	75,08	150,16	hipper freios
720	Filtro De Ar		Unid.	2	55,12	110,24	bosh
721	Filtro De Oleo		Unid.	2	17,11	34,22	bosh
722	Coifa Da Maçonete		Unid.	4	19,96	79,84	garma
723	Homocinete		Unid.	2	136,86	273,72	garma
724	Jogo De Borracha Escapamento Kombi		Unid.	2	27,56	55,12	jahu
725	Jogo De Rolamento Dianteiro		Unid.	2	118,80	237,60	skf
726	Jogo De Rolamento Traseiro		Unid.	2	177,72	355,44	skf
727	Jogo De Vela Kombi		Unid.	2	74,13	148,26	bosh
728	Jogo De Faixa Freio Traseiro		Unid.	2	19,96	39,92	bosh
729	Jogo Pastilha		Unid.	2	26,61	53,22	bosh
730	Kits Embreagem		Unid.	1	340,24	340,24	luk
731	Limpa Contato		Unid.	2	31,36	62,72	unifort
732	Lombo Fixa Barra		Unid.	1	169,17	169,17	original
733	Óleo De Freio		Unid.	10	10,93	109,30	bosh
734	Óleo Lubrificante		Unid.	10	30,89	308,90	castrol
735	Pino Central		Unid.	2	203,39	406,78	corcerama
736	Retentor Do Comando		Unid.	1	26,61	26,61	sabo
737	Telefone Completo		Unid.	2	830,65	1661,30	ima alli
738	Tranbulador		Unid.	1	113,10	113,10	corcerama
739	Pneu Aro 185 100 14		Unid.	10	390,61	3906,10	Pirreli
					Total=	**12.830,85**	
Lote 20 Serviços: Mao De Obra Com Reposição De Peças No Veiculo Kombi Placa Ned 2138							
740	Alinhamento		Serv.	1	38,02	38,02	-
741	Balanceamento		Serv.	1	38,02	38,02	-
742	Cambage		Serv.	1	57,02	57,02	-
743	Serviço De Suspençao		Serv.	1	826,85	826,85	-
744	Troca De Oleo		Serv.	1	28,51	28,51	-
					Total=	**988,42**	-
Lote 21 Veículo: Gol Ano 2012 Modelo 2013, Placa Ncp 0948							
745	Amortecedor Dianteiro		Unid.	2	146,36	292,72	corven
746	Amortecedor Traseiro		Unid.	2	159,67	319,34	corven
747	Anti-Ferugem		Unid.	2	9,03	18,06	ajax
748	Bandeja Traseira		Unid.	2	169,17	338,34	axios
749	Batente Do Amortecedor Dianteiro		Unid.	8	20,91	167,28	axios
750	Batente Do Amortecedor Traseiro		Unid.	8	30,41	243,28	axios
751	Bateria		Unid.	1	294,62	294,62	heliar
752	Bico Injetor		Unid.	2	217,64	435,28	bosh
753	Caixa De Direçao		Unid.	1	1341,01	1341,01	ampli
754	Campana Traseira		Unid.	2	10,45	20,90	hipper freios
755	Caneletas De Teto		Unid.	1	169,17	169,17	centerparts
756	Caneletas Para As Portas		Unid.	1	104,54	104,54	centerparts
757	Cerpentilha Do Ar Condicionado		Unid.	1	621,56	621,56	original
758	Chave De Seta		Unid.	2	640,57	1281,14	valeo
759	Correia Dentada		Und.	1	55,12	55,12	dayco
760	Correia Do Ar Condicionado		Und.	1	39,92	39,92	dayco
761	Coxim D/ Amortecedor		Und.	8	93,14	745,12	axios
762	Disco De Freio Dianteiro		Unid.	2	39,92	79,84	hipper freios
763	Evaporador Gol		Und.	1	621,56	621,56	original
764	Filtro De Ar		Unid.	10	36,12	361,20	bosh
765	Filtro De Oleo		Unid.	10	17,11	171,10	bosh
766	Filtro Secador Gol		Unid.	1	42,77	42,77	bosh
767	Gas R134 Carga		Unid.	1	114,05	114,05	original
					Total=	**7.877,92**	
Lote 22 Veículo: Gol Ano 2012 Modelo 2013, Placa Ncp 0948							
768	Jb De Bucha Do Estabilizador		Unid.	1	14,38	14,38	jahu
769	Jb De Cabo De Vela		Unid.	1	150,16	150,16	bosh
770	Jb De Patins De Freio Traseiro		Unid.	1	109,30	109,30	bosh
771	Jb De Vela		Und.	1	95,99	95,99	bosh
772	Limpa-Contato		Unid.	2	14,40	28,80	unifort
773	Molejo Traseiro		Unid.	1	83,64	83,64	marchet
774	Oléo Compressor		Unid.	1	142,56	142,56	original
775	Pastilha De Freio		Unid.	1	80,78	80,78	bosch
776	Pivor		Unid.	2	64,63	129,26	SKF
777	Retrovisor Central		Unid.	1	213,84	213,84	metagal
778	Retrovisor Direito		Unid.	1	334,54	334,54	metagal
779	Retrovisor Esquerdo		Unid.	1	334,54	334,54	metagal
780	Rolamento Da Correia Dentada		Unid.	1	80,78	80,78	SKF
781	Rolamento Da Correia Do Ar		Unid.	2	74,13	148,26	SKF
782	Rolamento Dianteiro		Unid.	4	84,59	338,36	SKF
783	Rolalemto Traseiro		Unid.	4	30,89	123,56	SKF

784	Sensor De Rotação		Unid.	1	390,61	390,61	DPL
785	Terminal De Direção		Unid.	2	55,12	110,24	SKF
786	Pneu De Borracha Aro 185 70 14		Unid.	10	311,85	3118,50	Pirreli
					Total=	**6.028,10**	
Lote 23 Serviços De Mao De Obra Gol Ncp 0948							
787	Alinhamento		Serv.	1	38,02	38,02	-
788	Balanceamento		Serv.	1	38,02	38,02	-
789	Cambage		Serv.	1	57,02	57,02	-
790	Serviço De Suspençao		Serv.	1	456,19	456,19	-
791	Troca De Oleo		Serv.	1	28,51	28,51	-
					Total=	**617,76**	
Lote 24 Veiculo: Fiat Palio Wk Attac 1.4 Placa Nck 8274							
792	Amortecedor Dianteiro		Unid.	2	356,50	713,00	corven
793	Amortecedor Traseiro		Unid.	2	152,23	304,46	corven
794	Anti-Ferugem		Unid.	2	9,03	18,06	ajax
795	Bandeja Traseira		Unid.	2	169,17	338,34	axios
796	Batente Do Amortecedor Dianteiro		Unid.	8	94,09	752,72	axios
797	Batente Do Amortecedor Traseiro		Unid.	8	106,44	851,52	axios
798	Bateria		Unid.	1	294,62	294,62	heliar
799	Bico Injetor		Unid.	2	223,53	447,06	bosch
800	Caixa De Direçao		Unid.	1	511,70	511,70	ampli
801	Campana Traseira		Unid.	2	73,67	147,34	hipper freios
802	Caneletas De Teto		Unid.	1	134,01	134,01	centerparts
803	Caneletas Para As Portas		Unid.	1	115,95	115,95	centerparts
804	Cerpentilha Do Ar Condicionado		Unid.	1	850,61	850,61	original
805	Chave De Seta		Unid.	2	389,94	779,88	valeo
806	Correia Dentada		Unid.	1	104,90	104,90	dayco
807	Correia Do Ar Condicionado		Unid.	1	45,62	45,62	dayco
808	Coxim D/ Amortecedor		Unid.	8	19,88	159,04	axios
809	Disco De Freio Dianteiro		Unid.	2	83,00	166,00	hipper freios
810	Evaporador Fiat Palio		Unid.	1	739,41	739,41	original
811	Filtro De Ar		Unid.	10	16,46	164,60	bosch
812	Filtro De Oleo		Unid.	10	18,81	188,10	bosch
813	Filtro Secador Fiat Palio		Unid.	1	264,21	264,21	bosch
814	Gas R134 Carga		Unid.	1	257,57	257,57	original
					Total=	**8.348,72**	
Lote 25 Veiculo: Fiat Palio Wk Attac 1.4 Placa Nck 8274							
815	Jb De Bucha Do Estabilizador		Unid.	1	21,89	21,89	jahu
816	Jb De Cabo De Vela		Unid.	1	98,73	98,73	bosch
817	Jb De Patins De Freio Traseiro		Unid.	1	45,21	45,21	bosch
818	Jb De Vela		Unid.	1	19,40	19,40	bosch
819	Limpa-Contato		Unid.	2	13,68	27,36	universal
820	Molejo Traseiro		Unid.	1	115,00	115,00	marchet
821	Oléo Compressor		Unid.	1	142,56	142,56	original
822	Pastilha De Freio		Unid.	1	49,22	49,22	bosch
823	Pivor		Unid.	2	39,12	78,24	SKF
824	Retrovisor Central		Unid.	1	111,20	111,20	metagal
825	Retrovisor Direito		Unid.	1	163,38	163,38	metagal
826	Retrovisor Esquerdo		Unid.	1	163,38	163,38	metagal
827	Rolamento Da Correia Dentada		Unid.	1	47,73	47,73	SKF
828	Rolamento Da Correia Do Ar		Unid.	2	39,76	79,52	SKF
829	Rolamento Dianteiro		Unid.	4	141,12	564,48	SKF
830	Rolalemto Traseiro		Unid.	4	95,12	380,48	SKF
831	Sensor De Rotação		Unid.	1	111,80	111,80	DPL
832	Terminal De Direção		Unid.	2	55,05	110,10	SKF
833	Pneu De Borracha Palio Aro 14 185/65 86t		Unid.	10	500,91	5009,10	Pirreli
					Total=	**7.338,78**	
Lote 26 Serviços: De Mao De Obra Do Veiculo Fiat Palio Wk Attac 1.4							
834	Alinhamento		Serv.	1	38,02	38,02	-
835	Balanceamento		Serv.	1	38,02	38,02	-
836	Cambage		Serv.	1	57,02	57,02	-
837	Serviço De Suspençao		Serv.	1	456,19	456,19	-
838	Troca De Oleo		Serv.	1	28,51	28,51	-
					Total=	**617,76**	
Veiculo L-200 Triton 3.2 4x4 Cabine Dupla Freios Abs Ar Condicionado Direção Hidraulica Motor Diesel Turbo Gls Ano 2013/2013							
Veiculo L-200 Triton 3.2 4x4 Cabine Dupla Ar Condicionado Motor Diesel Turbo Gl Gl Ano 2012/2013							
Veiculo L-200 Gl 4x4 Cabine Dupla Ar Condicionado Motor Diesel Turbo 2.5 Ano Fab. 2008/2008							
Veiculo Caminhoneta Ambulância Renalt Master 80m Soberana 114 Cavalos Motor Diesel Ano Fab 2007/2008							
Veiculo Caminhoneta Citroen Jamper Van M33m Microonibus 16 Passageiros Motor Diesel Ano Fab 2010/2011							
Veiculo Caminhoneta Ambulância Mercedes Bens Sprinter Motor Diesel Ano Fab 2010/2011							
Item	**Lote 27**						
839	Serviço De Injeção Eletronica		Serv.	25	427,68	10692,00	-
840	Serviço De Limpeza De Bico Injetor		Serv.	10	190,08	1900,80	-
841	Serviço De Instalação Elétrica		Serv.	10	237,60	2376,00	-
842	Serviço De Reparo De Motor De Arranque		Serv.	10	266,11	2661,10	-
843	Serviço Do Alternador		Serv.	10	237,60	2376,00	-
844	Serviço De Limpeza De Borboleta		Serv.	10	171,07	1710,70	-
845	Serviço De Alinhamento		Serv.	25	76,03	1900,75	-
846	Serviço De Cambagem		Serv.	10	76,03	760,30	-
847	Serviçode Balanceamento		Serv.	25	76,03	1900,75	-
848	Serviço De Desempenhar Roda		Serv.	25	57,02	1425,50	-
849	Serviço De Instalação De Chicote		Serv.	10	807,84	8078,40	-
850	Serviço De Troca De Gas Do Ar Condicionado		Serv.	10	190,08	1900,80	-
851	Serviço De Troca Do Rolamento Do Compressor		Serv.	10	95,04	950,40	-
852	Serviço De Revisao De Bomba De Alta		Serv.	10	332,64	3326,40	-
853	Serviço De Teste De Bico Injetor		Serv.	10	76,03	760,30	-
854	Serviço De Teste De Porte De Bico		Serv.	10	76,03	760,30	-
855	Serviço De Diagnostico De Injeçao		Serv.	10	171,07	1710,70	-

856	Serviço De Esmerilar Cabeçote Do Motor		Serv.	12	617,76	7413,12	-
857	Serviço De Retificar Biela		Serv.	18	332,64	5987,52	-
858	Serviço De Retificar Virabrequim		Serv.	12	665,28	7983,36	-
859	Serviço De Retificar Bloco		Serv.	18	760,32	13685,76	-
860	Serviço De Encamisar Bloco		Serv.	18	190,08	3421,44	-
861	Serviço De Plainar Bloco		Serv.	18	190,08	3421,44	-
862	Serviço De Tirar E Colocar Motor		Serv.	18	855,36	15396,48	-
863	Serviço De Descarbonizar Motor		Serv.	18	285,12	5132,16	-
					Total=	**107.632,48**	
Saveiro Ambulância 2p 103 Cavalos Motor 1.6 Ano 2008/2009 Ndw 4150 Combustível Alcool /Gasolina							
Fiat Uno 4 Portas Vidro Elétrico Motor 1.0 Flex Ano Fab. 2013/2013							
Corsa Classic 4p Motor Flex 1.0 Vidro Eletrico Ar Condicionado Freis Abs Air Bag Duplo Ano Fab 2013/2014							
Corsa Pick-Up 1.6 Ar Condicionado Combustível A Gasolina Ano Fab. 2002/2003							
Corsa Classic 4 Portas 1.0 Ar Condicionado Ano Fab. 2012/2012							
Lote 28							
864	Serviço De Injeção Eletronica		Serv.	25	332,64	8316,00	-
865	Serviço De Limpeza De Bico Injetor		Serv.	15	171,07	2566,05	-
866	Serviço De Instalação Elétrica		Serv.	15	380,16	5702,40	-
867	Serviço De Reparo De Motor De Arranque		Serv.	15	95,04	1425,60	-
868	Serviço Do Alternador		Serv.	15	171,07	2566,05	-
869	Serviço De Limpeza De Borboleta		Serv.	15	114,05	1710,75	-
870	Serviço De Alinhamento		Serv.	20	38,02	760,40	-
871	Serviço De Cambagem		Serv.	15	57,02	855,30	-
872	Serviçode Balanceamento		Serv.	20	38,02	760,40	-
873	Serviço De Desempenhar Roda		Serv.	50	85,54	4277,00	-
874	Serviço De Instalação De Chicote		Serv.	30	570,24	17107,20	-
875	Serviço De Troca De Gas Do Ar Condicionado		Serv.	20	285,12	5702,40	-
876	Serviço De Troca Do Rolamento Do Compressor		Serv.	15	114,05	1710,75	-
877	Serviço De Revisao De Bomba De Alta		Serv.	15	380,16	5702,40	-
878	Serviço De Teste De Bico Injetor		Serv.	15	95,04	1425,60	-
879	Serviço De Teste De Porte De Bico		Serv.	15	95,04	1425,60	-
880	Serviço De Diagnostico De Injeçao		Serv.	15	114,05	1710,75	-
881	Serviço De Retificar Biela		Serv.	10	142,56	1425,60	-
882	Serviço De Retificar Virabrequim		Serv.	10	332,64	3326,40	-
883	Serviço De Retificar Bloco		Serv.	10	665,28	6652,80	-
884	Serviço De Encamisar Bloco		Serv.	15	190,08	2851,20	-
885	Serviço De Plainar Bloco		Serv.	15	171,07	2566,05	-
886	Serviço De Tirar E Colocar Motor		Serv.	15	760,32	11404,80	-
887	Serviço De Descarbonizar Motor		Serv.	15	190,08	2851,20	-
					Total=	**94.802,70**	
Lote 29 Veiculo L-200 Triton 3.2 4x4 Cabine Dupla Freios Abs Ar Condicionados Direção Hidraulica Acessórios							
888	Amortecedor Dianteiro		Kit.	1	292,91	292,91	corven
889	Manopla Do Cambio		Unid.	2	95,04	190,08	corcerama
890	Para-Choque Dianteiro		Pç.	1	2040,51	2040,51	DTS
891	Pivô Da Suspensão		Unid.	4	219,36	877,44	SKF
892	Rolamento Tensor Da Correia Dentada		Unid.	1	236,65	236,65	SKF
893	Válvula Termostática		Unid.	1	359,25	359,25	Valclei
Sistemas De Freio/ Diferencial/ Suspensao							
894	Bandeja Dianteira Inferior Lado Direito		Pç.	2	869,62	1739,24	axios
895	Bandeja Dianteira Inferior Lado Esquerdo		Pç.	2	869,62	1739,24	axios
896	Bieleta Completa (Tortão)		Pç.	1	109,30	109,30	axios
897	Bieleta Da Barra Estabilizadora		Unid.	4	80,78	323,12	axios
898	Bucha Algema Feixe De Mola Traseiro		Pç.	4	84,59	338,36	axios
899	Bucha Da Bandeja		Kit.	4	83,64	334,56	axios
890	Bucha Do Amortecedor Inferior Com Pino		Pç.	4	17,11	68,44	axios
891	Bucha Do Amortecedor Traseiro		Pç.	4	11,40	45,60	axios
892	Bucha Inferior Amortecedor Traseiro		Pç.	4	11,40	45,60	axios
893	Cabo De Freio De Mão		Unid.	1	326,94	326,94	fania
894	Campana De Freio Traseiro		Unid.	2	159,67	319,34	hipper freios
895	Disco De Freio Dianteiro		Pç.	4	157,77	631,08	hipper freios
896	Lona De Freio Traseiro		Jg.	4	245,20	980,80	lona flex
897	Parafuso Da Roda		Unid.	16	15,21	243,36	fey
898	Pastilha De Freio		Jg.	4	169,17	676,68	bosch
899	Pivô Da Bandeja Inferior		Unid.	4	178,68	714,72	SKF
900	Pivô Da Bandeja Superior		Unid.	4	109,30	437,20	SKF
901	Pivôs Braço Auxiliar		Kit.	2	268,96	537,92	SKF
902	Rolamento Da Roda Dianteria Externo		Pç.	2	653,88	1307,76	SKF
903	Rolamento Da Roda Dianteira Interno		Pç.	2	653,88	1307,76	SKF
904	Rolamento Da Roda Traseira Interno		Pç.	2	179,63	359,26	SKF
905	Rolamento Da Roda Traseira Interno		Pç.	2	188,18	376,36	SKF
					Total=	**16.959,48**	
Lote 30 Motor/ Direção Hidraulica / Caixa De Marcha / Escapamento							
906	Bomba Dágua		Pç.	1	632,97	632,97	schadek
907	Bomba Do Reservatorio De Agua Ou Galosina		Unid.	1	84,59	84,59	corcerama
908	Braço Auxiliar Da Direção Hidraulica Lado Motorista		Pç.	1	270,86	270,86	patral
909	Braço Auxiliar Da Direção Hidraulica Lado Passageiro		Pç.	1	284,17	284,17	patral
910	Cilindro De Embreagem Auxiliar		Pç.	1	1005,52	1005,52	controil
911	Cilindro De Embreagem Mestre		Pç.	1	1194,65	1194,65	controil
912	Correia Dentada Do Motor		Unid.	2	141,61	283,22	dayco
913	Correia Do Ar Condicionado		Pç.	2	56,07	112,14	dayco
915	Coxim Do Cambio		Pç.	4	391,56	1566,24	axios
916	Coxim Do Motor Dir/Esquerdo Hidraulico		Pç.	4	318,38	1273,52	nakamoto
917	Coxim Do Motor Lado Direito		Pç.	4	318,38	1273,52	nakamoto
918	Coxim Do Motor Lado Esquerdo		Pç.	4	318,38	1273,52	nakamoto
919	Escapamento Saida Do Motor		Pç.	1	1874,19	1874,19	nakamoto
920	Filtro De Ar		Unid.	2	83,64	167,28	scapex
921	Filtro De Combustivel		Unid.	2	85,54	171,08	bosch
922	Filtro De Oleo		Unid.	2	61,78	123,56	bosch

923	Mangueira Da Direção Hidraulica		Unid.	2	212,89	425,78	bosch
924	Modulo De Válvula		Pç.	2	6222,27	12444,54	original
925	Protetor De Carte		Unid.	1	811,64	811,64	original
					Total=	**25.272,99**	
Lote 31 Parte Eletrica/Injeção Eletronica/Ar Condicionado							
926							
927	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	5	23,76	118,80	zem
928	Cabo De Vela		Jg.	2	359,25	718,50	bosch
929	Carga De Gás		Unid.	2	142,56	285,12	original
930	Filtro De Cabine		Unid.	1	111,20	111,20	bosch
931	Filtro Secador		Unid.	1	106,44	106,44	bosch
932	Flauta De Injecao		Unid.	1	2266,70	2266,70	bosch
933	Induzido		Unid.	1	280,37	280,37	bosch
934	Lâmapada Do Farol		Unid.	4	30,41	121,64	osram
935	Lanterna De Fraio Lado Direito		Unid.	1	401,07	401,07	AF
936	Lanterna De Fraio Lado Esquerdo		Unid.	1	401,07	401,07	AF
937	Lanterna De Placa Lado Motorista		Unid.	1	177,72	177,72	AF
938	Lanterna De Placa Lado Passageiro		Unid.	1	177,72	177,72	AF
939	Regulador De Voltagem		Unid.	2	340,24	680,48	bosch
940	Rele De Ignição		Unid.	2	109,30	218,60	bosch
941	Rele De Vela De Ingniçao		Unid.	2	169,17	338,34	bosch
942	Rele Do Farol		Unid.	2	118,80	237,60	bosch
943	Sensor De Explosão / Corpo Borboleta		Unid.	2	549,33	1098,66	bosch
944	Valvula Termostato		Unid.	2	321,24	642,48	Valclei
945	Vela De Ignição		Jg.	4	83,64	334,56	bosch
					Total=	**8.717,07**	
Lote 32 Veiculo L-200 Triton 3.2 4x4 Cabine Dupla Ar Condicionado Motor Diesel Turbo Gl Gl Ano 2012/2013 Acessórios							
946	Borrachas Amortecedor Dianteiro		Kit.	2	15,21	30,42	axios
947	Limpador Do Para-Brisa (Par)		Unid.	2	64,63	129,26	bosch
948	Para-Choque Dianteiro		Pç.	1	2040,51	2040,51	original
949	Pivô Da Suspensão		Unid.	8	178,68	1429,44	original
950	Rolamento Tensor Da Correia Dentada		Unid.	2	236,65	473,30	SKF
951	Valvula Termostática		Unid.	2	365,90	731,80	Valclei
	Sistema De Freio/ Diferencial/ Suspensao						
952	Amortecedor Dianteiro		Pç.	1	287,02	287,02	corven
953	Amortecedor Traseiro		Pç.	1	243,30	243,30	corven
954	Bandeja Dianteira Inferior Lado Direito		Pç.	2	869,62	1739,24	axios
955	Bandeja Dianteira Inferior Lado Esquerdo		Pç.	2	869,62	1739,24	axios
956	Campana De Freio Traseiro		Unid.	2	159,67	319,34	hipper freios
957	Disco De Freio Dianteiro		Pç.	4	157,77	631,08	hipper freios
958	Lona De Freio Traseiro		Jg.	4	245,20	980,80	mg freios
959	Parafuso Da Roda		Unid.	16	15,21	243,36	fey
960	Pastilha De Freio		Jg.	4	169,17	676,68	bosch
961	Pivô Da Bandeja Inferior		Unid.	4	178,68	714,72	SKF
962	Pivô Da Bandeja Superior		Unid.	4	147,31	589,24	SKF
963	Pivôs Braço Auxiliar		Kit.	4	268,96	1075,84	trw
964	Rolamento Da Roda Dianteria Externo		Pç.	4	653,88	2615,52	SKF
965	Rolamento Da Roda Dianteira Interno		Pç.	4	653,88	2615,52	SKF
966	Rolamento Da Roda Traseira Interno		Pç.	4	179,63	718,52	SKF
967	Rolamento Da Roda Traseira Externo		Pç.	4	188,18	752,72	SKF
968	Rolamento Diferencial		Pç.	2	270,86	541,72	SKF
					Total=	**21.318,59**	
Lote 33 Motor/ Direçao Hidraulica / Caixa De Marcha / Escapamento							
969	Bico Injetor		Unid.	4	1839,02	7356,08	bosch
970	Bomba Dágua		Pç.	2	632,97	1265,94	schadek
971	Bomba De Direção Hidraulica		Pç.	2	3970,77	7941,54	original
972	Braço Auxiliar Da Direção Hidraulica Lado Motorista		Pç.	2	270,86	541,72	adacoplan
973	Braço Auxiliar Da Direção Hidraulica Lado Passageiro		Pç.	2	284,17	568,34	adacoplan
974	Caixa De Direçao Hidraulica		Pç.	1	3796,85	3796,85	trw
975	Cilindro De Embreagem Auxiliar		Pç.	1	1005,52	1005,52	SKF
976	Cilindro De Embreagem Mestre		Pç.	1	1194,65	1194,65	SKF
977	Correia Do Ar Condicionado		Pç.	1	56,07	56,07	dayco
979	Coxim Do Cambio		Pç.	2	391,56	783,12	dayco
980	Coxim Do Motor Dir/Esquerdo Hidraulico		Pç.	2	318,38	636,76	axios
981	Coxim Do Motor Lado Direito		Pç.	2	318,38	636,76	axios
982	Coxim Do Motor Lado Esquerdo		Pç.	2	318,38	636,76	axios
983	Filtro De Ar		Unid.	4	83,64	334,56	bosch
984	Filtro De Combustivel		Unid.	4	85,54	342,16	bosch
985	Filtro De Oleo		Unid.	4	61,78	247,12	bosch
986	Modulo De Válvula		Pç.	2	6222,27	12444,54	bosch
987	Radiador Do Motor		Unid.	1	2329,43	2329,43	original
					Total=	**42.117,92**	
Lote 34 Parte Eletrica/ Injeção Eletronica / Ar Condicionado							
988	Atuador De Marcha Lenta		Unid.	2	425,78	851,56	bosch
989	Bateria De 60 Amperes		Unid.	1	375,41	375,41	heliar
990	Bendix		Unid.	2	203,39	406,78	zen
991	Bobina De Ignição		Unid.	1	826,85	826,85	bosch
993	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	10	23,76	237,60	bosch
994	Carga De Gás		Unid.	2	142,56	285,12	zen
995	Corpo De Boleta		Unid.	2	2469,14	4938,28	original
996	Evaporador Serpentina		Unid.	2	1397,09	2794,18	original
997	Gas De Limpeza		Unid.	1	104,54	104,54	original
998	Lampada Do Farol		Unid.	2	30,41	60,82	original
999	Lanterna De Freio Lado Direito		Unid.	1	401,07	401,07	osran
1000	Lanterna De Freio Lado Esquerdo		Unid.	1	401,07	401,07	cofran
1001	Motor De Aranque Completo		Pç.	1	1773,45	1773,45	cofran
1002	Parafuso De Regulagem Do Farol		Unid.	4	11,40	45,60	bosch
1003	Porta Escova		Unid.	2	134,96	269,92	original

1005	Regulador De Voltagem		Unid.	2	340,24	680,48	bosch
1006	Valvula Termostato		Unid.	2	321,24	642,48	Valclei
					Total=	**15.095,21**	
Lote 35 Veiculo L-200 Gl 4x4 Cabine Dupla Ar Condicionado Motor Diesel Turbo 2.5 Ano Fab. 2008/2008 Acessórios							
1007	Borrachas Amortecedor Dianteiro		Kit.	2	15,21	30,42	axios
1008	Pivô Da Suspensão		Unid.	8	109,30	874,40	SKF
1009	Rolamento Tensor Da Correia Dentada		Unid.	2	204,34	408,68	SKF
Sistema De Freio/ Diferencial/ Suspensao							
1010	Amortecedor Dianteiro		Pç.	1	178,68	178,68	corven
1011	Amortecedor Traseiro		Pç.	1	191,98	191,98	corven
1012	Bandeja Dianteira Inferior Lado Direito		Pç.	1	773,63	773,63	imperio
1013	Bandeja Dianteira Inferior Lado Esquerdo		Pç.	1	773,63	773,63	imperio
1014	Barra De Reforço Da Suspensão		Pç.	1	380,16	380,16	original
1015	Bieleta Completa (Torcão)		Pç.	1	109,30	109,30	original
1016	Bieleta Da Barra Estabilizadora		Unid.	1	80,78	80,78	original
1017	Bucha Algema Feixe De Mola Traseiro		Pç.	2	84,59	169,18	lonil
1018	Bucha Da Bandeja		Kit.	2	83,64	167,28	lonil
1019	Bucha Do Amortecedor Inferior Com Pino		Pç.	2	17,11	34,22	lonil
1020	Bucha Do Amortecedor Traseiro		Pç.	2	11,40	22,80	lonil
1021	Bucha Inferior Amortecedor Traseiro		Pç.	2	11,40	22,80	lonil
1022	Buchas Traseiro		Kit.	2	423,88	847,76	lonil
1023	Campana De Freio Traseiro		Unid.	2	174,87	349,74	hipper freios
1025	Disco De Freio Dianteiro		Pç.	4	165,37	661,48	hipper freios
1026	Flexivel Do Freio Dianteiro		Unid.	2	99,79	199,58	patraL
1028	Jinta Da Arvore Do Mancal		Unid.	2	1464,57	2929,14	sabo
1029	Lona De Freio Traseiro		Jg.	4	245,20	980,80	bosch
1030	Parafuso Da Roda		Unid.	16	15,21	243,36	fey
1031	Pastilha De Freio		Jg.	4	169,17	676,68	bosch
1032	Pivô Da Bandeja Inferior		Unid.	4	109,30	437,20	SKF
1033	Pivô Da Bandeja Superior		Unid.	4	109,30	437,20	SKF
1034	Pivos Braço Auxiliar		Kit.	2	268,96	537,92	SKF
1035	Reforço Da Suspensão Traseira		Pç.	2	770,77	1541,54	original
1036	Rolamento Da Roda Dianteria Externo		Pç.	2	146,36	292,72	SKF
1037	Rolamento Da Roda Dianteira Interno		Pç.	2	147,31	294,62	SKF
1038	Rolamento Da Roda Traseira Interno		Pç.	2	128,30	256,60	SKF
1039	Rolamento Da Roda Traseira Externo		Pç.	2	146,36	292,72	SKF
					Total=	**15.196,94**	
Lote 36 Motor/ Direçao Hidraulica / Caixa De Marcha / Escapamento							
1040	Acionador Da Correia Dentada		Unid.	1	267,06	267,06	dayco
1041	Bico Injetor		Unid.	4	391,56	1566,24	original
1042	Bomba Dágua		Pç.	1	549,43	549,43	schadek
1043	Bomba De Direção Hidraulica		Pç.	1	3760,73	3760,73	original
1044	Bomba Do Reservatorio De Agua Ou Galosina		Unid.	1	84,59	84,59	bosch
1045	Braço Auxiliar Da Direçao Hidraulica Lado Motorista		Pç.	2	270,86	541,72	trw
1046	Braço Auxiliar Da Direçao Hidraulica Lado Passageiro		Pç.	2	284,17	568,34	trw
1047	Cilindro De Embreagem Auxiliar		Pç.	2	492,31	984,62	controil
1048	Cilindro De Embreagem Mestre		Pç.	2	474,25	948,50	controil
1049	Correia Para Comando De Válvulas		Unid.	2	84,59	169,18	dayco
1050	Coxim Do Cambio		Pç.	4	391,56	1566,24	axios
1052	Coxim Do Motor Lado Direito		Pç.	4	318,38	1273,52	axios
1053	Coxim Do Motor Lado Esquerdo		Pç.	4	318,38	1273,52	axios
1054	Filtro De Ar		Unid.	2	83,64	167,28	tecfil
1055	Filtro De Combustivel		Unid.	2	85,54	171,08	tecfil
1056	Filtro De Oleo		Unid.	2	488,51	977,02	tecfil
1057	Modulo De Válvula		Pç.	2	6222,27	12444,54	original
1058	Protetor De Carte		Unid.	1	811,64	811,64	igasa
1059	Tampa Do Oleo Do Motor		Unid.	2	31,36	62,72	rochester
1060	Veda Escape		Unid.	4	39,92	159,68	unifort
					Total=	**28.347,65**	
Lote 37 Parte Eletrica/ Injeção Eletronica / Ar Condicionado							
1061	Bateria De 60 Amperes		Unid.	2	375,41	750,82	heliar
1062	Bendix		Unid.	1	203,39	203,39	bosch
1063	Bobina De Campo		Unid.	1	302,23	302,23	bosch
1064	Bobina De Ignição		Unid.	1	826,85	826,85	bosch
1066	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	4	23,76	95,04	bosch
1067	Cabo De Vela		Jg.	1	359,25	359,25	bosch
1068	Carga De Gás		Unid.	2	142,56	285,12	original
1069	Chave De Seta		Unid.	2	1180,39	2360,78	marilia
1070	Farol Lado Direito		Unid.	1	741,31	741,31	orgus
1071	Farol Lado Esquerdo		Unid.	1	741,31	741,31	orgus
1072	Flauta De Injecao		Unid.	2	2810,33	5620,66	original
1073	Gas De Limpeza		Unid.	2	114,05	228,10	original
1074	Induzido		Unid.	2	234,75	469,50	bosch
1075	Interruptor Trava E Destrava A Porta		Unid.	4	811,64	3246,56	original
1076	Lampada Do Farol		Unid.	4	30,41	121,61	DPL
1077	Lanterna De Freio Lado Direito		Unid.	1	212,89	212,89	centerparts
1078	Lanterna De Freio Lado Esquerdo		Unid.	1	212,89	212,89	centerparts
1079	Lanterana De Placa Lado Motorista		Unid.	1	106,44	106,44	centerparts
1080	Lanterna De Placa Lado Passageiro		Unid.	1	106,44	106,44	centerparts
1081	Modulo De Ignição		Pç.	1	6195,37	6195,37	original
1082	Motor De Aranque Completo		Pç.	1	1499,73	1499,73	bosch
1083	Óleo Comprenssor		Unid.	2	114,04	228,08	original
1084	Rele De Ignição		Unid.	4	39,92	159,68	original
1085	Vela De Ignição		Jg.	4	273,72	1094,88	bosch
1086	Filtro De Oleo		Unid.	10	46,56	465,60	tecfil
1087	Coifa Da Homo Cinética		Unid.	2	77,93	155,86	garma
1088	Coifa Lado Da Caixa		Unid.	2	83,63	167,26	garma
1089	Guias De Valvulas De Admissao		Kit.	2	23,76	47,52	original

1090	Guias De Valvulas De Escape		Kit.	2	23,76	47,52	original
1091	Homocinética		Unid.	2	689,04	1378,08	garma
1092	Junta Da Saída Do Coletor		Unid.	2	27,56	55,12	patraL
1093	Junta Do Coletor		Unid.	2	33,26	66,52	patraL
1094	Junta Do Motor		Kit.	2	843,00	1686,00	patraL
1095	Pinos Guias Das Bielas		Unid.	10	19,95	199,50	original
1096	Pinos Guias Do Mancal		Unid.	10	19,95	199,50	original
1097	Protetor De Carte		Pç.	1	830,65	830,65	igasa
1098	Retentor Eixo Comando De Valvulas		Unid.	4	39,92	159,68	original
1099	Retentor Traseiro Viraquebrim		Unid.	4	134,00	536,00	sabo
1100	Rolamanto Da Corrreia Dentada		Unid.	2	204,33	408,66	dayco
1111	Rolamento Do Virabrequim		Pç.	2	93,14	186,28	dayco
1112	Tampa De Valvula		Pç.	4	871,51	3486,04	decar
1113	Tampa Do Reservatorio Do Radiador		Unid.	4	18,05	72,20	rochester
1114	Terminal De Direção Lado Direito		Unid.	2	83,63	167,26	SKF
1.115	Terminal De Direção Lado Esquerdo		Unid.	2	83,63	167,26	SKF
1116	Tuchos De Valvula		Unid.	10	203,38	2033,80	rochester
1117	Valvulas De Admissao		Unid.	8	45,61	364,88	rochester
1118	Valvulas De Escape		Unid.	8	45,61	364,88	original
1119	Vareta De Valvulas		Unid.	8	55,12	440,96	original
1120	Viraquebrim		Pç.	1	2848,34	2848,34	original
					Total=	**42.704,30**	
			Lote 38 Ar Condicionado				
1121	Carga De Gás		Unid.	4	123,55	494,20	original
1122	Compressor De Ar		Pç.	1	4365,06	4365,06	original
1123	Condensador De Ar		Pç.	1	2291,41	2291,41	original
1124	Coifa Da Alavanca Do Cambio		Unid.	2	213,84	427,68	rochester
1125	Esguincho Dágua Do Parabrisa		Unid.	2	96,94	193,88	rochester
1126	Fechadura Da Porta Dianteira Lado Motorista		Unid.	2	391,56	783,12	universal
					Total=	**8.555,35**	
			Lote 39 Parte Eletrica Injecao Eletronica				
1127	Alternador		Unid.	1	1663,38	1663,38	bosch
1128	Atuador De Marcha Lenta		Unid.	2	568,34	1136,68	bosch
1129	Automatico		Unid.	2	400,12	800,24	bosch
1130	Bendix		Unid.	2	318,38	636,76	bosch
1131	Bico Injetor		Unid.	4	365,90	1463,60	bosch
1132	Bobina De Ignição		Unid.	2	826,85	1653,70	bosch
1133						0,00	original
1134	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	2	15,21	30,42	original
1135	Cabo De Vela De Igniçao		Jg.	4	359,25	1437,00	bosch
1136	Lampada Da Lanterna De Placa		Unid.	4	3,80	15,20	DPL
1137	Parafuso De Regulagem Do Farol		Unid.	4	11,40	45,60	original
1138	Pino Da Trava Da Porta Traseira Lado Motorista		Unid.	4	27,56	110,24	rochester
1139	Pino Da Trava Da Porta Traseira Lado Passageiro		Unid.	4	27,56	110,24	rochester
1141	Regulador De Voltagem		Unid.	2	213,84	427,68	original
1142	Rele De Farol		Unid.	2	144,46	288,92	bosch
1143	Rele De Partida		Unid.	2	144,46	288,92	original
1144	Rele Do Pisca		Unid.	2	144,46	288,92	original
1145	Vela De Ignição		Jg.	2	83,64	167,28	marilia
					Total=	**10.564,78**	
			Corsa Classic 4 Portas 1.0 Ar Condicionado Ano Fab. 2012/2012				
			Sistema De Freio / Roda Dianteira/ Rodado Traseiro/ Suspensao/ Escapamento				
			Lote 40				
1146	Amortecedor Dianteiro		Unid.	2	308,88	617,76	corven
1147	Amortecedor Traseiro		Kit.	2	106,44	212,88	corven
1148	Bandeja Lado Direito		Pç.	2	241,40	482,80	axios
1149	Bandeja Lado Esquerdo		Pç.	2	241,40	482,80	axios
1150	Batente Do Amortecedor Dianteiro		Unid.	2	144,46	288,92	axios
1151	Batente Do Amortecedor Traseiro		Unid.	2	80,78	161,56	axios
1152	Borracha Do Escapamento		Unid.	4	11,40	45,60	G&B
1153	Bucha Braço Auxiliar		Unid.	4	95,99	383,96	axios
1154	Bucha Da Bandeja Traseira		Unid.	4	80,78	323,12	axios
1157	Cilindro Da Roda Dianteira		Unid.	4	811,64	3246,56	controil
1158	Cilindro Da Roda Traseira		Unid.	4	49,42	197,68	controil
1159	Cilindro Mestre Do Freio		Unid.	4	214,37	857,48	controil
1160	Cubo De Roda Com Rolamento Traseiro		Pç.	2	365,90	731,80	controil
1161	Disco De Freio		Pç.	4	80,78	323,12	controil
1162	Escapamento Parte Traseira		Unid.	2	212,89	425,78	hipper freios
1163	Lona De Freio Traseiro		Jg.	4	11,40	45,60	hipper freios
1164	Pastilha De Freio Dianteiro		Jg.	8	84,59	676,72	scapex
1165	Pivô Da Suspensão		Unid.	4	64,63	258,52	lonaflex
1167	Rolamento Da Roda Dianteira		Unid.	4	93,14	372,56	SKF
1168	Rolamento Da Roda Traseira		Unid.	4	365,90	1463,60	SKF
1169	Sapata De Freio Traseiro		Kit.	2	106,44	212,88	bosch
					Total=	**11.811,70**	
			Lote 41 Motor/ Embreagem / Direção				
1170	Bomba Dágua		Unid.	1	97,05	97,05	bosch
1171	Bomba De Oleo		Unid.	1	309,83	309,83	bosch
1172	Bronzina De Bielas		Kit.	2	118,80	237,60	original
1173	Bronzina De Mancal		Kit.	2	174,87	349,74	original
1174	Bucha De Bielas		Kit.	4	42,77	171,08	original
1175	Bucha De Comando		Kit.	4	61,78	247,12	original
1176	Carcaça Válvulas Termostática		Pç.	2	185,33	370,66	valclei
1177	Cilindro Mestre De Embreagem		Pç.	2	387,76	775,52	controil
1178	Comando De Valvula		Pç.	2	621,56	1243,12	original
1179	Correia Dentada		Unid.	2	26,61	53,22	dayco
1180	Coxim Dom Cambio		Unid.	2	283,22	566,44	axios
1181	Coxim Do Motor Lado Cambio		Unid.	2	191,98	383,96	axios

1182	Coxim Do Motor Lado Direito		Unid.	2	191,98	383,96	axios
1183	Coxim Do Motor Lado Esquerdo		Unid.	2	557,88	1115,76	axios
1184	Embreagem		Kit.	1	381,11	381,11	luck
1185	Embreagem (Disco, Platô E Rolamento)		Kit.	1	381,11	381,11	luck
1185	Filtro De Ar		Unid.	4	23,76	95,04	tecfil
1186	Filtro De Oleo		Unid.	4	17,11	68,44	tecfil
1187	Coifa Da Homocinética		Unid.	4	33,26	133,04	garma
1188	Coifa Lado Da Caixa		Unid.	4	37,07	148,28	garma
1189	Guias De Valvulas De Admissao		Kit.	4	23,76	95,04	original
1190	Guaias De Valvulas De Escape		Kit.	4	23,76	95,04	original
1191	Homocinética		Unid.	4	188,18	752,72	garma
1192	Junta Da Saída Do Coletor		Unid.	4	19,96	79,84	patraL
1193	Junta Do Coletor		Unid.	4	19,01	76,04	patraL
1194	Junta Do Motor		Kit.	4	434,33	1737,32	sabo
1195	Pinos Guias Das Bielas		Unid.	10	15,21	152,10	original
1196	Pinos De Guias Do Mancal		Unid.	10	15,21	152,10	original
1197	Protetor De Carte		Pç.	1	84,59	84,59	igasa
1198	Radiador Do Motor		Pç.	1	308,88	308,88	valeo
1199	Retentor Eixo Comando De Valvulas		Unid.	4	24,71	98,84	sabo
1200	Retentor Traseiro Viraquebrim		Unid.	4	114,05	456,20	sabo
1201	Rolamento Da Correia Dentada		Unid.	4	108,35	433,40	SKF
1202	Rolamento Do Virabrequim		Pç.	4	33,26	133,04	SKF
1203	Tampa De Valvula		Pç.	4	150,16	600,64	G&B
1204	Tampa Do Reservatorio Do Radiador		Unid.	4	23,76	95,04	G&B
1205	Terminal Direção Lado Direito		Unid.	8	46,57	372,56	SKF
1206	Terminal Direção Lado Esquerdo		Unid.	8	46,57	372,56	SKF
1207	Tucho De Valvulas		Unid.	10	36,12	361,20	original
1208	Valvula Termostatica		Unid.	4	90,29	361,16	valclei
1209	Viraquebrim		Pç.	1	816,39	816,39	original
					Total=	**15.146,78**	
			Lote 42 Ar Condicionado/ Acessório				
1210	Carga De Gás		Unid.	4	123,55	494,20	original
1211	Valvula Pressostato		Unid.	4	118,80	475,20	original
1212	Valvula Schirader		Unid.	4	23,76	95,04	original
1213	Valvula Termostato		Unid.	4	134,01	536,04	original
1214	Canaleta		Unid.	4	118,80	475,20	centerparts
1215	Coifa Da Alavanca Do Cambio		Unid.	4	213,84	855,36	centerparts
1216	Esguincho Dágua Do Parabrisa		Unid.	2	83,64	167,28	centerparts
1217	Grampo De Revestimento Lateral Portas		Unid.	4	23,76	95,04	centerparts
1218	Palheta Do Limpador Para-Brisa		Unid.	4	49,42	197,68	bosch
1219	Para-Choque Dianteiro Preto		Unid.	1	815,44	815,44	DTS
1220	Reservatorio De Agua Do Limpador De Parabrisa		Unid.	2	80,78	161,56	gonel
1221	Reservatorio De Agua Do Radiado		Unid.	2	42,77	85,54	gonel
1222	Reservatorio De Partida A Frio		Unid.	2	96,94	193,88	gonel
1223	Reservatorio Externo Lado Motorista (Controle Manual)		Unid.	1	402,97	402,97	original
1224	Reservatorio Externo Lado Passageiro (Controle Manual)		Unid.	1	402,97	402,97	original
1225	Suporte Da Ponta Do Para-Choque Dianteiro		Unid.	4	99,79	399,16	amalcaburio
1226	Suporte Do Para-Choque Traseiro		Unid.	4	99,79	399,16	amalcaburio
1227	Suporte Do Quebra Sol		Unid.	1	217,64	217,64	centerparts
					Total=	**6.469,36**	
			Lote 43 Parte Eletrica/ Injeção Eletronica				
1228	Alternador		Unid.	1	811,64	811,64	bosch
1229	Automatico		Unid.	2	191,03	382,06	bosch
1230	Bendix		Unid.	2	177,72	355,44	bosch
1231	Bobina De Ignição		Unid.	2	422,93	845,86	bosch
1232	Bomba De Combustivel Completa		Unid.	2	974,16	1948,32	bosch
1233	Buchas De Motor De Arrenque		Unid.	2	23,76	47,52	bosch
1234	Cabo De Vela De Igniçao		Jg.	4	137,81	551,24	bosch
1235	Fusivel 30 Amperes		Unid.	20	1,90	38,00	marilia
1236	Fusivel De Lamina		Unid.	20	1,90	38,00	marilia
1237	Lampada Da Lanterna De Placa		Unid.	10	11,40	114,00	DPL
1238	Lampada Do Farol		Unid.	4	30,41	121,64	DPL
1239	Lampada Do Freio/Meia Luz		Unid.	4	3,80	15,20	DPL
1240	Lampada Do Pisca		Unid.	8	3,80	30,40	DPL
1241	Lanerna Dianteira Lado Motorista		Unid.	1	179,63	179,63	centerparts
1242	Lanterna Dianteira Lado Passageiro		Unid.	1	179,63	179,63	centerparts
1243	Lanterna Traseira Com Ré Fumê Lado Do Motorista		Unid.	1	340,24	340,24	centerparts
1244	Lanterna Traseira Com Ré Fumê Lado Do Passageiro		Unid.	1	340,24	340,24	centerparts
1245	Pino Da Trava Da Porta Traseira Lado Motorista		Unid.	2	19,96	39,92	rochester
1246	Pino Da Trava Da Porta Traseira Lado Motorista		Unid.	2	19,96	39,92	rochester
1247	Porta Escova		Unid.	4	115,95	463,80	original
1248	Refil Da Bomba De Combustivel		Unid.	2	210,04	420,08	original
1249	Regulador De Voltagem		Unid.	2	156,82	313,64	original
1250	Vela De Ignição		Jg.	4	85,54	342,16	bosch
					Total=	**7.958,58**	
			Corsa Pick-Up 1.6 Ar Condicionado Combustível A Gasolina Ano Fab. 2002/2003				
			Sistemas De Freios / Roda Dianteira/ Rodado Traseiro/ Suspensao/Escapamento				
			Lote 44				
1251	Amortecedor Dianteiro		Unid.	1	201,48	201,48	corven
1252	Amortecedor Traseiro		Unid.	1	213,84	213,84	corven
1253	Bandeja Lado Direito		Pç.	1	283,22	283,22	imperio
1254	Bandeja Lado Esquerdo		Pç.	1	283,22	283,22	imperio
1255	Batente Do Amortecedor Dianteiro		Unid.	4	106,44	425,76	axios
1256	Batente Do Amortecedor Traseiro		Unid.	4	80,78	323,12	axios
1257	Borracha Do Escapamento		Unid.	4	11,40	45,60	G&B
1258	Bucha Braço Auxiliar		Unid.	8	80,78	646,24	axios
1259	Bucha Da Bandeja Traseira		Unid.	4	85,54	342,16	axios
1262	Batente Do Amortecedor Dianteiro		Unid.	4	106,44	425,76	axios

1263	Batente Do Amortecedor Traseiro		Unid.	4	80,78	323,12	axios
1264	Borracha Do Escapamento		Unid.	4	11,40	45,60	G&B
1265	Bucha Braço Auxiliar		Unid.	8	80,78	646,24	axios
1266	Bucha Da Bandeja Traseira		Unid.	4	85,54	342,16	axios
1269	Disco De Freio		Pç.	2	51,32	102,64	hipper freios
1270	Lona De Freio Traseiro		Jg.	2	14,26	28,52	lonaflex
1271	Mola De Suspensão		Unid.	4	79,83	319,32	marchetti
1272	Pastilha De Freio Dianteiro		Jg.	4	80,78	323,12	bosch
1273	Pivô Da Suspensão		Unid.	4	57,02	228,08	SKF
1275	Rolamanto Da Roda Dianteira		Unid.	4	84,59	338,36	SKF
1276	Rolamanto Da Roda Traseira		Unid.	4	51,32	205,28	SKF
1277	Sapata De Freio Traseiro		Kg	2	106,44	212,88	bosch
1278	Tampor De Freio		Pç.	2	74,13	148,26	hipper freios
					Total=	**6.453,98**	
Lote 45 Parte Eletrica / Injeçao Eletronica							
Motor/ Embreagem / Direção							
1279	Abraçadeiras		Unid.	50	2,14	107,00	rochester
1280	Anel Do Viraquebrim		Unid.	10	98,84	988,40	rochester
1281	Arruelas De Encosto		Kit.	10	33,26	332,60	rochester
1282	Bomba Dágua		Unid.	1	93,14	93,14	shardeck
1283	Bomba De Oleo		Unid.	1	309,83	309,83	bosch
1284	Bronzina De Bielas		Kit.	2	118,80	237,60	original
1285	Bronzina De Mancal		Kit.	2	174,87	349,74	original
1286	Bucha De Bielas		Kit.	4	42,77	171,08	original
1287	Bucha De Comando		Kit.	4	61,78	247,12	original
1288	Caixa De Direçao Mecanica		Pç.	2	391,56	783,12	trw
1289	Cano Dágua		Pç.	10	109,30	1093,00	valclei
1290	Carcaça Válvula Termostática		Pç.	2	185,33	370,66	valclei
1291	Cilindro Mestre De Embreagem		Pç.	2	387,76	775,52	bosch
1292	Comando De Valvula		Pç.	2	621,56	1243,12	original
1293	Correia Dentada		Unid.	2	26,61	53,22	dayco
1294	Coxim Dom Cambio		Unid.	2	283,22	566,44	axios
1295	Coxim Do Motor Lado Cambio		Unid.	2	191,98	383,96	axios
1296	Coxim Do Motor Lado Direito		Unid.	2	191,98	383,96	axios
1297	Coxim Do Motor Lado Esquerdo		Unid.	2	191,98	383,96	axios
1298	Embreagem		Kit.	1	381,11	381,11	luck
1299	Embreagem (Disco, Platô E Rolamento)		Kit.	1	381,11	381,11	luck
1300	Filtro De Ar		Unid.	2	23,76	47,52	tecfil
1301	Filtro De Combustivel		Unid.	2	19,96	39,92	tecfil
1302	Filtro De Oleo		Unid.	2	17,11	34,22	tecfil
1303	Goifa Da Homocinética		Unid.	4	33,26	133,04	garma
1304	Goifa Lado Da Caixa		Unid.	4	37,07	148,28	garma
1305	Guias De Valvulas De Admissao		Kit.	4	23,76	95,04	original
1306	Guaias De Valvulas De Escape		Kit.	4	23,76	95,04	original
1307	Homocinética		Unid.	4	188,18	752,72	garma
1308	Junta Da Saída Do Coletor		Unid.	4	19,96	79,84	patraL
1309	Junta Do Coletor		Unid.	4	19,01	76,04	patraL
1310	Junta Do Motor		Kit.	4	434,33	1737,32	sabo
1311	Pinos Guias Das Bielas		Unid.	10	15,21	152,10	original
1312	Pinos De Guias Do Mancal		Unid.	10	15,21	152,10	original
1313	Pistoes		Kit.	1	811,64	811,64	original
1314	Protetor De Carte		Pç.	1	84,59	84,59	igasa
1315	Retentor Eixo Comando De Valvulas		Unid.	4	24,71	98,84	sabo
1316	Retentor Traseiro Viraquebrim		Unid.	4	114,05	456,20	sabo
1317	Rolamento Da Correia Dentada		Unid.	2	108,35	216,70	SKF
1318	Rolamento Do Virabrequim		Pç.	2	33,26	66,52	SKF
1319	Selo De Comando		Unid.	10	19,01	190,10	patraL
1320	Tampa De Valvula		Pç.	4	150,16	600,64	decar
1321	Tampa Do Reservatorio Do Radiador		Unid.	2	23,76	47,52	G&B
1322	Terminal Direção Lado Direito		Unid.	4	46,57	186,28	SKF
1323	Terminal Direção Lado Esquerdo		Unid.	4	46,57	186,28	SKF
1324	Tucho De Valvulas		Unid.	6	36,12	216,72	original
1325	Valvula Termostatica		Unid.	4	90,29	361,16	valclei
1326	Valvulas De Admissao		Unid.	8	49,42	395,36	original
1327	Válvulas De Escape		Unid.	8	49,42	395,36	original
1328	Vareta De Valvulas		Unid.	6	31,36	188,16	original
1329	Viraquebrim		Pç.	1	816,39	816,39	original
					Total=	**18.497,33**	
Lote 46 Parte Eletrica / Injeçao Eletronica							
1330	Alternador		Unid.	1	822,10	822,10	bosch
1331	Atuador De Marcha Lenta		Unid.	2	245,20	490,40	bosch
1332	Automatico		Unid.	2	191,03	382,06	bosch
1333	Bendix		Unid.	2	177,72	355,44	bosch
1334	Bobina De Ignição		Unid.	2	422,93	845,86	bosch
1335	Bomba De Combustivel Completa		Unid.	2	974,16	1948,32	bosch
1336	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	2	23,76	47,52	zen
1337	Cabo De Vela De Igniçao		Jg.	4	137,81	551,24	bosch
1338	Motor De Arranque Completo		Unid.	1	843,96	843,96	bosch
1339	Rele Do Pisca		Unid.	10	39,92	399,20	bosch
1340	Sonda Lambda		Unid.	2	378,26	756,52	bosch
1341	Vela De Ignição		Jg.	4	85,54	342,16	bosch
					Total=	**7.784,78**	
Corsa Classic 4p Motor Flex 1.0 Ar Condicionado Freis Abs Air Bag Duplo Ano Fab 2013/2014							
Sistema De Freios / Roda Dianteiro/ Roda Traseiro/ Suspensao / Escapamento							
Lote 47							
1342	Amortecedor Dianteiro		Unid.	2	308,88	617,76	corven
1343	Amortecedor Traseiro		Unid.	2	213,84	427,68	corven
1344	Bandeja Lado Direito		Pç.	2	283,22	566,44	axios

1345	Bandeja Lado Esquerdo		Pç.	2	283,22	566,44	axios
1346	Batente Do Amortecedor Dianteiro		Unid.	2	106,44	212,88	axios
1347	Batente Do Amortecedor Traseiro		Unid.	2	80,78	161,56	axios
1348	Borracha Do Escapamento		Unid.	2	11,40	22,80	jahu
1349	Bucha Braço Auxiliar		Unid.	4	80,78	323,12	jahu
1350	Bucha Da Bandeja Traseira		Unid.	4	85,54	342,16	jahu
1354	Cubo De Roda Com Rolamento Traseiro		Pç.	4	93,14	372,56	ina
1355	Disco De Freio		Pç.	8	51,32	410,56	hipper freios
1356	Escapamento Parte Traseira		Unid.	1	214,28	214,28	scapex
1357	Lona De Freio Traseiro		Jg.	2	14,26	28,52	fras-lee
1358	Mola De Suspensão		Unid.	4	79,83	319,32	marchetti
1359	Parafuso Da Roda		Unid.	8	11,40	91,20	fey
1360	Pastilha De Freio Dianteiro		Jg.	8	80,78	646,24	bosch
1361	Pivô Da Suspensão		Unid.	4	57,02	228,08	SKF
1363	Rolamento Da Roda Dianteira		Unid.	4	84,59	338,36	SKF
1364	Rolamento Da Traseira		Unid.	4	51,32	205,28	SKF
					Total=	**6.095,24**	
			Lote 48				
	Motor/ Embreagem/ Direção/ Acessorios						
1365	Anel Do Viraquebrim		Unid.	10	98,84	988,40	original
1366	Arruelas De Encosto		Kit.	10	33,26	332,60	original
1367	Bomba Dágua		Unid.	4	93,14	372,56	schadek
1368	Bomba De Oleo		Unid.	4	309,83	1239,32	schadek
1369	Bronzina De Bielas		Kit.	2	118,80	237,60	metal leve
1370	Bronzina De Mancal		Kit.	2	174,87	349,74	metal leve
1371	Bucha De Bielas		Kit.	2	42,77	85,54	metal leve
1372	Bucha De Comando		Kit.	2	61,78	123,56	metal leve
1373	Carcaças Valvula Termostatica		Pç.	2	185,33	370,66	metal leve
1374	Cilindro Mestre De Embreagem		Pç.	2	387,76	775,52	valclei
1375	Comando De Valvula		Pç.	2	621,56	1243,12	controil
1376	Correia Dentada		Unid.	2	26,61	53,22	original
1377	Coxim Do Cambio		Unid.	4	283,22	1132,88	dayco
1378	Coxim Do Motor Lado Cambio		Unid.	4	191,98	767,92	axios
1379	Coxim Do Motor Lado Direito		Unid.	4	191,98	767,92	axios
1380	Coxim Do Motor Lado Esquerdo		Unid.	4	191,98	767,92	axios
1381	Embreagem (Disco, Platô E Rolamento)		Kit.	1	382,62	382,62	luk
1382	Filtro De Ar		Unid.	4	23,76	95,04	bosch
1383	Filtro De Combustivel		Unid.	4	19,96	79,84	bosch
1384	Filtro De Oleo		Unid.	4	17,11	68,44	bosch
1385	Coifa Da Homocinética		Unid.	4	33,26	133,04	garma
1386	Coifa Lado Da Caixa		Unid.	4	37,07	148,28	garma
1387	Homocinética		Unid.	4	188,18	752,72	garma
1388	Pinos Guias Das Bielas		Unid.	10	15,21	152,10	original
1389	Pinos De Guias Do Mancal		Unid.	10	15,21	152,10	original
1390	Protetor De Carte		Pç.	2	84,59	169,18	igasa
1391	Retentor Eixo Comando De Valvulas		Unid.	4	24,71	98,84	sabo
1392	Retentor Traseiro Viraquebrim		Unid.	4	114,05	456,20	sabo
1393	Rolamento Da Correia Dentada		Unid.	4	108,35	433,40	SKF
1394	Rolamento Do Virabrequim		Pç.	4	33,26	133,04	SKF
1395	Valvula Termostatica		Unid.	1	90,29	90,29	valclei
1396	Valvulas De Admissao		Unid.	1	49,42	49,42	original
1397	Válvulas De Escape		Unid.	4	49,42	197,68	original
1398	Vareta De Valvulas		Unid.	2	31,36	62,72	original
1399	Viraquebrim		Pç.	1	820,51	820,51	original
1400	Amortecedor Do Porta Malas		Unid.	2	210,04	420,08	nakata
1401	Coifa Da Alavanca Do Cambio		Unid.	4	213,84	855,36	corcerama
1402	Cubo Para Volante		Unid.	2	144,46	288,92	corcerama
1403	Para-Choque Dianteiro		Unid.	1	821,38	821,38	DTS
1404	Para-Choque Traseiro		Pç.	1	498,96	498,96	DTS
					Total=	**16.968,64**	
			Lote 49 Parte Eletrica / Injeçao Eletronica				
1405	Alternador		Unid.	1	823,33	823,33	bosch
1406	Atuador De Marcha Lenta		Unid.	2	245,20	490,40	bosch
1407	Bomba De Combustivel Completa		Unid.	2	974,16	1948,32	bosch
1408	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	2	23,76	47,52	zen
1409	Cabo De Vela De Igniçao		Jg.	2	137,81	275,62	bosch
1410	Induzido		Unid.	1	175,82	175,82	bosch
1411	Lampada Do Farol		Unid.	4	30,41	121,64	osran
1412	Lampada Do Freio/Meia Luz		Unid.	4	3,80	15,20	osran
1413	Lampada Do Pisca		Unid.	4	3,80	15,20	osran
1414	Lanterna Dianteira Lado Motorista		Unid.	1	179,63	179,63	cofran
1415	Lanterna Dianteira Lado Passageiro		Unid.	1	179,63	179,63	cofran
1416	Lanterna Traseira Com Ré Fumê Lado Do Motorista		Unid.	1	340,24	340,24	cofran
1417	Lanterna Traseira Com Ré Fumê Lado Do Passageiro		Unid.	1	340,24	340,24	cofran
1418	Parafuso De Regulagem Do Farol		Unid.	4	11,40	45,60	original
1419	Pino Da Trava Da Porta Traseira Lado Motorista		Unid.	4	19,96	79,84	corcerama
1420	Pino Da Trava Da Porta Traseira Lado Passageiro		Unid.	4	19,96	79,84	corcerama
1421	Regulador De Voltagem		Unid.	2	156,82	313,64	bosch
1422	Rele De Partida		Unid.	4	39,92	159,68	marilia
1423	Rele De Pisca		Unid.	4	39,92	159,68	marilia
1424	Sensor De Explosão / Corpo Borboleta		Unid.	2	264,21	528,42	bosch
1425	Sensor De Pulga Do Canester		Unid.	2	210,99	421,98	bosch
1426	Sensor De Rotação		Unid.	2	394,42	788,84	bosch
1427	Sensor De Temperatura		Unid.	2	80,78	161,56	bosch
1428	Sensor Map/ Sensor De Ar		Unid.	2	285,12	570,24	bosch
1429	Sonda Lambda		Unid.	2	378,26	756,52	bosch
1430	Soquete Da Lampada Do Painel		Unid.	2	23,76	47,52	D Paula
1431	Soquete Da Lampada Dianteira		Unid.	2	27,56	55,12	D Paula

1432	Soquete Da Lanterna Do Farol		Unid.	2	20,91	41,82	D Paula
1433	Suporte De Fusiveis E Reles		Unid.	2	428,63	857,26	D Paula
1434	Vela De Ignição		Jg.	1	86,59	86,59	bosch
					Total=	**10.106,94**	
Fiat Uno 4 Portas Vidro Eletrico Motor 1.0 Flex Ano Fab. 2013/2013							
Sistema De Freios / Roda Dianteiro/ Roda Traseiro/ Suspensao / Escapamento							
Lote 50							
1435	Amortecedor Dianteiro		Unid.	2	308,88	617,76	corven
1436	Amortecedor Traseiro		Unid.	2	316,48	632,96	corven
1437	Bandeja Lado Direito		Pç.	2	283,22	566,44	axios
1438	Bandeja Lado Esquerdo		Pç.	2	283,22	566,44	axios
1439	Batente Do Amortecedor Dianteiro		Unid.	2	42,77	85,54	axios
1440	Batente Do Amortecedor Traseiro		Unid.	2	106,44	212,88	axios
1441	Borracha Do Escapamento		Unid.	2	11,40	22,80	jahu
1442	Bucha Braço Auxiliar		Unid.	4	26,61	106,44	axios
1443	Bucha Da Bandeja Traseira		Unid.	4	80,78	323,12	axios
1444	Bucha Do Amortecedor Dianteiro		Unid.	4	9,50	38,00	jahu
1445	Bucha Do Amortecedor Traseiro		Unid.	4	9,50	38,00	jahu
1446	Cilindro Da Roda Dianteira		Unid.	4	815,44	3261,77	controil
1447	Cilindro Da Roda Traseira		Unid.	4	49,42	197,68	controil
1448	Cilindro Mestre Do Freio		Unid.	4	283,22	1132,88	controil
1449	Coxim Do Escapamento		Unid.	3	11,40	34,21	jahu
1450	Disco De Freio		Pç.	2	56,07	112,15	hipper freios
1451	Escapamento Parte Traseira		Unid.	1	282,94	282,94	scapex
1452	Lona De Freio Traseiro		Jg.	4	11,40	45,62	fras-lee
1453	Mola De Suspensão		Unid.	2	84,59	169,17	marchetti
1454	Pastilha De Freio Dianteiro		Jg.	8	84,59	676,68	bosch
1455	Pivô Da Suspensão		Unid.	4	33,26	133,06	SKF
1456	Reparo Do Molejo Traseiro		Unid.	4	51,32	205,29	jahu
1457	Rolamento Da Roda Dianteira		Unid.	4	93,14	372,56	SKF
1458	Rolamento Da Parte Roda Traseira		Unid.	4	422,93	1691,71	SKF
1459	Sapata De Freio Traseiro		Kg	4	96,94	387,76	bosch
1460	Tambor De Freio		Pç.	4	80,78	323,14	hipper freios
					Total=	**12.237,00**	
Lote 51 Motor/ Embreagem / Direção/ Acessorios							
1461	Anel Do Viraquebrim		Unid.	2	98,84	197,68	original
1462	Arruelas De Encosto		Kit.	10	36,12	361,20	original
1463	Bomba Dágua		Unid.	1	99,79	99,79	schadek
1464	Bomba De Oleo		Unid.	1	422,93	422,93	schadek
1465	Bronzina De Bielas		Kit.	1	127,60	127,60	metal leve
1466	Bronzina De Mancal		Kit.	1	146,36	146,36	metal leve
1467	Bucha De Bielas		Kit.	4	80,78	323,12	metal leve
1468	Bucha De Comando		Kit.	4	33,26	133,04	valclei
1469	Carcaças Valvula Termostatica		Pç.	2	308,88	617,76	controil
1470	Cilindro Mestre De Embreagem		Pç.	2	321,24	642,48	original
1471	Comando De Valvula		Pç.	2	491,36	982,72	dayco
1472	Correia Dentada		Unid.	1	53,22	53,22	axios
1473	Coxim Do Cambio		Unid.	2	118,80	237,60	axios
1474	Coxim Do Motor Lado Cambio		Unid.	2	126,40	252,80	axios
1475	Coxim Do Motor Lado Direito		Unid.	2	126,40	252,80	axios
1476	Coxim Do Motor Lado Esquerdo		Unid.	2	146,36	292,72	axios
1477	Embreagem		Kit.	1	435,28	435,28	luk
1478	Embreagem (Disco, Platô E Rolamento)		Kit.	1	435,28	435,28	luk
1479	Filtro De Ar		Unid.	4	23,76	95,04	bosch
1480	Coifa Da Homocinética		Unid.	4	42,77	171,08	garma
1481	Coifa Lado Da Caixa		Unid.	4	37,07	148,28	garma
1482	Protetor De Carte		Pç.	1	82,28	82,28	igasa
1483	Retentor Eixo Comando De Valvulas		Unid.	4	33,26	133,04	sabo
1484	Retentor Traseiro Viraquebrim		Unid.	4	144,46	577,84	sabo
1485	Rolamento Da Correia Dentada		Unid.	2	83,64	167,28	SKF
1486	Rolamento Do Virabrequim		Pç.	2	33,26	66,52	SKF
1487	Selo De Comando		Unid.	10	49,42	494,20	original
1488	Tampa Do Reservatorio Do Radiador		Unid.	4	23,76	95,04	original
1489	Terminal Direção Lado Direito		Unid.	4	55,12	220,48	SKF
1490	Terminal De Direçao Lado Esquerdo		Unid.	4	55,12	220,48	SKF
1491	Viraquebrim		Pç.	1	755,57	755,57	original
1492	Alça Do Teto		Unid.	2	55,12	110,24	jahu
1493	Amortecedor Do Porta Malas		Unid.	2	118,80	237,60	nakata
1494	Borracha Da Janela Lateral Traseira		Unid.	4	56,07	224,28	jahu
1495	Bucha Do Reservatorio		Unid.	4	11,40	45,60	jahu
1496	Coifa Da Alavanca Do Cambio		Unid.	4	84,59	338,36	jahu
1497	Cubo Para Volante		Unid.	4	139,71	558,84	corcerama
1498	Esguincho Dágua Do Parabrisa		Unid.	2	42,77	85,54	corcerama
1499	Haste Do Limpador Do Para-Brisa		Unid.	2	106,44	212,88	dyna
1500	Palheta Do Limpador Para-Brisa		Unid.	4	49,42	197,68	dyna
1501	Palheta Do Limpador Do Vidro Traseiro		Unid.	4	61,78	247,12	dyna
1502	Para-Choque Dianteiro Preto		Unid.	1	520,82	520,82	DTS
1503	Para-Choque Traseiro		Pç.	1	310,02	310,02	DTS
1504	Reservatorio De Agua Do Radiador		Unid.	2	53,22	106,44	gonel
1505	Reservatorio Da Partida A Frio		Unid.	2	94,09	188,18	gonel
1506	Retrovisor Externo Lado Motorista (Controle Manual)		Unid.	2	339,29	678,58	metagal
1507	Retrovisor Externo Lado Passageiro (Controle Manual)		Unid.	2	339,29	678,58	metagal
					Total=	**13.982,27**	
Lote 52 Parte Eletrica / Injeçao Eletronica							
1508	Alternador		Unid.	1	624,98	624,98	bosch
1509	Atuador De Marcha Lenta		Unid.	2	334,54	669,08	bosch
1510	Automatico		Unid.	2	169,17	338,34	bosch
1511	Bendix		Unid.	2	179,63	359,26	bosch

1512	Bobina De Ignição		Unid.	2	424,83	849,66	bosch
1513	Bomba De Combustivel Completa		Unid.	2	1195,60	2391,20	bosch
1514	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	2	23,76	47,52	zen
1515	Cabo De Vela De Igniçao		Unid.	4	144,46	577,84	bosch
1516	Central Eletrica		Unid.	2	3662,84	7325,68	bosch
1517	Chave De Seta		Unid.	2	625,36	1250,72	valeo
1518	Corpo De Boleta		Unid.	2	1470,27	2940,54	bosch
1519	Escovas		Unid.	2	106,44	212,88	bosch
1520	Flauta De Injecao		Unid.	2	1151,88	2303,76	bosch
1521	Induzido		Unid.	2	213,84	427,68	bosch
1522	Interruptor Do Vidro Eletrico Lado Motorista		Unid.	4	308,88	1235,52	bosch
1523	Interruptor Do Vidro Eletrico Lado Passageiro		Unid.	4	308,88	1235,52	bosch
1524	Interruptor Trava E Destrava A Porta		Unid.	4	150,16	600,64	bosch
1525	Lampada Da Lanterna De Placa		Unid.	4	1,90	7,60	osran
1526	Lampada Do Farol		Unid.	4	30,41	121,64	osran
1527	Lampada Do Freio/Meia Luz		Unid.	4	3,80	15,20	osran
1528	Lampada Do Pisca		Unid.	4	3,80	15,20	osran
1529	Lanterna Dianteira Lado Motorista		Unid.	1	183,13	183,13	cofran
1530	Lanterna Dianteira Lado Passageiro		Unid.	1	183,13	183,13	cofran
1531	Lanterna Traseira Com Ré Fumê Lado Do Motorista		Unid.	1	382,06	382,06	cofran
1532	Muringa Do Arranque		Unid.	2	204,34	408,68	original
1533	Vela De Ignição		Jg.	4	89,34	357,36	bosch
					Total=	**25.064,82**	
Saveiro Ambulância 2p 103 Cavalos Motor 1.6 Ano 2008/2009 Placa Ndw 4150 Combustivel Alcool/Gasolina							
Sistema De Freios / Roda Dianteiro/ Roda Traseiro/ Suspensao / Escapamento							
Lote 53							
1534	Amortecedor Dianteiro		Unid.	4	150,16	600,64	corven
1535	Amortecedor Traseiro		Unid.	4	115,95	463,80	corven
1536	Bandeja Lado Direito		Pç.	4	45,62	182,48	axios
1537	Bandeja Lado Esquerdo		Pç.	4	45,62	182,48	axios
1538	Batente Do Amortecedor Dianteiro		Unid.	4	49,42	197,68	axios
1539	Batente Do Amortecedor Traseiro		Unid.	4	56,07	224,28	axios
1540	Borracha Do Escapamento		Unid.	4	11,40	45,60	jahu
1545	Cilindro Da Roda Dianteira		Unid.	4	621,56	2486,24	controil
1546	Cilindro Da Roda Traseira		Unid.	4	48,47	193,88	controil
1547	Cilindro Mestre Do Freio		Unid.	4	308,88	1235,52	controil
1548	Coxim Do Escapamento		Unid.	4	11,79	47,16	jahu
1550	Disco De Freio		Pç.	4	52,27	209,08	hipper freios
1551	Escapamento Parte Traseira		Unid.	2	203,39	406,78	hipper freios
1552	Lona De Freio Traseiro		Jg.	2	14,26	28,52	scapex
1553	Mola De Suspensão		Unid.	2	84,59	169,18	fras-le
1554	Parafuso Da Roda		Unid.	24	11,40	273,60	marcheti
1555	Pastilha De Freio Dianteiro		Jg.	8	61,78	494,24	fey
1556	Pivô Da Suspensão		Unid.	4	41,82	167,28	bosch
1558	Rolamento Da Roda Dianteira		Unid.	4	84,59	338,36	SKF
1559	Rolamento Da Parte Roda Traseira		Unid.	4	49,42	197,68	SKF
1560	Sapata De Freio Traseiro		Kg	4	109,30	437,20	bosch
1561	Tambor De Freio		Pç.	4	80,30	321,20	hipper freios
					Total=	**8.902,88**	
Lote 54 Motor/ Embreagem / Direção							
1562	Aneis		Kit.	2	316,48	632,96	original
1563	Anel Do Viraquebrim		Unid.	6	98,84	593,04	original
1564	Arruelas De Encosto		Kit.	4	55,12	220,48	original
1565	Bomba Dágua		Unid.	1	95,30	95,30	schadek
1566	Bomba De Oleo		Unid.	1	321,24	321,24	schadek
1567	Bronzina De Bielas		Kit.	1	99,79	99,79	original
1568	Bronzina De Mancal		Kit.	1	121,65	121,65	original
1569	Bucha De Bielas		Kit.	1	62,73	62,73	original
1570	Bucha De Comando		Kit.	1	42,77	42,77	original
1571	Caixa De Direção Hidraulica		Pç.	1	1266,88	1266,88	ampri
1572	Cano Dágua		Pç.	4	96,94	387,76	Valclei
1573	Carcaças Valvula Termostatica		Pç.	4	115,95	463,80	Valclei
1575	Comando De Valvula		Pç.	4	473,30	1893,20	Skf
1576	Correia Dentada		Unid.	4	23,76	95,04	Original
1577	Coxim Do Cambio		Unid.	4	36,12	144,48	Axios
1578	Coxim Do Motor Lado Cambio		Unid.	4	49,42	197,68	Axios
1579	Coxim Do Motor Lado Direito		Unid.	4	49,42	197,68	Axios
1580	Coxim Do Motor Lado Esquerdo		Unid.	4	49,42	197,68	Axios
1581	Embreagem		Kit.	1	308,88	308,88	Luk
1582	Embreagem (Disco, Platô E Rolamento)		Kit.	1	308,88	308,88	Luk
1583	Filtro De Ar		Unid.	4	18,06	72,24	Bosch
1584	Filtro De Combustivel		Unid.	4	17,11	68,44	Bosch
1585	Filtro De Oleo		Unid.	4	13,31	53,24	Bosch
1586	Coifa Da Homocinética		Unid.	4	30,41	121,64	Garma
1587	Coifa Lado Da Caixa		Unid.	4	31,36	125,44	Garma
1588	Guias De Valvulas De Admissao		Kit.	4	19,96	79,84	Metal leve
1589	Guias De Valvulas De Escape		Kit.	4	19,96	79,84	Metal leve
1590	Homocinética		Unid.	4	188,18	752,72	Garma
1591	Junta Da Saída Do Coletor		Unid.	4	30,41	121,64	Sabo
1592	Junta Do Coletor		Unid.	4	17,11	68,44	Sabo
1593	Pinos Guias Das Bielas		Unid.	10	11,40	114,00	Metal leve
1594	Pinos De Guias Do Mancal		Unid.	10	11,40	114,00	Metal leve
1595	Protetor De Carte		Pç.	1	80,78	80,78	Igasa
1596	Retentor Eixo Comando De Valvulas		Unid.	4	23,76	95,04	Sabo
1597	Retentor Traseiro Viraquebrim		Unid.	4	49,42	197,68	Sabo
1598	Rolamento Da Correia Dentada		Unid.	4	86,49	345,96	Skf
1599	Rolamento Do Virabrequim		Pç.	4	23,76	95,04	Skf
1600	Selo De Comando		Unid.	10	11,40	114,00	Original

1601	Tampa De Valvula		Pç.	4	144,46	577,84	Original
1602	Terminal Direção Lado Direito		Unid.	4	37,07	148,28	Skf
1603	Terminal Direção Lado Esquerdo		Unid.	4	37,07	148,28	Skf
1604	Tucho De Valvulas		Unid.	10	36,12	361,20	original
1605	Valvula Termostatica		Unid.	2	80,78	161,56	Valclei
1606	Valvulas De Admissao		Unid.	4	38,97	155,88	original
1607	Válvulas De Escape		Unid.	4	38,97	155,88	original
1608	Vareta De Valvulas		Unid.	4	30,41	121,64	original
1609	Viraquebrim		Pç.	1	823,32	823,32	original
					Total=	**13.005,78**	
			Lote 55 Acessórios				
1610	Bucha Do Reservatorio		Unid.	4	11,40	45,60	Jahu
1611	Esquincho Dágua Do Parabrisa		Unid.	2	49,42	98,84	Jahu
1612	Fechadura Da Porta Dianteira Lado Motorista		Unid.	1	253,79	253,79	Universal
1613	Fechadura Da Porta Dianteira Lado Passageiro		Unid.	1	253,79	253,79	Universal
1614	Fechadura Tampa Traseira		Unid.	1	188,18	188,18	Universal
1615	Giroscópio/ Sirene		Unid.	1	3662,84	3662,84	Original
1616	Haste Do Limpador Do Para-Brisa		Unid.	2	118,80	237,60	Dyna
1617	Palheta Do Limpado Do Para-Brisa		Unid.	4	46,57	186,28	Dyna
1618	Palheta Do Limpador Do Vidro Traseiro		Unid.	4	61,78	247,12	Dyna
1619	Para-Choque Dianteiro Preto		Unid.	1	536,03	536,03	DTS
1620	Para-Choque Traseiro		Pç.	1	397,27	397,27	DTS
1621	Reservatorio De Agua Do Limpador De Parabrisa		Unid.	2	96,94	193,88	Gonel
1622	Reservatorio De Agua Do Radiador		Unid.	2	51,32	102,64	Gonel
1623	Reservatorio De Partida A Frio		Unid.	2	91,24	182,48	Gonel
1624	Tampa Do Porta Luvas		Unid.	2	318,38	636,76	original
1625	Tampa Do Tanque De Combustivel		Unid.	4	42,77	171,08	Original
1626	Tanque De Combustivel		Unid.	1	435,28	435,28	Bepo
1627	Tranca Do Capo Dianteiro		Unid.	2	102,64	205,28	universal
					Total=	**8.034,74**	
			Lote 56 Parte Eletrica / Injeçao Eletronica				
1628	Alternador		Unid.	1	647,64	647,64	bosch
1629	Atuador De Marcha Lenta		Unid.	2	338,34	676,68	bosch
1630	Automatico		Unid.	2	144,46	288,92	bosch
1631	Bendix		Unid.	2	175,82	351,64	bosch
1632	Bobina De Ignição		Unid.	2	333,59	667,18	bosch
1633	Bomba De Combustivel Completa		Unid.	2	935,19	1870,38	bosch
1634	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	2	23,76	47,52	Zen
1635	Cabo De Vela De Igniçao		Jg.	2	125,45	250,90	Bosch
1636	Chave De Seta		Unid.	2	422,93	845,86	Valeo
1637	Corpo De Boleta		Unid.	2	815,44	1630,88	Bosch
1638	Escovas		Unid.	2	106,44	212,88	bosch
1639	Flauta De Injecao		Unid.	2	900,03	1800,06	bosch
1640	Induzido		Unid.	1	150,16	150,16	bosch
1641	Lampada Da Lanterna De Placa		Unid.	4	8,55	34,20	Osran
1642	Lampada Do Farol		Unid.	4	30,41	121,64	Osran
1643	Lampada Do Freio/Meia Luz		Unid.	4	3,80	15,20	Osran
1644	Lampada Do Pisca		Unid.	4	3,80	15,20	Osran
1645	Lanterna Dianteira Lado Motorista		Unid.	1	109,30	109,30	cofran
1646	Lanterna Dianteira Lado Passageiro		Unid.	1	109,30	109,30	cofran
1647	Lanterna Traseira Com Ré Fumê Lado Do Motorista		Unid.	1	308,88	308,88	cofran
1648	Lanterna Traseira Com Ré Fumê Lado Do Passageiro		Unid.	1	308,88	308,88	cofran
1649	Motor De Arranque Completo		Unid.	1	720,40	720,40	Bosch
1650	Motor Do Limpador De Para-Brisa		Unid.	2	428,63	857,26	Bosch
1651	Motor Do Limpador Do Vidro Traseiro		Unid.	2	379,21	758,42	Bosch
1652	Moringa Do Arranque		Unid.	2	308,88	617,76	Bosch
1653	Parafuso De Regulagem Do Farol		Unid.	4	11,40	45,60	Original
1654	Pino Da Trava Da Porta Traseira Lado Motorista		Unid.	4	23,76	95,04	Original
1655	Pino Da Trava Da Porta Traseira Lado Passageiro		Unid.	4	23,76	95,04	Original
1656	Porta Escova		Unid.	4	115,95	463,80	Bosch
1657	Refil Da Bomba De Combustivel		Unid.	2	169,17	338,34	Bosch
1658	Regulador De Voltagem		Unid.	2	156,82	313,64	Bosch
1659	Rele De Farol		Unid.	2	39,92	79,84	Bosch
1660	Rele De Partida		Unid.	2	39,92	79,84	Bosch
1661	Rele De Pisca		Unid.	2	39,92	79,84	Bosch
1662	Sensor De Explosão / Corpo Borboleta		Unid.	2	384,91	769,82	Bosch
1663	Sensor De Pulga Do Canester		Unid.	2	378,26	756,52	Bosch
1664	Sensor De Rotação		Unid.	2	318,38	636,76	Bosch
1665	Sensor De Temperatura		Unid.	2	49,42	98,84	MTE
1666	Sensor Map/ Sensor De Ar		Unid.	2	331,69	663,38	Bosch
1667	Sonda Lambda		Unid.	2	322,19	644,38	Bosch
1668	Soquete Da Lampada Do Painel		Unid.	2	23,76	47,52	Di Paula
1669	Soquete Da Lampada Dianteira		Unid.	2	20,91	41,82	Di Paula
1670	Soquete Da Lanterna Do Farol		Unid.	2	19,96	39,92	Di Paula
1671	Suporte De Fusiveis E Reles		Unid.	2	21,86	43,72	Di Paula
1672	Vela De Ignição		Jg.	1	86,42	86,42	Bosch
					Total=	**18.837,22**	
			Lote 57 Acessórios				
1673	Amortecedor Do Capô Dianteiro (Par)		Unid.	1	407,44	407,44	Nakata
1674	Amortecedor Traseiro		Kit.	1	204,34	204,34	Nakata
1675	Borracha Das Portas		Jg.	2	496,11	992,22	Autotravi
1676	Borrachas Amortecedor Dianteiro		Kit.	2	23,76	47,52	Lonil
1677	Braço Do Retrovisor Com Controle Lado Motorista		Unid.	2	625,36	1250,72	Original
1678	Braço Do Retrovisor Com Controle Lado Passageiro		Unid.	2	625,36	1250,72	Original
1679	Calço De Borracha Com Rosca Do Capô		Unid.	4	49,42	197,68	Original
1680	Cilindro Da Chave Da Porta Lado Motorista		Unid.	2	169,17	338,34	Valeo
1681	Cilindro Da Chave Da Porta Lado Passageiro		Unid.	2	169,17	338,34	Valeo
1682	Fechadura Da Porta Dianteira Lado Motorista		Unid.	2	381,11	762,22	Universal

1683	Fechadura Da Porta Dianteira Lado Passageiro		Unid.	2	381,11	762,22	Universal
1684	Fechadura Do Capô Traseiro		Pç.	4	403,92	1615,68	Original
1685	Grampo De Revestimento Da Porta		Unid.	2	30,41	60,82	Original
1686	Haste Do Limpador		Unid.	2	118,80	237,60	Dyna
1687	Limpador Do Para-Brisa (Par)		Unid.	2	84,59	169,18	Dyna
1688	Maçaneta Externa Da Porta Dianteira Lado Motorista		Unid.	2	144,46	288,92	Universal
1689	Maçaneta Externa Da Porta Dianteira Lado Passageiro		Unid.	2	144,46	288,92	Universal
1690	Maçaneta Interna Da Porta Lado Motorista		Unid.	2	99,79	199,58	Universal
1691	Maçaneta Interna Da Porta Lado Passageiro		Unid.	2	99,79	199,58	Universal
1692	Manopla Do Cambio		Unid.	2	200,53	401,06	Jahu
1693	Moldura Da Grade Superior		Unid.	2	206,24	412,48	Jahu
1694	Moldura Do Para-Brisa		Unid.	2	486,60	973,20	Jahu
1695	Para-Choque Dianteiro		Unid.	1	2714,36	2714,36	DTS
1696	Pivô Da Suspensão		Unid.	4	103,59	414,36	SKF
1697	Reservatorio De Agua Do Para-Brisa		Unid.	2	308,88	617,76	Gonel
1698	Reservatorio Externo Lado Motorista		Unid.	2	844,91	1689,82	Original
1699	Reservatorio Externo Lado Motorista		Unid.	2	844,91	1689,82	Original
1700	Rolamento Tensor Da Correia Dentada		Unid.	2	241,40	482,80	SKF
1701	Soque Da Lanterna Do Farol		Unid.	4	30,41	121,64	D'Paula
1702	Tampa Do Tanque De Combustivel		Unid.	2	118,80	237,60	Universal
1703	Tranca Do Capo Dianteiro		Unid.	2	246,15	492,30	Universal
1704	Valvula Termostática		Unid.	4	191,98	767,92	Original
1705	Varerta Do Capô		Unid.	2	144,46	288,92	original
					Total=	**20.916,08**	
	Lote 58 Sistema De Freio/ Diferencial/ Suspensao						
1706	Amortecedor Dianteiro		Pç.	2	379,21	758,42	Corven
1707	Amortecedor Traseiro		Pç.	2	204,34	408,68	Corven
1708	Arvore Do Mancal		Unid.	2	667,18	1334,36	Original
1709	Bandeja Dianteira Inferior Lado Direito		Pç.	2	843,96	1687,92	Axios
1710	Bandeja Dianteira Inferior Lado Direito		Pç.	4	843,96	3375,84	Axios
1711	Barra De Reforço Da Suspensão		Pç.	2	521,77	1043,54	Original
1712	Bieleta Completa (Torcão)		Pç.	2	109,30	218,60	Original
1713	Bieleta Da Barra Estabilizadora		Unid.	4	61,78	247,12	Original
1714	Bucha Algema Feixe De Mola Traseiro		Pç.	4	92,19	368,76	Axios
1715	Bucha Da Bandeja		Kit.	4	144,46	577,84	Axios
1719	Buchas Dianteiro		Kit.	4	137,81	551,24	Axios
1720	Buchas Traseiro		Kit.	4	113,10	452,40	Axios
1721	Cabo Do Freio De Mao		Unid.	4	242,35	969,40	Fania
1722	Campana De Freio Traseiro		Unid.	2	179,63	359,26	Hipper Freios
1723	Cubo Dianteiro		Unid.	2	488,51	977,02	Hipper Freios
1724	Disco De Freio Dianteiro		Pç.	4	156,82	627,28	Hipper Freios
1725	Eixo Entalhado Do Cambio		Unid.	2	1654,65	3309,30	Original
1726	Flexivel Do Freio Dianteiro		Unid.	2	157,77	315,54	Norflex
1727	Junta Da Arvore Do Mancal		Unid.	2	2469,14	4938,28	Sabó
1729	Parafuso Da Roda		Unid.	16	17,11	273,76	Bosch
1730	Pastilha De Freio		Jg.	4	144,46	577,84	Fey
1731	Pivo Da Bandeja Inferior		Unid.	4	105,49	421,96	Bosch
1732	Pivo Da Bandeja Superior		Unid.	4	105,49	421,96	SKF
1733	Pivos Braço Auxiliar		Kit.	4	241,40	965,60	SKF
1734	Reforço Da Suspensão Traseira		Pç.	4	814,49	3257,96	SKF
1735	Rolamento Da Roda Dianteira Externo		Pç.	2	251,86	503,72	Original
1736	Rolamento Da Roda Dianteria Interno		Pç.	2	251,86	503,72	SKF
1737	Rolamento Da Roda Traseira Interno		Pç.	2	296,52	593,04	SKF
1738	Rolamento Da Roda Traseira Externo		Pç.	2	296,52	593,04	SKF
1739	Rolamento Diferencial		Pç.	2	197,68	395,36	SKF
1741	Terminal De Direção Inferior Direito		Pç.	2	109,30	218,60	SKF
1742	Terminal De Direção Inferior Esquerdo		Pç.	2	109,30	218,60	SKF
1743	Terminal De Direçao Externo Direito		Pç.	2	96,94	193,88	SKF
1744	Terminal De Direçao Externo Esquerdo		Pç.	2	96,94	193,88	SKF
					Total=	**31.853,72**	
	Lote 59 Motor/ Direçao Hidraulica / Caixa De Marcha / Escapamento						
1745	Acionador Da Correia Dentada		Unid.	2	318,38	636,76	SKF
1746	Bico Injetor		Unid.	4	1762,04	7048,16	Bosch
1747	Bomba Dágua		Pç.	1	436,23	436,23	Schadek
1748	Bomba De Direção Hidraulica		Pç.	1	2995,66	2995,66	Original
1749	Bomba Do Reservatorio De Agua Ou Galosina		Unid.	1	49,42	49,42	Bosch
1750	Braço Auxiliar Da Direçao Hidraulica Lado Motorista		Pç.	1	381,04	381,04	Adacoplan
1751	Braço Auxiliar Da Direçao Hidraulica Lado Passageiro		Pç.	1	306,42	306,42	Adacoplan
1752	Caixa De Direção Hidraulica		Pç.	1	2970,00	2970,00	Ampri
1753	Casco Do Cambio		Pç.	1	3611,52	3611,52	Original
1754	Cilindro De Embreagem Auxiliar		Pç.	2	519,87	1039,74	SKF
1755	Cilindro De Embreagem Mestre		Pç.	2	485,65	971,30	SKF
1756	Correia Dentada Do Motor		Unid.	2	241,40	482,80	Dayco
1757	Correia Do Ar Condicionado		Pç.	1	175,82	175,82	Dayco
1758	Correia Para Comando De Válvulas		Unid.	2	118,80	237,60	Dayco
1759	Coxim Do Cambio		Pç.	4	307,93	1231,72	Axios
1760	Coxim Do Motor Dir/Esquerdo Hidraulico		Pç.	4	318,38	1273,52	Axios
1761	Coxim Do Motor Lado Direito		Pç.	4	318,38	1273,52	Axios
1762	Coxim Do Motor Lado Direito		Pç.	4	318,38	1273,52	Axios
1763	Escapamento Parte Traseira		Pç.	1	559,79	559,79	Scapex
1764	Escapamento Parte Central		Pç.	1	495,16	495,16	Scapex
1765	Escapamento Saida Do Motor		Pç.	1	557,88	557,88	Scapex
1766	Filtro De Ar		Unid.	2	74,13	148,26	Bosch
1767	Filtro De Combustivel		Unid.	2	96,94	193,88	Bosch
1768	Filtro De Oleo		Unid.	2	90,29	180,58	Bosch
1769	Giroscópio		Unid.	1	3761,68	3761,68	Original
1770	Junta Da Saída Do Coletor		Unid.	4	49,42	197,68	Sabó
1771	Junta Do Coletor Do Lado Motor		Jg.	4	55,12	220,48	Sabó

1772	Mangueira Da Direção Hidraulica		Unid.	4	390,61	1562,44	Original
1773	Modulo De Valvula		Pç.	2	318,38	636,76	Original
1774	Protetor De Carte		Unid.	2	336,44	672,88	Igasa
1775	Radiador Do Motor		Unid.	2	999,82	1999,64	Valeo
1776	Semi Eixo Completo Lado Esquerdo		Pç.	2	1191,80	2383,60	Original
1777	Silicone Ultra Grey (Alta Temperatura)		Unid.	4	30,41	121,64	Loctite
1778	Tampa Do Oleo Do Motor		Unid.	2	27,56	55,12	Original
1779	Tucho Hidraulico		Jg.	4	334,54	1338,16	Original
1780	Veda Escape		Unid.	2	45,62	91,24	Unifort
					Total=	**41.571,62**	
	Lote 60 Parte Eletrica/ Injeção Eletronica / Ar Condicionado						
1781	Atuador De Marcha Lenta		Unid.	2	429,58	859,16	Bosch
1782	Bendix		Unid.	2	189,13	378,26	Bosch
1783	Bobina De Campo		Unid.	1	213,84	213,84	Bosch
1785	Bomba De Combustivel Eletrica		Unid.	1	2713,39	2713,39	Bosch
1786	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	10	31,36	313,60	Zen
1788	Carga De Gás		Unid.	1	123,55	123,55	Original
1789	Chave De Seta		Unid.	2	815,44	1630,88	Valeo
1790	Corpo De Boleta		Unid.	2	2420,67	4841,34	Bosch
1791	Escovas		Unid.	2	106,44	212,88	Bosch
1792	Evaporador/ Serpentina		Unid.	2	1188,95	2377,90	Original
1793	Farol Lado Direito		Unid.	1	843,96	843,96	Arteb
1794	Farol Lado Esquerdo		Unid.	1	843,96	843,96	Arteb
1795	Flauta De Injecao		Unid.	2	1449,36	2898,72	Bosch
1796	Gás De Limpeza		Unid.	2	146,36	292,72	Original
1797	Induzido		Unid.	1	213,84	213,84	Bosch
1798	Lampada Do Farol		Unid.	4	49,42	197,68	Osran
1799	Lanterna De Freio Lado Direito		Unid.	1	435,28	435,28	Zeene
1800	Lanterna De Freio Lado Esquerdo		Unid.	1	435,28	435,28	Zeene
1801	Lanterna De Placa Lado Motorista		Unid.	1	200,53	200,53	Zeene
1802	Lanterna De Placa Lado Passageiro		Unid.	1	200,53	200,53	Zeene
1803	Modulo De Ignição		Pç.	1	2040,51	2040,51	Original
1804	Motor De Aranque Completo		Pç.	1	1055,89	1055,89	Bosch
1805	Moringa Do Arranque		Unid.	1	315,04	315,04	Bosch
1806	Oléo Compressor		Unid.	2	142,56	285,12	Original
1807	Parafuso De Regulagem Do Farol		Unid.	4	11,40	45,60	Original
1808	Refil Da Bomba De Combustivel		Unid.	2	514,17	1028,34	Bosch
1809	Regulador De Voltagem		Unid.	2	213,84	427,68	Bosch
1810	Rele De Ignição		Unid.	4	39,92	159,68	Marilia
1811	Rele De Vela De Ingniçao		Unid.	4	39,92	159,68	Marilia
1812	Rele De Farol		Unid.	4	39,92	159,68	Marilia
1813	Sensor De Explosão / Corpo Borboleta		Unid.	2	495,16	990,32	Bosch
1814	Sensor De Pulga Do Canester		Unid.	2	486,60	973,20	Bosch
1815	Sensor De Rotação		Unid.	2	422,93	845,86	Bosch
1819	Soquete Da Lampada Do Painel		Unid.	2	31,36	62,72	D'Paula
1820	Soquete Da Lanterna Dianteira		Unid.	2	33,26	66,52	D'Paula
1821	Soquete Da Lanterna Do Farol		Unid.	2	29,46	58,92	D'Paula
1822	Valvula Pressostato		Unid.	2	150,16	300,32	Original
1823	Valvula Schirader		Unid.	2	23,76	47,52	Original
1824	Valvula Termostato		Unid.	2	365,90	731,80	Original
1825	Vela De Ignição		Jg.	4	378,26	1513,04	Bosch
					Total=	**31.494,74**	
Veiculo Caminhoneta Citroen Jamper Van M33m Microonibus 16 Passageiros Motor Diesel Ano Fab. 2010/2011 Acessorios							
	Lote 61						
1826	Amortecedor Do Capô Dianteiro (Par)		Unid.	2	403,92	807,84	Nakata
1827	Amortecedor Traseiro		Kit.	2	204,34	408,68	Nakata
1828	Borracha Das Portas		Jg.	2	496,11	992,22	Autotravi
1829	Borrachas Amortecedor Dianteiro		Kit.	2	23,76	47,52	Lonil
1830	Calço De Borracha Com Rosca Do Capô		Unid.	2	49,42	98,84	Jahu
1831	Calota Do Centro Da Roda		Unid.	4	60,83	243,32	Jahu
1832	Cilindro Da Chave Da Porta Lado Motorista		Unid.	2	169,17	338,34	Valeo
1833	Cilindro Da Chave Da Porta Lado Passageiro		Unid.	2	169,17	338,34	Valeo
1834	Cubo Para Volante		Unid.	2	217,64	435,28	Original
1835	Fechadura Do Capô Traseiro		Pç.	4	403,92	1615,68	Universal
1836	Friso Lateral		Jg.	4	774,58	3098,32	Original
1837	Grampo De Revestimento Da Porta		Unid.	2	30,41	60,82	Original
1838	Haste Do Limpador		Unid.	2	118,80	237,60	Dyana
1839	Limpador Do Para-Brisa (Par)		Unid.	2	84,59	169,18	Dyana
1840	Maçaneta Interna Da Porta Traseira Lado Motorista		Unid.	2	144,46	288,92	Universal
1841	Maçaneta Interna Da Porta Traseira Lado Passageiro		Unid.	2	144,46	288,92	Universal
1842	Manopla Do Cambio		Unid.	2	200,53	401,06	Universal
1843	Manopla Que Levanta O Banco Lado Motorista		Unid.	2	103,59	207,18	Universal
1844	Moldura Da Grade Superior		Unid.	2	103,59	207,18	Automix
1845	Moldura Do Para-Brisa		Unid.	2	486,60	973,20	Automix
1846	Moldura Do Paralama Dianteiro Lado Motorista		Unid.	2	621,56	1243,12	Automix
1847	Moldura Do Paralama Dianteiro Lado Passageiro		Unid.	2	621,56	1243,12	Automix
1848	Moldura Do Paralama Traseiro Lado Motorista		Unid.	2	495,16	990,32	Automix
1849	Moldura Do Paralama Traseiro Lado Passageiro		Unid.	2	495,16	990,32	Automix
1850	Rolamento Tensor Da Correia Dentada		Unid.	2	241,40	482,80	SKF
1851	Soque Da Lanterna Do Farol		Unid.	2	30,41	60,82	D'Paula
1852	Suporte Do Para-Choque Dianteiro Lado Motorista		Unid.	2	264,21	528,42	Jahu
1853	Suporte Do Para-Choque Dianteiro Lado Motorista		Unid.	2	264,21	528,42	Jahu
1854	Suporte Do Vidro Da Porta		Unid.	2	390,61	781,22	Jahu
1855	Tampa Do Tanque De Combustivel		Unid.	2	118,80	237,60	Original
1856	Tapete De Borracha Preto		Jg.	1	306,68	306,68	CHG
1857	Tranca Do Capo Dianteiro		Unid.	2	246,15	492,30	Original
1858	Valvula Termostática		Unid.	4	191,98	767,92	Valclei
1859	Vareta Do Capô		Unid.	2	144,46	288,92	Original

1860	Volante Dupla Massa		Pç.	4	3089,75	12359,00	Original
					Total=	**32.559,42**	
Lote 62 Sistema De Freio/ Diferencial/ Suspensão							
1861	Amortecedor Dianteiro		Pç.	2	379,21	758,42	Corven
1862	Amortecedor Traseiro		Pç.	2	204,34	408,68	Corven
1863	Arvore Do Mancal		Unid.	2	667,18	1334,36	Original
1864	Bandeja Dianteira Inferior Lado Direito		Pç.	2	843,96	1687,92	Original
1865	Bandeja Dianteira Inferior Lado Direito		Pç.	2	843,96	1687,92	Original
1866	Barra De Reforço Da Suspensão		Pç.	2	521,77	1043,54	Original
1867	Bieleta Completa (Torcão)		Pç.	2	109,30	218,60	Original
1868	Bieleta Da Barra Estabilizadora		Unid.	4	61,78	247,12	Original
1869	Bucha Algema Feixe De Mola Traseiro		Pç.	4	92,19	368,76	Rei
1870	Bucha Da Bandeja		Kit.	4	144,46	577,84	Lonil
1874	Buchas Dianteiro		Kit.	4	137,81	551,24	Rei
1875	Buchas Traseiro		Kit.	4	113,10	452,40	Rei
1876	Cabo Do Freio De Mao		Unid.	2	213,84	427,68	Fania
1877	Campana De Freio Traseiro		Unid.	2	179,63	359,26	H. Freios
1878	Cubo Dianteiro		Unid.	2	488,51	977,02	H. Freios
1879	Disco De Freio Dianteiro		Pç.	4	156,82	627,28	H. Freios
1880	Flexivel Do Freio Dianteiro		Unid.	2	157,77	315,54	Norflex
1881	Junta Da Arvore Do Mancal		Unid.	2	2469,14	4938,28	Sabó
1883	Parafuso Da Roda		Unid.	16	17,11	273,76	Fey
1884	Pastilha De Freio		Jg.	4	147,84	591,36	Bosch
1885	Pivo Da Bandeja Inferior		Unid.	4	105,49	421,96	SKF
1886	Pivo Da Bandeja Superior		Unid.	4	105,49	421,96	SKF
1887	Pivos Braço Auxiliar		Kit.	4	241,40	965,60	SKF
1888	Reforço Da Suspensão Traseira		Pç.	2	814,49	1628,98	Original
1889	Rolamento Da Roda Dianteira Externo		Pç.	2	251,86	503,72	SKF
1890	Rolamento Da Roda Dianteria Interno		Pç.	2	251,86	503,72	SKF
1891	Rolamento Da Roda Traseira Interno		Pç.	2	296,52	593,04	SKF
1892	Rolamento Da Roda Traseira Externo		Pç.	2	296,52	593,04	SKF
1893	Terminal De Direção Inferior Direito		Pç.	2	109,30	218,60	SKF
1894	Terminal De Direção Inferior Esquerdo		Pç.	2	109,30	218,60	SKF
1895	Terminal De Direçao Externo Direito		Pç.	2	96,94	193,88	SKF
1896	Terminal De Direçao Externo Esquerdo		Pç.	2	96,94	193,88	SKF
					Total=	**24.303,96**	
Lote 63 Motor/ Direçao Hidraulica / Caixa De Marcha / Escapamento							
1897	Acionador Da Correia Dentada		Unid.	2	318,38	636,76	SKF
1898	Bico Injetor		Unid.	4	1762,04	7048,16	Original
1899	Bomba Dágua		Pç.	1	436,23	436,23	Schadek
1900	Bomba De Direção Hidraulica		Pç.	1	2995,66	2995,66	Original
1901	Bomba Do Reservatorio De Agua Ou Galosina		Unid.	1	49,42	49,42	Original
1902	Braço Auxiliar Da Direçao Hidraulica Lado Motorista		Pç.	2	380,16	760,32	Original
1903	Braço Auxiliar Da Direçao Hidraulica Lado Passageiro		Pç.	2	299,38	598,76	Original
1904	Caixa De Direção Hidraulica		Pç.	1	2970,00	2970,00	TRW
1905	Casco Do Cambio		Pç.	1	3611,52	3611,52	Jahu
1906	Cilindro De Embreagem Auxiliar		Pç.	2	519,87	1039,74	Controil
1907	Cilindro De Embreagem Mestre		Pç.	2	485,65	971,30	Controil
1908	Correia Dentada Do Motor		Unid.	2	241,40	482,80	Dayco
1909	Correia Do Ar Condicionado		Pç.	2	175,82	351,64	Dayco
1910	Correia Para Comando De Válvulas		Unid.	2	118,80	237,60	Dayco
1911	Coxim Do Cambio		Pç.	4	307,93	1231,72	Axios
1912	Coxim Do Motor Dir/Esquerdo Hidraulico		Pç.	4	318,38	1273,52	Axios
1913	Coxim Do Motor Lado Direito		Pç.	4	318,38	1273,52	Axios
1914	Coxim Do Motor Lado Esquerdo		Pç.	4	318,38	1273,52	Axios
1915	Filtro De Ar		Unid.	4	74,13	296,52	Tec-Fil
1916	Filtro De Combustivel		Unid.	4	96,94	387,76	Tec-Fil
1917	Filtro De Oleo		Unid.	4	90,29	361,16	Tec-Fil
1918	Junta Da Saída Do Coletor		Unid.	4	49,42	197,68	Patral
1919	Junta Do Coletor Do Lado Motor		Jg.	4	55,12	220,48	Patral
1920	Mangueira Da Direção Hidraulica		Unid.	4	390,61	1562,44	Zematec
1921	Modulo De Valvula		Pç.	2	318,38	636,76	Original
1922	Protetor De Carte		Unid.	2	336,44	672,88	Igasa
1923	Radiador Do Motor		Unid.	1	1003,46	1003,46	Valeo
1924	Semi Eixo Completo Lado Esquerdo		Pç.	2	1191,80	2383,60	Rochester
1925	Silicone Ultra Grey (Alta Temperatura)		Unid.	4	30,41	121,64	Loctite
1926	Tampa Do Oleo Do Motor		Unid.	2	27,56	55,12	G&B
1927	Tucho Hidraulico		Jg.	4	334,54	1338,16	Original
1928	Veda Escape		Unid.	4	45,62	182,48	Unifort
					Total=	**36.662,33**	
Lote 64 Parte Eletrica/ Injeção Eletronica / Ar Condicionado							
1929	Atuador De Marcha Lenta		Unid.	2	435,28	870,56	Bosch
1930	Bateria De 90 Amperes		Unid.	1	453,34	453,34	Heliar
1931	Bendix		Unid.	2	189,13	378,26	Bosch
1932	Bobina De Campo		Unid.	1	213,84	213,84	Bosch
1934	Bomba De Combustivel		Unid.	2	2713,39	5426,78	Bosch
1935	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	10	31,36	313,60	Bosch
1937	Carga De Gás		Unid.	2	123,55	247,10	Original
1938	Chave De Seta		Unid.	2	815,44	1630,88	Valeo
1939	Corpo De Boleta		Unid.	1	2420,67	2420,67	Original
1940	Escovas		Unid.	1	106,44	106,44	Original
1941	Evaporador/ Serpentina		Unid.	2	1188,95	2377,90	Original
1942	Farol Lado Direito		Unid.	1	843,96	843,96	Orgus
1943	Farol Lado Esquerdo		Unid.	1	843,96	843,96	Orgus
1944	Filtro De Cabine		Unid.	2	118,80	237,60	Original
1945	Filtro Secador		Unid.	2	95,99	191,98	Original
1946	Flauta De Injecao		Unid.	2	1449,36	2898,72	Original
1947	Gás De Limpeza		Unid.	2	146,36	292,72	Original

1948	Induzido		Unid.	2	213,84	427,68	Bosch
1949	Lampada Do Farol		Unid.	2	49,42	98,84	DPL
1950	Lanterna De Freio Lado Direito		Unid.	1	435,28	435,28	Centerparts
1951	Lanterna De Freio Lado Esquerdo		Unid.	1	435,28	435,28	Centerparts
1952	Lanterna De Placa Lado Motorista		Unid.	1	200,53	200,53	Centerparts
1953	Lanterna De Placa Lado Passageiro		Unid.	1	200,53	200,53	Centerparts
1954	Modulo De Ignição		Pç.	1	2040,51	2040,51	Original
1955	Motor De Aranque Completo		Pç.	1	1055,89	1055,89	Bosch
1956	Moringa Do Arranque		Unid.	1	309,76	309,76	Original
1957	Oléo Compressor		Unid.	1	142,56	142,56	Original
1958	Parafuso De Regulagem Do Farol		Unid.	4	11,40	45,60	Original
1959	Porta Escova		Unid.	2	121,65	243,30	Original
1960	Refil Da Bomba De Combustivel		Unid.	2	514,17	1028,34	Orignial
1961	Regulador De Voltagem		Unid.	2	213,84	427,68	Bosch
1962	Rele De Ignição		Unid.	4	39,92	159,68	Original
1963	Rele De Vela De Ingniçao		Unid.	4	39,92	159,68	Original
1964	Rele De Farol		Unid.	4	39,92	159,68	Original
1965	Sensor De Explosão / Corpo Borboleta		Unid.	2	495,16	990,32	Original
1966	Sensor De Pulga Do Canester		Unid.	2	486,60	973,20	Original
1967	Sensor De Rotação		Unid.	2	422,93	845,86	Original
1968	Sensor De Temperatura		Unid.	2	56,07	112,14	Original
1971	Soquete Da Lampada Do Painel		Unid.	2	31,36	62,72	Original
1972	Soquete Da Lanterna Dianteira		Unid.	2	33,26	66,52	Original
1973	Soquete Da Lanterna Do Farol		Unid.	2	29,46	58,92	Original
1974	Valvula Pressostato		Unid.	2	150,16	300,32	Original
1975	Valvula Schirader		Unid.	2	23,76	47,52	Original
1976	Valvula Termostato		Unid.	2	365,90	731,80	Original
1977	Vela De Ignição		Jg.	2	378,26	756,52	Bosch
					Total=	**32.264,97**	
Veiculo Caminhoneta Ambulância Mercedes Bens Sprinter Motor Diesel Ano Bab.2010/2011							
Lote 65							
1978	Amortecedor Do Capô Dianteiro (Par)		Unid.	1	339,68	339,68	Corven
1979	Amortecedor Traseiro		K	2	191,03	382,06	Corven
1980	Borracha Das Portas		Jg.	2	391,56	783,12	Jahu
1981	Borrachas Amortecedor Dianteiro		Kit.	1	210,04	210,04	Axios
1982	Calota Do Centro Da Roda		Unid.	4	191,98	767,92	Rochester
1983	Limpador Do Para-Brisa (Par)		Unid.	2	84,59	169,18	Dyna
1984	Moldura Do Paralama Dianteiro Lado Passageiro		Unid.	2	879,12	1758,24	Centerparts
1985	Moldura Do Paralama Dianteiro Lado Motorista		Unid.	2	879,12	1758,24	Centerparts
1986	Moldura Do Paralama Traseiro Lado Passageiro		Unid.	2	762,22	1524,44	Centerparts
1987	Para-Choque Dianterio		Pç.	1	1503,53	1503,53	DTS
1988	Pivô Da Suspensão		Unid.	8	144,46	1155,68	SKF
1989	Rolamento Tensor Da Correia Dentada		Unid.	4	245,20	980,80	SKF
1990	Soque Da Lanterna Do Farol		Unid.	10	30,41	304,10	Original
1991	Suporte Do Para-Choque Dianteiro Lado Motorista		Unid.	4	31,36	125,44	Original
1992	Suporte Do Para-Choque Dianteiro Lado Motorista		Unid.	4	33,26	133,04	Original
1993	Tampa Do Tanque De Combustivel		Unid.	2	118,80	237,60	G&B
1994	Tapete De Borracha Preto		Jg.	1	210,04	210,04	Adan
1995	Tranca Do Capo Dianteiro		Unid.	2	234,75	469,50	G&B
1996	Valvula Termostatica		Unid.	1	554,49	554,49	Valclei
					Total=	**13.367,14**	
Lote 66 Sistema De Freio/ Diferencial/ Suspensao							
1997	Amortecedor Dianteiro		Pç.	2	392,39	784,78	Corven
1998	Amortecedor Traseiro		Pç.	2	363,05	726,10	Corven
1999	Bandeja Dianteira Inferior Lado Direito		Pç.	2	784,08	1568,16	Axios
2000	Bandeja Dianteira Inferior Lado Direito		Pç.	2	784,08	1568,16	Axios
2001	Barra De Reforço Da Suspensão		Pç.	2	974,16	1948,32	Original
2002	Bieleta Completa (Torcão)		Pç.	2	498,01	996,02	Cofap
2003	Bieleta Da Barra Estabilizadora		Unid.	4	94,09	376,36	Cofap
2004	Bucha Algema Feixe De Mola Traseiro		Pç.	4	88,39	353,56	Original
2005	Bucha Da Bandeja		Kit.	4	106,44	425,76	Axios
2009	Campana De Freio Traseiro		Unid.	2	189,13	378,26	H. Freios
2010	Disco De Freio Dianteiro		Pç.	4	4288,20	17152,80	H. Freios
2011	Lona De Freio Traseiro		Jg.	4	308,88	1235,52	Lonaflex
2012	Parafuso Da Roda		Unid.	16	19,96	319,36	Fey
2013	Pastilha De Freio		Jg.	4	144,46	577,84	Lonaflex
2014	Pivo Da Bandeja Inferior		Unid.	4	118,80	475,20	SKF
2015	Pivo Da Bandeja Superior		Unid.	4	118,80	475,20	SKF
2016	Pivos Braço Auxiliar		Kit.	4	213,84	855,36	SKF
2017	Reforço Da Suspensão Traseira		Pç.	4	910,48	3641,92	Original
2018	Rolamento Da Roda Dianteira Externo		Pç.	4	308,88	1235,52	SKF
2019	Rolamento Da Roda Dianteira Interno		Pç.	4	308,88	1235,52	SKF
2020	Rolamento Da Roda Traseira Interno		Pç.	4	337,39	1349,56	SKF
2021	Rolamanto Da Roda Traseira Externo		Pç.	4	337,39	1349,56	SKF
2022	Rolamento Do Cardã		Unid.	2	287,02	574,04	SKF
2023	Terminal De Direçao Inferior Direito		Pç.	4	137,54	550,16	SKF
2024	Terminal De Direçao Inferior Esquerdo		Pç.	4	137,54	550,16	SKF
2025	Terminal De Direçao Externo Direreito		Pç.	4	137,54	550,16	SKF
2026	Terminal De Direçao Externo Esquerdo		Pç.	4	137,54	550,16	SKF
					Total=	**41.803,52**	
Lote 67 Motor/ Direçao Hidraulica / Caixa De Marcha / Escapamento							
2027	Acionador Da Correia Dentada		Unid.	2	213,84	427,68	Original
2028	Bico Injetor		Unid.	4	1781,05	7124,20	Original
2029	Bomba Dágua		Pç.	1	524,13	524,13	Schadek
2030	Bomba De Direção Hidraulica		Pç.	1	3346,36	3346,36	Original
2031	Bomba Do Reservatorio De Agua Ou Galosina		Unid.	1	61,78	61,78	Bosch
2032	Braço Auxiliar Da Direçao Hidraulica Lado Motorista		Pç.	2	391,56	783,12	Driveway
2033	Braço Auxiliar Da Direçao Hidraulica Lado Passageiro		Pç.	2	391,56	783,12	Driveway

2034	Cilindro De Embreagem Auxiliar		Pç.	4	422,93	1691,72	Controil
2035	Cilindro De Embreagem Mestre		Pç.	4	473,30	1893,20	Controil
2036	Correia Dentada Do Motor		Unid.	2	245,20	490,40	Dayco
2038	Correia Do Ar Condicionado		Pç.	2	118,80	237,60	Dayco
2039	Correia Para Comando De Válvulas		Unid.	2	144,46	288,92	Dayco
2040	Coxim Do Cambio		Pç.	4	334,54	1338,16	Axios
2041	Coxim Do Motor Dir/Esquerdo Hidraulico		Pç.	4	378,26	1513,04	Axios
2042	Coxim Do Motor Lado Direito		Pç.	4	378,26	1513,04	Axios
2043	Coxim Do Motor Lado Esquerdo		Pç.	4	378,26	1513,04	Axios
2044	Filtro De Ar		Unid.	4	90,29	361,16	Tec-Fil
2045	Filtro De Combustivel		Unid.	4	56,07	224,28	Tec-Fil
2046	Filtro De Oleo		Unid.	4	61,78	247,12	Tec-Fil
2047	Junta Da Saída Do Coletor		Unid.	4	49,42	197,68	Patral
2048	Junta Do Coletor Do Lado Motor		Jg.	4	58,92	235,68	Patral
2049	Mangueira Da Direção Hidraulica		Unid.	4	421,98	1687,92	Original
					Total=	**26.483,35**	
Lote 68 Parte Eletrica/ Injeção Eletronica / Ar Condicionado							
2050	Atuador De Marcha Lenta		Unid.	2	394,42	788,84	Bosch
2051	Bateria De 90 Amperes		Unid.	1	473,30	473,30	Heliar
2052	Bendix		Unid.	2	213,84	427,68	Bosch
2053	Bobina De Campo		Unid.	2	190,08	380,16	Bosch
2055	Bomba De Combustivel		Unid.	2	2836,94	5673,88	Bosch
2056	Buchas Do Motor De Arranque		Unid.	10	23,76	237,60	Original
2058	Carga De Gás		Unid.	2	142,56	285,12	Original
2059	Chave De Seta		Unid.	2	1189,90	2379,80	Valeo
2060	Corpo De Boleta		Unid.	2	2297,12	4594,24	Original
2061	Flauta De Injecao		Unid.	2	1188,95	2377,90	Original
2062	Gás De Limpeza		Unid.	2	114,05	228,10	Original
2063	Induzido		Unid.	2	241,40	482,80	Bosch
2064	Lampada Do Farol		Unid.	4	30,41	121,64	DPL
2065	Lanterna De Freio Lado Direito		Unid.	1	288,82	288,82	Centerparts
2066	Lanterna De Freio Lado Esquerdo		Unid.	1	288,82	288,82	Centerparts
2067	Modulo De Ignição		Pç.	1	2715,29	2715,29	Original
2068	Oleo Comprenssor		Unid.	2	114,05	228,10	Original
2069	Parafuso De Regulagem Do Farol		Unid.	2	11,40	22,80	Original
2070	Refil Da Bomba De Combustivel		Unid.	2	460,94	921,88	Original
2071	Regulador De Voltagem		Unid.	2	308,88	617,76	Original
2072	Rele De Ignição		Unid.	2	83,64	167,28	Original
2073	Rele De Vela De Ingniçao		Unid.	2	39,92	79,84	Original
2074	Rele De Farol		Unid.	2	39,92	79,84	Original
2075	Sensor De Explosão / Corpo Borboleta		Unid.	2	519,87	1039,74	Original
2077	Sensor De Rotação		Unid.	2	488,51	977,02	Marflex
2078	Sensor De Temperatura		Unid.	2	80,78	161,56	Marflex
2080	Valvula Pressostato		Unid.	2	128,30	256,60	Original
2081	Valvula Schirader		Unid.	2	23,76	47,52	Original
2082	Valvula Termostato		Unid.	2	428,63	857,26	Original
2083	Vela De Ignição		Jg.	2	435,28	870,56	Bosch
					Total=	**28.071,75**	
VALOR TOTAL: R$ 2.694,397,94 (Dois Milhoes seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)							

Governador Jorge Teixeira, 19 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:3434CD29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO TESTE SELETIVO 001/SEMED/SEMTAS/2015

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO

A COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMED/SEMTAS/15 torna pública a retificação do Edital nº 001/SEMED/SEMTAS/15, publicado no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim no site www.guajaramirim.ro.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios no site www.arom.org.br no dia 16/01/2015, ficando da seguinte forma:

alterar o item 3. Do edital que trata da dos cargos, da vigência do contrato, vagas, varga horária mensal, requisitos mínimos, remuneração e lotação.

Ficando o presente Edital com a seguinte redação:

3. DOS CARGOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, VAGAS, CARGA HORARIA MENSAL, REQUISITOS MÍNIMOS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO.

Cargo	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total de vagas	Vigência do contrato	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos	Venc. base	Lotação***
Professor	36	4	40+*CR	6 meses	25 horas	Curso Superior Com Licenciatura em Pedagogia (educação infantil e séries iniciais)	R$ 1.272,75	Escolas Municipais Urbanas
Merendeira	9	1	10+*CR	6 meses	40 horas	Nível Médio Completo	R$ 900,00	Escolas Municipais Urbanas

Merendeira	02	**	02+*CR	6 meses	40 horas	Nível Médio Completo	R$ 900,00	Escolas Municipais rurais (São Judas Tadeu e Teófilo Limão de Souza)
Agente de Limpeza e Conservação	10	1	11+*CR	6 meses	40 horas	Nível Médio Completo	R$ 900,00	Escolas Municipais Urbanas
Agente de Limpeza e Conservação	02	**	02+*CR	6 meses	40 horas	Nível Médio Completo	R$ 900,00	Escola Municipal Rural (São Judas Tadeu)
Assistente Social	02	**	02+*CR	6 meses	40 horas	Nível Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	R$ 1.200,00	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Psicólogo	03	**	03+*CR	6 meses	40 horas	Nível Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe.	R$ 1.200,00	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Pedagogo	02	**	02+*CR	6 meses	40 horas	Nível Superior Completo em Pedagogia	R$ 1.200,00	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Orientador Educacional	01	**	01+*CR	6 meses	40 horas	Nível Superior (Pedagogia/Letras)	R$ 1.200,00	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-Zona Urbana
Orientador Educacional	01	**	01+*CR	6 meses	40 horas	Nível Superior (Pedagogia/Letras)	R$ 1.200,00	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-Zona Rural (Distrito de Surpresa)
Educador Físico	01	**	01+*CR	6 meses	40 horas	Nível superior registrado no CREF¹	R$ 1.200,00	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Facilitador de Oficinas	01	**	01+*CR	6 meses	40 horas	Nível Médio completo	R$ 800,00	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-Zona Rural (Distrito do Iata)
Facilitador de Oficinas	01	**	01+*CR	6 meses	40 horas	Nível Médio completo	R$ 800,00	Secretaria Municipal de Trabalho e Assist. Social-Zona Rural (Distrito de Surpresa)

alterar o Quadro III. do edital que trata do valor dos títulos e pontuação máxima de cada título.

QUADRO III

ÍTEM	CARGO	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização Lato Sensu em área afim, que não seja pré-requisito para o cargo.	Cargos de nível superior	*2,0	2,0
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Educação, saúde e/ou Assistência Social.	Cargos de nível superior	*3,0	3,0
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de saúde	Cargos de nível superior	*5,0	5,0
Diploma ou curso na área de atendimento ao Público, Relacionamento Interpessoal, Hotelaria, Gastronomia,	Cargos de nível Médio	****5,0***	***5,0***

alterar o Anexo I. do edital que trata do das atribuições dos cargos nos termos da Lei 1.116/06 de 20/01/2006 e Lei 1.361/09 de 21/12/2009.
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL
ATRIBUIÇÕES

- Perfil
Escolaridade de **nível superior completo** com habilidades em artes plásticas, artes cênicas, músicas, entre outras. Com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.
- Descrição sintética
· Implementar a execução com projeto pedagógico;
· Acompanhar o desenvolvimento do trabalho docente;
· Produzir material de apoio pedagógico;
· Sugerir mudanças no projeto pedagógico;
· Avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico;
· Construir instrumentos de avaliação;
· Avaliar o processo de ensino e aprendizagem;
· Propor soluções para problemas educacionais detectados;
· Viabilizar o trabalho coletivo;
· Formar equipes de trabalho;
· Equalizar informações;
· Criar mecanismos de participação;
· Coordenar a construção do projeto pedagógico;
· Levantar necessidades educacionais e sociais;
· Identificar os princípios norteadores de Projetos Sociais;
· Traçar metas educacionais;
· Comunicar-se;
· Sistematizar registros administrativos e pedagógicos
· Divulgar experiências pedagógicas
· Organizar palestras, oficinas, encontros de formação e capacitação para educandos;
· Estudar continuamente;
· Registrar a produção do conhecimento sobre a prática pedagógica;
· Promover a troca de experiências;
· Demonstrar competências pessoais;
· Assumir responsabilidades inerentes ao seu papel;
· Respeitar a autonomia do educando;
· Interagir com os pais;
· Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades esportivas, musicais, educacionais, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;

· Organização e coordenação de todos os eventos;
· Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
· Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS
ATRIBUIÇÕES

- Perfil
Escolaridade de nível **médio completo** com habilidades em artes plásticas, artes cênicas, músicas, entre outras. Com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias. Ficando responsável pela realização das oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados.

- Descrição sintética
· Serão responsáveis pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos.
· Deverão planejar, junto ao Orientador Social, as oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do serviço às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer.
· Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades esportivas, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
· Organização e coordenação de todos os eventos;
· Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
· Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço.

***os demais itens do Edital 001-SEMED-SEMTAS/2015, permanecem inalterados.**

Guajará-Mirim, 20 de janeiro de 2015.

ÍRIS RODRIGUES DURAN
Presidente do TSS SEMED-SEMTAS
Decreto nº 8.656-2015

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:3104D5F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: CASSIO ALVES DE MACEDO 81975198204
C. N. P. J: 13.380.887/0001-32
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JORGE TEIXEIRA, N° 060, COMPLEMENTO SETOR 1; QUADRA 27, BAIRRO CENTRO NOVA UNIÃO - RO
CEP: 76924-000
NOME DO REPRESENTANTE: CASSIO ALVES DE MACEDO

ITEM	COD. R.P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS						
1	8251	Serviço de conserto de pneu 1.000/20.	Serviço	110	25,00	2.750,00
3	8252	Serviço de conserto de pneu 215/75 R 17.5.	Serviço	80	24,00	1.920,00
14	8253	Serviço de conserto de pneu 17.5-25	Serviço	60	78,00	4.680,00
16	8254	Serviço de conserto de pneu 205-70 R15	Serviço	60	12,90	774,00
17	8255	Serviço de conserto de pneu 1400X24	Serviço	60	79,00	4.740,00
18	8256	Serviço de conserto de pneu 16.9x28	Serviço	60	75,00	4.500,00
19	8257	Serviço de conserto de pneu 10.5X80.18	Serviço	60	35,00	2.100,00
20	8258	Serviço de conserto de pneu 18.4-34/18.4-30	Serviço	60	75,00	4.500,00
21	8259	Serviço de conserto de pneu 7.50x18	Serviço	60	27,00	1.620,00
22	8260	Serviço de conserto de pneu 20.5-25	Serviço	60	98,00	5.880,00
23	8261	Serviço de Tip Top de pneu 18.4-34. 1000-20	Serviço	60	70,00	4.200,00
24	8262	Serviço de Tip Top de pneu 17.5x25	Serviço	60	70,00	4.200,00
25	8263	Serviço de Tip Top de pneu 1400X24	Serviço	60	70,00	4.200,00
26	8264	Serviço de Tip Top de pneu 16.9x28	Serviço	60	60,00	3.600,00
27	8265	Serviço de Tip Top de pneu 18.4-34	Serviço	60	70,00	4.200,00
28	8266	Serviço de Tip Top de pneu 7.50x18	Serviço	60	60,00	3.600,00
TOTAL						**57.464,00**

FORNECEDOR: UNIÃO LTDA - ME
C. N. P. J: 09.363.190/0001-86
TEL/FAX: 69 3466 1036 CEP: 76.924-000

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JORGE TEIXEIRA, N° 2343, SETOR 02, NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: JAILTON MARQUES DA SILVA

ITEM	COD. R.P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	8267	Serviço de conserto de pneu 275/80 R 22.5.	Serviço	130	30,00	3.900,00
4	8268	Serviço de conserto de pneu 265/70 R 16.	Serviço	30	17,00	510,00
5	8269	Serviço de conserto de pneu 175/70 R 13.	Serviço	150	13,00	1.950,00
6	8270	Serviço de conserto de pneu 175/70 R 14.	Serviço	120	13,00	1.560,00
7	8271	Serviço de conserto de pneu 110/90-17.	Serviço	100	13,00	1.300,00
8	8272	Serviço de conserto de pneu 90/90-19.	Serviço	100	13,00	1.300,00
9	8273	Serviço de conserto de pneu 110/80 R 18.	Serviço	20	13,00	260,00
10	8274	Serviço de conserto de pneu 2.75 R 21	Serviço	20	13,00	260,00
11	8275	Serviço de conserto de pneu 90/90 R 18.	Serviço	30	13,00	390,00
12	8276	Serviço de conserto de pneu 80/100 R 18	Serviço	20	13,00	260,00
13	8277	Serviço de conserto de pneu 80/90 R18.	Serviço	5	13,00	65,00
15	8278	Serviço de conserto de pneu 7.50x16	Serviço	60	18,00	1.080,00
TOTAL						**12.835,00**

FORNECEDOR: EVA PAULA RODRIGUES DOS REIES 00312545274
C. N. P. J: 17.589.165/0001-43
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JORGE TEIXEIRA, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO - RO
CEP: 76924-000
NOME DO REPRESENTANTE: EVA PAULA RODRIGUES DOS REIS

ITEM	COD. R.P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS DE LAVA-JATO						
1	8279	Serviço de lava jato para Ônibus de 44 lugares.	Serviço	90	89,00	8.010,00
2	8280	Serviço de lava jato para Ônibus de 56 lugares.	Serviço	150	115,00	17.250,00
3	8281	Serviço de lava jato para Micro Ônibus 33 lugares.	Serviço	80	85,00	6.800,00
4	8282	Serviço de lava jato para Micro Ônibus 23 lugares.	Serviço	150	79,00	11.850,00
5	8283	Serviço de lava jato para Motocicleta.	Serviço	135	11,00	1.485,00
6	8284	Serviço de lava jato para Caminhonete Cabine Dupla.	Serviço	135	45,00	6.075,00
7	8285	Serviço de lava jato para Automóvel utilitário.	Serviço	358	33,00	11.814,00
8	8286	Serviço de lava jato para veículo Ambulância	Serviço	180	33,00	5.940,00
9	8287	Serviço de lava jato para Pá Carregadeiras	Serviço	50	115,00	5.750,00
10	8288	Serviço de lava jato para Retro Escavadeiras	Serviço	50	115,00	5.750,00
11	8289	Serviço de lava jato para Motoniveladoras	Serviço	50	140,00	7.000,00
12	8290	Serviço de lava jato para Trator Esteira Fiatalis D7	Serviço	50	98,00	4.900,00
13	8291	Serviço de lava jato para Trator de Pneu New Holand 5630	Serviço	50	98,00	4.900,00
14	8292	Serviço de lava jato para Caminhão Caçamba	Serviço	50	110,00	5.500,00
15	8293	Serviço de lava jato para Caminhão 3 x 4	Serviço	50	110,00	5.500,00
16	8294	Serviço de lava jato para Toyota Bandeirante	Serviço	50	40,00	2.000,00
17	8295	Serviço de lava jato para Caminhão Compactador de Lixo	Serviço	50	135,00	6.750,00
					TOTAL	**117.274,00**
					TOTAL GERAL	**187.573,00**

Nova União – RO, 11 de Janeiro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:13CB121B

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: I DE SOUZA PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 10.927.373/0001-66
TEL: (69) 3461-5070
ENDEREÇO: JK N° 587, JARDIM TROPICAL – OURO PRETO DO OESTE – RO
E-MAIL: EMPORIO_DAARTE@BRTURBO.COM.BR
CEP: 76920-000
NOME DO REPRESENTANTE: ISAIAS DE SOUZA

ITEM	COD. R.P.	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 03							
1	9511	Bola de borracha nº 08 diâmetro 131 mm	Unidade	JMC	5	30,75	153,75
2	9512	Bola de borracha para queimada	Unidade	JMC	5	34,50	172,50
3	9513	Bola de futebol de campo oficial sem costura	Unidade	GRAMADOS	**25**	119,00	2.975,00
4	9514	Bola de plástico pequena	Unidade	GRAMADOS	10	3,46	34,60
5	9515	Bola de volei oficial, couro sintético dezoito gomos colorido	Unidade	GRAMADOS	**25**	156,42	3.910,50
6	9516	Bola isopor oca (bipartida) minimo 250 mm diâmetro (grande)	Unidade	ISOEST	5	18,84	94,20
7	9517	Bola isopor oca (bipartida) mínimo 100 mm diâmetro (pequena)	Unidade	ISOEST	5	5,87	29,35
8	9518	Bola isopor oca (bipartida) mínimo 125 mm diâmetro (média)	Unidade	ISOEST	5	6,02	30,10
TOTAL DO LOTE 03							**7.400,00**

LOTE 05							
1	9519	Colchete nº 08 material: chapa de aço revestida (caixa com 72 unidades)	Caixa	ACC	20	3,55	71,00
2	9520	Colchete nº 10 material: chapa de aço revestida (caixa com 72 unidades)	Caixa	ACC	20	5,25	105,00
3	9521	Colchete nº 12 material: chapa de aço revestida (caixa com 72 unidades)	Caixa	ACC	40	7,05	282,00
4	9522	Colchete nº 14 material: chapa de aço revestida (caixa com 72 unidades)	Caixa	ACC	20	8,02	160,40
5	9523	Cone em plástico pequeno, tipo material esportivo	Unidade	JMC	12	35,07	420,84
6	9524	Contra capa para encadernação, material plástico resistente, cor azul, tamanho a4	Unidade	LASSANE	**60**	1,05	63,00
7	9525	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base dágua, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, com crq do químico responsável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	Unidade	RADEX	**10**	2,32	23,20
8	9526	DVD virgem	Unidade	CIS	70	1,60	112,00
9	9527	Midia Dvd - R 4,7 gb gravavel, acondicionado em envelope de papelão lacrado com serrilhas facilitando sua abertura, contendo 1 unidade.	Unidade	CIS	50	1,70	85,00
10	9528	E.v.a com estampas diversas: listrado, bolas, tamanho padrão	Unidade	BRW	30	4,84	145,20
11	9529	E.v.a cor: amarelo, tamanho padrão	Unidade	BRW	**30**	2,00	60,00
12	9530	E.v.a cor: azul claro, tamanho padrão	Unidade	BRW	**30**	2,00	60,00
13	9531	E.v.a cor: azul escuro, tamanho padrão	Unidade	BRW	**30**	2,00	60,00
14	9532	E.v.a cor: branco, tamanho padrão	Unidade	BRW	**30**	2,00	60,00
15	9533	E.v.a cor: rosa, tamanho padrão	Unidade	BRW	**30**	2,00	60,00
16	9534	E.v.a cor: verde, tamanho padrão	Unidade	BRW	**30**	2,00	60,00
17	9535	E.v.a cor: vermelha, tamanho padrão	Unidade	BRW	**30**	2,00	60,00
18	9536	E.v.a cor:camuflada, tamanho padrão	Unidade	BRW	**30**	2,89	86,70
19	9537	Estilete tamanho médio, material plástico resistente: lâmina: metálico corte preciso.	Unidade	LYKE	**65**	1,72	111,80
20	9538	Envelope saco. Material: papel resistente. Tamanho a4 cor: amarela	Unidade	ROMITEC	**550**	0,45	247,50
21	9539	Envelope saco. Material papel resistente. Tamanho ofício cor: amarela	Unidade	ROMITEC	**200**	0,56	112,00
22	9540	Envelope saco. Material papel resistente. Tamanho médio: 20x28 cm, cor: amarela	Unidade	ROMITEC	**200**	0,31	62,00
23	9541	Espiral em plástico para encadernação capacidade para 50 folhas	Unidade	LASSANE	**100**	0,74	74,00
24	9542	Espiral em plástico para encadernação capacidade para 100 folhas	Unidade	LASSANE	**90**	1,12	100,80
25	9543	Espiral em plástico para encadernação capacidade para 150 folhas	Unidade	LASSANE	**30**	1,34	40,20
26	9544	Estojo com apagador para quadro e pincel	Unidade	STALO	**45**	9,82	441,90
27	9545	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145mm de comprimento x 17mm de largura	Unidade	ACC	**10**	2,85	28,50
28	9546	Fita adesiva dupla face de papel (30g/m²) na cor branca, com liner de papel super calandrado siliconizado branco (62g/m²) estendido em 3,0mm.	Unidade	BRW	30	5,08	152,40
29	9547	Fita adesiva para rotulador de letras medindo 9mm x3 metros, na cor verde	Unidade	JMC	10	33,68	336,80
30	9548	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 5 cm x 50 m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado	Unidade	FLEXTAPE	**15**	10,93	163,95
31	9549	Fita auto-adesiva, crepe, fina medindo 1,9 cm x 50 m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado	Unidade	FLEXTAPE	**25**	6,03	150,75
32	9550	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m	Unidade	FLEXTAPE	**15**	1,15	17,25
33	9551	Fita para máquina de datilografar olivetti linea 98.	Unidade	JMC	3	4,43	13,29
34	9552	Folha de isopor, espessura 02 cm, tamanho padrão	Unidade	ISOEST	30	4,03	120,90
35	9553	Folha de isopor, espessura 03 cm, tamanho padrão	Unidade	ISOEST	30	5,78	173,40
36	9554	Folha de isopor, espessura 05 cm, tamanho padrão	Unidade	ISOEST	30	11,62	348,60
37	9555	Giz cera cx c/ 12 cores	Caixa	ACRILEX	15	1,99	29,85
38	9556	Giz colorido cx c/ 60 palitos	Caixa	JMC	15	2,88	43,20
39	9557	Grampeador de pressão 04 mm	Unidade	CIS	**5**	58,77	293,85
40	9558	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 (duas) barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 (vinte) folhas de papel, (tipo carbex)	Unidade	LYKE	15	20,07	301,05
41	9559	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 (duas) barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 100 (cem) folhas de papel	Unidade	LYKE	**20**	54,01	1.080,20
42	9560	Grampo colchete n.º 15, fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor, com proteção anti-ferrugem, em caixa com 72 unidades	Caixa	ACC	15	10,23	153,45
43	9561	Grampo colchete n.º 5, fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor, com proteção anti-ferrugem, em caixa com 72 unidades	Caixa	ACC	15	4,33	64,95
44	9562	Grampo cruzado para papel, número 1, cromado, em caixa com 12 unidades	Caixa	ACC	5	3,09	15,45
45	9563	Grampo cruzado para papel, número 2, cromado, em caixa com 50 unidades	Caixa	ACC	5	5,41	27,05
46	9564	Grampo para grampeador de papel 26/6 tipo niquelado prateado, com proteção anti ferrugem. Cx c/ 5.000 und	Caixa	FRAMA	**12**	5,45	65,40
47	9565	Grampo para grampeador de pressão 04 mm.	Caixa	BRW	**5**	11,81	59,05
48	9566	Grampo para grampeador rapid 9, medindo 14mm, com 157 grampos por pente, galvanizado, em caixa com 5.000 unidades cada	Caixa	BRW	5	5,25	26,25
49	9567	Grampo para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 1.000 unidades, com 105 grampos por pente, largura externa 12,9 mm, altura externa 6 mm, em metal niquelado prateado, com proteção anti-ferrugem	Caixa	ACC	**12**	5,31	63,72
50	9568	Grampo para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, com 210 grampos por pente, largura externa 12,9 mm, alturaexterna 6 mm, em metal niquelado prateado, com proteção anti-ferrugem	Caixa	FRAMA	5	5,45	27,25
51	9569	Grampo para pasta, tipo trilho 80mm. Material aço galvazinado prateado, caixa x/ 50 und.	Caixa	ACC	**30**	13,23	396,90
TOTAL DO LOTE 05							**7.318,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES 03 E 05							**14.718,00**

FORNECEDOR: VIA NOVITA LTDA - ME
C.N.P.J.: 04.447.180/0001-05
TEL: (41) 3058-4748
E-MAIL: LICITACAO01@VIANOVITA.COM.BR
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962, UBERABA, CURITIBA -PR
CEP: 81.570-270
NOME DO REPRESENTANTE: ERLON MACHADO FEREIRA

ITEM	COD. R.P.	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
			LOTE 08				
1	9570	Toner para fotocopiadora ricoh type1130 d. Black - original	Unidade	ECOLOGIC	**70**	91,00	6.370,00
2	9571	Toner para fotocopiadora ricoh type1170 d - original	Unidade	ECOLOGIC	10	110,00	1.100,00
3	9572	Toner para impressora hp laser jet 1015 - black. - original	Unidade	ECOLOGIC	5	110,00	550,00
4	9573	Toner para impressora hp laser jet 1005 - black. - original	Unidade	ECOLOGIC	**40**	94,00	3.760,00
5	9574	Cartolina, tamanho padrão em cores variadas	Unidade	ECOLOGIC	500	1,00	500,00
6	9575	Cartucho de tonner 53A para impressora HP laser jet P2014	Unidade	ECOLOGIC	2	250,00	500,00
7	9576	Cartucho de tinta colorida para impressora HP OFFICE JET J-4660 ALL-IN-ONE - nº 901 - original	Unidade	HP	6	100,00	600,00
8	9577	Cartucho de tinta colorida para impressora HP OFFICE JET J-4660 ALL-IN-ONE - nº 901 - original	Unidade	HP	6	100,00	600,00
9	9578	Cartucho de tinta colorida para impressora deskjet d1460 - original	Unidade	ECOLOGIC	5	93,00	465,00
10	9579	Cartucho de tinta colorida para impressora hp deskjet f4180 - original.	Unidade	ECOLOGIC	**20**	105,00	2.100,00
11	9580	Cartucho de tinta preta para impressora deskjet d1460 - original	Unidade	ECOLOGIC	5	84,00	420,00
12	9581	Cartucho de toner para impressora SANSUNG ML 2165 original	Unidade	ECOLOGIC	**6**	213,00	1.278,00
13	9582	Cartucho de toner para impressora SANSUNG ML 1860 original	Unidade	ECOLOGIC	**8**	200,00	1.600,00
14	9583	Cartucho de toner para impressora HP LASER JET P 1005 - original	Unidade	ECOLOGIC	**10**	200,00	2.000,00
15	9584	Cartucho de tinta preta para impressora hp deskjet f4180 - original.	Unidade	ECOLOGIC	**10**	86,00	860,00
16	9585	Cartucho de toner preto para impressora hp laser jet p1102 - original	Unidade	ECOLOGIC	**6**	200,00	1.200,00
17	9586	Cartucho de toner 12 a para impressora hp laserjet 1020 - original	Unidade	ECOLOGIC	**100**	110,00	11.000,00
18	9587	Cartucho de toner para impressora lexmark T 640 - original	Unidade	ECOLOGIC	2	299,00	598,00
19	9588	Cartucho para impressora hp deskjet 3940 nº 21 (preto) - original	Unidade	ECOLOGIC	2	84,00	168,00
20	9589	Cartucho para impressora hp deskjet 3940, nº 22 (colorido) - original	Unidade	ECOLOGIC	2	103,00	206,00
21	9590	Cartucho para impressora sansung, scx 4200 - original	Unidade	ECOLOGIC	**40**	190,00	7.600,00
22	9591	Cartucho de tinta colorido para impressora Hp Deskjet 3546	Unidade	HP	30	72,00	2.160,00
23	9592	Cartucho de tinta preto para impressora Hp Deskjet 3546	Unidade	HP	15	61,00	915,00
24	9593	Tonner para impressora HP LASERJET 400 M401 PCL6	Unidade	ECOLOGIC	30	140,00	4.200,00
			TOTAL DO LOTE 08				**50.750,00**

FORNECEDOR: MARY PAPELARIA LTDA - ME
C.N.P.J.: 05.761.464/0001-34
TEL: (69) 3535-2454
E-MAIL: MARYPAPELARIA@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: ALMEDA PEQUIÁ 1816 SETOR 01 ARIQUEMES – RO
CEP: 76870-082
NOME DO REPRESENTANTE: MARILUCIA FERNANDES DOS SANTOS

ITEM	COD. R.P.	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
			LOTE 01				
1	9594	Adesivo em papel na forma de círculo nas cores verde, azul, branco e laranja, medindo no mínimo 3 cm	Unidade	FITA CREL	200	4,00	800,00
2	9595	Adesivos com palavras: parabéns, felicidades, com carinho, fonte tamanho 18.	Unidade	FITA CREL	30	2,80	84,00
3	9596	Alfinete com cabeça em plástico	Caixa	BRW	**70**	2,90	203,00
4	9597	Almofada para carimbo, tamanho grande nº4, medindo 17x10 cm, com tinta azul ou preta	Unidade	RADEX	**80**	4,35	348,00
5	9598	Almofada para carimbo, tamanho grande, n.º4, medindo 17x10 cm, com tinta vermelha	Unidade	RADEX	**20**	4,35	87,00
6	9599	Almofada para carimbo, formato relangular, material plástico resistente tamanho pequeno, nº 3, medindo 12x8 cm, com tinta preta.	Unidade	RADEX	**15**	3,69	55,35
7	9600	Almofada para carimbo, formato relangular, material plástico resistente, tamanho pequeno, nº 3, medindo 12x8 cm, com tinta azul.	Unidade	RADEX	3	4,35	13,05
8	9601	Almofada para carimbo, tamanho pequeno, nº 3, medindo 12x8 cm, com tinta azul ou preta	Unidade	RADEX	10	4,36	43,60
9	9602	Apontador de lápis, tipo escolar, em material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado	Unidade	TRIS	**30**	0,50	15,00
			TOTAL DO LOTE 01				**1.649,00**
			LOTE 02				
1	9603	Argola em plástico 1,5 cm diâmetro, para artesanato, cores diversas	Unidade	CIABRINQ	15	4,20	63,00
2	9604	Balão n:9 redondo pct/50 un cores variadas	Pacote	SÃO ROQUE	15	28,00	420,00
3	9605	Bambole colorido em plástico, 36 cm diâmetro	Unidade	CIABRINQ	20	6,00	120,00
4	9606	Bandeira do brasil tamanho oficial	Unidade	BANDERART	**5**	176,00	880,00
5	9607	Bandeira do estado de rondônia tamanho oficial	Unidade	BANDERART	**5**	176,00	880,00
6	9608	Bandeira do município de nova união tamanho oficial	Unidade	BANDERART	**5**	176,26	881,30
7	9609	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 3(três) compartimentes, medindo aproximadamente 35 x 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho ofício	Unidade	ACRINIL	**30**	47,00	1.410,00
8	9610	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 2 (dois) compartimentos, medindo aproximadamente 35 x 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho ofício	Unidade	ACRINIL	**35**	39,90	1.396,50
9	9611	Bandeja simples para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício	Unidade	ACRINIL	**15**	29,00	435,00

10	9612	Barbante de algodão com 8 fios, em rolo com 250gramas, cor: amarelo	Rolo	SOBERANO	5	8,00	40,00
11	9613	Barbante de algodão com 8 fios, em rolo com 250gramas, cor: azul	Rolo	SOBERANO	5	8,00	40,00
12	9614	Barbante de algodão com 8 fios, em rolo com 250gramas, cor: verde	Rolo	SOBERANO	5	8,00	40,00
13	9615	Baú de plastico com tampa, capacidade mínima de 10 litros	Unidade	CIABRINQ	2	50,00	100,00
14	9616	Bolbina fax. (papel tipo térmico para fax. Medidas: largura: 216mm comprimento: 30m. Cor: branca).	Unidade	JANDAIA	**140**	8,88	1.243,20
TOTAL DOTE 02							**7.949,00**
LOTE 04							
1	9617	Borracha branca pequena, cx com 60 unidades	Caixa	RED BOR	**12**	18,30	219,60
2	9618	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Cores variadas	Unidade	TRIS	**130**	2,28	296,40
3	9619	Caderno brochura pequena capa dura com 50 folhas	Unidade	JANDAIA	**200**	5,25	1.050,00
4	9620	Caderno brochura pequena capa dura com 100 folhas	Unidade	JANDAIA	**550**	6,50	3.575,00
5	9621	Caderno com 08 (oito) materias, capa dura, com no mínimo 90 folhas	Unidade	POP TEC	**400**	7,50	3.000,00
6	9622	Caderno pequeno capa dura com no mínimo 90 folhas	Unidade	JANDAIA	**250**	6,70	1.675,00
7	9623	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, na cor azul, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões de 36,5 x 25 x 13,5 cm.	Caixa	ALAPLAST	**400**	5,25	2.100,00
8	9624	Calculadora eletrônica de mesa. (material: plástico resistente. Display: 12 dígitos. Fonte de alimentação: bateria inclusa. Medidas: 14,8 x 3 x 10,9. Cor: preta).	Unidade	BRW	**50**	70,60	3.530,00
9	9625	Calculadora eletrônica de mesa. (material: plástico resistente. Display: 08 dígitos. Fonte de alimentação: bateria inclusa. Medidas: 127.5 x 98 x 25,5 mm. Cor: preta).	Unidade	BRW	**20**	44,19	883,80
10	9626	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano, em caixa com 50 unidades cada.	Caixa	BRW	**100**	45,19	4.519,00
11	9627	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano, em caixa com 50 unidades cada.	Caixa	BRW	**60**	45,19	2.711,40
12	9628	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio,escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano, em caixa com 50 unidades cada	Caixa	BRW	3	45,19	135,57
13	9629	Caneta hidrocor, cx c/ 12 und	Caixa	TRIS	5	6,00	30,00
14	9630	Caneta para escrever cd e dvd, secagem rápida, não tóxica, cor preta ou azul	Caixa	TRIS	**20**	32,51	650,20
15	9631	Capa para cd em plástico acrilico transparente.	Unidade	CIL	30	1,60	48,00
16	9632	Capa para encadernação. Material: plástico resistente transparente, tamanho a 4. Tipo: frente.	Unidade	ACP	**100**	1,25	125,00
TOTAL DO LOTE 04							**24.548,97**
LOTE 06							
1	9633	Pasta catálogo, tamanho: ofício, 50 envelopes plásticos espessura 0,06 ma capa: solda de pvc preta, com bolso para identificação	Unidade	ACP	**40**	12,50	500,00
2	9634	Pasta com aba elástica polionda 02 cm de espessura, cor: fume	Unidade	ACP	**40**	2,70	108,00
3	9635	Pasta com aba elástica polionda 05 cm de espessura, cor: fume	Unidade	ACP	**80**	5,22	417,60
4	9636	Pasta c/ aba elástica, em papelão, cores variadas, capacidade minima 50 folhas.	Unidade	ACP	5	2,20	11,00
5	9637	Pasta com aba elástica, plástico resistente. Capacidade minima de 50 folhas, cor: transparente.	Unidade	ACP	**50**	3,60	180,00
6	9638	Pasta registradora az 8x25x27cm rótulo memorando, com lombo largo	Unidade	FRAMA	**50**	6,40	320,00
7	9639	Pasta suspensa para arquivo marmorizada c/ visor. Deslizantes, qualidade superior e astes de plástico resistente. Cx c/ 50 und.	Unidade	FRAMA	**10**	93,00	930,00
8	9640	Pen drive, material resistente, qualidade superior capacidade mínima de 08 (oito) gb	Unidade	MULTILASER	**20**	40,00	800,00
9	9641	Pen drive, material resistente, qualidade superior capacidade mínima de 04 (quatro) gb	Unidade	MULTILASER	**20**	29,00	580,00
10	9642	Percevejo latonado caixa com 100 unidades	Caixa	BRW	10	4,30	43,00
11	9643	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central) distancia entre furos: 80 mm, com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²).	Unidade	BRW	**15**	42,00	630,00
12	9644	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho pequeno, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 15 folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²)	Unidade	BRW	**15**	33,36	500,40
13	9645	Pilhas grandes (alcalina)	Unidade	BRW	**10**	22,10	221,00
14	9646	Pilhas médias (alcalina)	Unidade	BRW	**10**	17,60	176,00
15	9647	Pilhas palito (aaa) (alcalina)	Unidade	BRW	**20**	13,40	268,00
16	9648	Pilhas pequenas (aa) (alcalina)	Unidade	BRW	**25**	7,60	190,00
17	9649	Pincel atômico azul, mais precisamente o apropriado para escrever ou desenhar em quadro-branco. Anatômico, antialérgico.	Unidade	RADEX	**20**	8,20	164,00
18	9650	Pincel atômico preto mais precisamente o apropriado para escrever ou desenhar em quadro-branco. Anatômico, antialérgico.	Unidade	RADEX	**20**	8,20	164,00
19	9651	Pincel atômico verde, mais precisamente o apropriado para escrever ou desenhar em quadro-branco. Anatômico, antialérgico	Unidade	RADEX	**15**	8,20	123,00
20	9652	Pincel atômico vermelho, mais precisamente o apropriado para escrever ou desenhar em quadro-branco. Anatômico, antialérgico	Unidade	RADEX	**5**	8,20	41,00
21	9653	Pincel atômico, plástico, na cor azul, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	Caixa	RADEX	10	27,00	270,00
22	9654	Pincel atômico, plástico, na cor preta, com ponta facetada, em	Caixa	RADEX	10	27,00	270,00

		caixa com 12 unidades.					
23	9655	Pincel atômico, plástico, na cor vermelha, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.	Caixa	RADEX	10	27,00	270,00
24	9656	Pincel marca texto, plástico, na cor amarela, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, ***validade mínima de 1 (um) ano***	Caixa	TRIS	**35**	18,00	630,00
25	9657	Pincel marca texto, plástico, na cor azul, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades	Caixa	TRIS	**35**	18,00	630,00
26	9658	Pincel marca texto, plástico, na cor laranja, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades,	Caixa	TRIS	**10**	18,00	180,00
27	9659	Pincel marca texto, plástico, na cor rosa, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textosdatilografados e impressos, em caixa com 12 unidades	Caixa	TRIS	**5**	21,00	105,00
28	9660	Pincel marca texto, plástico, na cor verde, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades	Caixa	TRIS	**5**	18,00	90,00
29	9661	Pincel marcador permanente para plástico , acrílico, vinil e vidros (ponta média), cor azul	Unidade	TRIS	3	3,20	9,60
30	9662	Pistola para cola quente pequena	Unidade	BRW	**6**	25,40	152,40
31	9663	Pistola para cola quente média.	Unidade	BRW	**25**	43,00	1.075,00
TOTAL DO LOTE 06							**10.049,00**
LOTE 07							
1	9664	Plastico adesivo 5metros, transparente	Unidade	VMP	10	12,75	127,50
2	9665	Plástico auto-adesivo transparente, para encadernação, tipo papel contact, (largura padrão),	Unidade	VMP	35	2,80	98,00
3	9666	Porta carimbos de 08(oito) lugares, em acrílico, na cor fumê	Unidade	ACRINIL	**6**	14,70	88,20
4	9667	Porta carimbos de 10(dez) lugares, em acrílico, na cor fumê	Unidade	ACRINIL	**12**	16,50	198,00
5	9668	Prancheta. Tamanho: 34 x 23 cm. Em acrílico. Com prendedor.	Unidade	ACRINIL	**20**	11,00	220,00
6	9669	Prancheta. Tamanho: 34 x 23 cm. Em madeira compensada. Com prendedor em metal.	Unidade	SOUSA	10	3,65	36,50
7	9670	Quadro branco a pincel (medindo 2,00 x 1,20 metros	Unidade	SOUSA	10	215,00	2.150,00
8	9671	Quadro giz medindo 2x1,20 metros em madeira, cor verde	Unidade	CIABRINQ	10	156,05	1.560,50
9	9672	Quebra - cabeça (variados)	Unidade	BRW	30	20,00	600,00
10	9673	Refil de cola quente (pequeno)	Unidade	BRW	100	0,85	85,00
11	9674	Refil de cola quente (médio)	Unidade	HC	**100**	1,60	160,00
12	9675	Refil para impressora hp deskjet 3940 (colorido)	Unidade	HC	10	30,00	300,00
13	9676	Refil para impressora hp deskjet 3940 (preto)	Unidade	ACRINIL	10	30,00	300,00
14	9677	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa	Unidade	ACRINIL	**50**	0,85	42,50
15	9678	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa	Unidade	CIABRINQ	50	1,90	95,00
16	9679	Regua fração, dimensões 35x12x06 cm	Unidade	BRW	50	40,00	2.000,00
17	9680	Suporte médio para fita adesiva	Unidade	CIABRINQ	10	18,00	180,00
18	9681	Tabuada dinâmica, conjunto com 81 peças giratórias em madeira, quadro em madeira medindo 38x28 cm	Unidade	BRW	10	52,00	520,00
19	9682	Tesoura de 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável	Unidade	BRW	**18**	9,00	162,00
20	9683	Tesoura de picotar tamanho : grande	Unidade	DELTA	**5**	50,00	250,00
21	9684	Tinta guache caixa com 6 unidades	Caixa	RADEX	35	3,50	122,50
22	9685	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	Unidade	RADEX	**10**	3,50	35,00
23	9686	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo, em embalagem de aproximadamente 42 ml.	Unidade	RADEX	**20**	3,50	70,00
24	9687	Tinta para pincel atômico, corante e aglutinante, na cor azul, em frasco de aproximadamente 40ml.	Unidade	RADEX	**10**	3,50	35,00
25	9688	Tinta para recarga de pincel atômico	Unidade	RADEX	**20**	3,50	70,00
26	9689	Tnt cores variadas(azul. Vermelho,verde, amarelo, verde cana, verde água, rosa mosqueta, verde musgo, azul claro)	Metro	NOW WOLV	**30**	2,80	84,00
TOTAL DO LOTE 07							**9.589,70**
LOTE 09							
1	9690	Clipes niquelados 2/0 (caixa com 100 unidades)	Caixa	BRW	**120**	2,00	240,00
2	9691	Clipes niquelados 4/0 (caixa com 100 unidades)	Caixa	BRW	**200**	2,00	400,00
3	9692	Clipes niquelados 6/0 (caixa com 100 unidades)	Caixa	BRW	**120**	3,00	360,00
4	9693	Clipes niquelados 8/0 (caixa com 100 unidades)	Caixa	BRW	**60**	3,30	198,00
5	9694	Clips para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, n.º 1, caixa com 100 unidades cada	Caixa	BRW	**20**	3,00	60,00
6	9695	Cola alto relevo, frasco com no mínimo 40g, validade mínima de 01(um) ano	Unidade	PIRATININGA	**20**	4,00	80,00
7	9696	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, com crq do químico responsável, em frasco de 40g, cx c/ 12 und.	Unidade	FRAMA	50	9,00	450,00
8	9697	Cola glitter colorida (frasco com 90 g) com validade mínima de 01 (um) ano.	Unidade	PIRATININGA	50	4,00	200,00
9	9698	Cola para isopor (frasco com 40 g) validade mínima de 1 (um) ano.	Unidade	PIRATININGA	10	2,50	25,00
10	9699	Cola plástica em bastão, composta de glicerina e resina sintética, não tóxica, colagem instantânea,com crq do químico responsável, em tubo aproximado com 09 gramas	Unidade	TRIS	10	1,50	15,00
11	9700	Invólucro plástico, para pasta seletiva, com espessura de 0,18 tamanho ofício, alta transparência, com quatro furos	Unidade	ACP	75	2,00	150,00
12	9701	Jogo de argola, dimensões: 45x45x13 cm	Unidade	CIABRINQ	20	3,60	72,00
13	9702	Jogo de carta ditado composto por 40 fichas em eva tamanho médio.	Unidade	CIABRINQ	20	40,00	800,00
14	9703	Jogo: vamos formar numerais brincando com quadro operações, dimensões das peças 26x26x05 cm	Unidade	CIABRINQ	20	42,80	856,00
15	9704	Lápis borracha, cor amarela, caixa c/ 12 und. Validade mínima de 01 (um) ano	Caixa	ECOLE	**20**	20,00	400,00
16	9705	Lápis de cor sextavado, caixa com 24 lápis grandes em cores	Caixa	ECOLE	30	7,50	225,00

		coloridas.					
17	9706	Lápis de cor, sextavado, com 12 cores, e 12 unidades, com validade mínima de 01 (um) ano	Caixa	ECOLE	**320**	4,50	1.440,00
18	9707	Lápis preto de grafite n.º 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mm x 175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 1 grosa e/ou caixa com 12 unidades	Caixa	ECOLE	**100**	33,14	3.314,00
19	9708	Lápis preto de grafite n.º 6-b, em madeira, para taquigrafia, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 8mm x 175mm, com marca do fabricante impressa, caixa com 12 unidades.	Caixa	ECOLE	**90**	22,00	1.980,00
20	9709	Livro ata s/ margem. Folhas numeradas. Formato: 203mm x 298mm. Capa/ contracapa dura, tipo papelão 697 g/m², revestido com papel off-set 120 g/m². Folhas internas: papel off - set 63 g/m². 50 folhas.	Unidade	TILIBRA	**70**	7,00	490,00
21	9710	Livro ata s/ margem. Folhas numeradas. Formato: 203mm x 298mm. Capa/ contracapa dura, tipo papelão 697 g/m², revestido com papel off-set 120 g/m². Folhas internas: papel off - set 63 g/m². 100 folhas.	Unidade	TILIBRA	**120**	9,00	1.080,00
22	9711	Livro protocolo de correspondência. Formato: 153 x 216mm. Capa/ contracapa dura, tipo papelão 697 g/m², revestido com papel off-set 120 g/m². Folhas internas: papel off - set 63 g/m². Mínimo 50 folhas.	Unidade	TILIBRA	**30**	7,00	210,00
23	9712	Livro: histórias infantis, com gravuras. Histórias variadas.	Unidade	DCL	30	40,00	1.200,00
24	9713	Medicinebol de 1 kg, em couro	Unidade	SOUSA	5	200,00	1.000,00
25	9714	Mural medindo no mínimo 50x80cm, tipo quadro, para afixar comunicados	Unidade	SOUSA	**6**	50,00	300,00
26	9715	Mural para exposição medindo 1,30x2,00 metros	Unidade	SOUSA	**8**	250,00	2.000,00
27	9716	Pacote com olhinhos para enfeite e artesanato tamanho pequeno	Pacote	ORIENTAL	15	10,00	150,00
TOTAL DO LOTE 09							**17.695,00**
LOTE 10							
1	9717	Papel auto-adesivo para recado, tipo post it, medindo 38mm x 51mm, em rolo com 100 folhas cada, na cor amarela, validade mínima de 1 ano	Unidade	BRW	17	15,00	255,00
2	9718	Papel auto-adesivo para recado, tipo post it, medindo 76mm x 102mm, em bloco com 100 folhas cada, na cor amarela, validade mínima de 1 ano	Unidade	BRW	**7**	15,00	105,00
3	9719	Papel (tipo: vergê. Formato a4. Gramatura 180gr. Pacotes c/ 50 folhas em cor: branca.	pacote	OFFPAPER	**200**	11,00	2.200,00
4	9720	Papel camurça cores variadas	Unidade	VMP	200	0,80	160,00
5	9721	Papel cartão couchê 180gr / l2 cor: amarelo	Unidade	VMP	**250**	1,00	250,00
6	9722	Papel cartão couchê 180gr / l2 cor: azul céu	Unidade	VMP	**250**	1,00	250,00
7	9723	Papel cartão couchê 180gr / l2 cor: verde	Unidade	VMP	**250**	1,00	250,00
8	9724	Papel cartão couchê 180gr / l2 cor:vermelha	Unidade	VMP	**150**	1,00	150,00
9	9725	Papel crepom 48x200 cm espessura fina cor: amarelo	Unidade	VMP	25	0,80	20,00
10	9726	Papel crepom 48x200 cm espessura fina cor: azul	Unidade	VMP	25	0,80	20,00
11	9727	Papel crepom 48x200 cm espessura fina cor: branco	Unidade	VMP	25	0,80	20,00
12	9728	Papel crepom 48x200 cm espessura fina cor: verde	Unidade	VMP	25	0,80	20,00
13	9729	Papel crepom 48x66 cm espessura grossa	Unidade	VMP	25	8,00	200,00
14	9730	Papel laminado em cores variadas	Unidade	VMP	100	0,90	90,00
15	9731	Papel manilha (hd) 55g 60cmx250m cores variadas	Unidade	VMP	100	47,33	4.733,00
16	9732	Papel micro ondulado	Unidade	VMP	50	2,90	145,00
17	9733	Papel ofício a2, branco, gramatura 75, para utilização em impressoras, em embalagem antimofo. Resma 500 folhas	Resma	REPORT	10	24,00	240,00
18	9734	Papel sulfite a4, extra - branco, 75 g/m² para utilização em impressoras, caixas c/ 10 resmas de 500 folhas, em embalagem antimofo.	Caixa	PAPERONE	**220**	140,00	30.800,00
19	9735	Papel tipo celofane, tamanho padrão cores variadas	Unidade	VMP	100	1,00	100,00
20	9736	Papel vergê (cores varidadas), gramatura 180, em pacotes contendo 50 folhas, formato a4	Pacote	OFFPAPER	28	13,00	364,00
21	9737	Tinta para tecido acrilex 37 ml, cores variadas	Unidade	ACRILEX	200	2,50	500,00
22	9738	Cola para tecido acrilex 37 ml	Unidade	ACRILEX	30	2,80	84,00
23	9739	Pincéis para tecido acrilex nº 10	Unidade	ACRILEX	30	3,90	117,00
24	9740	Pincéis para tecido acrilex nº 00	Unidade	ACRILEX	30	5,00	150,00
25	9741	Tecido de saco branco alvejado medida 80x60 (G)	Unidade	SULTEC	100	6,00	600,00
26	9742	Barbante para crochê e artesanato 4/6 com 570 mts, cores variadas	Rolo	SOBERANO	50	11,00	550,00
27	9743	Barbante para crochê e artesanato 4/6 com 671 mts, cor cru	Rolo	SOBERANO	50	11,00	550,00
28	9744	Barbante para crochê e artesanato 4/4 com 570 mts, cores variadas	Rolo	SOBERANO	50	11,00	550,00
29	9745	Barbante para crochê e artesanato 4/4 com 671 mts, cor cru	Rolo	SOBERANO	50	11,00	550,00
30	9746	Agulha de crochê nº 3.0 mm, em aluminio	Unidade	ORIENTAL	60	3,35	201,00
31	9747	Agulha de crochê nº 2.5 mm, em aluminio	Unidade	ORIENTAL	60	2,90	174,00
32	9748	Agulha de crochê nº 1.75 mm, em aço inox	Unidade	ORIENTAL	60	4,50	270,00
33	9749	Agulhas para vagonite nº 14	Unidade	ORIENTAL	100	1,00	100,00
34	9750	Agulhas para vagonite nº 18	Unidade	ORIENTAL	100	1,00	100,00
35	9751	Linha Cléa 1000-1000 mts, cores variadas	Rolo	AQUARELA	50	12,00	600,00
36	9752	Linha/hilo para bordar, cores variadas, 45 mts	Rolo	AQUARELA	50	9,00	450,00
37	9753	Tecido étamine para bordar	Metros	STILOTEC	20	20,00	400,00
38	9754	Tecido vagonite para bordar	Metros	STILOTEC	20	20,00	400,00
39	9755	Tecido xadrez para bordar	Metros	STILOTEC	20	13,00	260,00
40	9756	Lápis para tecido	Unidade	ECOLE	30	3,00	90,00
41	9757	Carbono para tecido	Folhas	VMP	100	1,00	100,00
42	9758	E.V.A cores variadas liso	Folhas	SELLER	100	2,00	200,00
43	9759	E.V.A cores variadas estampadas	Folhas	SELLER	**150**	4,90	735,00
44	9760	Tesouras para tecido	Unidade	VMO	**5**	12,00	60,00
45	9761	Balão com cinquenta unidades o pacote, cores variadas	Pacote	SÃO ROQUE	20	7,00	140,00
46	9762	N.T cores variadas	Metros	NOW WOLV	**120**	1,80	216,00
47	9763	Plastico para mesas, liso	Metros	NOW WOLV	20	10,00	200,00
48	9764	Plastico para mesas, flanelado estampado	Metros	NOW WOLV	**30**	16,00	480,00
49	9765	Teclado: multimídia, português Brasil ABNT2 107 teclas + 13 especiais, USB. Sistema de recuperação eletrônico	Unidade	MULTILASER	20	35,00	700,00
50	9766	Mouse óptico USB	Unidade	MULTILASER	20	20,00	400,00
51	9767	Mouse óptico sem fio (wirelles)	Unidade	MULTILASER	10	70,00	700,00

TOTAL LOTE DO 10	**50.999,00**
TOTAL DOS LOTES 01, 02, 04, 06, 07, 09 e 10	**122.479,67**
TOTAL DA ATA	**187.947,67**

Nova União – RO, 15 de Janeiro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:770110D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2014			
ORDEM	**NOME DO EMPREGADO**	**EMPREGO**	**ADMISSÃO**
	000002 - Gabinete Do Prefeito		
	Euzito de Brito Leite	Chefe de Gabinete	16/07/2013
	Izabel Mendes de Souza	Conciliador Justiça Rápida	13/06/2014
	Joao Miranda de Almeida	Prefeito	01/01/2013
	Neri Zanardi	Vice Prefeito	01/01/2013
	Paulo Sérgio Costa	Coordenador G. de Combustiveis	16/07/2013
	Silvana Pereira do Nascimento	Assessora Juridica	22/08/2013
	000003 - Sec Educacao Cultura		
	Adriana Mendes Lopes	Zeladora Nível I	04/09/2013
	Ana Izabel Pereira	Servicos Gerais	03/02/1998
	Andre Broiano da Silva	Vigia	15/05/2002
	Aparecida Alves	Cozinheira	10/04/2003
	Assis Brito Leite	Artifice	16/03/1998
	Debora Grilo de Souza	Zeladora Nível III	20/05/2013
	Edite Ortiz Garcia	Zeladora Nível II	05/02/1998
	Elisângela Rocha dos Santos	Merendeira	20/05/2013
	Fernando dos Santos Costa	Vigia	22/07/2013
	Gerlan Alves dos Santos	Coord A. E. e Recreativas	06/03/2014
	Gilmar Cavalcante Paula	Motorista De Veiculos Pesados	01/03/2002
	Irenice Aleixo de Amorim	Monitor Transporte Escolar	10/06/2013
	Ismar Brulini Rocha	Motorista De Veiculos Pesados	12/06/2013
	Jeronimo Rodrigues de Oliveira	Vigia	16/04/2003
	Justa Chaves Vaca	Merendeira	02/02/1998
	kenia Cristina de Oliveira Alves	Zeladora Nível III	24/11/2014
	Lourinaldo Emiliano dos Santos	Vigia	01/03/2002
	Luzia Rodrigues	Auxiliar de Serv. Gerais	01/03/2002
	Manoel Rosa da Silva	Artifice	01/01/1997
	Marcos Cavalcante de Paula	Motorista De Veiculos Pesados	03/03/2003
	Maria da Cruz Leite Ribeiro	Zeladora Nível II	01/02/1999
	Maria Ines Ramos	Servicos Gerais	01/02/1999
	Marlene Garcia de Lima	Zeladora Nível II	02/02/1998
	Nelson Oliveira Ferro Junior	Motorista De Veiculos Pesados	11/03/2014
	Oswaldo de Oliveira Costa	Monitor de Musica Nível I	22/05/2013
	Patricia Ribeiro da Silva	Inspetor Educacional	02/09/2013
	Rafael Garcia Rocha	Sec Mun Educacao E Cultura	16/06/2014
	Raquel Rocha Nogueira Lemes	Cozinheira/Merendeira	02/08/2013
	Rosa Dourado Cuiati	Zeladora Nível II	26/04/1999
	Sidnei Jose Lemes	Motorista De Veiculos Pesados	11/05/1998
	Silvana Erdmann	Inspetor Educacional	27/03/2014
	Silvio Silveira Filho	Motorista De Veiculos Pesados	13/08/2013
	Valdines de Brito	Vigia	02/12/1999
	Vanderson Rufino de Souza	Vigia	21/06/2013
	Wilson Teixeira de Souza	Motorista de veículos leves Nivel II	11/06/2013
	000004 - Sec Viacao Ob Pub		
	Altemar Julho R Muchon	Operador De Moto Serra	03/02/1998
	Altemir C. Rodrigues Muchon	Supervisor Geral de Campo	01/08/2013
	Antonio M. Barbosa Medeiros	Eletricista	19/06/2013
	Charles Costa Pereira	Motorista De Veiculos Pesados	02/09/2013
	Claudio Dias Marques	Operador de Retroescavadeira	02/09/2013
	Cleberson Luiz Riselo	Diretor de R. de S. Publicos	08/01/2015
	Edizio Serrath Leite	Vigia	22/05/1998
	Efigenio Nunes da Silva	Operador de Pá Carregadeira	06/06/2013
	Everton Nogueira de Menezes	Sec Mun Obras Servicos Publico	05/12/2014
	Fernando Paulek	Operador Trator Pneu	20/05/2013
	Gilberto Pereira Santos	Diretora de A. M. O. e Peças	08/01/2015
	000004 - Sec Viacao Ob Pub		
	Jasimi Nogueira de Menezes	Servicos Gerais	04/02/1998
	Jefferson Pereira Gonçalves	Motorista De Veiculos Pesados	10/09/2013
	Jerson Antonio de Oliveira	Diretor Divisão Limpeza Urbana	08/01/2015
	Jociclei Mendes Nery	Setor M. Eletrica e Hidraulica	01/08/2013
	Josimar Pereira da Silva	Dir G. O. e M. E. H. V. L. e P	01/10/2013
	Laércio Nery de Oliveira	Vigia	08/11/2013
	Lourenço Duran Ares	Diretor de R. de P. e Bueiros	08/01/2015
	Manoel Francisco Gomes Filho	Gari	01/03/2002
	Marcio Antonio de Oliveira	Diretor D. de O. e S. Publico	01/08/2013

	Mauro Celson de Oliveira	Motorista De Veiculos Pesados	01/03/2002
	Miltom Barroso	Gari	01/03/2002
	Paulo F. H. De Aguiar Andrade	Borracheiro	03/06/2013
	Shirley Maria da Silva	Administrador De Empresa	09/02/1998
	000005 - Sec Ed Cul Professor		
	Ana Santos Lopes	Professor Magistério 40 h Nível I	02/02/1998
	Auriene Tapioci Goncalves	Professor Magistério 40 h Nível I	18/02/1998
	Cleide Cassupa Pinto	Professor Magistério 40 h Nível I	04/02/1998
	Diogo Justiniano de Sousa	Supervisor Escolar 40 h	10/06/2013
	Edivania Schneider Pereira	Professor Lic Em Pedagogia 40 Hs nível I	02/09/2013
	Elci Grilo Amaro	Professor Lic Em Pedagogia 40 Hs nível I	01/10/2013
	Elline Coloni Meira da Silva	Professor Lic Em Pedagogia 40 Hs nível I	29/04/2014
	Gracyele Santos de Souza	Professor Lic Em Pedagogia 40 Hs nível I	02/07/2013
	Irene Alves de Almeida	Professor Magistério 40 h Nível I	02/02/1998
	Jorgenete Vargas Quintao	Professor Magistério 40 h Nível I	04/02/1998
	Kelly R. F. Fontinelli Pires	Pedagoga	01/03/2002
	Leila Brito Ribeiro Nery	Professor Cuidador 40 Hs Nível I	21/06/2013
	Lucinéia Teixeira Barros	Professor Lic Em Pedagogia 40 Hs nível I	10/07/2014
	Marilucia Penha Soares	Supervisor Escolar 20 hs	11/03/2014
	Neide da Silva Broiano	Professor Magistério 40 h Nível I	07/05/2002
	Rosilda Filipe da Silva	Professor Lic Em Pedagogia 40 Hs nível I	03/06/2013
	Silvana da Silva Freitas	Professor Lic Em Pedagogia 40 Hs nível I	15/05/2014
	Sonia Aparecida de Oliveira	Professor Magistério 40 h Nível I	09/02/1998
	Sonia Mara Rech Alves	Professor Magistério 40 h Nível I	10/02/1998
	Vanusa Verissimo Martins Cichoki	Professor Lic Em Pedagogia 40 Hs nível I	08/09/2014
	Vinicius Mozart Rocha Gomes	Professor Educação Fisica	15/07/2013
	Willian Justiniano de Sousa	Orientador Educacional	10/06/2013
	Willian Miriam Rosa	Professor Magistério 40 h Nível I	28/03/1999
	Wilson Jose de Albuquerque	Professor Magistério 40 h Nível I	05/03/2002
	000006 - Sec Municipal Saude		
	Ademir Aderval da Cruz	Medico	21/10/2013
	Adimilson Megias Leite	Motorista de veículos leves Nivel II	22/05/1998
	Aureni Mejias Leite	Agente De Saude	02/02/1998
	Carina Dourado Nery	Zeladora Nível II	01/03/2002
	Carlos Alberto Gorni	Motorista de veículos leves Nivel III	02/01/1997
	Celma Paula da Silva	Zeladora Nível III	30/09/2013
	Claudio Casara Goncalves	Agente De Saude	02/01/1997
	Cristina Batista Oliveira	Agente De Saude	21/06/2004
	Daiana Alfaro de Souza	Enfermeiro(a)	30/04/2014
	Daniela Soares Penha Torres	Auxiliar de Serv. Gerais	08/07/2013
	Daniele C. Ribeiro Guedes	Enfermeiro(a)	08/11/2013
	Dilcea da Silva Nazareth	Cozinheira	01/03/2002
	Diogo Antunes	Medico Veterinario	01/08/2013
	Edilaine Monteiro de Oliveira	Enfermeiro(a)	09/08/2013
	Elizane dos Santos Teodoro	Sec Mun de Saúde	01/10/2014
	Eudilio da Silva Brito	Vigia	09/10/2002
	Francisco Serrath Leite	Guardas de Endemias	15/03/2002
	Geraldina Francisca Pereira	Servicos Gerais	13/09/1999
	Girlene Santos Lopes	Agente de Saude	05/03/2002
	Gretiane Ferreira Gonçalves	Farmaceutico/Bioquimico	10/07/2014
	Hilario Fernandes Leite	Vigia	01/03/2002
	000006 - Sec Municipal Saude		
	Iara Cristina de Abreu	Técnico em Enfermagem	03/06/2013
	Ines Penha Soares	Auxiliar De Enfermagem	25/04/2002
	Iracema da Silva Fernandes	Auxiliar de Enfermagem II	01/03/2002
	Jeovane Julian Kempner de Lima	Motorista de veículos leves Nivel II	03/06/2013
	Joao Alves Pereira	Agente De Saude	03/03/1998
	Juliane Rocha da Silva Lemes	Cozinheira	10/06/2013
	Lucia Cavalcante de Paula	Zeladora Nível II	22/03/2002
	Luciene Alves de Souza	Agente de Saude	01/03/2002
	Marcelo Dondé	Motorista de veículos leves Nivel II	07/04/2003
	Maria Ap Leite Brito	Servicos Gerais	02/02/1998
	Maria Aparecida Megias Leite	Guardas de Endemias	01/03/2002
	Maria P.De Oliveira Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	07/04/2003
	Mariela Dourado Nery	Agente de Saude	20/10/2003
	Marilene Ribeiro Brito	Zeladora Nível II	15/04/2004
	Marinete Ribeiro Brito	Zeladora Nível II	01/03/2002
	Mirian Soli	Agente Auxiliar de Farmacia	25/11/2014
	Missilene Majeia Nery	Zeladora Nível III	28/02/2014
	Palmira Cruz de Melo	Zeladora Nível II	04/05/1998
	Paula Amelia Muzi Miranda	Enfermeiro(a)	22/05/2013
	Paulo H. Teodoro de Brito	Agente Administrativo III	20/05/2013
	Renato Melo E Lima	Odontologo	16/07/2013
	Roberto Cavalcante Santos	Motorista De Veiculos Pesados	17/04/2002
	Rosana Aparecida de Souza	Assistente Social	03/06/2013
	Rudinei Dos Santos Teodoro	Agente Administrativo I	03/02/2003
	Simone Fernanda Leite Ribeiro	Chefe S. de Recepção e Triagem	04/11/2014
	Valcilene S Brito Spohr	Agente Administrativo I	06/02/1998
	Valdemar Leite Brito	Artifice	06/02/1998
	Vanisio Leite Ribeiro	Motorista de veículos leves Nivel II	04/02/1998
	Vera Lucia de Souza	Auxiliar de Enfermagem 20 Hs	20/03/2002
	Vilobardo Guerreiro	Vigia	01/03/2002
	Volmir Rech	Motorista de veículos leves Nivel II	03/02/1998
	000007 - Sec Mun Tr Assist So		
	Christian Weyber F Fontinelli	Motorista De Veiculos Pesados	17/04/2002
	Christiane Terezinha Pretto	Cozinheira/Merendeira	12/06/2013
	Eliane Pinheiro de Godoy	Pedagoga	02/09/2013
	Elias Aparecida S Rieling	Zeladora Nível II	09/02/1998

	Elizett de Brito Bastos	Zeladora Nível III	03/06/2013
	Fabio Koprowski Julionoti	Motorista de veículos leves Nivel II	21/06/2013
	Genivaldo Novais Ribeiro	Socio Educador	20/06/2013
	Juscelia Lana de Oliveira	Cozinheira/Merendeira	02/09/2013
	Luzia Aparecida dos Santos	Dir.Divisão.Coord.Prog.Sociais	16/07/2013
	Maria dos Anjos Ramos	Sec Mun T Assistencia Social	06/11/2014
	Nilson Batista Teixeira	Motorista de veículos leves Nivel II	27/05/2013
	Paulo Rodrigues	Motorista De Veiculos Pesados	22/03/2002
	Sandra M. A. Da Costa Vieira	Fisioterapeuta	03/06/2013
	Vanda Francisca da Silva	Assistente Social	02/07/2013
000008 - S.M.Des.Urb.Tur.M.A			
	Edione de Oliveira Alves	Motorista de veículos leves Nivel II	26/09/2013
	Edmar Silva dos Santos	Vigia	25/11/2013
	Rafael da Silva Souza	Diretor Departamento Turismo	16/07/2013
000009 - Sec Mun Saude - PACs Próprio			
	Marili Alves da Cunha	Agente Comunitário de Saude	01/02/2005
	Rosa Santos Lopes da Silva	Agente Comunitário de Saude	01/02/2005
	Rosimari Amarante Mioranca	Agente Comunitário de Saude	01/02/2005
	Sirlei Paiva Costa Franscico	Agente Comunitário de Saude	01/02/2005
	Sirley Santos da Rocha	Agente Comunitário de Saude	11/03/2005
000010 - Sec Munic Saude Pr Determinado			
	Deides Faria Silva	Técnico em Enfermagem	01/05/2014
000010 - Sec Munic Saude Pr Determinado			
	Ivana Oliveira da Silva	Agentes Comunitários Saúde	03/07/2012
	Lucinete G. De Brito Ribeiro	Técnico em Enfermagem	30/05/2014
	Ludimar Clayton Dambros	Agentes Comunitários Saúde	03/07/2012
	Vanessa Novais dos Santos	Agentes Comunitários Saúde	03/07/2012
000012 - Conselho Tutelar			
	Aldenci Gino Santana	Conselheiro(a) Tutelar	01/12/2011
	Ana Cleide Lino de Brito	Conselheiro(a) Tutelar	01/12/2011
	Angelina Penha Soares	Conselheiro(a) Tutelar	01/12/2011
	Margareth Ramos Leite	Conselheiro(a) Tutelar	01/12/2011
	Maria C. Cassimiro Gonçalves	Conselheiro(a) Tutelar	02/12/2014
	Maria de N. Tapiocí Gonçalves	Conselheiro(a) Tutelar	01/12/2011
000013 - Sec Munic Tr As Soc Pr Determ			
	Alessandra A. Do Nascimento	Orientador Social	16/09/2013
	Daniela dos Santos Rivero	Orientador Social	05/03/2014
	Generosa Aparecida Costa	Profissional Musica	16/09/2013
	Rivania C. Campos Lima Ribeiro	Psicologo	02/05/2014
	Viliane Gollo	Orientador Social	16/09/2013
000016 - Sec Munic Obras Pr Determin			
	Adão Garcia de Lima	Pedreiro	06/03/2014
	André Herreira Penha	Auxiliar Pedreiro	01/08/2013
	Cleonicia Maria Silva Machado	Gari	01/08/2013
	Dalton Pereira da Silva	Gari	01/08/2013
	Diego Antonio Martins Bastos	Gari	05/03/2014
	Francinei Machado Macedo	Gari	01/08/2013
	Germano Pereira Leite	Auxiliar Pedreiro	01/08/2013
	Helita Ramos Medeiros	Gari	01/08/2013
	Janaina Engelmann Morais	Gari	01/08/2013
	Jose Ramos Neto	Auxiliar Pedreiro	01/08/2013
	Marcio Andre Assunção Bezerra	Auxiliar Pedreiro	01/08/2013
	Mauro Cesar Costa	Auxiliar Pedreiro	01/08/2013
	Miguel Rieling Junior	Pedreiro	01/08/2013
	Moacir Pereira Cavalcante	Operador de Máquina Pesada	02/06/2014
000017 - Sec Munic Educ Fundeb 60% Pre Infantil			
	Audeci Brito Neris	Professor Magistério 40 h Nível II	11/06/2004
	Jeneci Borges Kluch	Professor Magistério 40 h Nível I	01/03/2002
	Marilza Maciel da Silva	Professor Magistério 40 h Nível I	13/04/1998
000019 - Sec Municipal de Administração e Planejamento			
	Adinalda Pedroso Rocha	Zeladora Nível III	07/10/2013
	Arlindo Mejias Leite	Artifice	14/10/2003
	Divina Aparecida Miranda	Zeladora Nível III	06/03/2014
	Edgelson Ribeiro	Artifice	09/02/1998
	Edizia Serratti Leite	Zeladora Nível II	03/06/2004
	Eliane Danelli Costa	Zeladora Nível I	16/07/2013
	Eliel Garcia de Lima	Artifice	02/03/1998
	Hatani Eliza Bianchi	Pregoeiro	01/10/2014
	Hercúlys W. J. Rosa dos Santos	Vigia	05/02/2014
	Isequiel Gomes de Matos	Vigia	07/06/2013
	Marcos Antonio Santos Pereira	Secretario Adm e Planejamento	01/10/2014
	Marcos da Silva de Jesus	Técnico em Informatica	07/06/2013
	Marcus Vinicius Monge de Souza	Diretor D. de P. Mercadologica	05/12/2014
	Margarete Terezinha Klein	Presidente da CPL	13/01/2014
	Marta Dourado Nery	Auxiliar Administrativo II	01/02/2006
	Nilian da Silva Oliveira	Zeladora Nível III	30/09/2013
	Ozias Antonio dos Santos	Vigia	01/11/2013
	Paulo Cesar Pires	Agente Administrativo III	11/03/2005
	Rodrigo Sordi Moreira	Dir.Depto. de Administração	01/10/2014
	Sandra Serrath Cornelio	Auxiliar de Serv. Gerais	09/07/2013

000019 - Sec Municipal de Administração e Planejamento			
	Zeane Serrath Mendes	Assessor Assitente CPL	03/02/2014
000020 - Sec Municipal de Fazenda			
	Antonio Marcos Pires	Digitador	02/02/1998
	Isamara Casara Cuelhar	Chefe S. Recepção e Telefonia	03/02/2014
	Jean Cesar Tavares	Motorista de veículos leves Nivel II	01/07/2013
	Jose V. Marques Ferreira	Controlador Geral do Municipio	13/06/2013

	Keyla Maria Costa	Fiscal Municipal	20/05/2013
	Luiz Carlos Spohr	Fiscal Urbano I	16/03/1998
	Marcelo Odair Stein	Contador	03/06/2013
	Maria Aparecida Ramos	Zeladora Nível II	15/04/2004
	Rosana Silva Souza de Oliveira	Servicos Gerais	01/02/1999
	Silvia Cristina Rodrigues	Secretário(a) de Fazenda	01/10/2014
	Silvia Ortiz Garcia da Silva	Diretor Divisão Administrativa	16/07/2013
	Vanderlice Serrath Leite	Servicos Gerais	02/03/1998
	Willian Batista Moreno	Agente Administrativo III	11/06/2013
000022 - Sec Mun Saude - PACs SUS			
	Andreia da Rocha Mochon	Agente Comunitário de Saude	01/02/2005
	Angelina L.Da Silva Mathias	Agente Comunitário de Saude	01/02/2005
	Genilce Dorado Bezerra	Agente Comunitário de Saude	01/02/2005
	Gilvania Moreira Nunes	Agente Comunitário de Saude	15/05/2006
	Helena Ramos Justiniano	Agente Comunitário de Saude	01/05/2006

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:87BC9585

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO Nº 213/2014

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO***;* pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 846.597 SSP RO e inscrito no CPF nº 856.426.732-20 e **CICERA VILAR DE ALMEIDA FARTO**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 150533-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 199.748.769-15, no uso das atribuições que lhe confere o Município de Rolim de Moura pelo Decreto 2886/2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a **EDITORA POSITIVO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 1011473551, neste ato representada por sua procuradora, **Stela Mars Manfrin de Oliveira Macohin**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.380.502-4-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 254.785.329-91, conforme incluso instrumento particular de procuração, adiante simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Fornecimento de Material Didático, devidamente autorizado nos autos do Processo nº 7987/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2014, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos integrantes dos autos mencionados e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Este Contrato tem como origem o Processo Administrativo nº 7987/2014 e tem como objeto o fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

§ 1º. Integram este instrumento os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, a Proposta, os Pareceres Pedagógicos, Jurídicos e a Publicação do Extrato da Inexigibilidade.

§ 2º. Considerando a natureza do objeto deste Contrato e a necessidade de sua constante atualização, a CONTRATADA poderá alterar, aprimorando a forma e o conteúdo, os produtos disponibilizados, desde que não haja modificação das suas especificações.

§ 3º Quando ocorrer a alteração descrita no parágrafo acima, a CONTRATADA comunicará e enviará à CONTRATANTE amostras do material para análise e aceitação.

II - DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 2ª – O regime de execução do presente Contrato será mediante o fornecimento de livros didáticos integrados; acompanhamento e assessoramento pedagógico às escolas indicadas pela CONTRATANTE; disponibilização de acessos, pela Internet, ao Portal Aprende Brasil; sistema de gestão das informações educacionais e avaliação do processo de aprendizagem.

§ 1º A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos Livros Didáticos Integrados, do Portal Aprende Brasil, do Sistema de Gestão das Informações Educacionais e da Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem no diagnóstico da situação educacional, no que diz respeito à proposta e metodologia para as séries/anos contempladas (os) neste instrumento.

§ 2º A quantidade estimada de livros didáticos a serem entregues para os alunos no ano de 2015, por série/ano, é a seguinte:

NÍVEL	SÉRIE	QUANTIDADE BIMESTRAL	QUANTIDADE ANUAL
Educação Infantil	G1*	84	84
	G2*	100	100
	G3**	256	512
	G4	599	2396
	G5	682	2728
Ensino Fundamental I	1º Ano	506	2024
	2º Ano	960	3840
	3º Ano	380	1520
	4º Ano	444	1776
	5º Ano	245	980
Ensino Fundamental II	6º Ano	160	640
	7º Ano	179	716
	8º Ano	164	656
	9º Ano	104	416
TOTAL		4.863	18.388

* Material anual ** Material semestral.

III - DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA 3ª Em decorrência da estimativa prevista na cláusula anterior, a CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade dos Livros Didáticos, por bimestre, observando os períodos de comercialização abaixo descritos:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1º Bimestre	10/11/2014 a 19/03/2015
2º Bimestre	02/03/2015 a 30/04/2015
3º Bimestre	11/05/2015 a 23/07/2015
4º Bimestre	03/08/2015 a 15/10/2015

§ 1º Pedidos feitos fora de período de comercialização, somente serão atendidos se houver disponibilidade de estoque da CONTRATADA.

§ 2º No caso de haver transferências ou novas matrículas de alunos, esse número poderá ser aumentado ou diminuído, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

§ 3º O pedido dos Livros Didáticos Integrados poderá ser feito por fac-símile ou e-mail, os quais devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.

IV - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA 4ª O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento de cada pedido, nos termos da cláusula terceira, e após a aprovação expressa, pela CONTRATANTE, da capa e contra capa dos Livros Didáticos.

§ 1º As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA.

V – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA 5ª – A fiscalização do referido objeto será exercida pela Comissão de Recebimento e será entregue no Almoxarifado Central, localizado na Av. São Luiz, s/n, nos fundos do prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura ou em local indicado pela Secretaria requisitante.

§ 1º Ao receber os Livros Didáticos Integrados, a CONTRATANTE deverá conferi-los, emitindo o respectivo recibo no prazo máximo de cinco dias úteis.

§ 2º Caso a CONTRATANTE não emita o recibo no prazo definido na cláusula quinta, os Livros Didáticos serão considerados como recebidos.

§ 3º Se porventura houver irregularidades, a CONTRATANTE as acusará, por escrito, no mesmo prazo, e a CONTRATADA substituirá o material, no prazo de até 25 (vinte cinco) dias úteis, sem ônus para a CONTRATANTE.

VI - DO PREÇO

CLÁUSULA 6ª – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário por volume dos Livros Didáticos, conforme tabela abaixo:

NÍVEL	SÉRIE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DA COLEÇÃO ANUAL (R$)
Educação Infantil	G1	R$ 232,90	R$ 232,90
	G2	R$ 232,90	R$ 232,90
	G3	R$ 144,60	R$ 289,20
	G4	R$ 72,30	R$ 289,20
	G5	R$ 72,30	R$ 289,20
Planeta Letrado		R$ 35,45	R$ 70,90
Ensino Fundamental I	1º Ano	R$ 74,65	R$ 298,60
	2º Ano	R$ 74,65	R$ 298,60
	3º Ano	R$ 74,65	R$ 298,60
	4º Ano	R$ 74,65	R$ 298,60
	5º Ano	R$ 74,65	R$ 298,60
Ensino Fundamental II	6º Ano	R$ 82,25	R$ 329,00
	7º Ano	R$ 82,25	R$ 329,00
	8º Ano	R$ 82,25	R$ 329,00
	9º Ano	R$ 82,25	R$ 329,00

§ 1º O valor total do presente Contrato é de **R$ 1.444.008,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, e oito reais)** para a execução no ano letivo de 2015.

§ 2º Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até 10 (dez) parcelas, sendo: 3 (três) pagamentos após a entrega do pedido do 1º bimestre, 2 (dois) pagamentos após a entrega do pedido do 2º bimestre, 3 (três) pagamentos após a entrega do pedido do 3º bimestre e 2 (dois) pagamentos após a entrega do pedido do 4º bimestre. O primeiro pagamento com vencimento em até 30 (trinta) dias corridos e o segundo pagamento com vencimento em até 60 (sessenta) dias e o terceiro pagamento com até 90 dias contados da emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre.

VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 7ª – As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das Dotações Orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2015 no Orçamento de 2015 da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação demonstrada do Quadro "Resumo Geral da Despesa – Adendo III da Port. SOF 08/1985 – Anexo 2 da Lei 4.320/64, no elemento de despesa 33.90.30.00.00, Projetos Atividade 2011, 2231, 2027, 202/, 2029, 2030, 2031, 2032, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2069, 2070 e 2073.

VIII - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 8ª – Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATADA:

(a) fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com o orçamento/proposta apresentada no procedimento de contratação direta nº018/2014, os quais, como todos os documentos apresentados, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição;

(b) manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

(c) fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, cursos e atendimentos pedagógicos;

(d) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos Livros Didáticos;

(e) desenvolver, mediante Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem, um diagnóstico da situação educacional.

IX - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 9ª - Além das obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

(a) efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a cláusula sexta;

(b) atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens objeto do ajuste, em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº 8.666/93;

(c) responsabilizar-se pela seleção e escolha das imagens, textos, fotos, ilustrações, desenhos e slogans e criações, para fins de criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão das capas e contracapas, pela CONTRATADA, bem como pela regularização de seus créditos e direitos de autoria junto aos respectivos autores;

(d) responsabilizar-se pelo preenchimento, envio e veracidade das informações, em formulário que deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA, contendo questões relativas aos aspectos organizacionais (gestão e planejamento), aspectos pedagógicos (ensino e aprendizagem) e aspectos financeiros (investimentos) do Município, para viabilizar a atualização do sistema de gestão das informações educacionais, sempre que solicitado;

(e) responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas e dos dados apresentados para o correto diagnóstico do processo de aprendizagem.

X - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA 10 – Este Contrato é firmado para o ano letivo de 2015, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2015, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

XI - DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO:

CLÁUSULA 11 - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

§ 1º - No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.
§ 2º - Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos na realização dos serviços, objeto desta contratação;
§ 3º - As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira.

CLÁUSULA 12 - Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do INPC ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo Único – A periodicidade de reajuste do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13 - Os cursos oferecidos à Rede Municipal de Ensino que utiliza o Sistema de Ensino Aprende Brasil têm como finalidade a formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal, contemplando as diversas áreas de conhecimento e a estrutura e funcionamento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Parágrafo Único – Síntese dos cursos e atendimentos ofertados:

Cursos de Metodologia	144 horas
Assessoria Pedagógica e Atendimentos para Equipes Docente e Técnica	44 horas
TOTAL ANUAL DE CURSOS E ATENDIMENTOS	188 HORAS

CLÁUSULA 14 – Serão disponibilizados, pela CONTRATADA, *logins* e senhas de administrador para cada escola, assim como *logins* e senhas para os alunos, educadores das escolas parceiras e profissionais da equipe técnica, nas quantidades de Livros Didáticos Integrados adquiridos, para acesso ao Portal Aprende Brasil.

CLÁUSULA 15 - Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a CONTRATANTE é usuária do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

XIII - DA RESCISÃO

CLÁUSULA 16 – Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

XIV - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 17 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93.

§ 1º Na impontualidade do pagamento por parte da CONTRATANTE, o valor será atualizado pela variação do INPC (na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo), e incidirá sobre o valor do débito a multa moratória de 2% (dois por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês até o efetivo pagamento.

§ 2º No caso de mora da CONTRATADA, essa arcará com multa moratória de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre os valores dos produtos não entregues.

§ 3º Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida nos parágrafos anteriores, fica estabelecida a multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, para a parte que infringir as cláusulas aqui prescritas, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes do inadimplemento.

XV - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 18 – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões de exemplares de livros que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II, do mesmo artigo.

XVI - DO FORO

CLÁUSULA 19 – As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições deste Contrato e seus anexos, e elegem o Foro da sede da CONTRATANTE, para a solução de questões decorrentes deste instrumento.

XVII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 20 – O presente Termo de Contrato rege-se pela legislação brasileira, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado, a analogia, os costumes e os princípios gerais de Direito.

E, por assim terem justo e contratado, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas presenciais.

Rolim de Moura, 16 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município

CICERA VILAR DE ALMEIDA FARTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratada

EDITORA POSITIVO LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:D05EF91E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL E A EMPRESA COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 2015, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 02.049.227/0001-57 com sede à Avenida Dois de Abril, n. º 1021, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr. João Nunes Freire, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 417.334 SSP/RO , inscrito no CPF/MF sob o n. 268.896.505.06, residente e domiciliado nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 02.293.982/0001-82, estabelecida na Av. Transcontinental, 912, Bairro: Primavera Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP: 78964-460, neste ato representada pelo Sr. Francisco Carlos da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 93712 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n.º 204.764.852-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do Processo Administrativo n. 155/2014, na forma prevista da Lei 8666, de 21 de Junho de l993 e suas alterações, submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NOS SEGUINTES SERVIÇOS: LOTE 1: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIAR – ÁREA URBANA ATÉ 15 KM DE DISTÂNCIA)**, pelo período de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, conforme consta do Projeto Básico, anexo ao Processo n.155 /2014.
Parágrafo Único. A CONTRATADA deverá executar os serviços nos Municípios Consorciados que forem firmando Contrato de Subprograma com o Consórcio Público Intermunicipal.

DA LICITAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA. Integram este instrumento contratual, os documentos relativos ao Projeto Básico e demais documentos que estabelecem as regras e condições do objeto deste Contrato, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados, apresentados à Comissão Permanente de Licitação.

DO AMPARO LEGAL
CLÁUSULA TERCEIRA. O amparo legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo n. 155/2014, e demais Legislações aplicáveis a espécie.

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
CLÁUSULA QUARTA. O objeto deste contrato será executado pela CONTRATADA na forma de execução indireta por preço certo e total, nos termos do inciso II, do art. 55, da Lei 8.666/93.
Subcláusula Primeira - A coleta deve ser realizada diariamente nas Ruas e Avenidas do município, obedecendo rigorosamente os dias de coleta nos setores e/ou bairros, conforme consta no Projeto Básico.
Subcláusula Segunda – Nos pontos residenciais e pequenos comércios localizados entre o Municípios e o Distritos e o trecho entre o perímetro urbano e aterro sanitário a coleta será realizada pela equipe que irá se deslocar até o Distrito.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA QUINTA O Valor do CONTRATO e estimado de em 25.833.736,66 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e seis e sessenta e seis centavos. E o valor unitário da tonelada sendo 182,42 (Cento e oitenta e dois e quarenta e dois centavos)
O Valor Previsto para cada município consta no **Anexo 01** deste Contrato.
O pagamento será efetuado mensalmente em até **20 (vinte) dias úteis** do mês subsequente ao da prestação dos serviços, no valor correspondente àqueles realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor da medição e devidamente atestada pela comissão de fiscalização e pelo representante da contratada.
Entregue a Nota Fiscal à Prefeitura Consorciada, havendo erro na Nota Fiscal ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, àquela será devolvida a CONTRATADA, pelo responsável, e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se a após a regularização da situação ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para aos Municípios Consorciados deste Consórcio.

Para fazer jus ao pagamento, junto a Prefeitura Consorciada, a empresa deverá apresentar, juntamente como o documento de cobrança, prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como certidões negativas relativas ao INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, e Certidão de Regularidade do Consórcio, emitida pela Contratante.
O CIMCERO e a Prefeitura Consorciada não pagarão juros de mora por atraso de pagamentos em decorrência de conduta exclusiva da CONTRATADA.

Subcláusula Primeira - A apresentação da Nota Fiscal deverá ser acompanhada pelo relatório da CONTRATADA. Tal relatório deverá ser assinado pelo representante da empresa, e o fiscal. A nota deverá ser acompanhada por 04 (quatro) registros fotográficos do serviço.
Subcláusula Segunda - A cada Nota Fiscal apresentada a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas do MF (CNPJ/MF);
b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, conforme:
b.1) Certidão de Regularidade com a Dívida Ativa da União/Receita Federal;
b.2) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
b.3) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
c) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);
d) Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
f) Relatório Mensal.
g) Certidão Negativa do Consórcio Público Intermunicipal.
Parágrafo Único. Em nenhuma hipótese será realizado o pagamento mensal com certidões vencidas.

DO REAJUSTE
CLÁUSULA SEXTA. Não haverá reajuste de preço, durante a vigência do presente contrato.

DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO
CLÁUSULA SÉTIMA. O prazo de início dos serviços, a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato será imediato, a partir do recebimento da ordem de serviço parcial, expedida pelo Consórcio Público Intermunicipal a cada contrato de subprograma firmado entre o Consórcio e os Municípios, e terá o prazo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

DO ORÇAMENTO
CLÁUSULA OITAVA. Os recursos financeiros, necessários para a referida contratação serão provenientes de rubrica orçamentária de cada município consorciado que firmar contrato de subprograma com a CONTRATANTE.

DA PRORROGAÇÃO
CLÁUSULA NONA. O Contrato poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
CLÁUSULA DÉCIMA A empresa contratada deverá assumir exclusivamente, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços contratados, devendo executá-lo de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, ficando obrigada a:
Na execução do objeto do presente Contrato, a CONTRATADA disponibilizará os meios necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados neste instrumento, ficando acordado que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA das suas responsabilidades provenientes do contrato;
Fica a CONTRATADA, obrigada a ampliar em até 25% sua área de atuação “Lei 8.666/93”, no que se refere ao quantitativo de municípios que participam deste consórcio. Para municípios que vierem a aderir este quantitativo, o valor de referência para a tonelada, será o estabelecido na planilha constante no contrato hora firmado.
Executar os serviços em conformidade com a programação e orientação estabelecidas pela CONTRATANTE, primando pela eficiência e cordialidade, qualificando e orientando os funcionários para que se comportem com postura profissional e apresentem padrões de eficiência e higiene compatíveis com a prestação dos serviços especificados no Projeto Básico;
Cumprir as normas, regulamentos e posturas, pertinentes à atividade objeto do presente Contrato, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão. Comunicar a CONTRATANTE, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados no curso da execução contratual, assim como todas as ocorrências anormais;
A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade por seus atos falhos;
Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias no atendimento aos seus empregados acidentados ou com mal súbito, quando em serviço, por meio do seu representante;
Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, apresentando-os com pontualidade e assiduidade, de acordo com os horários fixados pela Contratante;
Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pela CONTRATANTE;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por seus funcionários, que não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, abrangendo todas as despesas decorrentes da execução do contrato e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor e outras que venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
Ficará a cargo da CONTRATADA todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
É expressamente vedada a CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal do CONTRATANTE durante a vigência do contrato
A critério exclusivo da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO, o contratado poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte do serviço, até o

limite máximo de 30% (trinta por cento), desde que não altere substancialmente as cláusulas pactuadas, ficando sub-rogada as mesmas condições estabelecidas a CONTRATADA.
Todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) ficam a cargo da CONTRATADA. Os equipamentos de proteção individual EPI's dos funcionários que efetuarem os serviços de coleta bem como as demais atividades, deverão estar permanentemente em conformidade com a NBR 12810 da ABNT. Quanto ao pessoal, além do uniforme convencional e calçado adequado, os coletores deverão usar luvas durante a coleta e as capas protetoras em dias de chuva, além de outro eventual vestuário de segurança, tal como colete refletor, boné, etc. Se as condições de serviço o exigir, deverão ser adotadas todas as medidas de segurança necessárias ao pessoal da coleta;
Os servidores da empresa Contratada deverão prestar os serviços uniformizados adequadamente com a menção da frase: A SERVICO DA PREFEITURA;
O transporte dos servidores da empresa vencedora do certame até os locais de execução dos serviços ficará por inteira responsabilidade da CONTRATADA;
É de responsabilidade da CONTRATADA o abastecimento dos veículos;
Os veículos deverão estar com o logotipo: A Serviço da Prefeitura Municipal e Consórcio Público Intermunicipal;
No caso de qualquer problema nos veículos envolvidos na execução do serviço contratado, a CONTRATADA deverá realizar a imediata substituição sob no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de multa contratual prevista na Cláusula Décima Terceira;
Óleos lubrificantes, graxas, pneus, e todos os demais materiais necessários a exceção dos serviços serão por conta da CONTRATADA;
Facilitar a fiscalização efetuada por órgãos de controle, comunicando a CONTRATANTE o resultado das inspeções;
Promover, quando a legislação o exigir, para regular a execução do objeto deste Contrato, a obtenção de todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores;
Responsabilizar-se pelo treinamento de qualificação dos empregados, necessário à perfeita execução dos serviços, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, com uma frequência suficiente para manter-se aprimorado e igualado o nível de execução dessa prestação de serviço, inclusive para aqueles que farão as substituições;
Substituir sempre que necessário ou quando exigido pela CONTRATANTE, qualquer funcionário cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes, insatisfatórios à disciplina do órgão ou ao interesse do serviço público, ou ainda, incompatível com o exercício da função que lhe foi atribuída;
Prover de pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros casos análogos obedecidos às disposições da legislação trabalhista vigente;
Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram com o bom andamento da rotina de funcionamento da CONTRATANTE;
Autorizar a CONTRATANTE a descontar o valor correspondente a danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial; comprovada a responsabilidade, advindos de imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, devendo adotar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências determinadas pela CONTRATANTE, necessárias ao ressarcimento ou à reposição, conforme o caso, sem prejuízo das demais sanções;
O atraso no pagamento de fatura por parte dos MUNICÍPIOS, decorrente de circunstâncias diversas, não exime a CONTRATADA de promover o pagamento dos empregados nas datas regulares;
Não transferir a outrem, sob qualquer regime, no todo o objeto da presente contratação;
Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, sem previa autorização da CONTRATANTE, a serem auferidos em função dos serviços prestados em quaisquer operações.
Fica expressamente vedada a CONTRADA prática dos mesmos valores, iguais ou até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme valores no Anexo I, sob pena de cancelamento do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A CONTRATANTE deverá cumprir com as obrigações constantes no Projeto Básico:
Proporcionar todas as facilidades, dentro dos princípios da proporcionalidade e legalidade para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;
Aplicar à CONTRATADA todas as sanções cabíveis na Cláusula Décima Terceira, caso ocorra o descumprimento do contrato;
Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato que venha a ser solicitados pela CONTRATADA;
A CONTRATANTE poderá realizar vistoria nos veículos, a qualquer momento, bem como exigir a substituição dos mesmos que não atenda as especificações contidas no Projeto Básico;
Exercer a fiscalização e acompanhamento dos serviços através do Fiscal do Contrato designado pela autoridade competente, fornecendo as informações que se fizerem necessárias à realização dos serviços a que se referem este instrumento, participando ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços, notificando a CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução dos serviços;
O fiscal deverá observar se os servidores da CONTRATADA estão uniformizados e com os equipamentos de proteção individual, apresentando em cada medição declaração que os servidores trabalharam com uniforme e equipamentos de proteção;
Comunicar a CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
Solicitar as aplicações das sanções prevista na Cláusula Décima Terceira pelo descumprimento de cláusula contratual;
Prover os recursos necessários à completa execução do Contrato. Atestar através do Secretário Municipal as Notas Fiscais/Fatura de serviços correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
Não permitir que os empregados da CONTRATADA desempenhem funções que não as definidas no Contrato e nos seus aditivos, e muito menos poderão ser utilizados para a realização de tarefas particulares;
Fiscalizar e controlar a confirmação da frequência dos empregados da CONTRATADA com acompanhamento do representante;
Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;
Efetuar pesquisa de satisfação dos serviços de limpeza e conservação, trimestralmente, visando apurar o grau de satisfação e os ajustes necessários à perfeita execução dos serviços.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A realização dos serviços fora dos parâmetros estabelecidos neste contrato e no Projeto Básico, bem como, da legislação ambiental ensejará a aplicação ao inadimplente das sanções previstas no Capítulo IV dos art. 81 ao art. 88 da Lei Federal nº 8.666/93, na Medida Provisória nº 2182-18/2001 e demais normas pertinentes.
Subcláusula Primeira. Penalidades a que está sujeita a CONTRATADA inadimplente:

Advertência;
Multa;
Suspensão parcial ou total do serviço, em cada munícipio, em conjunto ou separadamente, por período a ser quantificado, após análise do dano causado/eminente, somente sendo retornado as atividades após saneamento total do problema;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Subcláusula Segunda. A advertência consiste em repreensão por escrito, imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.
Subcláusula Terceira. A multa aplicável será de:
0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de execução do serviço, calculados sobre o valor total do contrato ou da nota de empenho;
15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em executar o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;
20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

Subcláusula Quarta. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução do serviço, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
Subcláusula Quinta. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução do serviço, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelado ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
Subcláusula Sexta. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que, temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:
I - Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação;
II - For multada, e não efetuar o pagamento;
Subcláusula Sétima. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores e prestadores de serviço do Município**,** são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, sendo aplicadas, por igual período.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A inexecução, total ou parcial do contrato, enseja a sua rescisão, assegurando-se a Administração nos direitos previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
Subcláusula Primeira. A rescisão poderá ser por ato unilateral e escrito do Município, formalizando o ato através de Termo de Distrato, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a empresa Contratada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Subcláusula Segunda. A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação desde que haja conveniência para o Município. Ou Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

DA TAXA ADMINISTRATIVA
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. CONTRATANTE, deverá pagar tarifa administrativa fixada em 03 % (Três por cento), sobre o valor de cada pagamento efetuado pelos os municípios consorciados seguidos de cópia da nota fiscal, nos termos do § 2° do artigo 2° da lei federal 11.107/2005, instituída pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 02 de agosto 2010.
PARAGAFO ÚNICO. O pagamento será feito através de boleto bancário emito após apresentação do item **sub-cláusula primeira da Cláusula quinta.**

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A publicação do presente contrato será feita nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** A CONTRATADA quando punida poderá recorrer das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os funcionários da CONTRATADA serão terminantemente proibidos de fazer catação ou triagem de resíduos em seu benefício durante a execução do serviço, de ingerirem bebidas alcoólicas em serviço, e de pedirem gratificação ou donativos de qualquer espécie aos munícipes;
Subcláusula Primeira. Os servidores que executarem os serviços, deverão obrigatoriamente trabalhar com Colete Sinalizador Tipo X, em virtude do trabalho noturno. O material de EPI ficara a cargo da CONTRATADA.
Subcláusula Segunda. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, mediante acordo escrito obedecidos os limites legais permitidos e comunicado ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas.
Subcláusula Terceira. Quaisquer comunicações entre as partes com relação a assuntos relacionados ao Projeto Básico e o Contrato, serão formalizadas por escrito, em duas vias, uma das quais visadas pelo destinatário o que constituirá prova de sua efetiva entrega**.**
Subcláusula Quarta. A CONTRATA poderá por seu livre arbitro utilizar equipamentos não especificados no Projeto Básico, que facilite a execução do serviço, sem contudo abster de fornecer os equipamentos e maquinas solicitadas e o quantitativo de mão de obra exigida.

Subcláusula Quinta. Qualquer anormalidade na coleta de lixo que ocasione danos ambientais, a CONTRATADA deverá responder criminalmente, conforme legislação pertinente, inclusive reparação dos danos causados, entre as quais a Lei de Crimes Ambientais e o Código Penal.

DO FORO E DOMICILIO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro de Comarca de Ji-Paraná, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ji-Paraná, 16 de Janeiro de 2014

Consórcio Pùblico Intermunicipal
JOÃO NUNES FREIRE
Contratante

Coolpeza Serviços de Limpeza Urbana
FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cotratada

Visto:

SUELLEN SANTANA DE JESUS
Procuradora Jurídica do Consórcio
OAB/5911

Testemunhas:

1._____
CPF:_____

2._____
CPF:_____

ANEXO I

Planilha de Valores dos Municípios.

Municípios		Valor/ unitário	Prod./ ton./dia	Valor/dias	Prod./ ton./ mês	Valor/mês	Valor/12/mês
Item	**REGIÃO 01**						
1	Cabixi	182,42	2,5	R$ 456,05	67,5	R$ 12.313,35	R$ 147.760,20
2	Cerejeiras	182,42	11,5	R$ 2.097,83	310,5	R$ 56.641,41	R$ 679.696,92
3	Colorado do oeste	182,42	11	R$ 2.006,62	297	R$ 54.178,74	R$ 650.144,88
4	Corumbiara	182,42	2	R$ 364,84	54	R$ 9.850,68	R$ 118.208,16
5	Chupinguaia	182,42	3	R$ 547,26	81	R$ 14.776,02	R$ 177.312,24
6	Pimenteiras do oeste	182,42	1	R$ 182,42	26	R$ 4.742,92	R$ 56.915,04
7	Vilhena	182,42	58	R$ 10.580,36	1566	R$ 285.669,72	R$ 3.428.036,64
					Sub total	**R$ 438.172,84**	**R$ 5.258.074,08**
	REGIÃO 02						
8	Espigão	182,42	16,5	R$ 3.009,93	429	R$ 78.258,18	R$ 939.098,16
9	Pimenta Bueno	182,42	23,5	R$ 4.286,87	611	R$ 111.458,62	R$ 1.337.503,44
10	Cacoal	182,42	50	R$ 9.121,00	1300	R$ 237.146,00	R$ 2.845.752,00
11	Ministro Andrezza	182,42	2,5	R$ 456,05	65	R$ 11.857,30	R$ 142.287,60
12	Presidente Médici	182,42	10,7	R$ 1.951,89	278,2	R$ 50.749,24	R$ 608.990,93
					Sub total	**R$ 489.469,34**	**R$ 5.873.632,13**
	REGIÃO 03						
13	Alta floresta	182,42	11	R$ 2.006,62	286	R$ 52.172,12	R$ 626.065,44
15	Santa Luzia	182,42	4	R$ 729,68	104	R$ 18.971,68	R$ 227.660,16
16	São Felipe	182,42	1	R$ 182,42	26	R$ 4.742,92	R$ 56.915,04
17	Alto alegre dos Parecis	182,42	4	R$ 729,68	104	R$ 18.971,68	R$ 227.660,16
18	Primavera de Rondônia	182,42	1	R$ 182,42	26	R$ 4.742,92	R$ 56.915,04
19	Nova Brasilândia	182,42	7	R$ 1.276,94	182	R$ 33.200,44	R$ 398.405,28
20	Novo horizonte	182,42	1	R$ 182,42	26	R$ 4.742,92	R$ 56.915,04
21	Castanheiras	182,42	0,7	R$ 127,69	18,2	R$ 3.320,04	R$ 39.840,53
					Sub total	**R$ 140.864,72**	**R$ 1.690.376,69**
	REGIÃO 04						
22	Costa marques	182,42	6	R$ 1.094,52	156	R$ 28.457,52	R$ 341.490,24
23	São Francisco	182,42	6,5	R$ 1.185,73	169	R$ 30.828,98	R$ 369.947,76
24	São Miguel	182,42	7	R$ 1.276,94	182	R$ 33.200,44	R$ 398.405,28
25	Seringueiras	182,42	3,5	R$ 638,47	91	R$ 16.600,22	R$ 199.202,64
26	Alvorada do oeste	182,42	7	R$ 1.276,94	182	R$ 33.200,44	R$ 398.405,28
					Sub total	**R$ 142.287,60**	**R$ 1.707.451,20**
	REGIÃO 05						
27	Teixeiropolis	182,42	1,5	R$ 273,63	39	R$ 7.114,38	R$ 85.372,56
28	Mirante da serra	182,42	5	R$ 912,10	130	R$ 23.714,60	R$ 284.575,20
29	Nova união	182,42	1,5	R$ 273,63	39	R$ 7.114,38	R$ 85.372,56
30	Ouro preto do oeste	182,42	22,5	R$ 4.104,45	585	R$ 106.715,70	R$ 1.280.588,40
31	Vale do paraíso	182,42	2	R$ 364,84	52	R$ 9.485,84	R$ 113.830,08
32	Urupá	182,42	4	R$ 729,68	104	R$ 18.971,68	R$ 227.660,16
					Sub total	**R$ 173.116,58**	**R$ 2.077.398,96**
	REGIÃO 06						
33	Theobroma	182,42	1,5	R$ 273,63	39	R$ 7.114,38	R$ 85.372,56
34	Gov. Jorge Texeira	182,42	2	R$ 364,84	52	R$ 9.485,84	R$ 113.830,08

35	Jaru	182,42	28	R$ 5.107,76	728	R$ 132.801,76	R$ 1.593.621,12
36	Vale do Anari	182,42	2,5	R$ 456,05	65	R$ 11.857,30	R$ 142.287,60
37	Machadinho do oeste	182,42	12	R$ 2.189,04	312	R$ 56.915,04	R$ 682.980,48
					Sub total	**R$ 218.174,32**	**R$ 2.618.091,84**
	REGIÃO 07						
38	Ji-paraná	182,42	78	R$ 14.228,76	2017	**R$ 367.941,14**	**R$ 4.415.293,68**
	REGIÃO 08						
39	Guajará mirim	182,42	28	R$ 5.107,76	728	R$ 132.801,76	R$ 1.593.621,12
40	Nova Mamoré	182,42	10,5	R$ 1.915,41	273	R$ 49.800,66	R$ 597.607,92
				Sub total	**11801,4**	**R$ 182.602,42**	**R$ 2.191.229,04**
				TOTAL GERAL		**R$ 2.152.811,39**	**R$ 25.833.736,66**

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:73880FEB

